



XVI SARI

SEMANA ACADÊMICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - UFU

PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES
EFICAZES

17, 18, 19 e 20 DE FEVEREIRO

ANAIIS

UBERLÂNDIA
2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

S471

Semana Acadêmica de Relações Internacionais (16. : 2025 : Uberlândia, MG).

Anais do 16º Semana Acadêmica de Relações Internacionais : paz, justiça e instituições eficazes: uma perspectiva internacionalista [recurso eletrônico] / coordenação: Matheus de Oliveira Pereira; revisão: Ana Kárita Câmara dos Santos, Beatriz Teles de Menezes. -- Uberlândia : UFU/IERI, 2025.

280 p.

ISBN: 978-85-64554-56-6

Livro digital (e-book)

1. Relações Internacionais. 2. Política. 3. ODS 16. I. Pereira, Matheus de Oliveira, (Cord.). II. Menezes, Beatriz Teles de, (Rev.). III. Santos, Ana Kárita Câmara dos, (Rev.). IV. Título.

CDU:327:32

Bruna dos Santos Pinheiro
Bibliotecária- Documentalista - CRB-6/3805

SUMÁRIO

CARTA DE APRESENTAÇÃO	3
Eixo 1 - ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL	4
INVESTIMENTOS CHINESES EM SETORES ESTRATÉGICOS NO BRASIL: ESTADO, INSTITUIÇÕES E DESENVOLVIMENTO	4
A EVOLUÇÃO DA ORDEM ECONÔMICA DA REPÚBLICA SOCIALISTA DO VIETNÃ: Do planejamento central à implementação dos princípios da economia de mercado	23
RELACIONES ECONÔMICAS SINO-BOLIVIANAS: MAPEAMENTO E ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS CHINESES NA BOLÍVIA DURANTE O SÉCULO XXI	40
Eixo 2 - POLÍTICA EXTERNA	57
ÓRGÃO DE ESTADO OU DE GOVERNO? A UTILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE) COMO FERRAMENTA DE PERSEGUIÇÃO DURANTE A DITADURA BRASILEIRA (1964 - 1985)	57
A POLÍTICA EXTERNA DO GOVERNO BOLSONARO E SUAS PROBLEMÁTICAS: DISCURSOS E INTERPRETAÇÕES FRENTE ÀS POLÍTICAS AMBIENTAIS BOLSONARISTAS ENTRE OS ANOS 2018 E 2022	71
Eixo 3 - INSTITUIÇÕES, REGIME E GOVERNANÇA GLOBAL	83
CAMPANHA NÚBIA: O papel da UNESCO e da cooperação internacional na criação de uma governança global cultural	83
Eixo 4 - SEGURANÇA E ESTUDOS DA PAZ	100
AS PERSPECTIVAS DA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NA AMÉRICA DO SUL: Uma Análise Comparativa dos Discursos de Julio Strassera no Juicio a Las Juntas e de Dilma Rousseff no fechamento da Comissão Nacional da Verdade	100
A PLAUSIBILIDADE DA APLICAÇÃO DE ANISTIA COMO MEDIDA DE RECONCiliação NO PROCESSO DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO: ANÁLISE COMPARATIVA DE CONTEXTOS LATINO-AMERICANOS E DA ÁFRICA SUBSAARIANA	117
ENTRE CONFLITO E COMPETIÇÃO: O IMPACTO DA GUERRA RÚSSIA-UCRÂNIA NAS RELACIONES ENTRE CHINA E UNIÃO EUROPEIA NO CONTEXTO DA NOVA ROTA DA SEDA	134
Eixo 5 - TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	152
TEORIAS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS COMO INSTRUMENTOS DE DOMINAÇÃO: UMA ANÁLISE CRÍTICA AO (NEO)REALISMO E CAMINHOS PARA A TRANSFORMAÇÃO DO CAMPO	152
O REALISMO MÁGICO SOB A ÓTICA DA TEORIA PÓS- COLONIAL: UMA ANÁLISE DA OBRA “CEM ANOS DE SOLIDÃO”	170
TEORIAS LIBERAIS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E O MERCOSUL: UMA APLICAÇÃO DA TEORIA NA REALIDADE	186
Eixo 6 - ESTUDOS DE GÊNERO E SEXUALIDADE EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS	205
Ao Sul dos direitos humanos: os direitos reprodutivos frente aos casos de esterilização forçada	205
Eixo 7 - DIREITOS HUMANOS, MIGRAÇÕES E DESAFIOS TRANSNACIONAIS	225
ECOS DO EXTREMISMO: A INTERLOCUÇÃO ENTRE MOVIMENTOS DE ÓDIO DOS EUA E BRASIL	225
O DISCURSO “BANDIDO BOM É BANDIDO MORTO” E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO BRASIL PÓS CARANDIRU	242
Eixo 8 - CULTURA, NACIONALIDADE E RELAÇÕES ÉTNICOS-RACIAIS	252

A GLOBALIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO UNIVERSO CYBERPUNK, UMA ANÁLISE DA OBRA NEUROMANCER	252
“UM TEMPO SEM SOL”: AS REFLEXÕES DO CINEMA NOVO ACERCA DO GOLPE MILITAR BRASILEIRO DE 1964	266
O léxico e a cor: hipóteses sobre as origens centro-africanas dos escravizados no oeste de Minas Gerais	277
Eixo 11- EMPRESAS E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	288
AS CAMPANHAS DE MARKETING DIGITAL QUE PROMOVEM PRÁTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA EM UM CENÁRIO DE CRESCENTE REGULAMENTAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS E PUBLICIDADE:	288

XVI Semana Acadêmica de Relações Internacionais
“Paz, justiça e instituições eficazes: uma perspectiva internacionalista”

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A XVI Semana Acadêmica de Relações Internacionais foi realizada nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2025 pelo Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, com o tema “Paz, justiça e instituições eficazes: uma perspectiva internacionalista”. Essa edição nos deu uma mostra do que costumava ser a SARI num contexto de pré-pandemia, já que tivemos participações de discentes de graduação e pós de diversos locais do Brasil, além de um altíssimo número de submissões de trabalhos e minicursos.

Durante a semana, pôde-se apreciar o alto nível das discussões envolvendo crítica à paz liberal; à justiça de transição e aos mecanismos de refúgio, através das mesas “Refúgio em tempos de crise: desafios para uma resposta internacional eficaz”, “Memória, verdade e justiça: as lições da transição na América Latina” e “A agenda da paz liberal e as instituições (in)eficazes”. Ademais, dentro do escopo do evento, de natureza nacional, houveram diversas apresentações de trabalhos, minicursos, além de contar com atividades feitas com instituições parceiras.

A temática da ODS 16 foi escolhida com um objetivo de ampliar o entendimento de paz e conflitos para além do senso comum, trazendo diálogos com diferentes áreas como direito, letras, geografia e história. Em sua décima sexta edição, a semana contou com a participação de docentes do curso de RI da UFU, como também convidados de outras universidades, além de discentes da pós-graduação em RI da UFU, os quais realizaram excelentes explanações e abrilhantaram ainda mais o andamento do evento. A comissão organizadora agradece aos palestrantes, aos responsáveis por ministrar os minicursos, aos patrocinadores, aos secretários do curso de RI e do IERI, aos apresentadores de trabalho, aos alunos, professores e demais pessoas que prestigiaram o evento, e a todos os envolvidos de maneira direta ou indireta.

*Beatriz Teles de Menezes
Comissão Institucional - XVI SARI*

Eixo 1 - ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL

Avaliadores: Filipe Mendonça do Prado; Bruna Ferraz Raposo

INVESTIMENTOS CHINESES EM SETORES ESTRATÉGICOS NO BRASIL: ESTADO, INSTITUIÇÕES E DESENVOLVIMENTO

CAVALCANTE, Ísis Vilhena¹

SOIER, Bruno Soares²

RESUMO: Atualmente, a China é um dos principais fornecedores de investimento no mundo. Desde o início do século, a economia asiática tem fortalecido sua presença internacional por meio de um planejamento político de longo prazo, coordenado pelos objetivos do Estado e do Partido Comunista Chinês e viabilizado por uma sofisticada arquitetura econômica e financeira nacional, que atua em nível interno e externo. Principalmente em países periféricos, os chineses se colocam como importantes parceiros econômicos - financeiros e comerciais - sendo responsáveis por uma parcela significativa dos Investimentos Estrangeiros Diretos (IEDs) realizados nessas nações parceiras, como ocorre no caso brasileiro. Os IEDs de origem chinesa são executados de forma estratégica em segmentos que atendem a demandas internas do país asiático. No Brasil, os setores que mais recebem investimentos são energia, indústria e mineração — essenciais para a formação de uma infraestrutura produtiva eficiente, que favoreça o desenvolvimento do mercado interno e seu abastecimento. Este artigo buscará, portanto, observar os investimentos sino-brasileiros, a fim de compreender qual a importância que representam para seus respectivos Estados e quais são as suas repercussões para as economias de ambos os países.

PALAVRAS-CHAVE: China; Brasil; Partido Comunista Chinês; fluxo de capitais; desenvolvimento

1. INTRODUÇÃO

No século XXI, a China vem demonstrando exponencial aumento de sua exportação de capital, notadamente na sua participação com investimentos estrangeiros. Atentando-se principalmente às regiões periféricas como Ásia, África e América Latina, a economia asiática se tornou um importante, senão o maior, motor de inversões e o grande parceiro comercial de países localizados nessas regiões. A expansão internacional chinesa está relacionada a uma trajetória de transição do desenvolvimento interno e, posteriormente, externo que precisa administrar grandes níveis de crescimento econômico, as oportunidades e desequilíbrios que esse gera. É necessário escoar produção para mercados externos, se inserir em cadeias internacionais de valor, garantir insumos para economia nacional chinesa, alocar capital produtivo, entre outras demandas.

É inegável que a China adota uma estrutura de investimentos internacionais bem peculiar tanto em termos políticos quanto econômicos. Essa estrutura reproduz uma dinâmica

¹ Graduanda em Relações Internacionais, Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Uberlândia, Minas Gerais, isis.cavalcante@ufu.br

² Graduando em Relações Internacionais, Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Uberlândia, Minas Gerais, brunosoareessoier@ufu.br

interna de controle e planejamento econômicos por parte do Estado e do Partido, com vistas ao desenvolvimento nacional voltado para construir o socialismo com características chinesas. Isso se reflete no perfil dos investimentos chineses em território brasileiro, que tem no congênero sul-americano um dos maiores receptores de Investimento Estrangeiro Direto (IED) chinês mundialmente e na América Latina.

A intensificação da participação internacional da China permeia aspectos das redefinições do seu próprio regime de crescimento e reconfiguração da sua posição no cenário geopolítico e geoeconômico globais. Por outro lado, o Brasil pode aproveitar estrategicamente a massiva vazão de investimentos para determinados setores (infraestrutura, energia, telecomunicações) que têm capacidade para empenhar mudanças estruturais na economia brasileira (Filho *et al.*, 2023).

Este artigo se estrutura em 2 seções além desta introdução. Na primeira será realizada uma rápida revisão sobre o sistema político-econômico chinês, com o intuito de reforçar a influência do Estado e do Partido na sociedade civil e no ambiente econômico do país. Dessa forma, buscar-se-á apontar as instituições estatais chinesas mais relevantes para discussão dos sino-investimentos no Brasil. A última seção focará em examinar o perfil dos investimentos chineses no Brasil, bem como, dar maior atenção a setores com mais destaque na relação bilateral. Além disso, procura-se refletir, com base nas elaborações teóricas de Celso Furtado e Xue Muqiao, o que os investimentos chineses podem representar para a economia brasileira em termos de ruptura como uma posição histórica de subordinação e possibilidade de um diferente padrão de desenvolvimento.

2. CHINA: ESTADO, PARTIDO COMUNISTA E ECONOMIA NA CHINA

A economia chinesa gera inúmeros debates acerca de sua natureza. Uma simples divisão entre capitalismo e socialismo é insuficiente para explicar o cenário econômico do país de forma completa, o que pode ser analisado sob a ótica da sua atuação na economia mundial. Enquanto o país amplia e fortalece suas parcerias comerciais e econômicas com diversos países, o Estado e o Partido Comunista Chinês desempenham papéis centrais na inserção do país nos arranjos econômicos internacionais.

Com efeito, o Estado, e consequentemente o próprio governo, não é a autoridade máxima chinesa apenas em termos de projeção econômica para fora de suas próprias fronteiras. Sua estrutura centralizada contempla as decisões políticas e macroeconômicas, domésticas e internacionais, sob a égide do aparelho governamental, portanto, toda a estratégia de desenvolvimento colocada em prática no país passa pelo planejamento do

próprio Estado, personificado na figura do Partido Comunista Chinês (PCCh). O governo chinês adota uma orientação política explícita e se denomina como “socialista com características chinesas”³, ainda assim, alguns aspectos de sua economia geram debates sobre o seu real teor socialista.

O “socialismo com características chinesas”, como denominado pelo próprio governo, faz referência a um Estado ativamente atuante sobre as forças produtivas, monetárias e financeiras, que busca desenhar as estratégias de longo prazo que favorecerão os objetivos internos de desenvolvimento. Como identifica Barbosa (2021, p.35), talvez uma síntese possível para o modelo de desenvolvimento chinês seja a formulação de Chen Yuan denominada “pássaro na gaiola”, em que, apesar do espaço dado às reformas liberalizantes em curso desde 1978, o sistema chinês jamais se renderia a reformas plenas em direção ao modelo econômico capitalista Ocidental. O que fica claro é que a China exerce um modelo de desenvolvimento completamente diferente do convencional e totalmente atrelado às pretensões do Estado sob a liderança do PCCh. Aberturas financeira e comercial foram e são adotadas como instrumentos econômicos atrelados aos objetivos estratégicos do país, por isso não ameaçam o controle estatal, que tende a continuar altivo sobre a economia chinesa.

O panorama acima descreve a figura incontestável do Estado comandado pelo PCCh em âmbito econômico, por isso, é necessário revisar instituições políticas e econômicas inherentemente conectadas a ele e relevantes para a arquitetura de investimentos internacionais da economia asiática. A começar pelo PPCh que venceu a guerra civil e ascendeu ao poder em 1949, consolidando a Revolução Chinesa e governa o país desde então. O Partido é a maior autoridade em termos de governança no sistema político chinês, detém papel decisivo para orientar as principais diretrizes políticas, além de fornecer os principais líderes na composição governamental (Fernandes, 2014).

O PPCh é pautado pela teoria marxista e o sistema político-econômico do país detém particularidades adequadas às suas estruturas históricas e instituições políticas e econômicas (China, 2021). O pensamento do atual Chefe de Estado e Secretário-Geral do PCCh, Xi Jinping, comprehende a “nova era” do socialismo de características chinesas. Seu foco é manter a tradição de inovação embasada nos princípios marxistas adaptados à realidade chinesa e a partir daí continuar a modernização socialista do país (China, 2023).

Dada a orgânica relação que passa a emergir desde 1949 entre o Estado chinês e o Partido Comunista, a ideologia compartilhada pelo Partido conduz as políticas domésticas e

³ A definição de “socialismo com características chinesas” foi chancelada no 12º congresso nacional do Partido ainda em 1982, sob a presidência de Deng Xiaoping (Barbosa, 2021).

externas do país. De uma perspectiva geral, a tônica de “desenvolvimento e modernização socialista” pode ser vista como uma constante no período em que o PCCh esteve no comando. O mote vem acompanhado de vários momentos, envolvendo coletivização e estatização patrimoniais, abertura econômica controlada e planejada pelo Estado e seus aparelhos, culminando mais recentemente com a participação mais ativa da China no cenário mundial como exportadora de capital. Vale destacar que todos esses elementos ajudam a compor o socialismo com características chinesas. Sob essa ótica, é possível atribuir à atuação externa chinesa caráter mais pragmático que desempenha papel importante para cumprimento de um objetivo político doméstico de longo prazo, de modo que as políticas macroeconômicas, comerciais, geopolíticas e diplomáticas devam agir em favor desse objetivo.

Além do caráter político que guia todo o sistema planejado de desenvolvimento, as instituições econômicas, em especial órgãos financeiros (em especial os *policy banks*) e empresas (*State Owned Enterprises* - SOEs) estatais, também são atores destacados nesse sistema. As empresas nacionais foram favorecidas pelas reformas liberalizantes de 1978, quando ganharam maior autonomia de atuação. Em 1980, a concessão de autonomia foi dada a 6.600 SOEs grandes e médias, responsáveis por 70% do lucro da indústria nacional ao longo da década de 1980. Em 1993, durante a Terceira Sessão Plenária do 14º Congresso do PCC, foi estabelecida a *Company Law*, por meio da qual, foram definidas medidas relacionadas à maior autonomia das SOEs e a adição de um tento mais corporativo à sua estrutura, isso sem despojá-las da autoridade estatal. Com esse arcabouço institucional, foi construída uma centena de conglomerados baseados em firmas do setor industrial chinês (as maiores SOEs do setor) que liderariam a estratégia de internacionalização chinesa (Silva, Dathein, 2014; Jin *et al.*, 2022).

Em 2003, foi criada a *State Asset Supervision and Administration Commission* (SASAC), uma agência do governo chinês encarregada da administração e supervisão dessas SOEs estratégicas. O órgão exerce interferência na aprovação de realização de IDE e tem sob sua influência as maiores empresas chinesas em termos de internacionalização. Segundo dados de 2021, a *Fortune Global 500*, lista que classifica as maiores corporações do mundo de acordo com sua receita, elencou 82 SOEs chinesas entre as maiores empresas do mundo. Desses, 49 eram *central SOEs* - comandadas pelo governo chinês e diretamente administradas pela SASAC - e outras 33 SOEs locais (SASAC, 2021).

Dessa forma, grandes empresas nacionais em setores estratégicos - transitam entre os setores de telecomunicações, mineração, energia, transporte, entre outros - continuam a ser controladas pelo Estado sob condução do Partido, onde o aparato partidário-governamental

consegue adequar a atuação para favorecer as estratégias nacionais por meio das principais companhias do país (Silva, Dathein, 2014; Jin *et al.*, 2022).

Além das empresas nacionais atuando de maneira estratégica, o sistema bancário-financeiro é essencial para a economia chinesa, uma vez que é a principal forma pela qual o capital é alocado para as oportunidades de investimento. Elaborando um sistema que combina participação pública e privada de instituições financeiras e não-financeiras, o setor financeiro chinês foi organizado por uma rede complexa de investimentos responsável por fornecer o financiamento demandado pelas necessidades produtivas internas; para promoção de setores básicos como agricultura, comércio exterior e infraestrutura; além de manter farta a oferta de crédito doméstico, contribuindo para o desenvolvimento das empresas e da economia chinesas (Cintra e Silva Filho, 2015). Nesse sentido, tem-se em mente que o bem estruturado sistema financeiro chinês é um pilar tanto da estratégia de desenvolvimento nacional quanto da internacionalização econômica do país, o que reforça o laço entre política externa de investimentos e o objetivo político interno do Estado/Partido. Com efeito, a proposta deste trabalho não é debater o sistema financeiro em si, mas observar o perfil dos investimentos sino-brasileiros, portanto, o foco recairá sobre algumas instituições chinesas que estarão mais presentes no contexto de investimentos Brasil-China.

Desde a Proclamação da República Popular da China (RPC), o sistema bancário nacional passou por progressivas reformas orientadas pelo Estado. O Banco Popular da China (BPC) foi estabelecido em 1949 e congregou os papéis de banco central, de banco de desenvolvimento e de banco comercial até 1978, conflagrando uma estrutura financeira altamente centralizada. Entre 1978-84, foram formados os *Big Four*, bancos comerciais públicos especializados que assumiram as atividades comerciais do país antes localizadas no BPC - que remodelou sua atuação para regulador do sistema financeiro e monetário chinês -, atendendo a setores importantes da economia chinesa, sendo eles: o Banco da China (BOC), Banco de Agricultura da China (ABC), Banco de Construção da China (CCB) e o Banco Industrial e Comercial da China (ICBC). Já em 1994, foram criados três *policy banks*: o Banco de Desenvolvimento da China (BDC), o Banco de Exportação e Importação da China (*Eximbank*) e o Banco de Desenvolvimento Agrícola da China (ADBC), voltados para o apoio à agricultura, infraestrutura e comércio exterior (Lo *et al.*, 2011; Jabbour e Paula, 2018). O sistema financeiro controlado pelo Estado também é composto por bancos comerciais das cidades (*city commercial banks*) e os bancos comerciais de capital misto (*joint-stock commercial banks*), focados no desenvolvimento regional e provincial (Cintra e Silva Filho, 2015).

Os bancos estatais têm grande importância para a estrutura financeira global. Na lista de maiores bancos do mundo em termos de ativos em 2024, realizado pela S&P Global Market Intelligence, o *Big Four* chinês ocupou as quatro primeiras colocações. Esse quadro, além de demonstrar o sucesso obtido pelas reformas no setor bancário para atração de investimentos na economia interna, representa a pujança que as instituições financeiras chinesas alcançaram em escala mundial.

Os *policy banks* por sua vez têm um papel fundamental no projeto de internacionalização chinês, fortalecido pela estratégia *Going Global*, adotado em 1999 e responsável por alavancar a globalização das empresas chinesas. O CDB e o Eximbank são centrais dentro dessa estratégia, pois ambas são as instituições que lideram os empréstimos chineses no exterior, providenciando fundos de longo prazo. Malik *et al.* (2021) explica que ambos foram encarregados de apoiar projetos no exterior focados em infraestrutura, produção industrial e aquisição de recursos naturais, além de favorecer a participação das empresas chinesas nesses projetos⁴. O efeito da estratégia é o visível crescimento dos fluxos de IED chinês, em especial a partir de 2005 (ver gráfico 1).

Gráfico 1 - Investimento externo direto chinês 1995-2023



Fonte: UNCTAD (2025). Elaboração própria.

Em razão de algumas garantias presentes nos seus acordos com outras nações, os dois referidos *policy banks* guardam vantagens em relação aos bancos comerciais para fornecer

⁴ No contexto de construção da fase do desenvolvimento da economia chinesa conhecida como *going global*, foram constatados três desafios para economia chinesa que também deveriam ser debelados pela estratégia, sendo eles: problema de superprodução industrial doméstica que ameaçavam as perspectivas de crescimento de longo prazo do país; excesso de reservas cambiais que poderiam causar problemas macroeconômicos; demanda por recursos naturais para sustentar os níveis de crescimento interno. Nesse sentido, a atuação do CDB e do Eximbank também estava designada a combater os três obstáculos citados, o que foi feito por meio de: I) aumento dos empréstimos em moeda estrangeira a taxas próximas às de mercado; II) obrigação contratual dos tomadores de empréstimos no exterior a adquirir insumos chineses para execução dos projetos; III) facilidade de pagamento dos empréstimos para países que exportassem recursos naturais (Malik *et al.*, 2021, p.16, tradução nossa).

empréstimos de longo prazo e grande volume. O sistema de financiamento baseado em emissão de títulos - especificamente “títulos de governo” de ponderação de risco zero, fazendo com que os títulos sejam garantidos pelo governo - contribuem para essa modalidade de empréstimos, muito adequada para projetos de infraestrutura. Outro mecanismo utilizado para aumentar a garantia dos acordos são os pagamentos lastreados em *commodities* para países que não conseguem pagar empréstimos com capital. Ambos os bancos realizam investimentos em escala, financiando mais de um projeto ao mesmo tempo, o CDB com maior foco na urbanização (Chen, 2020). Além disso, a China conserva uma postura de não interferência em assuntos domésticos, assim como, não tende a selecionar parceiros com base em regimes políticos ou econômicos, recrudescendo sua atratividade para vários países.

Buscou-se com esse panorama, apontar a nítida indissociabilidade entre Estado e atuação econômica estratégica em cenário internacional. Bancos comerciais e empresas nacionais que figuram entre os maiores do mundo, agem sob as diretrizes do Partido para promover os interesses da nação seja em acesso a mercados externos, busca por recursos naturais ou alocação de reservas internacionais. Como argumentam Cintra e Pinto (2017), a maneira escolhida pelo Estado chinês para fazê-lo se dá por meio de uma diplomacia baseada na aproximação, na confiança e no envolvimento pacífico, que fortaleça laços comerciais; e de maneira mais ofensiva através de requisitos para exportações de produtos chineses, na expansão da infraestrutura nacional ou regional e em facilidades de comércio; o que aumenta ainda mais o vínculo entre os países envolvidos. Portanto, por meio de suas instituições, o Estado utiliza seus vultuosos fluxos de investimento como componente de uma estrutura diplomática cooperativa que estabelece relações econômicas vantajosas para China em todo o mundo.

3. SINO-INVESTIMENTOS EM SETORES ESTRATÉGICOS NO BRASIL E DESENVOLVIMENTO

A estratégia chinesa descrita na seção anterior explica a atuação extremamente ativa do país no cenário internacional, que alcançou o posto de 2^a nação com maior fluxo recebido de investimento externo direto (IED) e de 3^a com maior fluxo de saída de IED realizado, em 2023 (UNCTAD, 2024). Respaldados pelas garantias nas tomadas de empréstimo e pelos próprios incentivos dados pelo Estado chinês, os *policy banks* possuem maior capacidade de estabelecer projetos em países com menor atratividade em termos fiscais ou de risco, assim como fechar acordos de maior porte como os projetos de infraestrutura, naturalmente

associados aos “setores-chave” de investimento da RPC. Consequentemente, a nação se torna um profícuo parceiro de investimentos para economias periféricas.

Nesse sentido, toda a região da América Latina e o Caribe figura entre o rol de parcerias da China, entretanto, o perfil dos investimentos sino-latino-americanos não é homogêneo. O que se pode afirmar é que a China realiza aplicações plurissetoriais e suas instituições o fazem de maneira a adaptar as suas necessidades a cada país com o qual se relacionam. Quanto aos setores de destino dos investimentos chineses, é possível distinguir duas fases. Entre 2000-2010, os investimentos eram focados em hidrocarbonetos, mineração de metais, agricultura e pesca. A partir de 2010, é notada uma diversificação para os setores de eletricidade, construção de infraestrutura de transporte (principalmente portos) e, em menor medida, manufatura, setor financeiro e tecnologias da informação e comunicação - infraestrutura de uma maneira geral (CEPAL, 2021).

A relação entre Estado chinês e investimentos externos implica que haverá vazão de um volume grande de IED com um direcionamento claro para setores que o Estado considera importantes como infraestrutura, energia e mineração. Esses são setores essenciais para o desenvolvimento econômico de qualquer país e, com o Brasil não seria diferente. Portanto, quando se traça um nexo entre as demandas do Estado chinês e aspectos estruturais da economia brasileira, é possível perceber uma relação entre eles e com potencial para beneficiar o último.

Segundo o IPEA (s.d.), o Brasil é o maior parceiro econômico da RPC na América Latina, bem como, um dos países mais impactados com as transformações econômicas do congênere asiático. Para melhor se entender o retrato brasileiro, será analisada a base de dados “*AidData’s Global Chinese Development Finance Dataset (Version 3.0)*” compilada pelo instituto AidData, que contém informações de investimentos subdeclarados da China no Brasil até o ano de 2021⁵. Ao todo, são registrados 200 projetos entre 2005-2021 dos quais 90 já haviam sido completados e outros 10, cancelados. Os setores mais destacados são “indústria, mineração, e construção” e “energia”, considerados estratégicos pela China.

Gráfico 2 - Investimentos da China no Brasil 2005-2021 por setor

⁵ A base de dados é feita a partir da metodologia TUFF (*Tracking Underreport Financial Flows*). Devido à dificuldade de informações sobre pagamentos e transações dos fluxos financeiros chineses, uma vez que a China possui um sistema próprio de pagamentos baseado no yuan, o CIPS (*Cross-Border Interbank Payment System*), o instituto busca mapear e coletar sistematicamente informações detalhadas financeiras, operacionais e locais sobre projetos financiados pela China no mundo.



Fonte: AidData (2021). Elaboração própria.

A despeito da origem dos investimentos, 63% advêm de bancos comerciais e *policy banks*, sendo que os últimos representam 37%, com destaque para o China Development Bank, principal investidor em território brasileiro, com foco nos setores “energia” e “indústria, mineração e construção” respectivamente. Não obstante, as empresas chinesas também desempenham papéis ativos, podendo ser investidoras ou parte envolvida nos projetos, uma vez que muitos dos consórcios de investimento listados envolvem a prestação de serviços ou compra de equipamentos e insumos das próprias SOEs.

Os investimentos no setor de “indústria, mineração e construção” correspondem a 59 projetos, onde os serviços relacionados ao ramo petrolífero - em âmbito de infraestrutura e capacidade produtiva como construção de oleodutos, financiamento para compra de plataformas e equipamentos e fornecimento de linhas de crédito - e ao extrativismo mineral aparecem com maior recorrência, totalizando pouco mais de 50% das atividades registradas no setor, no período. Nesse contexto, grandes empresas nos ramos citados tiveram maior incidência entre os parceiros, nomeadamente Petrobras Vale S. A. e suas subsidiárias.

A questão energética é extremamente importante para política chinesa, o país é muito dependente do carvão como fonte de energia, o que representa riscos para sua segurança energética⁶, logo, a busca por fontes de energia, como o petróleo, recebe grande mobilização por parte do governo chinês. Além disso, como destacam Freitas e Borghi (2024), os

⁶ Segundo a Agência Internacional de Energia (IEA), segurança energética é definida como disponibilidade ininterrupta de fontes de energia a um preço acessível. Um terço dos investimentos em energia limpa em todo o mundo provém da China, em paralelo a isso, o país continua investindo no carvão como fonte de energia dadas suas preocupações em conseguir manter sua segurança energética (IEA, 2025).

problemas financeiros enfrentados pela Petrobras, somados à expertise acerca de perfurações em águas profundas que a cooperação com a empresa brasileira pôde proporcionar, fortaleceram o interesse chinês no petróleo brasileiro. Em 2016, por exemplo, o CDB esteve diretamente envolvido no financiamento de projetos da Petrobras, reforçando a capacidade da estatal brasileira de superar crises financeiras e continuar investindo em infraestrutura energética.

O setor de energia também apresenta forte atuação chinesa, com 49 projetos registrados na base de dados. As aquisições se tornaram o meio preferido de entrada das companhias chinesas no setor energético brasileiro em um movimento realizado, principalmente, por SOEs, como é o caso da *China Three Gorges* (CTG), que rapidamente se tornou a segunda maior geradora de energia do país, atrás somente da Eletrobras (Mendonça, s.d.). Além das empresas, os bancos estatais desempenham o papel de instituições financiadoras, em especial CDB e o ICBC.

No começo, as empresas chinesas adquiriram empresas de transmissão e se desenvolveram no mercado de energia brasileiro atuando, hoje, em outros setores como hidrelétricas, termelétricas, parques solares e eólicos. O principal ator nesse sentido é a subsidiária brasileira da *State Grid Corporation of China* (SGCC), a *State Grid Brazil Holding S.A.*, que age por meio da aquisição de concessionárias brasileiras de transmissão de energia, em vários estados, assimilando as responsabilidades de geração, distribuição e transmissão de energia. Projetos de infraestrutura como a construção de linhas de transmissão e de usinas de energia também foram colocados em prática.

Além de um grande mercado consumidor, o setor energético brasileiro representa para RPC uma oportunidade de exportar bens e serviços e projetar padrões tecnológicos⁷. A troca de expertises técnicas e regulatórias que empresas como a Eletrobrás proporcionam também possuem grande valia nesse contexto (Filho *et al.*, 2023). Outrossim, o mercado de energias renováveis demonstra grande potencial no contexto de investimentos sino-brasileiros. Esse é um campo de interesse da China e com panorama absolutamente promissor no Brasil. A grande oferta de recursos para energia limpa adicionados a uma infraestrutura nacional de energia verde bem desenvolvida e à revisão das concessões no sistema elétrico atraem cada vez mais os investimentos chineses no setor energético (Filho *et al.*, 2023).

⁷ É possível destacar os sistemas de transmissão da State Grid. A empresa chinesa ganhou o processo de licitação para construção das linhas de transmissão de Belo Monte. Foi empregado um sistema de ultra-alta tensão que permite o transporte de energia por distâncias intercontinentais com desperdício mínimo e reduzido impacto ambiental. Essa foi a primeira vez que o sistema foi utilizado fora da China, um símbolo do forte relacionamento entre as duas nações (Filho *et al.*, 2023)

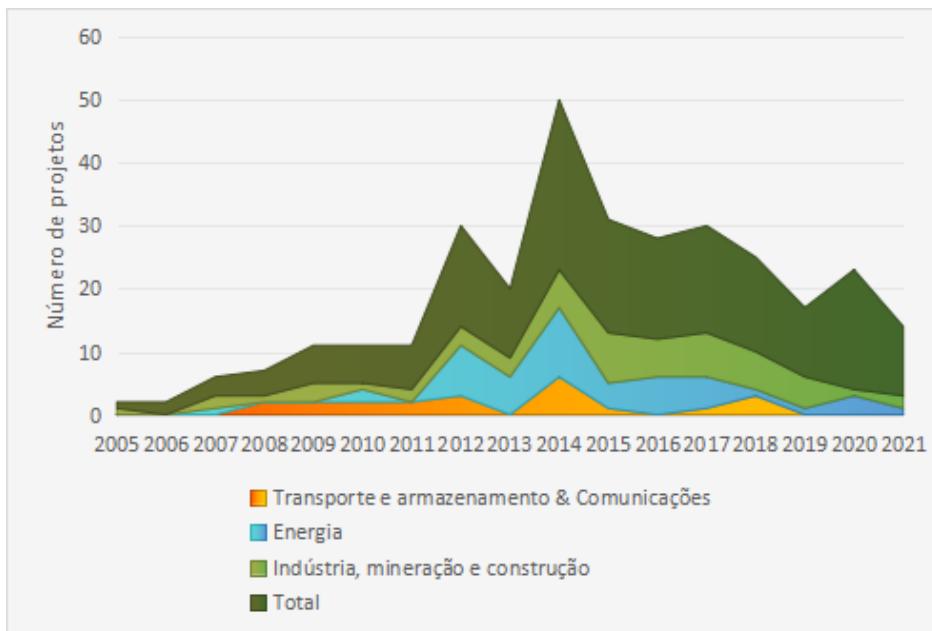
Os investimentos em demais modalidades de infraestrutura também podem ser percebidos. Os setores de “transporte e armazenagem” e de “comunicações” somados equivalem a 12% dos projetos registrados na base de dados. Além de projetos portuários e rodoviários por grandes empresas como a *Communications Construction Company Limited* (CCCC), foram realizados projetos voltados para infraestrutura de transporte, integração urbana e mobilidade urbana (Filho *et al.*, 2023). Pelo lado das comunicações, o objetivo foi adquirir equipamentos e serviços da *Huawei*, a partir do financiamento dos bancos estatais chineses.

Outro setor de destaque é o agronegócio, que tem atraído investimentos voltados para melhorar a produção e a logística de commodities agrícolas, como soja e celulose, onde grandes projetos para construção de plantas industriais foram financiados. Empresas chinesas em parceria com instituições locais têm contribuído para modernizar esse setor, ao mesmo tempo em que reforçam a integração do Brasil à cadeia global de suprimentos.

A presença chinesa no Brasil também inclui iniciativas culturais, como a atuação do Instituto Confúcio, e diplomáticas, com um diálogo contínuo entre os governos dos dois países. Esse esforço multidimensional reflete a tentativa da China de consolidar uma presença de longo prazo na região, promovendo uma relação que transcende o mero aspecto econômico.

No gráfico 3, é possível ver a evolução dos investimentos chineses entre 2005-2021, com destaque para os principais setores. Em 2013, foi anunciada a Iniciativa Cinturão e Rota (BRI em inglês), com o objetivo de elevar a presença geoconômica da China, através da expansão global de seus investimentos, redes de financiamento, construção de projetos de infraestrutura no exterior (Filho *et al.*, 2023), energia e logística. Os setores de energia e infraestrutura, que concentram grande parte dos investimentos chineses no Brasil, são pilares da BRI, pois garantem o fluxo contínuo de recursos e o fortalecimento das cadeias de suprimentos globais. O Brasil não aderiu à BRI, contudo, é possível afirmar que as características dos investimentos chineses no país revelam a influência dessa estratégia.

Gráfico 3 - Investimento em projetos 2005-2021



Fonte: AidData (2021). Elaboração própria.

A análise temporal revela que o volume e o número de projetos chineses no Brasil continuaram significativamente após 2014, ainda que apresentem tendência de queda. Em 2016, por exemplo, a Petrobras firmou parcerias expressivas com o CDB e o Eximbank, consolidando os investimentos no setor de energia e infraestrutura. Já em 2017, projetos em energia renovável, como os da Enel Green Power, ganharam protagonismo, indicando uma diversificação nas prioridades dos investidores chineses.

Os dados também mostram que, nos anos mais recentes, houve um movimento mais direcionado por parte da China, focado em projetos com maior integração tecnológica e ambiental. Parcerias no setor de energia renovável e tecnologias sustentáveis, como a produção de pellets para biomassa, ilustram essa transição para investimentos mais alinhados às metas de sustentabilidade globais.

Quando se comparam os dados sobre investimentos com as relações comerciais sino-brasileiras, observa-se uma clara tendência por parte da China em se inserir mais vigorosamente no setor primário. As exportações brasileiras, assim como na América Latina de maneira geral, são baseadas em produtos primários. Os principais produtos são: soja; óleos brutos de petróleo e outros minerais; minério de ferro e derivados; carne bovina. Apesar da relevância dos investimentos chineses no Brasil, os desafios permanecem. A concentração desses projetos em setores de exportação de *commodities* estratégicas e a relevante parceria com empresas locais como Vale e CMOC Brasil, levanta questionamentos sobre a capacidade dos investimentos de promover uma transformação estrutural mais ampla na economia

brasileira. Além disso, a necessidade de maior articulação entre os investimentos chineses e as políticas públicas brasileiras é essencial para garantir que esses recursos resultem em benefícios duradouros e inclusivos para o país.

Em contrapartida, as oportunidades criadas pelos investimentos chineses são significativas. A modernização de setores estratégicos, a ampliação da infraestrutura e a diversificação de fontes de energia, como as criadas pelos investimentos chineses, são elementos que podem contribuir para o crescimento econômico e para a redução de gargalos estruturais do Estado brasileiro. A existência de uma infraestrutura eficiente é condição indispensável para a evolução econômica de um país. Assim, o panorama dos investimentos chineses no Brasil reflete tanto um potencial transformador quanto a necessidade de uma governança estratégica para maximizar seus benefícios.

3.1 PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO EM CELSO FURTADO E XUE MUQIAO

Celso Furtado, em suas análises, enfatiza que a integração dos países periféricos no sistema capitalista global ocorreu de forma subordinada, com foco na exportação de bens primários, o que perpetua a dependência econômica. Ele aponta que superar esse modelo requer políticas de industrialização que promovam a diversificação produtiva e a articulação entre setores econômicos. Para Furtado, o Estado desempenha um papel central nesse processo, agindo como planejador e indutor de políticas capazes de promover uma economia mais complexa, menos vulnerável às flutuações externas e com maior inclusão social. Esse referencial é crucial para compreender os impactos dos investimentos chineses no Brasil, avaliando se eles contribuem para romper com padrões históricos de dependência ou, pelo contrário, os reforçam.

Da mesma forma, a perspectiva de Xue Muqiao, destaca a centralidade do planejamento estatal no enfrentamento de desafios estruturais e na promoção de um crescimento econômico sustentável. Xue argumenta que instituições financeiras estatais, como o *China Development Bank* e o *Export-Import Bank of China*, são instrumentos estratégicos para viabilizar projetos alinhados aos objetivos do Estado, especialmente em setores como infraestrutura, energia e tecnologia. Ele também enfatiza que a articulação entre investimentos estratégicos e políticas estatais é essencial para garantir que o crescimento seja duradouro e sustentável.

Ambos os autores revelam pontos complementares e contrastantes. Enquanto Furtado alerta para os desafios da dependência econômica e da falta de planejamento em países

periféricos como o Brasil, Xue demonstra como a articulação entre Estado e investimentos pode transformar gargalos estruturais em motores de desenvolvimento. Esse contraste é particularmente relevante para avaliar a atuação dos investimentos chineses no Brasil, considerando tanto sua concentração em setores estratégicos quanto seu potencial para integrar diferentes cadeias produtivas.

Dessa forma, as ideias de Celso Furtado e Xue Muqiao fornecem as bases para uma análise crítica do modelo de investimentos chineses, permitindo investigar sua capacidade de romper com padrões históricos de dependência econômica ou sua tendência de replicar dinâmicas tradicionais de exploração, mas sob novas formas e diretrizes.

Os investimentos chineses no Brasil têm gerado impactos significativos na economia e na sociedade, destacando-se tanto pelos avanços em setores estratégicos quanto pelos desafios associados à sua implementação. A análise desses efeitos revela a complexidade de uma relação que combina crescimento econômico, integração global e repercussões sociais.

O ingresso de capital chinês no Brasil impulsionou diversos setores, com destaque para a energia, a infraestrutura e a mineração. Esses investimentos contribuíram para a modernização de instalações industriais, expansão da capacidade produtiva e desenvolvimento de obras de infraestrutura de grande escala.

No setor energético, por exemplo, empresas como *State Grid* e *China Three Gorges* desempenharam um papel central na ampliação do acesso à energia, promovendo tanto a geração de eletricidade quanto a eficiência das redes de transmissão. Projetos em parceria com a Petrobras também reforçaram a importância do Brasil como fornecedor de petróleo e gás, enquanto o apoio ao setor de mineração, sobretudo através de parcerias com a Vale, garantiu a continuidade do abastecimento de matérias-primas estratégicas.

Esses aportes financeiros tiveram um impacto direto na geração de empregos, aumento da arrecadação tributária e fortalecimento da balança comercial. De acordo com os dados apresentados, os projetos financiados por *policy banks*, como o *China Development Bank* e o *Eximbank*, foram responsáveis por injetar bilhões de dólares em setores que, por vezes, enfrentavam dificuldades de captação de recursos no mercado interno.

Apesar dos desafios, os investimentos chineses no Brasil apresentam oportunidades consideráveis para o avanço de um modelo de desenvolvimento sustentável. A aposta em projetos de energia renovável, como os financiados por empresas como CGGC e CMEC, demonstra um alinhamento com as demandas globais por soluções energéticas limpas.

Em suma, os impactos econômicos e sociais dos investimentos chineses no Brasil são multifacetados, envolvendo tanto benefícios diretos quanto desafios complexos. A construção

de uma relação equilibrada e sustentável exige esforços conjuntos, tanto do governo brasileiro quanto das empresas e instituições chinesas, para que os frutos da relação entre Brasil e China no campo dos investimentos apresentem perspectivas promissoras, apesar de também serem desafiadoras, em um contexto de transformações econômicas globais e crescente competitividade geopolítica. A capacidade de ambos os países de consolidar e expandir essa parceria dependerá de fatores como diversificação dos setores beneficiados, fortalecimento das políticas públicas e promoção de uma agenda de sustentabilidade.

Embora os setores de energia, infraestrutura e mineração continuem sendo os principais receptores de capital chinês, o futuro dessa relação passa pela diversificação. Áreas como tecnologia, inovação, agricultura sustentável e manufatura avançada apresentam potencial significativo para fortalecer a cooperação bilateral. A exemplo das iniciativas relacionadas à digitalização e à inteligência artificial, impulsionadas por empresas chinesas de tecnologia, podem contribuir para o avanço da transformação digital no Brasil. Além disso, o interesse crescente pela produção agrícola sustentável, aliado à expertise tecnológica da China, pode resultar em projetos conjuntos que aprimorem a produtividade e reduzam os impactos ambientais.

Nos próximos anos, espera-se que a parceria Brasil-China no setor energético continue a crescer, com foco na integração de novas tecnologias e na expansão de fontes limpas e sustentáveis. Isso também inclui oportunidades para aprimorar a eficiência energética e reduzir as emissões de carbono em áreas como transporte e indústria. A continuidade e o sucesso da relação Brasil-China dependerão de uma abordagem estratégica e sustentável. Os investimentos chineses devem ser vistos como uma oportunidade para fortalecer a economia brasileira, mas isso exigirá planejamento cuidadoso e visão de longo prazo.

Com base na análise realizada, observa-se que a China tem demonstrado uma preocupação significativa em investir em áreas essenciais para o desenvolvimento econômico de seus parceiros na América Latina, como infraestrutura, capacidade agrícola e mão de obra. Estes elementos são destacados por Celso Furtado como indispensáveis para a industrialização de um país. Furtado argumenta que o desenvolvimento de uma base sólida de infraestrutura, aliada à melhoria na capacidade agrícola e ao investimento na formação de uma mão de obra qualificada, são fatores fundamentais para a construção de uma economia mais robusta e independente.

No contexto dos investimentos chineses na região, esses pontos têm se tornado ainda mais evidentes. Os investimentos em infraestrutura, como portos, rodovias e ferrovias, não só melhoraram a logística e conectividade entre os países da América Latina e a China, mas

também possibilitam o escoamento de recursos naturais e outros produtos produzidos localmente para o mercado global. Além disso, ao investir na agricultura e no aumento da produtividade agrícola, a China tem contribuído para o fortalecimento do setor primário na região, proporcionando uma base mais sólida para o crescimento econômico de longo prazo.

Por outro lado, a China também tem se preocupado em investir no desenvolvimento da mão de obra local, seja por meio de parcerias com empresas ou da criação de novas oportunidades de emprego e capacitação técnica. Este é um aspecto importante, pois a formação de uma força de trabalho qualificada é fundamental para o processo de industrialização e para a criação de valor agregado nas economias locais.

Dessa forma, é possível argumentar que a China tem contribuído para a ampliação da capacidade econômica na América Latina. Isso ocorre porque, ao promover o desenvolvimento desses setores estratégicos, a China ajuda a construir as bases para uma economia mais autossuficiente e dinâmica, que, com o tempo, poderá reduzir sua dependência de investimentos externos e se tornar mais integrada ao comércio e às cadeias produtivas globais. Em última instância, os investimentos chineses têm um caráter transformador, ao contribuir para o fortalecimento das economias locais e para a criação de novas oportunidades de desenvolvimento, com um foco não apenas na exploração de recursos, mas também na construção de uma infraestrutura econômica mais sólida e capaz de sustentar a industrialização e o crescimento a longo prazo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A República Popular da China seguiu um modelo de desenvolvimento completamente único ao longo dos séculos XX e XXI. Esse é traduzido na atuação internacional do país que, por um lado, busca satisfazer suas próprias demandas e tem no seu sistema de investimentos maneiras de garantir recursos naturais, acesso a mercados externos, oportunidades de investimento, diversificação de parceiros econômicos, autonomia internacional e fortalecimento de uma ordem global multipolar. Por outro lado, é atrelada ao desenvolvimentismo acompanhado por níveis de interferência bem reduzidos, tornando-a parceira atrativa para vários países.

Isso demonstra que a relação econômica entre Brasil e China não é simplesmente definida entre “boa” ou “ruim”, mas uma parceria importante para ambos que pode ter efeitos muito positivos com o planejamento correto, coordenado e de longo prazo. A trajetória chinesa fornece comprovações consonantes com as formulações de Furtado acerca da

centralidade do Estado no papel de planejador e indutor e indica que o planejamento estratégico - não uma réplica do modelo chinês - é um caminho que o Brasil possa seguir.

O trabalho buscou discutir dois pontos muito importantes da relação entre os dois países. Primeiramente, a importância das instituições estatais para estrutura de investimentos chineses, em que pôde-se notar que essas são muito ativas em projetos de IED em território brasileiro. O que se concluiu é que a China possui uma rebuscada diplomacia de investimentos voltada a setores estratégicos que favorecerão o desenvolvimento nacional chinês e os objetivos políticos domésticos do Partido Comunista.

Essa relação entre Estado e investimentos implica em um volume massivo de IEDs voltados para setores estratégicos como infraestrutura, energia, mineração e, mais recentemente, desenvolvimento sustentável. Para economia brasileira, tais setores são fundamentais, com isso, o Brasil tem a oportunidade e deve aproveitar os objetivos do Estado chinês para alocar os investimentos de forma que melhor o favoreça.

O segundo objeto de discussão foi a viabilidade de desenvolvimento econômico que o IED chinês pode gerar. Apesar de não ser um debate simples, argumentou-se que essa relação de investimentos produz oportunidades, mas apresenta desafios, em que o principal é construir um esquema de governança eficiente responsável por planejar e conduzir a parceria de investimentos da melhor maneira possível, observando as capacidades e gargalos da economia brasileira.

A partir dos dados trazidos, é possível notar que os investimentos chineses vão além da exploração de recursos naturais e visam à articulação mais ampla e estratégica com outros setores da economia. Ao integrar diferentes componentes da economia local, são investimentos que não só visam ao abastecimento contínuo da China com matérias-primas, mas também favorecem a diversificação e o fortalecimento das economias latino-americanas, tornando-as mais resilientes e capazes de competir no mercado global. Isso ocorre porque, ao promover o desenvolvimento desses setores estratégicos, a China ajuda a construir as bases para uma economia mais autossuficiente e dinâmica.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, A. A ascensão chinesa e a economia-mundo capitalista: uma perspectiva histórica. In: MUSSE, R. (org.). **China contemporânea: seis interpretações**. 1.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

CEPAL. **O Investimento Estrangeiro Direto na América Latina e no Caribe**. Resumo executivo. Santiago: ECLAC, 2021. Disponível em:

<<https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/a16df419-f786-4bc1-af7b-083af46983d9/content>>. Acesso em: 24 jan. 2025.

CHEN, M. Beyond Donation: China's Policy Banks and the Reshaping of Development Finance. *Studies in Comparative International Development*, [s. l.], v. 55, p. 436-459, 8 ago. 2020. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s12116-020-09310-9>>. Acesso em: 20 jan. 2025.

CHINA. Consulado-Geral da República Popular da China em Recife. **Socialismo com Características Chinesas na Nova Era**. 2021. Disponível em: <http://recife.china-consulate.gov.cn/por/zlghd_3/202106/t20210611_8995486.htm#:~:text=A%20teoria%20socia lista%20com%20caracter%C3%ADsticas,dial%C3%A9tico%20e%20do%20materialismo%20hist%C3%B3rico.>. Acesso em: 11 jan. 25

CHINA. National Development and Reform Commission. **O pensamento de Xi Jinping sobre economia: uma teoria científica para orientar a construção de um país socialista moderno**. 2023. Disponível em: <https://www.ndrc.gov.cn/xwdt/ztzl/NEW_srxgcejjpjsx/yjcg/yw/202401/t20240123_1363634.html>. Acesso em: 11 jan. 2025.

CINTRA, M.; PINTO, E. Changes in China: transition and development strategies. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 37, n. 2, p. 381-400, 2017.

CINTRA, M.; SILVA FILHO, E. "O sistema financeiro chinês: agrande muralha". In: CINTRA, M.; SILVA FILHO, E.; PINTO, E. (Orgs.). **China em transformação**: dimensões econômicas e geopolíticas do desenvolvimento. Rio de Janeiro: IPEA, 2015.

CUSTER, S., DREHER, A., ELSTON, T.B., ESCOBAR, B., FEDOROCHKO, R., FUCHS, A., GHOSE, S., LIN, J., MALIK, A., PARKS, B., SOLOMON, K.; STRANGE, A.; TIERNEY, M.; VLASTO, L.; WALSH, K.; WANG, F.; ZALESKI, L.; ZHANG, S. 2023. **Tracking Chinese Development Finance**: An Application of AidData's TUFF 3.0 Methodology. Williamsburg, VA: AidData at William & Mary. Disponível em: <https://www.aiddata.org/data/aiddatas-global-chinese-development-finance-dataset-version-3-0>.

FERNANDES, T. M. S. **Conhecendo o Sistema Político Chinês**. Brasília: Apex-Brasil, 2014.

FILHO, C.; NUNES, T.; DI MARCO, G.; MENDONÇA, M. **Brasil e China: Um Caso de Economia Híbrida?**. Brasília: IPEA, 2023.

FREITAS, H. DE ; BORGHI, R. Investimento Estrangeiro Direto da China no Brasil: um estudo de setores selecionados. **Economia e Sociedade**, v. 33, n. 3, p. 281-289, 2024

INTERNATIONAL ENERGY AGENCY. **China**. 2025. Disponível em: <<https://www.iea.org/reports/world-energy-investment-2024/china>>. Acesso em: 27 jan. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **China**. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/china#:~:text=A%20China%20expandiu%20seus%20investimentos,ferrovias%20e%20portos%2C%20principalmente>>. Acesso em: 28 jan. 2025

JIN, X.; XU, L.; XIN, Y.; ADHIKARI, A. Political governance in China's state-owned enterprises. **China Journal of Accounting Research**, v. 15, 2022.

LO, D.; LI, G.; JIANGY, Y. Financial governance and economic development: making sense of the Chinese experience. **PSL Quarterly Review**, v. 64, n. 258, p. 267-286, 2011.

MALIK, Ammar A.; PARKS, Bradley; RUSSELL, Brooke; LIN, Joyce Jiahui; WALSH, Katherine; SOLOMON, Kyra; ZHANG, Sheng; ELSTON, Thai-Binh; GOODMAN, Seth. **Banking on the Belt and Road**: Insights from a new global dataset of 13,427 Chinese development projects. Williamsburg, US: Aid Data at William & Mary, 2021.

MENDONÇA, M. **Transição energética chinesa para energias renováveis**. Brasília: IPEA, [s.d.]. Disponível em: <www.ipea.gov.br/china>. Acesso em: 28 jan. 2025.

SILVA, S. T.; DATHEIN, R. Formação, expansão e internacionalização de grandes grupos empresariais chineses como estratégias de Estado. São Paulo: **Revista Sociedade Brasileira Economia Política**, n. 37, p. 67-95, 2014.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT. **Foreign direct investment: Inward and outward flows and stock, annual**. United Nations 2025. Disponível em: <<https://unctadstat.unctad.org/datacentre/dataviewer/US.FdiFlowsStock>>. Acesso em: 21 jan. 2025.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT. **World Investment Report**. United Nations, 2024. Disponível em: <<https://unctad.org/publication/world-investment-report-2024>>. Acesso em: 8 jan. 2025.

A EVOLUÇÃO DA ORDEM ECONÔMICA DA REPÚBLICA SOCIALISTA DO VIETNÃ: Do planejamento central à implementação dos princípios da economia de mercado

RODRIGUES, Ariane Citi⁸

SILVA, Richard Rodrigues de Souza⁹

1. INTRODUÇÃO

A formação da República Socialista do Vietnã em 1976, após o fim da 2º Guerra da Indochina¹⁰ e a unificação do país, representou a primeira oportunidade viável para implementar os ideais econômicos das lideranças políticas na construção de um Estado unificado e socialista. Inicialmente baseado em uma economia de planejamento central, inspirada no modelo soviético, o país posteriormente adotou o socialismo de mercado, promovendo profundas transformações no constitucionalismo econômico vietnamita (Van Arkadie, Mallon, 2004; Pham, 2016).

A ordem econômica¹¹ da República Socialista do Vietnã, ditada e evidenciada por seus preceitos constitucionais e por diretrizes do Partido Comunista do Vietnã (PCV), passou por progressivas e expressivas mudanças em suas normativas econômicas, podendo ser caracterizada em dois momentos distintos. A princípio, fundeada na constituição de 1959 e, posteriormente, reafirmada na carta magna de 1980, buscou-se implementar - aos moldes econômicos e políticos da União Soviética - o Socialismo Real no território vietnamita (Van Arkadie, Mallon, 2004; Gillespie, 2005; Pham, 2016). Em um segundo momento, após o surgimento de várias problemáticas econômicas internas e a implementação das reformas do Doi Moi (renovação) em 1986 como tentativa de realizar seu saneamento, houve a adoção da constituição 1992 e, posteriormente, a de 2013, que visavam promover um aprofundamento da liberalização e inserção internacional da economia vietnamita (Van Arkadie, Mallon, 2004; Gillespie, 2005; Pham, 2016).

O malogro do constitucionalismo econômico vietnamita aos moldes soviéticos e a sua posterior adoção dos preceitos de mercado deve-se as instabilidades inerentes a deflagração

⁸ Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia. E-mail de contato: arianecitirodrigues@gmail.com

⁹ Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia. E-mail de contato: Richard.Rodrigues.S.Silva@hotmail.com

¹⁰ Conflito entre a República Democrática do Vietnã e a República do Vietnã e os respectivos aliados internacionais de ambos os lados (1955-1975).

¹¹ De acordo com Borges (2020), ordem econômica é caracterizada como um sistema normativo que visa regular as dinâmicas do sistema econômico de uma determinada sociedade.

do conflito fratricida entre Hanói (comunistas) e Saigon (capitalistas) e a percepção, por parte de relevantes atores internacionais, da centralidade da disputa para a definição dos rumos da Guerra Fria¹², que acabou por criar empecilhos ao desenvolvimento do país e impossibilitar a plena adoção do socialismo real, como estipulado na constituição de 1959 (Van Arkadie, Mallon, 2004). Com a unificação do país e a promulgação da Constituição de 1980, os impedimentos relativos à implementação desse modelo econômico passaram a se relacionar principalmente à dificuldade de efetivação deste em um cenário econômico interno já adverso (Van Arkadie, Mallon, 2004; Visentini, 2008). Além disso, agregado às dificuldades da economia interna, a contínua participação do Vietnã em conflitos regionais como a Guerra do Camboja (1979-1989) e o conflito Sino-vietnamita (1979-1991) foram elementos fundamentais para a degradação dos indicadores econômicos do país (Visentini, 2008; Li, 2020). Afora essas dinâmicas, após os anos 1980 foram somadas as dificuldades concernentes às disputas entre os Estados socialistas e o enfraquecimento do bloco comunista, marcados pelo crescente tensionamento das relações com a República Popular da China e o agravamento das problemáticas econômicas da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), que resultou na diminuição dos auxílios econômicos estrangeiros ao Vietnã (Van Arkadie, Mallon, 2004; Zhang, 2015; Li, 2020).

Essa conjunção de fatores resultou na necessidade de repensar o modelo de desenvolvimento a ser adotado no país, afastando do tradicional sistema econômico socialista, ou seja, distando do Socialismo Real para a adoção de um sistema produtivo com características mais próximas às dos sistemas capitalistas (Van Arkadie, Mallon, 2004; Pham, 2016; Jabbour e Gabriele, 2021). Assim, em 1986, o Doi Moi, foi ensaiado como um reordenamento *ad hoc* dos preceitos econômicos do sistema produtivo do país, buscando amenizar as problemáticas econômicas que passaram a assolar a economia vietnamita (Van Arkadie e Mallon, 2004; Visentini, 2008; Pham, 2016). Sob um viés reformista, passou-se a adotar progressivamente posturas mais próximas a das economias de mercado ocidentais, visto na garantia da propriedade privada, flexibilização dos mecanismos de planejamento centralizado e do apoio estatal à formação de mercados internos (Van Arkadie, Mallon, 2004; Visentini, 2008; Pham, 2016).

Essas políticas, diante de seu resultado favorável, passaram a ser aprofundadas e institucionalizadas nas constituições de 1992 e 2013, tornando-se os pilares do desenvolvimento econômico do Vietnã contemporâneo (Van Arkadie, Mallon, 2004; Pham,

¹² A teoria do dominó, formulada pelos estadunidenses, postulava que a instauração de um regime comunista na totalidade do Vietnã resultaria na disseminação do comunismo em todo o sudeste asiático (Kissinger, 1994).

2016). Essas transformações, posteriormente referendadas pelas instituições econômicas e políticas do Vietnã, resultaram em divergências sobre a natureza da ordem econômica e do sistema produtivo vigente (Jabbour e Gabriele, 2021). A transição da adoção de princípios econômicos puramente socialistas para um modelo híbrido e a percepção de dubiedade gerada pela implementação de um sistema normativo e produtivo crescentemente delineado, caracterizado e regulado por conceitos burgueses não abalou o consenso nacional sobre a primazia do socialismo como movimento político dominante no país, mas resultou em vários questionamentos sobre a primazia da natureza socialista no sistema produtivo vietnamita (Dowdle, 2005; Visentini, 2008; Jabbour e Gabriele, 2021).

Assim, em fins de adentrar esse debate e averiguar a natureza da ordem econômica da República Socialista do Vietnã, o presente trabalho se debruçará sobre as normativas econômicas das cartas constitucionais do país desde a sua unificação (1959; 1980; 1992 e 2013), observando a evolução da natureza econômica destas dentro os grandes modelos de constitucionalismo (liberal, social-democrático, marxista-leninista e socialismo real¹³). No intuito de atingir esse objetivo, se buscará identificar, no padrão de evolução do constitucionalismo econômico vietnamita, a alteração ou manutenção de princípios basilares do socialismo real e a adoção de princípios reconhecidos das economias de mercado, categorizados no presente trabalho sob três elementos principais: 1º - Planejamento centralizado da economia; 2º - O monopólio dos bens de produção pelo Estado; 3º - Atuação e integração econômica do Estado no sistema econômico internacional.

Portanto, para realizar a devida exposição dessa análise, o presente trabalho será composto por mais duas seções, além dessa inicialmente já apresentada. Como tema central do próximo capítulo terá a investigação do constitucionalismo econômico vietnamita das constituições de 1959, 1980, 1992 e 2013 e as suas respectivas caracterizações dentre os grandes modelos constitucionais, seguindo os critérios anteriormente estipulados. Por fim, na terceira seção, se terá uma conclusão com um viés de summarização, retomando o percurso transcorrido pelo Vietnã desde a constituição de 1959 até a atualidade, buscando identificar as movimentações futuras concernentes à evolução da ordem econômica do país.

2. EVOLUÇÃO DA ORDEM ECONÔMICA

¹³ Para uma breve caracterização dos princípios basilares a serem utilizados para a identificação desses modelos constitucionais, tem-se os seguintes elementos: **Liberal** - separação dos poderes e a garantia e proteção das liberdades políticas individuais; **Social-democrático** - regulação das atividades sociais e econômicas pelo Estado; **Marxista-leninista** - Proposições teóricas relativas à posse dos meios de produção pelo Estado e a vigência da lógica da luta de classes; **Socialismo Real** - modelos constitucionais inspirados na União Soviética e aplicados aos países socialistas, possuindo uma ampla centralização política e econômica.

Para levar a frente a presente análise constitucional e averiguação da ordem econômica da República Socialista do Vietnã, primeiro é necessário categorizar brevemente a natureza do sistema político nacional - representada na figura do PCV - e o *modus operandi* adotado na definição e implementação das políticas econômicas no país, tornado, assim, mais claro a utilização dos métodos adotados na seguinte análise a ser realizada.

Fundamentalmente, o Vietnã, como um país possuinte de um regime socialista unipartidário, tem as suas normativas econômicas delineadas pelo Politburo¹⁴ do PCV, sendo posteriormente implementadas pelas unidades administrativas nacionais (Van Arkadie, Mallon, 2004; Dowdle, 2005). Apesar da flexibilização do partido comunista e do Estado vietnamita em sua atuação direta na economia, estes não deixaram de encarar o direito - em consonância com as antigas jurisprudências soviéticas - como uma mera ferramenta de imposição e implementação das decisões políticas tomadas pelos seus decisores políticos (Dowdle, 2005; Gillespie, 2005).

Assim, há uma predisposição em utilizar a jurisprudência e, mais especificamente, o constitucionalismo vietnamita como um mecanismo *top-down* de chancela e de asserção de consenso nacional quanto às diretrizes econômicas a serem adotadas no país (Dowdle, 2005; Gillespie, 2005; Pham, 2016; Bui, 2022). Ao contrário do convencionado no Ocidente, as mudanças constitucionais aos moldes socialistas, são vistas como ferramentas diretas de imposição das vontades políticas das autoridades governantes, idealizadas assim justamente por serem mais fáceis de serem implementadas pelo governo central (Dowdle, 2005; Gillespie, 2005).

Portanto, a existência e permanência desse princípio político-jurídico permeou toda a composição normativa das constituições vietnamitas que serão investigadas no presente trabalho, com essas cartas magnas, representando diretamente as vontades centrais do PCV. As constituições do país, mostram-se então como fontes de direito diretamente vinculadas às vontades e diretrizes políticas a serem almejadas e implementadas pelas autoridades governamentais no campo econômico.

2.1. Constituição de 1959

O fim da primeira Guerra da Indochina¹⁵ e o reconhecimento oficial da independência da República Democrática do Vietnã na Conferência de Genebra em 1954, encerra o conflito

¹⁴ Órgão decisório máximo dos países de regimes políticos socialistas.

¹⁵ Conflito de independência da República Democrática do Vietnã contra a antiga metrópole francesa (1946-1954).

de libertação travado pelo país desde 1946 (Kissinger, 1994; Li, 2020). Essa conjuntura, pelo menos momentaneamente, permitiu o afastamento da postura de consenso nacional adotado por suas lideranças durante a guerra de independência, ocasionando um distanciamento dos princípios econômicos, políticos e sociais de inspiração Ocidental e liberal¹⁶ (Van Arkadie e Mallon, 2004; Pham, 2016).

Em detrimento da tradição normativa e socioeconômica francesa, passou-se a aproximar dos delineamentos jurisprudenciais soviéticos, buscando adotar uma ordem econômica calcada na centralidade da atuação estatal (Dowdle, 2005; Gillespie, 2005). A implementação dos preceitos do socialismo soviético à realidade da República Democrática do Vietnã e aos anos iniciais da República Socialista do Vietnã resultou na instauração de um modelo constitucional fundamentado sob as bases do Socialismo Real.

Quando observada a constituição de 1959, sob os termos da vigência da República Socialista do Vietnã, a sua predisposição aos princípios do socialismo se tornam claros já nos dois primeiros artigos do capítulo II - que caracteriza o sistema econômico e social do país - com o 9º e o 10º artigo tratando, respectivamente, do ideal de transformação socioeconômico do Vietnã em uma sociedade socialista e do estabelecimento de uma economia de planejamento centralizado (Vietnã, 1959). Contudo, apesar da inclinação de Hanói aos ditames do socialismo soviéticos e das postulações teóricas do marxismo-leninismo, o texto constitucional de 1959 também realiza concessões à iniciativa privada e aos capitalistas nacionais. Mesmo que no 12º artigo seja postulado o papel central do setor estatal na economia nacional, não há a prescrição da propriedade privada, ou seja, são concedidos direitos e garantias socioeconômicas aos capitalistas nacionais, desde que estes não utilizem suas prerrogativas contra o Estado (Vietnã, 1959).

Complementarmente, é estipulado também nos artigos 18 e 19, que o Estado compromete-se a proteger os rendimentos, posses e propriedades privadas de seus cidadãos e que a requisição de bens privados por parte do Estado será devidamente resarcida nas condições definidas por lei (Vietnã, 1959). Além disso, no 14º artigo, também garante aos camponeses a posse da terra e de meios próprios de produção, distando-se das perspectivas de coletivização forçada da terra (Vietnã, 1959).

Afora o campo da normatividade constitucional e adotando uma perspectiva factual e empírica, a maioria dessas proposições se mostraram frágeis em seu cerne, sofrendo profundas alterações no decorrer da vigência deste texto (1959 - 1980). O direito de posse de

¹⁶ Inicialmente, na constituição de 1946, o Vietnã adotou os princípios econômicos, sociais e jurídicos da França, a sua antiga metrópole colonial (Dowdle, 2005; Gillespie, 2005).

terras e de propriedades privadas aos capitalistas e camponeses foi suprimido sob a forma de sucessivas campanhas de estatização e coletivização dos meios de produção (Van Arkadie e Mallon, 2004). Por outro lado, o planejamento centralizado da economia, idealizado como pilar do desenvolvimento econômico nacional, mostrou-se limitado em adaptar às realidades da Segunda Guerra da Indochina¹⁷ em função dos constantes bombardeios americanos¹⁸ às instalações industriais e a infraestrutura do país, sendo necessário descentralizar a economia para uma maior proteção e promoção de eficiência das plantas produtivas nesse cenário político-econômico adverso (Van Arkadie e Mallon, 2004; Li, 2020).

Assim, sob os princípios estabelecidos na constituição de 1959, por mais que a República Democrática do Vietnã tenha-se comprometido em prover salvaguardas à propriedade privada e das atividades econômicas burguesas e em implementar efetivamente o sistema de planejamento central na economia, ambos os preceitos foram frustrados pelas realidades políticas, econômicas e militares presentes no país naquele dado momento (Van Arkadie e Mallon, 2004).

2.2. Constituição de 1980

Findada a Segunda Guerra da Indochina em 1975 e a consequente unificação do território, com a renomeação do país como República Socialista do Vietnã a partir de 1976, passou a incrementar progressivamente a adoção dos preceitos do socialismo soviético no território (Dowdle, 2005; Pham, 2016). A vitória de Hanói e estreitamento de relações durante o conflito com Moscou, em detrimento do relacionamento com Pequim¹⁹, levou a uma crescente pressão para a adoção a crítica dos preceitos do constitucionalismo e da ordem econômica soviética (Dowdle, 2005). Somado às pressões externas derivadas da geopolítica internacional do período da Guerra Fria, é necessário ressaltar também o intento revigorado da República Socialista do Vietnã de afirmar uma economia socialista de princípio de Socialismo real em seu território, principalmente nas regiões recém anexadas da República do Vietnã (Van Arkadie e Mallon, 2004; Dowdle, 2005; Pham, 2016).

Essa conjunção de fatores levou à promulgação da constituição de 1980, que foi caracterizada por aprofundar e consolidar a adoção dos preceitos socialistas no país, contendo forte inspiração na carta magna promulgada por Leonid Brejnev, na União Soviética, em 1977

¹⁷ Conflito entre a República Democrática do Vietnã contra a República do Vietnã e as forças estadunidenses estacionadas na região (1955-1975).

¹⁸ Operação Rolling Thunder (1965-1968); Linebacker (maio - outubro de 1972); Linebacker II (dezembro de 1972).

¹⁹ Durante o decorrer da Segunda Guerra da Indochina a aproximação entre Moscou e Hanoi ensejou uma piora significativa nas relações com Pequim, resultando no conflito sino-vietnamita em 1979 (Zhang, 2015; Li, 2020).

(Van Arkadie e Mallon, 2004; Pham, 2016). A adoção dos preceitos normativos e jurisprudenciais soviéticos nessa constituição, caracterizou-se nesse momento o ápice de adoção modelo constitucional e econômica do socialismo real (Van Arkadie e Mallon, 2004; Pham, 2016).

Marcantemente, o primeiro artigo (15º) do capítulo II da constituição 1980 - que versa sobre os assuntos econômicos e sociais do país - já postula a necessidade de superação do capitalismo como modelo econômico, buscando adotar preceitos de ordem econômica unicamente socialistas (Vietnã, 1980). Logo no início dessa seção do capítulo, fica demonstrado a reafirmação dos preceitos socialistas da constituição de 1959, evidenciando a crescente assertividade que a redação do texto de 1980 busca ter e, por consequência, representado as intenções políticas do país na plena adoção dos preceitos socialistas em sua ordem econômica.

No 16 artigo do texto, fica evidenciado a promoção de diretrizes de inspiração soviética na economia, com a postulação da necessidade e prioridade do desenvolvimento das indústrias pesadas na economia nacional (Vietnã, 1980). Além disso, no artigo 19 é estipulado a nacionalização de todos os recursos naturais e econômicos da nação, impedindo definitivamente a existência de atores econômicos que não sejam diretamente vinculados ao Estado (Vietnã, 1980). Adicionalmente, o artigo 25 e 26, respectivamente, deliberam sobre a nacionalização de propriedade privada dos latifundiários e capitalistas sem compensação econômica e do objetivo do estado em transformar todos os bens econômicos privados em propriedade estatal em consonância com os princípios de propriedade coletiva socialistas (Vietnã, 1980). Além disso, no artigo 28 é estabelecido que qualquer propriedade coletiva e individual pode ser requisitada ou comprada pelo Estado sem a necessidade de qualquer compensação econômica (Vietnã, 1980).

Por fim, no âmbito externo, é postulado duas delimitações principais da atuação da República Socialista do Vietnã. No artigo 16, há a definição de prioridade das relações econômicas internacionais do país, com o seu foco sendo a cooperação e o auxílio aos países do bloco socialista, apesar de reconhecer a possibilidade de interação com as demais nações do sistema internacional (Vietnã, 1980). Posteriormente, no artigo 21 é afirmado que o Estado possui o monopólio do comércio e do estabelecimento de relações econômicas com outros países do sistema internacional (Vietnã, 1980).

Fundamentalmente, todos os artigos deste texto constitucional buscam ampliar as prerrogativas do planejamento centralizado previstas na constituição anterior, com o Estado passando a ter o papel fundamental de direcionar o desenvolvimento econômico da nação por

meio do setor estatal e coletivo da economia. Assim, a constituição de 1980 é *in limine* uma constituição característica da ordem econômica do socialismo real, prescrevendo a propriedade privada e estabelecendo a centralidade da atuação estatal na esfera econômica nacional, somado a adoção dos preceitos soviéticos do foco na industrialização pesada. No campo internacional, a centralização das relações econômicas unicamente no bojo estatal foi caracterizada por uma reasserção da autoridade governamental na ordem econômica interna ao mesmo tempo que afastava eventuais influências estrangeiras no seu sistema produtivo (Dung, 2019).

Idealmente, pode-se afirmar que a constituição de 1980 foi criada como um mecanismo normativo de reafirmação do papel do planejamento centralizado na economia e da capacidade de atuação da República Socialista do Vietnã após a Segunda Guerra da Indochina (Van Arkadie e Mallon, 2004; Pham, 2016). Contudo, a deterioração da realidade econômica nacional em função da guerra sino-vietnamita em 1979 e da diminuição dos auxílios financeiros e materiais provenientes da URSS ensejou uma piora econômica no país, agravada pela própria ineficiência produtiva das empresas estatais e coletivas (Van Arkadie e Mallon, 2004; Pham, 2016). Esses fenômenos acabaram por resultar em um aumento da inflação e por incrementar o desabastecimento de bens de consumo e de produção na economia nacional (Van Arkadie e Mallon, 2004; Pham, 2016).

A piora do quadro socioeconômico e a progressiva diminuição dos auxílios do bloco soviético, levaram que o país começasse a reverter as normativas econômicas postuladas na constituição de 1980, buscando sanar as dificuldades produtivas de sua economia (Van Arkadie e Mallon, 2004; Pham, 2016). Essa alteração das diretrizes socioeconômicas guias do país começou a ser realizada em 1986, nas reformas do Doi Moi, que buscava encerrar momentaneamente os processos de coletivização e nacionalização no vietnã em concomitância ao fomento do ressurgimento das atividades econômicas privadas dentro de seu território (Van Arkadie e Mallon, 2004; Pham, 2016; Busch, 2017). Essa medida, que começou como um programa *ad hoc* de estabilização macroeconômica, passou a ser incrementado de forma sistematizada nos anos posteriores, promovendo uma progressiva abertura econômica do país, ocasionando em um afastamento dos princípios econômicos puramente socialistas.

2.3. Constituição de 1992

No decorrer da década de 1990, impulsionado pelas reformas Doi Moi, a República Socialista do Vietnã continuou a implementar uma série de ajustes em sua ordem econômica e

sistema produtivo, movendo-se progressivamente em direção a uma economia de mercado com características socialistas (Van Arkadie; Mallon, 2004). Essa abertura econômica foi motivada por uma profunda crise caracterizada pela baixa produtividade das empresas estatais e empreendimentos agrícolas, além de uma infraestrutura inadequada, que limitava o crescimento econômico, aumentava a inflação e reduzia o padrão de vida (Beresford, 1997). A redução do auxílio internacional, em decorrência do enfraquecimento do bloco socialista, também agravou o desabastecimento de bens de consumo, fomentando economias paralelas fora do controle estatal (Fforde; De Vylder, 1996).

Nesse contexto, as empresas estatais vietnamitas, marcadas por ineficiências gerenciais e tecnológicas²⁰, não conseguiam competir com o setor privado emergente, tanto no mercado interno quanto no externo (Van Arkadie; Mallon, 2004). O colapso do bloco soviético em 1991 intensificou o isolamento econômico e político que o Vietnã já enfrentava desde 1979, resultante do enfraquecimento de sua principal fonte de apoio, a União Soviética, e da pressão exercida por países como China e Estados Unidos (Van Arkadie; Mallon, 2004). Nesse cenário, as reformas da respectiva constituição buscava responder a esse isolamento, promovendo a liberalização econômica e incentivando novas parcerias comerciais como forma de reconstruir o crescimento econômico e preservar a sobrevivência do regime socialista vietnamita (Van Arkadie, Mallon, 2004; Fforde, 2005).

A Constituição de 1992 formalizou a transição para uma "economia de mercado orientada ao socialismo", com o objetivo de ampliar o setor privado e integrar o país à economia global (Vietnã, 1992). O modelo adotado visava combinar eficiência produtiva e inovação tecnológica do sistema produtivo das economias de mercado, com princípios socialistas de controle estatal sobre setores estratégicos e a supremacia do partido comunista, garantindo que os pilares do socialismo permanecessem a base normativa e estrutural da sociedade, mesmo com a abertura econômica. (Van Arkadie, Mallon, 2004).

Assim, o Artigo 15 da Constituição de 1992 introduziu oficialmente o conceito de economia de mercado com orientação socialista, protegendo juridicamente as propriedades privadas e estrangeiras. Adicionalmente, o Artigo 16 estabeleceu que todas as formas de propriedade seriam igualmente protegidas por lei, estabelecendo, assim, uma paridade de direitos entre as propriedades estatais coletiva, privada e estrangeira. Somado a isso, o Artigo

²⁰ As ineficiências gerenciais referem-se à falta de preparo dos gestores, nomeados politicamente, e à burocracia do planejamento centralizado, que priorizava objetivos políticos em vez de eficiência. As ineficiências tecnológicas abrangem o uso de equipamentos obsoletos, a ausência de modernização e a baixa capacitação dos trabalhadores, comprometendo a produtividade e a competitividade das empresas estatais (Van Arkadie; Mallon, 2004).

18 visava flexibilizar o mecanismo de planejamento central da economia e aumentar a autonomia das empresas estatais nos processos decisórios e operacionais, enquanto se criava um ambiente regulatório para facilitar a coexistência de empresas privadas, estatais e coletivas, promovendo uma economia diversificada (Van Arkadie, Mallon, 2004).

De forma semelhante no campo, o Artigo 22 buscou garantir proteção aos direitos de posse das terras nas circunscrições rurais contra expropriações e interferências estatais, além de prever incentivos fiscais como isenções e reduções de impostos, visando atrair investimentos estrangeiros nessas regiões (Vietnã, 1992). Nesse mesmo sentido, o Artigo 51 simplificou processos burocráticos e reduziu barreiras para empresas estrangeiras, promovendo segurança jurídica e eliminando temores de mudanças abruptas nas políticas governamentais (Bryant; Jessup, 2005). Complementando essas disposições constitucionais no âmbito externo, a Lei de Investimentos Estrangeiros - originalmente promulgada em 1987 - foi reformulada na década de 1990 para reforçar a proteção aos direitos dos investidores estrangeiros (Anwar; Nguyen, 2010). O aspecto mais relevante foi a garantia de que os investimentos não seriam nacionalizados sem justa compensação, o que aumentou a confiança de investidores estrangeiros e consolidou o Vietnã como um destino viável para o Investimento Estrangeiro Direto (IED) (Fforde, 2005).

A junção desses mecanismos constitucionais e leis complementares posteriores, resultou na descentralização do controle econômico e a introdução de diferentes formas de propriedade, que permitiram que o mercado assumisse maior protagonismo na alocação de recursos, fomentando a eficiência do sistema produtivo nacional. O reconhecimento e proteção oficial dos diferentes tipos de propriedades em solo nacional, permitiu ao Vietnã atrair investimentos externos voltados a sua modernização industrial e desenvolvimento econômico (Van Arkadie, Mallon, 2004).

Logo, a entrada de capital e tecnologia estrangeiros no Vietnã resultou no desenvolvimento de novos setores, como manufatura leve, tecnologia e serviços, promovendo uma base econômica mais diversificada (Van Arkadie, Mallon, 2004). A abertura econômica e o crescimento de novos setores, especialmente na manufatura têxtil e eletrônica, ajudaram a aumentar a oferta de bens e serviços, contribuindo para a estabilização dos preços e o controle da inflação (Van Arkadie, Mallon, 2004). Em termos de emprego, a criação de um ambiente que favorecesse o surgimento de empresas privadas e a entrada de capital estrangeiro resultou em um aumento substancial das oportunidades de trabalho. O setor privado passou a ser um dos maiores geradores de empregos no país, absorvendo grande parte da força de trabalho que antes dependia de setores tradicionais como a agricultura. A expansão do setor privado e a

chegada de empresas estrangeiras também promoveram uma maior capacitação da mão de obra vietnamita (Fforde; De Vylder, 1996).

No que tange o setor agrícola, apesar da constituição de 1992 postular a propriedade privada da terra ser um direito garantido aos detentores da propriedade, o papel de supervisão e regulamentação do uso da terra continuaram a ser atribuídos ao Estado (Vietnã, 1992). Essa disposição refletiu uma abordagem do partido comunista, que visava não apenas incentivar o investimento privado e a modernização da produção agrícola, como também buscava evitar o surgimento de desigualdades econômicas internas de grande monta no seio da sociedade que pudessem a vir desestabilizar o seu sistema político (Dowdle, 2005). No entanto, apesar do reconhecimento de mais direitos e garantias aos detentores dos direitos de posse das propriedades agrícolas, ainda persistiram inseguranças significativas na utilização da terra, tanto por empresas privadas quanto por negócios familiares (Dowdle, 2005; Van Arkadie, Mallon, 2004). Esse fato deriva-se de que a propriedade da terra não era absoluta, sendo caracterizada como um "direito de uso"²¹. Isso significava que, embora os indivíduos e as empresas pudessem usar a terra, eles não possuíam o seu título de posse, o que dificulta o acesso a financiamentos e investimentos a longo prazo (Dowdle, 2005). Além disso, a burocracia em níveis locais eram empecilhos para os processos de alocação e registro de terras, criando barreiras adicionais para a segurança da posse e o uso eficiente da terra. Essas questões estruturais não só limitam o potencial de modernização do setor agrícola, mas também desencorajam investimentos externos e internos, retardando o desenvolvimento.

Apesar dessas mudanças em seu direito econômico, que representavam uma ruptura com o modelo de constitucionalismo econômico do socialismo real e a adoção de um sistema de mercado fundamentado nos preceitos da iniciativa privada e na inserção internacional, mas que ao mesmo tempo manteve forte ênfase no controle estatal, refletindo cautela em relação a adoção de modelos de desenvolvimentos calçados prioritariamente no livre mercado e na inserção acrítica em organizações econômicas internacionais. Essa conjuntura resultou no estabelecimento de um modelo constitucional de cunho marxista-leninista, que representava o recuo da centralização econômica prevista no socialismo real, mas que continuava a manter a primazia da ideologia marxista e do modelo político unipartidário. Contudo, o país vem incorporando gradualmente - mesmo que de forma instrumental ao seu desenvolvimento

²¹ No modelo vietnamita, o *direito de uso* da terra refere-se à concessão da propriedade feita pelo Estado aos indivíduos, famílias, empresas e entidades que realizam usufruto da mesma. Embora esses possam utilizar a terra para fins específicos (como habitação, agricultura ou negócios) não possuem o título de propriedade, sendo concedida a prerrogativa da titularidade plena das terras apenas ao Estado. A insegurança jurídica gerada por essa situação, dificulta o acesso a financiamentos e investimentos de longo prazo, além de permitir a expropriação destas pelo Estado para fins públicos, muitas vezes sem compensação adequada.

econômico - práticas ocidentais do direito econômico liberal em seu sistema normativo (Bryant; Jessup, 2005). Por meio de harmonização legal e criação de legislações específicas, busca-se alinhar aos padrões globais para atrair investimentos e garantir sua integração econômica ao sistema internacional de comércio.

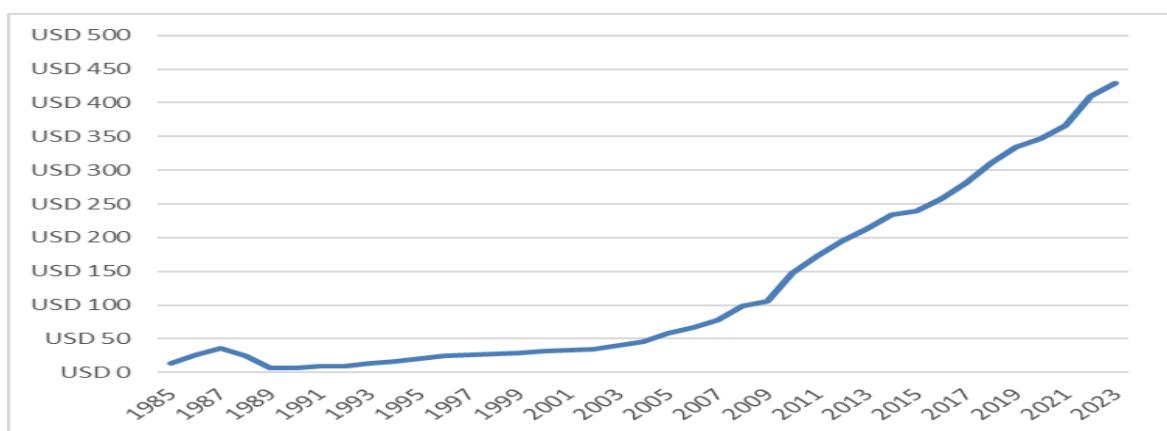
Assim, a partir desse momento, em frente da crescente mescla de normativas de diferentes modelos constitucionais no país, inicia-se o debate - de forma mais aguerrida - acerca da evolução do constitucionalismo econômico da República Socialista do Vietnã fora dos moldes propriamente ditos dos modelos econômicos do socialismo.

2.4. Constituição de 2013

Apesar dos ganhos ensejados pela constituição de 1992 - estabilização da inflação e a retomada do crescimento econômico - essa carta constitucional passou por um processo de rápida defasagem em seu conteúdo normativo em relação à realidade vigente no país após os anos iniciais da sua promulgação. Diante da estabilização das variáveis macroeconômicas e a rápida mudança socioeconômica vista em razão da liberalização das atividades econômicas e da posse de propriedades privadas, houve o surgimento de novos desafios e paradigmas no constitucionalismo vietnamita (Van Arkadie, Mallon, 2004; Banco Mundial, 2005; Oliveira, 2008).

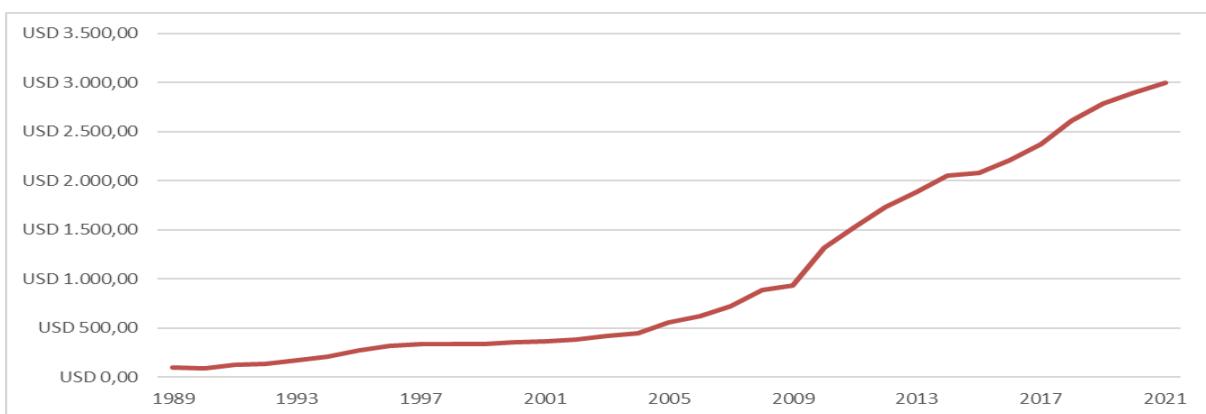
Nesse período a Rep. Socialista do Vietnã se tornou um dos países do Sistema Internacional que possui os maiores índices de crescimento anual de sua economia e da renda per capita da população, gerando novas demandas sociais, econômicas e políticas. Essa dinâmica de crescimento desses indicadores econômicos podem ser vistas, a seguir, nos gráficos 1 e 2.

Gráfico 1 - Evolução do PIB do Vietnã de 1985 a 2023 (em bilhões de dólares)



Fonte: Banco Mundial, 2025. Elaboração Própria

Gráfico 2 - Evolução do PIB per capita do Vietnã de 1985 a 2023 (em bilhões de dólares)



Fonte: Banco Mundial, 2025. Elaboração Própria

A partir do gráfico dos gráficos apresentados, é possível identificar como a expansão da economia - em termos de PIB e PIB per capita - representou uma ruptura da conjuntura anteriormente vigente naquela dada sociedade. Portanto, com a expansão da atividade econômica - fruto do processo de liberalização - ocorreu o incremento do PIB per capita, saindo de 93 dólares em 1989, para US\$2992 em 2021. No âmbito geral do PIB, houve um aumento de mais de 30 vezes dessa cifra no país desde 1985 até 2023, passando de 14 bilhões para 429 bilhões de dólares.

Diante desse panorama, fica claro que embora a constituição de 1992 tenha representado um avanço, começou a mostrar suas limitações diante das transformações aceleradas do século XXI. Seu texto jurídico ainda refletia ambiguidades em relação ao papel do Estado na economia e recusava reconhecer o papel de primazia dos empreendimentos privados na economia nacional, dificultando a transição para um modelo de mercado mais aberto e previsível (Dung, 2021). A indefinição sobre a efetividade da proteção da propriedade privada, combinada com a ausência de mecanismos jurídicos claros para mediar disputas comerciais e atrair investimentos estrangeiros, gerava insegurança no ambiente de negócios. Além disso, esta não acompanhava plenamente as exigências de maior transparência institucional e segurança jurídica, fatores essenciais para consolidar a confiança no sistema econômico do país (Bui, 2014). Com a intensificação dos fluxos comerciais e as mudanças socioeconômicas internas, a necessidade de modernização do setor produtivo e o fortalecimento da economia de mercado, tornou-se evidente a urgência de uma nova reformulação constitucional (Pham, 2016).

Assim, a Constituição de 2013 - um texto marxista-leninista *in limine* - busca reafirmar desde o seu início o compromisso do Vietnã com a economia de mercado orientada

para o socialismo, buscando garantir um maior equilíbrio entre as prerrogativas e os direitos do setor público e privado. Nesse sentido, no texto constitucional, o Artigo 50 assegura a coexistência de diferentes formas de propriedade, enquanto o Artigo 51 reforça a igualdade entre elas, criando um ambiente mais atrativo para negócios e investimentos estrangeiros (Vietnã, 2013). Seguindo essa mesma lógica, o Artigo 53 e 54 consolidou o papel do Estado como proprietário de terras, recursos naturais e infraestrutura estratégica, ao mesmo tempo em que fortaleceu a segurança jurídica do setor privado, reduzindo riscos de expropriação arbitrária (Vietnã, 2013). Além disso, o Artigo 102 define o papel do governo na regulação do mercado e no planejamento econômico, fortalecendo o controle estatal sobre políticas estratégicas para o desenvolvimento nacional (Vietnã, 2013). No âmbito da transparência e governança do Estado na aplicação dessas medidas, o Artigo 8 reafirmou o compromisso do Estado em operar dentro dos limites da Constituição e da lei, estabelecendo diretrizes para uma administração pública mais previsível e menos vulnerável a interferências políticas, ensaiando uma aproximação do modelo de *Rule of Law*²².

Nesse cenário, o país buscou promover uma série de reformas institucionais, no intuito de que esse marco legal facilitasse a entrada de capitais estrangeiros na economia vietnamita (Oliveira, 2008). Como objetivo principal, a constituição de 2013 buscava reforçar a criação de uma governança transparente, mas a supremacia do Partido Comunista continuou limitando a independência do judiciário. Apesar das reiteradas postulações de proteção aos direitos fundamentais, como devido processo legal e proteção contra detenções arbitrárias, a realidade jurídica vietnamita continuou sendo muitas vezes influenciada por diretrizes partidárias²³, prejudicando a previsibilidade regulatória para investidores e a confiança da população no sistema judiciário (Vietnã, 2013; Bui, 2014). Diante dessa insegurança, a maioria das empresas privadas - em caso de litígio em temas econômicos com o Estado - buscam sanar essas problemáticas através de acordos entre as entidades reguladoras do país ou, em última medida, peticionar uma arbitragem internacional.

Portanto, a falta de previsibilidade governamental e a burocracia excessiva ainda representam barreiras ao ambiente de negócios. Decisões administrativas pouco documentadas e mudanças abruptas em regulamentações criam insegurança jurídica, especialmente no que diz respeito a direitos de propriedade e desapropriação de terras,

²² Entende-se *Rule of Law* como a existência de um poder jurídico independente que tenha capacidade de regular e limitar ações unilaterais do governo na sociedade.

²³ O Artigo 119, que formalmente estabelece o compromisso do Estado com a legalidade e o respeito à Constituição, muitas vezes entra em conflito com o controle político exercido sobre o sistema judiciário, tornando as decisões judiciais parciais (Bui, 2014).

afetando tanto investidores nacionais quanto estrangeiro. Mesmo que a adesão do Vietnã a acordos comerciais como a Parceria Transpacífica (TPP) e o Acordo de Livre Comércio UE-Vietnã pressionem o país a alinhar-se a padrões internacionais de governança e transparência, este mostra-se resistente a adotar plenamente essa normativa no intuito de desenvolver um sistema de Rule of Law - mesmo que parcialmente - no âmbito econômico(Banco Mundial, 2005; Bui, 2014; Girke, 2023).

3. CONCLUSÃO

A Partir do exposto no decorrer desse trabalho, observa-se que Rep. Socialista do Vietnã passou por um processo de profundas transformações em seu constitucionalismo econômico desde a sua carta magna de 1959. Inicialmente identifica-se um aprofundamento dos preceitos do socialismo real, seguido por um abrandamento do modelo socialista aplicado e a adoção de um modelo constitucional marxista-leninista.

Esse fenômeno de aprofundamento do constitucionalismo marxista-leninista no país tem vinculação direta ao processo de liberalização da atividade privada, o desmantelamento dos mecanismos de planejamento centralizado da economia e a abertura à economia ao mercado internacional. Tais princípios, que inicialmente foram aplicados no intuito de retomar a atividade econômica interna e promover a estabilização dos indicadores macroeconômicos, acabaram por incrementar-se cada vez mais, se tornando um dos elementos basilares do modelo econômico e produtivo contemporâneo da Rep. Socialista do Vietnã.

Esse processo de liberalização econômica calcado no marxismo-leninismo - mesmo que utilizado de forma instrumental - resultou em debates e demandas de aumento desse processo fora da lógica socialista, abrindo margem para futuras demandas nessa direção sobre ótica de modelos constitucionais liberais (maior garantia da propriedade privada) e social-democratas (o Estado como um ator garantidor e regulador das atividades econômicas). Essa demanda, que inicialmente apresenta contornos essencialmente econômicos, pode eventualmente se alastrar para outros aspectos da sociedade, podendo exigir no futuro uma efetiva instauração de um regime constitucional fundamentado na lógica do *Rule of Law*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANWAR, Sajid; NGUYEN, Lan Phi. **Foreign direct investment and trade:** The case of Vietnam. Journal of Asian Economics, v. 21, n. 6, p. 485–495, 2010. Disponível em:
<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0275531910000231>. Acesso em: 7 jan. 2025.

BANCO MUNDIAL. **Relatório de Desenvolvimento do Vietnã 2006:** Negócios. Washington, D.C.: Banco Mundial, 2005. Disponível em:

<https://documents.worldbank.org/pt/publication/documents-reports/documentdetail/124271468349801200/vietnam-development-report-2006>. Acesso em: 31 jan. 2025.

BERESFORD, M. **Vietnam: the transition from central planning**. In: RODAN, G.; HEWISON, K.; ROBISON, R. (Eds.). The Political Economy of South-East Asia: conflicts, crises and change. Melbourne: Oxford University Press, 1997. p. 206-232.

BORGES, Alexandre Walmott. LINHAS GERAIS DA ORDEM ECONÔMICA. In: FALCO, Giuseppe Cammilieri (Org.). **APONTAMENTOS DE DIREITO ECONÔMICO**. 1ed. Uberlândia: LAECC, 2020, v. 1, p. 37-56.

BUI, Ngoc Son. **Vietnam's Mixed Constitution and Human Rights**. Law & Ethics of Human Rights 2022; 16(2): 295–319.

BUI, Thiem H. **Deconstructing the "Socialist" Rule of Law in Vietnam: The Changing Discourse on Human Rights in Vietnam's Constitutional Reform Process**. Contemporary Southeast Asia, v. 36, n. 1, p. 77-100, abr. 2014. Publicado por: ISEAS - Yusof Ishak Institute. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/43281278>. Acesso em: 31 jan. 2025.

BUSCH, Matthew. **The missing middle: A political economy of economic restructuring in Vietnam**. 2017.

DOS SANTOS, Jerônimo Coelho. **DIREITO INTERNACIONAL ECONÓMICO**. Barrocas: Lisboa, 2024.

DOWDLED, Michael. “Of ‘Socialism’ and ‘Socialist’ Legal Transformations in China and Vietnam.” In **Asian Socialism and Legal Change: The Dynamics of Vietnamese and Chinese Reform**, edited by John Gillespie and Pip Nicholson, ANU Press, 2005. p. 21–44.

DUNG, Tran Viet. Vietnam’s Experiences with International Investment Agreements Governance: Issues and Solutions. In: **Asian Yearbook of International Law, Volume 25 (2019)**. Brill Nijhoff, 2021. p. 84-104.

GILLESPIE, John. “Changing Concepts of Socialist Law in Vietnam.” **Asian Socialism and Legal Change: The Dynamics of Vietnamese and Chinese Reform**, edited by John Gillespie and Pip Nicholson, ANU Press, 2005, p. 45–75.

GIRKE, Peter. **Powerful or Merely Important? Vietnam as an Up-and-Coming Actor in South-East Asia**. In: KONRAD ADENAUER STIFTUNG. Rise and Fall of Regional Powers. 2016. Disponível em: <http://www.jstor.com/stable/resrep10116.7>. Acesso em: 31 jan. 2025.

JABBOUR, Elias; GABRIELE, Alberto. **China: o socialismo do século XXI**. Boitempo Editorial, 2021. p. 333-368.

KISSINGER, Henry Alfred. Vietnam: Entry into the Morass; Truman and Eisenhower. In: **Diplomacy**. Simon & Schuster: New York, 1994. p. 620 - 643.

LI, Xiaobing. **The Dragon in the Jungle: The Chinese Army in the Vietnam War**. Oxford University Press, 2020.

OLIVEIRA, Amaury P. de. **O Vietnã volta a estar em foco**. In: Geografia econômica: Anais de Geografia Econômica e Social. Florianópolis: UFSC, 2008.

PHAM, Duy Nghia. **From Marx to Market: The Debates on the Economic System in Vietnam’s Revised Constitution**. Asian Journal of Comparative Law, 11 (2016), p. 263–285.

THAI, Luu Quoc. **The “Entire People Ownership” Regime on Land and the Nature of Land Use Rights in Vietnam**. International Journal of Scientific Research and Management (IJSRM), 2024.

VAN ARKADIE, Brian; MALLON, Raymond. **Viet Nam-a transition tiger?**. ANU Press, 2004.

VIETNÃ. **Constituição da República Democrática do Vietnã (1959)**. Hanoi: Assembleia Nacional do Vietnã, 1959. Disponível em: <https://cjad.nottingham.ac.uk/documents/implementations/pdf/Vietnam-Constitution.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2025.

VIETNÃ. Constituição da República Socialista do Vietnã (1980). Hanoi: Assembleia Nacional do Vietnã, 1980. Disponível em: <https://www.ajne.org/sites/default/files/document/laws/6791/022-vnm-co-eng.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2025.

VIETNÃ. Constituição da República Socialista do Vietnã (1992). Hanoi: Assembleia Nacional do Vietnã, 1992. Disponível em: https://wipolex-resources-eu-central-1-358922420655.s3.amazonaws.com/edocs/lexdocs/laws/en/vn/vn024en_1.pdf. Acesso em: 31 jan. 2025.

VIETNÃ. Constituição da República Socialista do Vietnã (2013). Hanoi: Assembleia Nacional do Vietnã, 2013. Disponível em: <https://faolex.fao.org/docs/pdf/vie127527.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2025.

VISENTINI, Paulo Fagundes. **A Revolução Vietnamita:** Da libertação nacional ao socialismo. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

ZHANG, Xiaoming. **Deng Xiaoping's long war:** the military conflict between China and Vietnam, 1979-1991. UNC Press Books, 2015.

RELAÇÕES ECONÔMICAS SINO-BOLIVIANAS: MAPEAMENTO E ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS CHINESES NA BOLÍVIA DURANTE O SÉCULO XXI

ALVES, Nicole Felipe²⁴

FREITAS, Vinícius Marques²⁵

SOUZA, Júlia Freitas²⁶

RESUMO: A China tem sido uma peça fundamental no quebra-cabeça do sistema internacional e, especialmente, na economia boliviana. Diante do crescimento chinês e sua inserção no país sulamericano, o objetivo central do trabalho é mapear os principais investimentos chineses na Bolívia, bem como investigar as implicações de suas implementações. Propõe-se, assim, analisar os paradigmas dessa relação bilateral com um embasamento teórico para propor reflexões acerca de seus impactos.

PALAVRAS-CHAVE: Bolívia; China; Desenvolvimento; Investimento; Infraestrutura

ABSTRACT: China has been a key piece in the puzzle of the international system and, particularly, in the Bolivian economy. Given China's growth and its presence in the South American country, the main objective of this study is to map the major Chinese investments in Bolivia and investigate the implications of their implementation. The study aims to analyze the paradigms of this bilateral relationship with a theoretical foundation to propose reflections on its impacts.

KEYWORDS: Bolivia; China; Development; Investment; Infrastructure

1. INTRODUÇÃO

Apesar da distância geográfica, a República Popular da China e o Estado Plurinacional da Bolívia são países em constante crescimento que tentam se impor no cenário global, cada um com seus diferentes desafios e objetivos. Acerca disso, a presença do país asiático na América Latina vem crescendo exponencialmente no século XXI. Portanto, é de extrema importância se atentar ao estudo dessa relação para tentar compreender a natureza dos investimentos chineses e o que eles representam.

O presente trabalho aborda a evolução das relações diplomáticas entre os dois países e aponta, por meio de dados, a crescente presença chinesa na Bolívia. Além disso, o artigo exemplifica detalhadamente os projetos chineses que movimentaram um grande fluxo de capital e, por fim, apresenta uma análise crítica com embasamento teórico que explica a posição histórica do país sulamericano diante do sistema internacional. Dessa forma, ligando teoria a exemplos práticos, o intuito desse artigo é de levantar reflexões que buscam entender

²⁴ Graduanda em Relações Internacionais, Universidade Federal de Uberlândia(UFU), Uberlândia, Minas Gerais, nicole.felipe@ufu.br

²⁵ Graduando em Relações Internacionais, Universidade Federal de Uberlândia(UFU), Uberlândia, Minas Gerais, vinicius_marques@ufu.br

²⁶ Graduanda em Relações Internacionais, Universidade Federal de Uberlândia(UFU), Uberlândia, Minas Gerais, julia.freitas13@ufu.br

se a dinâmica China-Bolívia perpetua o paradigma histórico de dependência nos quais os países latino-americanos foram historicamente inseridos.

2. HISTÓRIA DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS ENTRE BOLÍVIA E CHINA

O estabelecimento das relações diplomáticas entre a República Popular da China e o Estado Plurinacional da Bolívia ocorreu em 9 de julho de 1985, após a troca de um governo militar por um civil no país sulamericano. Com reconhecimento, por parte das autoridades bolivianas, de que Taiwán faz parte do território chinês, afirmado assim, a existência de um governo único e soberano com sede em Pequim. Desde então, em maio de 1992, foi assinado durante um encontro de representantes dos governos em Pequim, um tratado com o objetivo de encorajar, facilitar e proteger investimentos bilaterais em seus territórios. Na mesma oportunidade, também foi ratificado um acordo de concessão de crédito em ajuda militar chinesa para a Bolívia. Apesar da assinatura desses documentos, a parceria entre os dois Estados caminhou a passos lentos durante a década de 1990. No entanto, após um início de século de instabilidade política e econômica, impulsionada pela “Guerra do Gás” boliviana²⁷, o país andino viu na China uma oportunidade para buscar sua recuperação econômica (Ellis, R Evan, 2016).

A aproximação definitiva dos dois países e a intensificação de seus laços ocorreu após Evo Morales (2006 - 2019) se tornar presidente da Bolívia no final de 2005, no ano seguinte o governo Morales deu início a seu plano para o aumento da parceria sino-boliviana, realizando viagens para o território asiático²⁸. Durante seus governos, Morales impulsionou o crescimento das importações de bens chineses e também contribuiu para o início dos grandes investimentos e construções de empresas da potência asiática em território boliviano, principalmente nos setores de infraestrutura, mineração, energia, entre outras (Ellis, R Evan, 2016).

A partir da segunda década do século XXI, a cooperação entre as duas nações se fortaleceu ainda mais. Em 2019, a Bolívia ratificou por meio da lei N° 1170 o “*Memorando de Entendimiento entre el Gobierno del Estado Plurinacional de Bolivia y el Gobierno de la República Popular China sobre la Franja Económica de la Ruta de la Seda y la Ruta Marítima de la Seda del Siglo XXI*”, assinado em junho de 2018. Tal adesão representou a adesão do Estado sul-americano à iniciativa chinesa *Belt and Road*, um projeto para investir e

²⁷ Conflito iniciado em 2003 em decorrência da política de exportação de gás natural do então presidente Gonzalo Sánchez que priorizava os Estados Unidos e o México ao mercado interno (ELLIS, R EVAN, 2016).

²⁸ Morales chegou a declarar sua admiração pelo antigo líder chinês Mao Zedong em visita ao país (El Periódico de Aragón, 2006).

desenvolver infraestrutura e cooperação em países que realizam um grande volume comercial com a potência asiática, com o intuito de conectar e facilitar o fluxo de produtos (Chang, 2023). Com a entrada boliviana nesta iniciativa, o país beneficia-se ainda mais dos altos investimentos de bancos, empresas e do próprio governo chinês, que busca garantir sua influência como maior parceiro econômico da Bolívia.

3. PROTAGONISMO CHINÊS NA BOLÍVIA

Em 2023, a China se consolidou como principal parceiro comercial da Bolívia, sendo seu primeiro vendedor e terceiro comprador, com um comércio global de 3.585 milhões de dólares (IBCE, 2024). No ano de 2017, a China ajudou a Bolívia a tornar-se membro do Banco Asiático de Investimento em Infraestruturas, e o crescente aumento das exportações, principalmente, de minerais e metais, para a China, fez da Bolívia um parceiro estratégico. E desse modo, contribuiu para que o governo boliviano aprovasse uma série de concessões no setor mineiro ao país asiático (Gachúz, 2022). Outro projeto chinês em que a Bolívia foi incluída é o “*One Belt One Road*”²⁹ (OBOR), inaugurado pelo presidente Xi Jinping em 2015, como um programa para investimentos em infraestrutura, que envolve cerca de 68 países.

Em 2020, o embaixador chinês na Bolívia afirmou que “a Bolívia é um importante parceiro da China na América Latina”. Nesse período, a China se encontrava como o segundo maior parceiro comercial da Bolívia, como a maior fonte de importações, de financiamento e o maior empreiteiro de construção (Gachúz, 2022). Já foram contabilizadas mais de 60 empresas chinesas operando na Bolívia com mais de 50 projetos em construção e a criação de mais de 10.000 empregos (Gachúz, 2022). Em 2021, sob o governo do novo presidente, Luis Arce (2020 - atual), os projetos estratégicos de mineração da China na Bolívia foram reiniciados.

A China tornou-se uma importante fonte de crédito externo da Bolívia, através dos empréstimos em moeda e empréstimos para investimento (Bouchard, 2024). Atualmente o Yuan é a moeda que mais cresce nas reservas externas do Banco Central da Bolívia. Cerca de 10% do comércio boliviano já é realizado nessa moeda, que vem sendo preferida por empresários em vez do dólar. O governo atual de Luis Arce enxerga o Yuan como uma alternativa à crise de liquidez do dólar. (Bouchard, 2024). Muitas dessas medidas foram em

²⁹Essa iniciativa visa diversos objetivos, entre eles o fortalecimento da diplomacia econômica, abertura e promoção do comércio internacional e a garantia de fornecimento seguro de matérias primas, ainda visa também dar vazão ao excesso de capacidade instalada ociosa das empresas chinesas (Siqueira, 2020).

resposta à crise econômica e financeira que a Bolívia enfrentou nos anos de 2023 e 2024 (IBCE, 2024), com a queda brusca no crescimento do PIB, recessão econômica, crise de pagamentos, inflação e taxa de desemprego elevada, além de escândalos envolvendo a produção de energia. Além disso, o Banco Central da Bolívia enfrentou uma escassez de divisas estrangeiras, especialmente de dólares (Bouchard, 2024). Nesse contexto, a China interveio para auxiliar a Bolívia e fortalecer sua influência na região, seguindo uma estratégia semelhante à adotada durante a crise da COVID-19.

Atualmente, a China se encontra na segunda posição de exportação da Bolívia, com 13%, atrás apenas do Brasil com 17%, e é o país o qual a Bolívia mais importa, a frente de Brasil e EUA, com 22% (IBCE, 2024). Os principais produtos exportados para a China incluíram minério de prata, zinco, chumbo, estanho e seus concentrados, além de carne bovina congelada, cobre e madeira. Por outro lado, os principais itens importados da China foram veículos, caminhões de carga, pneus, fornos para tratamento térmico de minerais, herbicidas, entre outros maquinários (IBCE, 2024). Outro fator que pode vir a impulsionar ainda mais a aproximação e o fortalecimento desses dois países será a entrada da Bolívia como país parceiro dos BRICS, que apesar de não ter o mesmo estatuto de um membro efetivo, possibilita participar de cúpulas, reuniões e negociações (Matoso, 2025).

4. PRINCIPAIS INVESTIMENTOS CHINESES NA BOLÍVIA

No dia 21 de dezembro de 2013 o Estado Plurinacional da Bolívia lançou no espaço seu primeiro satélite de telecomunicações, o Túpac Katari. Desenvolvido pela *China Academy of Space Technology* (CAST), ele foi lançado na base de Xichang, na província de Sichuan, com um foguete de Larga Marcha 3B às 00h42 no horário da Bolívia e, após alguns instantes, entrou em órbita terrestre. O projeto espacial, que homenageia o indígena aymara Julián Apasa Nina, também conhecido como Túpac Katari, que lutou contra a colonização espanhola no século XVIII, presta serviços de telecomunicações de celular, TV e internet e custou 302 milhões de dólares, sendo 85% desse valor financiado por uma linha de crédito do *China Development Bank* em um contrato firmado em dezembro de 2010. Diante do sucesso do projeto Túpac Katari, a China anunciou em 2014 a doação de uma tecnológica estação terrestre avaliada em 10 milhões de dólares. Com a finalidade agrícola, meteorológica e de prevenção contra desastres naturais, a estação é capaz de receber imagens de satélites chineses, europeus e norte-americanos e foi entregue em 2015.

Na região de Mutún, no Pantanal boliviano, encontra-se um dos maiores depósitos de minério de ferro do mundo. São cerca de 40 bilhões de toneladas de ferro — pouco mais de

20% das reservas globais (Céspedes, 2024). Há décadas em que a exploração mineral da região é uma das maiores apostas para a economia boliviana e, após a retirada em 2012 da empresa indiana *Jindal Steel and Power Ltd*, finalmente foi possível a concretização do projeto de construção do complexo siderúrgico de El Mutún. O acordo foi firmado com a criação de uma linha de crédito preferencial, de aproximadamente 400 milhões de dólares, fornecida pelo banco *China Eximbank*. A construção do complexo siderúrgico se deu pelo acordo entre a estatal chinesa Sinosteel Corporation e a Empresa Siderurgica del Mutún (ESM) no ano de 2016, mas foi paralisada entre 2019 e 2020 devido a instabilidades políticas no país e, posteriormente, pela pandemia do Covid-19. Após o período de estagnação, mesmo com preocupações por parte dos ambientalistas, a construção do complexo retornou e possui previsão de concluir a última planta, das sete contidas no projeto, em fevereiro de 2025. É válido mencionar que, conforme o contrato, a Sinosteel deve finalizar o projeto e administrá-lo durante o primeiro ano de funcionamento enquanto a equipe boliviana recebe o treinamento suficiente.

Em 16 de dezembro de 2016 o *China Eximbank* assinou contrato com o Governo da Bolívia para uma linha de crédito preferencial de 215.050.000 dólares para a realização do Projeto de Construção da *Rodovia El Espino-Charagua-Boyuibe* (Custer, S. et al.). Os outros 15% do orçamento (U\$ 37.950.000) foram financiados pelo Governo Departamental Autônomo de Santa Cruz. O projeto conta com a construção de 21 pontes e, inclusive, uma delas sobre o Rio Parapetí que conta com 306 metros de largura (Ministério das Obras Públicas, Serviços e Habitação, 2023). O projeto total possui extensão de 160 quilômetros e tem como objetivo a integração dos departamentos de Santa Cruz, Chuquisaca e Tarija, situados no leste do país, entre si e com seus vizinhos Argentina e Paraguai (Liang; Shemirani, 2020). A obra que faz parte do projeto de integração chinês *Belt and Road*, iniciada no ano de 2017, foi paralisada por 11 meses durante o governo de Jeanine Áñez (2019 - 2020), mas foi concluída e entregue no dia 21 de setembro de 2023.

Além disso, outro grande projeto rodoviário começou em 30 de junho de 2015, quando o Estado Plurinacional da Bolívia assinou outro acordo de crédito preferencial com o *China Eximbank*, no valor de 492.400. 000 dólares, para financiar a construção do Projeto da Rodovia Rurrenabaque-Riberalta³⁰. Esse projeto tem como objetivo integrar os departamentos

³⁰ A construção é dividida em quatro seções: a Seção I que constitui o trecho de 95,68 quilômetros entre as cidades de Rurrenabaque e Santa Rosa, a Seção II , contando com 169,36 quilômetros, que conecta Santa Rosa à cidade de Austrália, a Seção III liga Austrália até El Choro por seus 168,16 quilômetros e, por fim, a seção IV com 74,87 quilômetros que conecta El Choro e Riberalta (Ministério das obras públicas, serviços e habilitação, 2024).

de La Paz, Beni e Pando, melhorando o comércio entre esses departamentos e com o restante do país. Totalizando 508,07 quilômetros, o projeto tinha como objetivo pavimentar e duplicar a antiga rodovia de cascalho e construir 10 pontes ao longo de sua extensão. A responsável pela implementação do projeto foi a *China Railway Construction Corporation* (CRCC) em 2014, mas a construção começou de fato em 25 de outubro de 2016. No entanto, em julho de 2018, a construção foi interrompida pela CRCC porque pouco progresso foi feito e, durante a paralisação, em 2019, a obra enfrentou protestos da população local que estava sofrendo com consequências da obra como lama, sujeira e inundações. Apesar dos impedimentos, a obra retornou após a estabilização da pandemia da Covid-19, como aponta Edgar Montaño, ministro de Obras Públicas, Serviços e Habitação da Bolívia, que declarou: “Restam apenas 20 quilômetros dos mais de 508 quilômetros da rodovia e este ano será entregue a maior obra do país” (Ministério das obras públicas, serviços e habilitação, 2024).

Por fim, é válido mencionar um dos maiores projetos bolivianos que está em andamento: a tentativa de extração do lítio em grande escala. Esse plano tem sido presente nas ações políticas do estado boliviano durante os últimos anos.

Os esforços de industrialização do lítio na Bolívia começaram antes do recente “boom do lítio”. Em 2008, o Decreto 29.496 declarou a industrialização do Salar de Uyuni como prioridade nacional, sinalizando um compromisso de longo prazo com a exploração e industrialização do lítio. Em 2010, foi criada a Empresa Boliviana de Recursos Evaporíticos (EBRE) e o então presidente Evo Morales apresentou a Estratégia Nacional de Industrialização dos Recursos Evaporíticos da Bolívia. Apesar dos avanços, a Bolívia enfrenta entraves típicos de países periféricos, como capacidade técnica limitada, preocupações socioambientais, custos do desenvolvimento tecnológico e falta de infraestrutura adequada. (Santos, 2024)

Diante desse contexto, foi criada em 2017 a empresa estatal Yacimientos de Litio Bolivianos (YLB) que se configurou como uma importante etapa da centralização e gerenciamento da capacidade de exploração do lítio por parte do governo boliviano. Ademais, o Decreto 3627 estabeleceu a YLB como uma Empresa Pública Nacional Estratégica de caráter corporativo, ou seja, com uma estrutura organizacional semelhante a uma empresa privada. Ademais, no mesmo ano de 2018, foi criada a empresa mista YLB ACISA pelo Decreto 3738, um projeto mútuo da YLB com a empresa alemã *CI Systems Alemanha GmbH*, entretanto, essa tentativa de parceria desencadeou manifestações no país e acabou por ser revogado em 2019 (Santos, 2024).

No ano de 2021, a empresa estatal boliviana YLB anunciou estar a procura de parcerias para minerar o lítio boliviano, de modo que consiga extrair quimicamente o minério das salmouras em um processo chamado extração direta de lítio (DLE), recebendo diversas propostas, principalmente de empresas dos Estados Unidos, Rússia, China e Argentina (Blois,

2023). Entretanto, em 26 de novembro de 2024, a Bolívia anunciou a parceria com o consórcio chinês CBC que inclui a grande produtora de bateria CATL - fornecedora de mais de um terço das baterias de carros híbridos e elétricos do mundo. O projeto com orçamento de 1 bilhão de dólares prevê a construção de duas plantas de extração de lítio na região chamada “Triângulo do lítio”, que a Bolívia divide com seus vizinhos Argentina e Chile. Segundo Omar Alanrcon, chefe da empresa YLB, a previsão acerca da capacidade de produção das duas plantas juntas é de cerca de 35.000 toneladas de lítio por ano. Apesar de ser a detentora da maior reserva mundial de lítio, a Bolívia nunca conseguiu um processo significativo de sua extração anteriormente (Ramos, 2024).

A respeito do que se pode observar na tabela a seguir, é possível notar que o campo de “Doações” - além de produtos e equipamentos inclui, também, bolsas de estudos cedidas pelo governo chinês, perdão de dívidas³¹ bolivianas, entre outros - apresentou um crescimento significativo a partir do ano de 2020. Nesse sentido, cabe mencionar o fundamental auxílio humanitário que a China ofereceu à Bolívia durante a crise sanitária do Covid-19. Entre as principais doações estão máscaras, testes de antígeno, medicamentos, trajes de proteção e veículos de ambulâncias. Além disso, segundo o vice-ministro do Ministério de Comércio Exterior Benjamin Blanco, a China doou mais de 3.5 milhões de doses da vacina chinesa Sinopharm durante o ano de 2021 (MERCOPRESS, 2021).

Tabela 1 - PRINCIPAIS SETORES DE INVESTIMENTO

	Infraestrutura e Transporte		Mineração e Gás		Tecnologia		Doações		Outros	
	Qntd.	Montante	Qntd.	Montante	Qntd.	Montante	Qntd.	Montante	Qntd.	Montante
2021	-	-	-	-	-	-	20	72.719.460	-	-
2020	-	-	-	-	-	-	9	194.573	-	-
2019	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-
2018	2	52.919.229	-	-	-	-	2	-	1	30.239.559
2017	1	7.399.244	-	-	1	10.80.289	1	4.200.000	-	-
2016	3	1.414.880.005	-	-	1	100.000	-	-	1	15.048.757
2015	-	-	-	-	-	-	1	8.750.495	1	5.000.000
2014	3	1.977.416.000	-	-	1	7.500.000	-	-	2	21.098.731
2013	-	-	-	-	1	3.500.000	2	16.535.090	5	41.779.996
2012	2	23.871.330	-	-	-	-	-	-	1	4.755.391
2011	-	-	1	63.577.426	-	-	5	7.579.790	7	37.910.542
2010	2	109.262.224	-	-	1	251.124.000	3	-	-	-
2009	3	612.190.000	-	-	-	-	3	3.100.000	5	11.262.568
2008	-	-	2	60.000.000	-	-	4	6.616.446	-	-
2007	2	2.500.000	-	-	-	-	1	50.000	1	3.143.528
2006	-	-	-	-	3	1.200.000	-	-	-	-
2005	1	2.270.046	1	18.672.959	-	-	1	44.000	-	-
2004	2	5.541.983	-	-	-	-	1	-	2	5.430.132
2003	-	-	-	-	-	-	1	30.000	-	-
2002	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2001	1	1.766.308	-	-	-	-	-	-	-	-

³¹ É válido mencionar que, segundo a base de dados foram perdoados pagamentos pendentes do governo boliviano que somados são aproximadamente 11 milhões de dólares, sendo eles: 4.400.000 dólares em 2005, 40.300.000 yuans (aproximadamente 5.798.469 dólares em valor nominal) em 2008 e 5.848.000 yuans (aproximadamente 865.415 dólares em valor nominal) em 2017 (AidData’s Global Chinese Development Finance Dataset, Version 3.0, 2023).

Fonte: Tabela construída com base nas informações disponíveis até 2021 da base de dados AidData's Global Chinese Development Finance Dataset, Version 3.0. Acesso em 13 jan. 2025.

5. ANÁLISE

O economista Celso Furtado, em seu livro “A economia latino americana”, de 2007, entre diversas temáticas, analisa a dependência externa que os países da América Latina possuíam e possuem, e como isso é influenciado pela forma como foram inseridos na divisão internacional do trabalho (DIT), que emerge desde a Revolução Industrial Inglesa, e se baseia na especialização produtiva como mecanismo definidor do comércio externo. Nesse sistema, formaram-se polos de comando que hierarquizavam os fluxos financeiros, as transferências internacionais de capital, o financiamento de estoques estratégicos de produtos exportáveis, a formação de preços, a inovação em técnicas produtivas e o desenvolvimento tecnológico. Os países exportadores de capital detinham esse monopólio de poder e definiam os rumos do comércio mundial, enquanto os exportadores de meios de consumo, como matérias-primas, enfrentavam vulnerabilidade externa e falta de autonomia sobre sua política econômica.

Em primeira análise, a posição de exportador de matérias-primas na qual os países latino-americanos se encontram no mercado mundial é uma construção histórica baseada na relação assimétrica de poder. Essa assimetria se manifesta com o caráter de dependência dos grandes centros de tecnologia e inovação, que condiciona o processo de industrialização na região (Furtado, 2007). Portanto, os países da América Latina, incluindo a Bolívia, foram forçados a designar o papel de exportadores de matérias-primas e outros produtos de baixo valor agregado, mesmo antes de seus processos de independência.

O desenvolvimento econômico da região no contexto da transição do século XIX até o XX, se caracterizava pela utilização extensiva dos recursos disponíveis de terras e mão de obra para especializar-se na exportação de produtos primários. Isso exigia, em muitos casos, investimentos em infraestrutura. Essa necessidade de rápido desenvolvimento, e sem os meios para conseguir, fez das economias latinos-americanas dependentes de investimentos financiados com capitais estrangeiros. Esses investimentos priorizavam o setor exportador, dessa forma, a entrada da tecnologia não teve impacto na produtividade dos setores produtivos voltados para o mercado interno. Com relação aos países que se caracterizam como exportadores de produtos minerais, como o caso da Bolívia, a dependência era ainda mais agravada, pois a produção era controlada por consórcios internacionais. Até os anos 1930, a situação que prevalecia era que os setores exportadores de minérios operavam totalmente isolados do país que outorgava a concessão. Ainda, na fase da expansão das exportações, a entrada da tecnologia moderna se fazia quase exclusivamente no setor

infraestrutural, e o isolamento geográfico característico do setor mineiro de exportação impedia que o progresso tecnológico que nele ocorresse tivesse efeitos significativos no conjunto total da economia do país.

À medida que certa consciência da situação de dependência externa devido ao modo pelo qual as economias latino-americanas participavam da divisão internacional do trabalho, foram se desenvolvendo nelas distintas formas para mudar esse cenário. Essas iniciativas visavam principalmente controlar os fluxos reais e financeiros, de forma a reduzir a propagação interna de desequilíbrios externos e fixar no país os recursos que nele se geravam e, assim, orientar os investimentos para o mercado interno. Após a Segunda Guerra Mundial, muitos países da América Latina restringiram a atuação de empresas estrangeiras, exemplo disso, era aceitar a cooperação apenas por meio de contratos de administração com prazo limitado. Essa política também se aplicou a serviços essenciais, como energia, transportes e comunicações, antes controlados por empresas estrangeiras, mas que passaram a ser estatizados ou transferidos para o domínio nacional.

Ao analisar o cenário da Bolívia, em decorrência de sua posição como país exportador de minerais e seu contexto de industrialização tardia, nota-se que sua capacidade de ação para reter os recursos gerados no país e impor políticas para restringir a hegemonia de empresas estrangeiras ocorreu de forma mais lenta em comparação com seus vizinhos latino-americanos. Percebe-se que seu protagonismo veio mais ao século XXI, exemplo disso, foi a criação da empresa nacional Yacimientos de Lítio Bolivianos (YLB), em 27 de abril de 2017, como um importante passo para manter internamente seus recursos minerais, uma vez que, de acordo com o Ministério de Hidrocarbonetos e Energias³², a YLB é responsável por realizar atividades em toda a cadeia produtiva, incluindo a comercialização (Yacimientos de Litio Bolivianos, 2025).

A atuação chinesa no país andino, em primeiro plano, reforça os padrões da DIT, assim como a dependência externa da Bolívia de capitais estrangeiros, tecnologia e infraestrutura, claro que não nos moldes do século XIX, afinal, com as mudanças no mundo e nas formas de comércio e desenvolvimento nos séculos XX e XXI, o modelo tradicional da divisão internacional do trabalho entrou em declínio, dando lugar à “descentralização da atividade industrial em escala mundial sob controle de grandes empresas criadoras ou

³² O Ministério de Hidrocarbonetos e Energias, anteriormente denominado apenas Ministério de Energias, cita: “YLB é responsável por realizar atividades em todas a cadeia produtiva: prospecção, exploração, extração, beneficiamento ou concentração, instalação, implementação, comissionamento, operação e administração de recursos evaporíticos, complexos de química inorgânica, industrialização e comercialização” (tradução nossa), (Yacimientos de Lítio Bolivianos, 2025)

controladoras do processo técnico, na forma de novos produtos e de novos processos produtivos” (Furtado, 2007). Na América Latina, esse processo se manifestou no controle progressivo de setores manufatureiros tecnologicamente avançados por empresas estrangeiras. O progresso tecnológico, antes transmitido internamente de maneira heterogênea pela exportação de meios de consumo, em particular matérias-primas, passou a ocorrer pela descentralização produtiva dessas corporações. Para expandir suas filiais, elas se apoiaram fortemente nas posições privilegiadas nos mercados em que se dava a onda de substituição de importações e em recursos locais, como, crédito e incentivos governamentais, como subsídios a fundo perdido.

Esse novo arranjo na América Latina, decorreu no contexto da busca de industrialização via substituição das importações. As empresas estrangeiras, estadunidenses e europeias se engajaram nesse processo, descentralizando parte de suas atividades e instalando unidades produtivas locais. Isso atendeu tanto aos interesses nacionais quanto à preservação de seus mercados tradicionais. No entanto, o controle sobre essas unidades permaneceu atrelado às matrizes estrangeiras e nessa nova forma de cooperação, cabe às filiais uma parcela crescente das atividades produtivas, em função das dificuldades de importação, evidenciando uma nova forma de dependência externa, como destacou Furtado. Cada unidade produtiva estabelecida nesse contexto possui uma integração dupla: no sistema econômico nacional local onde atua e no sistema global coordenado pela matriz estrangeira.

A gestão das filiais também reflete essa dependência, uma vez que as decisões técnicas e econômicas importantes ficavam sob o comando de delegados das matrizes, geralmente de nacionalidade estrangeira. O controle acionário permanecia majoritariamente no exterior, e a expansão das filiais ocorria com recursos locais, sem alterar a estrutura de capital da empresa estrangeira. Além disso, a tecnologia continuava sendo importada e mantida sob domínio estrangeiro, reforçando essa relação de dependência, porém agora, adaptada à nova realidade.

No que tange a relação sino-boliviana perante ao modelo da DIT, a dinâmica se mostra assimétrica com o lado chinês detendo maior poder econômico. É importante pontuar, que esse crescimento chinês foi simultâneo à onda progressista na América Latina, em que muitos governos de esquerda e centro-esquerda subiram ao poder pela oposição aos governos neoliberais anteriores (Siqueira, 2019). Esses regimes, que propunham ação afirmativa do Estado como figura que possibilitaria o bem-estar social, se fortificaram diante da explosão das commodities pelo impulsionamento da economia chinesa, “Esse crescimento reforçou [...] a opção por uma matriz produtiva de cunho neo-desenvolvimentista, baseada em um padrão

de reprodução do capital extrativista de especialização produtiva” (Siqueira, 2019). Os recursos gerados pelas exportações foram parcialmente convertidos em aumentos salariais e melhorias sociais, ampliando o apoio popular a esses partidos.

No cenário da Bolívia, a primeira década do século XXI foi marcada pela transição entre o controle do governo pelos partidos neoliberais - como o Movimento de Esquerda Revolucionário (MIR), o Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR) e a Ação Democrática Nacionalista (ADN) - para o partido social-democrata MAS³³. Os problemas e revoltas populares possibilitaram o crescimento do MAS, que declarava representar a voz dos povos indígenas e dos trabalhadores em geral, levando-o a se firmar como partido com o maior eleitorado do país. Com a eleição de Evo Morales para a presidência, em dezembro de 2005, o governo buscou investir na melhoria dos indicadores sociais com a busca pelo pleno emprego e pela reforma agrária.

Todavia, o MAS acabou por beneficiar os grandes empresários com projetos de exportação, além de aproveitar o crescente interesse chinês na região e seu alinhamento político com a potência asiática para balancear a economia - tanto interna quanto externa - com as demandas das diferentes classes sociais. O governo considerava primordial para a recuperação econômica a fortificação de seus fluxos de exportação, mas sem cometer os erros de seus antecessores, que priorizam o mercado externo em algumas áreas, levando a crise política-social. “Temos dito que precisamos de sócios e não de patrões, na verdade precisamos de investimentos (...) O governo garantirá que as empresas estrangeiras que respeitam as normas bolivianas invistam, mas que invistam como sócias.”, disse Morales em 2008 (BBC, 2008).

Nesse contexto, é importante ressaltar que, a República Popular da China possui objetivos claros com os países latino americanos, visto que, em 2008, publicou o “Documento de política da China sobre a América Latina e o Caribe” que demarcava os objetivos e aspirações chinesas para com essa região do globo. Observa-se o seguinte trecho: “A China está comprometida com o caminho do desenvolvimento pacífico e com a estratégia ganha-ganha de abertura [...] e construir um mundo harmonioso de paz duradoura e prosperidade comum”(CHINA’S POLICY PAPER ON LATIN AMERICA AND THE CARIBBEAN, 2008). Nesse sentido, o país asiático propõe uma postura pacífica baseada na

³³ A agenda programática implementada nos governos anteriores levaram a privatização de empresas, o que acarretou no fechamento de minas, em altas taxas de desemprego e pobreza, além da Guerra do Gás que também contribuiu para as insurgências sociais e a constante troca de presidentes. (SIQUEIRA, 2019)

não interferência da administração interna dos Estados latino-americanos e se dispõe a oferecer suporte técnico e financeiro sem relação direta com a política local.

Com base no documento, é possível perceber que a China utiliza de um discurso fundamentado na estratégia de ganhos compartilhados por ambas as partes. Essa narrativa de desenvolvimento mútuo se firma como uma proposta atraente para países como a Bolívia que lutam por um maior grau de soberania política e econômica sobre seus recursos internos. A título de exemplificação, é possível notar esse desejo boliviano pelo discurso do ex-vice-presidente, García Linera, que proclamou: “Os outros governos nunca produziram lítio. E queriam reproduzir o esquema de uma economia extractiva colonial. O povo boliviano não quer isto” (Santos, 2024).

A presença chinesa na Bolívia, em consonância com as diretrizes esboçadas no Political Paper, centra-se nos programas de financiamentos aos Estados, exportação de capital e fortalecimento da presença de suas empresas, que reproduz as relações assimétricas da dependência. A China busca garantir o fornecimento de matérias primas que necessita por meio de grandes investimentos em projetos de infraestrutura, financiando projetos estatais que consolidam sua presença econômica e estreitam as relações políticas a nível global (Siqueira, 2019, p. 146).

Com base no exposto, é possível relacionar essa afirmação com os programas apresentados anteriormente, uma vez que, em sua maioria, além de receberem financiamentos de bancos chineses, os projetos bolivianos fecham parcerias com grandes construtoras chinesas. Por exemplo, o lançamento do Túpac Katari contou com o financiamento do *China Development Bank* e foi desenvolvido pela *China Academy of Space Technology*, enquanto os projetos do Complexo Siderúrgico de El Mútún, da Rodovia El Espino-Charagua-Boyubibe e da Rodovia Rurrenabaque-Riberalta contaram todos com financiamentos do *China Eximbank* - além de todos esses projetos serem realizados, também, por construtoras chinesas. Desse modo, a China fortalece a atividade de suas empresas em território boliviano e de seus programas de financiamentos simultaneamente.

Com a expansão e internacionalização do mercado chinês no século XXI sob o comando do Partido Comunista, o país buscou a criação da iniciativa *Belt and Road*, com o intuito de facilitar sua rota de importação de commodities e exportação de seus produtos manufaturados. Nesse ínterim, o governo chinês, em uma ação congruente às histórias políticas econômicas centro-periferia, recorreu aos Estados emergentes, tradicionalmente produtores de matéria-prima e pouco industrializados, como as nações da América Latina, para abastecer seu mercado. Tal ação remete ao conceito de Divisão Internacional do Trabalho, que coloca as potências mundiais como detentores de capital para compra e financiamento, além da tecnologia para transformar as commodities em bens e produtos.

Desse modo, a China buscou estabelecer acordos com os países latinos para ampliar suas relações e se firmar como parceiro comercial essencial para a economia dos mesmos. Mesmo diante disso, a Bolívia encontrou nessa iniciativa chinesa uma forma de melhorar sua infraestrutura voltada para o setor produtivo e de escoamento e ampliar seu mercado exportador. Desse modo, os investimentos provenientes das exportações para a China podem indicar um sistema *win-win*, onde o país latino se beneficia com o capital injetado pelo governo chinês, com a venda de matéria-prima, além dos investimentos nas áreas de infraestrutura, transportes, tecnologia, entre outros, que fazem parte dos projetos da iniciativa *Belt and Road*.

Diante das informações citadas, a princípio, os laços comerciais firmados pelos dois países parecem mesmo se encaixar no sistema de ganhos compartilhados, contudo, é necessário realizar questionamentos acerca da existência dos malefícios que a Bolívia enfrenta em consequência dessa relação. Em primeiro lugar, a produção extrativista, impulsionada pelos investimentos chineses, causa danos irreversíveis ao explorar recursos naturais, muitas vezes não-renováveis. Dentre os projetos, a construção do complexo siderúrgico de El Mutún chama grande atenção ao gerar preocupações entre os ambientalistas. A construção foi realizada no Pantanal, bioma úmido que abriga uma imensa diversidade de espécies, e o Rio Paraguai que atravessa a região é utilizado como transporte para grande parte do escoamento da produção boliviana, “porém, os níveis de água do bioma vêm caindo: de 1980 a 2020, houve uma redução de 23%, segundo Quintanilla.” (Céspedes, 2023). Além disso, a revista *Dialogue Earth* teve acesso ao relatório do biólogo Juan Carlos Urgel que tem estudado a região desde 2014 e divulgou que a Sinosteel subcontratou outras empresas chinesas e já haviam começado a exploração do minério e, inclusive, foram responsáveis por desviar corpos d’água.

Ademais, pode-se notar que os impactos desses projetos não se restringem apenas à esfera ambiental, uma vez que “[...] ao intensificar a superexploração dos recursos naturais, também aponta para a superexploração da força de trabalho e a precarização de suas condições” (Siqueira, 2019). É possível utilizar como exemplo a construção da Rodovia Rurrenabaque-Riberalta³⁴ que causou inquietações por parte dos ecologistas, uma vez que o projeto cruza a porção da floresta amazônica boliviana. Mas, além disso, a *China Railway Construction Corporation*, responsável pela execução da obra, recebeu 87 queixas de

³⁴ Devido aos grandes períodos de paralisação, descontentamento da população local, contexto político conturbado, impactos ambientais e processos judiciais, essa construção ficou conhecida como “A obra mais conflituosa do país” (Jemio, 2019).

violações de direitos ambientais e trabalhistas entre os anos de 2015 e 2019, perdendo apenas para a companhia Sinohydro, também chinesa, como a empresa com mais denúncias no país (Jemio, 2019). As principais denúncias trabalhistas estão relacionadas a maltrato e descumprimento das normas de trabalho e segurança social.

6. CONCLUSÃO

À luz do exposto, a relação sino-boliviana acende o questionamento de uma nova modalidade de dependência e subordinação. Existe, de certo modo, ganha-ganha, no entanto, ao analisar a atuação da China na Bolívia, pela visão teórica de Furtado, muito da estrutura da DIT permanece na relação. A China desempenha o papel do exportador de manufatura, do detentor da tecnologia e inovação de técnicas, do financiador de projetos e representa o polo que possui maior poder na relação, que continua assimétrica. Já a Bolívia permanece na posição de exportador de matéria-prima e ainda se mostra muito dependente do capital e da tecnologia estrangeira para desenvolvimento interno de infraestrutura e aperfeiçoamento de técnicas para alavancar sua posição no comércio internacional e implementar melhorias no país.

Todavia, é importante pontuar que com a intensificação do investimento chinês no século XXI, a Bolívia foi capaz de investir em obras estruturais de extrema importância para a produção e integração interna do país, possibilitando um maior fluxo de capital, aumento dos recursos e das exportações. Além da geração de empregos, equipes inteiras bolivianas foram treinadas com base na técnica e administração chinesa avançada, desse modo, a Bolívia adquire certa vantagem na competitividade da mão de obra internacional. Por fim, é de extrema relevância citar os projetos sociais promovidos pela China no país sulamericano, como trocas culturais e esportivas, programas de bolsas de estudo, doações generosas de equipamentos e auxílio humanitário.

Dessa forma, ao analisar o passado recente do país andino reconhece-se-á o papel protagonista dos investimentos chineses para uma recuperação econômica e expansão do setor produtivo tanto voltado para o mercado interno, tanto para o externo, principalmente no setor minerador, onde a Bolívia sempre configurou como grande detentor de minas de lítio, mas, apenas aumentou seu poder de produção e escoamento com o auxílio da tecnologia asiática e da construção por empresas chinesas de meios de facilitar o fluxo comercial da produção, como estradas e equipamentos de processamento do minério.

Portanto, a relação sino-boliviana é de profunda complexidade que parece corroborar para a manutenção de antigas estruturas e, simultaneamente, criar novos paradigmas em suas

aplicações. Apesar de tudo, essa dinâmica extremamente recente merece atenção dos estudiosos para que se observe como ela se comporta frente às mudanças do cenário global.

REFERÊNCIAS

AGREEMENT Between the Government of the People's Republic of China and the Government of the Republic of Bolivia Concerning the Encouragement and Reciprocal Protection of Investments. 8 maio 1992. Disponível em:

<https://jusmundi.com/fr/document/treaty/es-bolivia-plurinational-state-of-china-bit-1992-bolivia-plurinational-state-of-china-bit-1992-friday-8th-may-1992>. Acesso em: 17 jan. 2025.

BLOIS, Matt. Bolivia picks Chinese firms for \$1 billion lithium project: the country wants to develop its largely unexploited lithium resources. C&Ec: chemical and engineering news. [S. L.], 24 jan. 2023. Disponível em: <https://cen.acs.org/energy/energy-storage-/Bolivia-picks-Chinese-firms-1-billion-lithium-project/101/web/2023/01>. Acesso em: 23 dez. 2024.

BOLIVIA. **Lei nº 1170, de 2 de maio de 2019.** Memorando de Entendimiento entre el Gobierno del Estado Plurinacional de Bolivia y el Gobierno de la República Popular China sobre la Franja Económica de la Ruta de la Seda y la Ruta Marítima de la Seda del Siglo XXI. La Paz: ASAMBLEA LEGISLATIVA PLURINACIONAL, [2019]. Disponível em: <https://www.lexivox.org/norms/BO-L-N1170.html>. Acesso em: 16 jan. 2025

BOLIVIA. Ministerio de Planificación del Desarrollo. **La Cooperación Internacional en Bolivia.** 4. ed. La Paz, Bolivia: MPD-VIPFE, 2013.

BOLÍVIA nacionaliza empresa telefônica e quatro petrolíferas. BBC, 01 de maio. 2008. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2008/05/080501_bolivia_nacionaliza_dg. Acesso em: 23 jan. 2025.

BOUCHARD, Joseph. Bolivia Turns to China Amid Historic Economic Crisis. The Diplomat, 12 jun. 2024. Disponível em: <https://thediplomat.com/2024/06/bolivia-turns-to-china-amid-historic-economic-crisis/>. Acesso em: 17 jan. 2025.

CÉSPEDES, Rocío Lloret. En Bolivia, la industria del hierro se abre paso en los humedales del Pantanal: un proyecto conjunto boliviano-chino para explotar enormes reservas de mineral de hierro podría impulsar la economía, pero preocupa su alteración de los ecosistemas. Dialogue Earth. [Santa Cruz de La Sierra], 24 abr. 2024. Disponível em: <https://dialogue.earth/es/negocios/bolivia-industria-siderurgica-humedales-pantanal/>. Acesso em: 10 jan. 2025.

CHANG, Felix K. **Iniciativa Cinturão e Rota da China: Política acima da Economia.** Foreign Policy Research Institute. 19 set. 2023. Disponível em: <https://www.fpri.org/article/2023/09/chinas-belt-and-road-initiative-politics-over-economics/>. Acesso em: 19 jan. 2025.

CHINA. CHINESE GOVERNMENT.. China's Policy Paper on Latin America and the Caribbean. Beijing: Official Publications, 2008. Disponível em: <https://www.sciencespo.fr/opalc/sites/sciencespo.fr.opalc/files/China%27s%20Policy%20Paper%202009.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2025.

CUSTER, S., Dreher, A., Elston, T.B., Escobar, B., Fedorochko, R., Fuchs, A., Ghose, S., Lin, J., Malik, A., Parks, B.C., Solomon, K., Strange, A., Tierney, M.J., Vlasto, L., Walsh, K., Wang, F., Zaleski, L., and Zhang, S. 2023. Tracking Chinese Development Finance: An Application of AidData's TUFF 3.0 Methodology. Williamsburg, VA: AidData at William & Mary.

DREHER, A., Fuchs, A., Parks, B. C., Strange, A., & Tierney, M.J. 2022. Banking on Beijing: The Aims and Impacts of China's Overseas Development Program. Cambridge, UK: Cambridge University Press.

ELLIS, R. Evans. Chinese Engagement with Bolivia - Resources, Business Opportunities, and Strategic Location. **Air & Space Power Journal en Español**, p. 3-19. jan, 2016. Disponível em: https://www.airuniversity.af/portals/10/aspj_spanish/journals/volume-28_issue-2/2016_2_03_ellis_s_eng.pdf. Acesso em: 16 jan. 2025.

EVO Morales se declara admirador de Mao Zedong. **el Periódico de Aragón**, 9 jan. 2006. Disponível em: <https://www.elperiodicodearagon.com/internacional/2006/01/09/evo-morales-declaraadmirador-mao-zedong-48132435.html>. Acesso em: 18 jan. 2025.

FURTADO, Celso. A economia latino-americana: formação histórica e problemas contemporâneos. 5. ed. São Paulo: Scwarcz S.A., 2007.

GACHÚZ MAYA, Juan Carlos. Comercio e inversión de China en el sector minero de Chile, Perú y Bolivia. Sino-Iberoamerican Interaction, v. 2, n. 1, p. 43–65, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1515/sai-2022-0001>. Acesso em: 15 jan. 2025.

INSTITUTO BOLIVIANO DE COMERCIO EXTERIOR (IBCE). *Cifras del Comercio Exterior Boliviano 2023*.

Santa Cruz: IBCE, 2024. (Boletín IBCE Cifras, n. 318). Disponível em:

<https://ibce.org.bo/publicaciones/CE-318-Cifras-Comercio-Exterior-Boliviano-2023.pdf>. Acesso em: 17 jan.

2025. INSTITUTO BOLIVIANO DE COMERCIO EXTERIOR

R (IBCE). Datos Macroeconómicos y Sociales: Bolivia Digna, Productiva, Exportadora y Soberana. Boletín IBCE Cifras, n. 322, 2024. Disponível em:

<https://ibce.org.bo/images/publicaciones/CE-322-Datos-Macroeconomicos-sociales-bolivia.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2025.

JEMIO, Miriam Telma. Chineses constroem rodovia ‘mais controversa do país’ na Amazônia boliviana: após cinco anos e apenas 16% de progresso, a estrada construída pela empresa chinesa preocupa comunidades e cientistas. Dialogue Earth. [S. L.], 27 ago. 2019. Disponível em:

<https://dialogue.earth/pt-br/florestas/29754-chineses-constroem-rodovia-mais-controversa-do-pais-na-amazonia-boliviana/>. Acesso em: 18 jan. 2025.

LIANG, Yan; SHEMIRANI, Shooka. Bolivian highway project, a vivid symbol of China-LatAm win-win cooperation. Xinhuanet. [S. L], 07 fev. 2020. Disponível em:

http://www.xinhuanet.com/english/2020-02/07/c_138763739.htm. Acesso em: 08 jan. 2025

MATOSO, Filipe; BARRETO, Kellen. Sob presidência do Brasil, Brics anuncia entrada de Cuba, Bolívia e mais sete países como parceiros. G1, 17 jan. 2025. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/01/17/sob-presidencia-do-brasil-brics-anuncia-entrada-de-cuba-bolivia-e-mais-seis-paises-como-parceiros.ghtml>. Acesso em: 17 jan. 2025.

MERCOPRESS. Bolivia receives the donation of 3 million doses of COVID-19 vaccine. Mercopress: South Atlantic News Agency. [S. L.], p. 18-31. 27 dez. 2021. Disponível em:

<https://en.mercopress.com/2021/12/27/bolivia-receives-the-donation-of-3-million-doses-of-covid-19-vaccine>. Acesso em: 18 jan. 2025.

MINISTERIO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVICIOS Y VIVIENDA. Gobierno entrega del Tramo IV El Choro – Riberalta de la carretera Rurrenabaque – Riberalta. [S. L], 05 jan. 2024. Disponível em:

<https://www.oopp.gob.bo/gobierno-entrega-del-tramo-iv-el-chorro-riberalta-de-la-carretera-rurrenabaque-riberalta-a/> Acesso em: 08 jan. 2025

MINISTERIO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVICIOS Y VIVIENDA. Gobierno hace realidad la carretera Espino – Charagua – Boyuibe, que fortalece conexión con Argentina y Paraguay. [S. L], 21 set. 2023, Disponível em: <https://www.oopp.gob.bo/gobierno-hace-realidad-la-carretera-espino-charagua-boyuibe-que-fortalece-conexion-con-argentina-y-paraguay/> Acesso em: 08 jan. 2025

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES. Bolivia y China fortalecen sus relaciones bilaterales con el encuentro de sus Cancilleres. Disponível em: <https://cancilleria.gob.bo/mre/2024/04/29/14979/> Acesso em: 12 Jan. 2025.

RAMOS, Daniel. Bolivia says China's CBC to invest \$1 billion in lithium plants. Reuters. La Paz, 26 nov. 2024. Disponível em:

<https://www.reuters.com/markets/commodities/bolivia-says-chinas-cbc-invest-1-billion-lithium-plants-2024-11-26/>. Acesso em: 03 jan. 2025.

REINOSO, Jose. Bolívia lança na China seu primeiro satélite de telecomunicações: o presidente evo morales presencia na base de xichang a decolagem do 'túpac katari'. El País. Pequim, 21 dez. 2013. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2013/12/21/internacional/1387621499_268142.html. Acesso em: 04 jan. 2025.

REIS, Guilherme Simões. A Social-Democracia do MAS Boliviano. REVISTA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA V. 21, Nº 48: 67-83 DEZ. 2013. Disponível em: file:///C:/Users/User/Downloads/transferir.pdf. Acesso em: 18 jan. 2025.

SANTOS, Elaine. Lítio e poder: a entrada da Bolívia no Mercosul e o futuro da América Latina. Jornal da Usp. São Paulo, p. 1-8. 26 jul. 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/articulistas/elaine-santos/litio-e-poder-a-entrada-da-bolivia-no-mercosul-e-o-futuro-da-america-latina/>. Acesso em: 08 jan. 2025.

SILES, Hugo. Las Relaciones entre Bolivia y China. la Razón, La Paz, 3 de setembro. 2023. Animal Político. Disponível em: <https://www.la-azon.com/politico/2023/09/03/las-relaciones-entre-bolivia-y-china/>. Acesso em: 16 jan. 2025.

SIQUEIRA, Diego Pereira de. China e as novas modalidades de dependência: os casos da Bolívia e Brasil. In: URQUIDI, Vivian et al (org.). Questões contemporâneas das relações internacionais na América Latina: política externa, tensões e cooperações internacionais. São Paulo: Prolam, 2019. p. 136-148. Disponível em: https://sites.usp.br/prolam/wp-content/uploads/sites/35/2021/01/LIVRO-III_QUESTOES-CONTEMP-1.pdf. Acesso em: 12 jan. 2025.

SIQUEIRA, Diego Pereira. Algumas considerações sobre a presença chinesa na Bolívia. Nova Revista Amazônica, v. VIII, n. 01, p. 25-43, abr. 2020. ISSN 2318-1346.

SUAREZ, Douglas (Bolívia) (ed.). China donará millonaria estación terrena que captará imágenes satelitales: diario de circulación nacional. Opinión. La Paz, 9 abr. 2014. Disponível em: <https://www.opinion.com.bo/articulo/economi%C2%AD/china-donara-millonaria-estacion-terrena-captara-imagenes-satelitales/20140509095900487889.html>. Acesso em: 11 jan. 2025

YACIMIENTOS DE LITIO BOLIVIANOS. Acerca de YLB. Disponível em: <https://www.ylb.gob.bo/acerca>. Acesso em: 08 jan. 2025.

Eixo 2 - POLÍTICA EXTERNA

Avaliador: Sandra Aparecida Cardozo

ÓRGÃO DE ESTADO OU DE GOVERNO? A UTILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE) COMO FERRAMENTA DE PERSEGUIÇÃO DURANTE A DITADURA BRASILEIRA (1964 - 1985)

STATE OR GOVERNMENT ENTITY? THE USE OF THE BRAZILIAN MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS (MFA) AS A TOOL OF PERSECUTION DURING THE BRAZILIAN DICTATORSHIP (1964 - 1985)

André Luiz Oliveira Marques de Souza³⁵
Jorge Willian Ferreira Gonçalves³⁶
Mateus Rodrigues Ramos³⁷

RESUMO: O presente trabalho busca desmistificar a ideia de neutralidade do Itamaraty, propagada por acadêmicos e funcionários do mesmo, durante os anos da Ditadura Militar no Brasil. Para tal, será realizada uma revisão da literatura historiográfica sobre o período e um resgate teórico das contribuições de Koskenniemi sobre a neutralidade do direito, de Schmitt sobre o conceito do político e de Agamben sobre o estado de exceção com o objetivo de analisar as ações do Centro de Informações do Exterior (CIEX) na perseguição daqueles considerados "subversivos" pelo governo da época. A partir dos episódios analisados, a ideia de neutralidade do Itamaraty não se sustenta frente à empiria dos fatos abordados, visto a atuação do CIEX na perseguição daqueles que agiam contra a "segurança nacional".

Palavras-chave: Itamaraty; CIEX; Ditadura militar brasileira; Doutrina de Segurança Nacional.

ABSTRACT: The present work aims to demystify the notion of neutrality held by the Brazilian Ministry of Foreign Affairs (Itamaraty), as propagated by academics and officials within the institution, during the years of the Military Dictatorship in Brazil. To achieve this goal, a review of the historiographical literature concerning that period will be conducted, alongside a theoretical exploration of the contributions of Koskenniemi regarding the neutrality of the law, Schmitt's concept of the political, and Agamben's ideas on the state of exception. This is intended to analyze the actions of the Center for Foreign Information (CIEX) in the persecution of individuals deemed "subversive" by the government of that time. Based on the analyzed episodes, the notion of Itamaraty's neutrality cannot withstand against the empirical evidence of the discussed facts, given that the CIEX's involvement in pursuing those who acted against "national security."

Keywords: Itamaraty; CIEX; Brazilian Military Dictatorship; National Security Doctrine.

1. INTRODUÇÃO

A ditadura militar no Brasil perseguiu, torturou e assassinou centenas de pessoas. Instaurada em 1964 com um golpe de Estado que depôs o então presidente João Goulart, os militares saíram do poder apenas 21 anos depois, após longa pressão popular e um processo de redemocratização. Foi durante essa época que, através dos Atos Institucionais e do comando direto da cúpula militar, o Brasil montou um cruel sistema repressivo que marcou negativamente a história do país. Segundo a Comissão Nacional da Verdade (2014), cerca de

³⁵ Mestrando em Relações Internacionais, Universidade Federal de Goiás, andre_souza@discente.ufg.br.

³⁶ Graduando em Relações Internacionais, Universidade Federal de Goiás, jorgewillian@ufg.br.

³⁷ Graduando em Relações Internacionais, Universidade Federal de Goiás, mateusramos@discente.ufg.br.

434 pessoas morreram ou desapareceram, mas a inconsistência dos números não apresenta a amplitude dos horrores perpetrados pelo regime.

Enquanto internamente a dura realidade da repressão reacionária militar atingia a população, o Brasil vivenciou durante os anos 70 o chamado “milagre econômico”, no qual sua economia cresceu exponencialmente, enquanto a inflação foi controlada, mediante a intransigência e o rigor das ações políticas adotadas pelos militares. A política externa estava diretamente envolvida com a atração de investimentos para o país, e ao longo dos anos criou-se uma imagem de atuação do Itamaraty separada da cúpula repressiva que marcou os anos de ditadura, na qual “a busca – ou a obtenção – do consenso marcou o período, e a política externa pôde ser qualificada de avançada, democrática, até esquerdistas, em oposição à política interna, tida por retrógrada em sua forma” (Cervo e Bueno, 2011, p. 427, grifo próprio).

Com isso, nota-se como há uma ideia e construção de neutralidade do Ministério das Relações Exteriores (MRE), tal como uma lógica de atuação autônoma, independente, desenvolvimentista, de longo prazo e baseada no “interesse nacional” postulada por autores clássicos da área de Relações Internacionais. No entanto, novos estudos têm proposto criticar e questionar a atuação do Itamaraty em meio ao regime e responsabilizar a instituição e sua instrumentalização repressiva, além de destacar a conivência e ciência de parte dos indivíduos que compuseram o corpo profissional do Ministério.

Com efeito e seguindo a supracitada perspectiva crítica, o presente artigo busca entender como o Itamaraty serviu como mecanismo de perseguição a dissidentes no exterior através do Centro de Informações do Exterior (CIEX) legitimado por uma Doutrina de Segurança nacional, durante os anos 1966-1985. Sendo assim, estabelece-se como objetivo principal de análise a desmistificação da ideia de neutralidade do Itamaraty durante a Ditadura Militar Brasileira.

Para atingir tal fim, visa-se criticar o conceito de Direito enquanto uma entidade indeterminada; entender como o Estado brasileiro se utilizou de brechas legais para instaurar um Estado de exceção; revisitar o ideal de doutrina de segurança nacional e sua utilização durante a Ditadura Militar brasileira; e destacar como o Itamaraty e o CIEX atuaram na perseguição e repressão a dissidentes durante os anos de chumbo do regime. A estruturação de análise para atingir os objetivos do artigo foi feita por partes: a primeira pretende apresentar o embasamento teórico a partir de Koskenniemi, Schmitt e Agamben; a segunda visa retomar as políticas de Estado repressivas da ditadura; enquanto a terceira objetiva discorrer sobre a participação do Itamaraty e do CIEX no regime militar.

2. ENTRE O SUBVERSIVO E O PARTISAN

Martti Koskenniemi tem como objeto de estudo a estrutura do argumento jurídico internacional. Ele se debruça sobre como se dá a origem do direito internacional, discussão datada de 1758, na qual os princípios do Iluminismo serviriam de base, assim como fora no âmbito interno, para a construção nesse novo nível organizacional. Dos ideais iluministas, o autor sublinha três princípios que marcam essa organização social, são eles a liberdade, a igualdade e o Estado de Direito. Eles são fruto direto da percepção da subjetividade do valor, em outras palavras, não é lógico basear a autoridade política em princípios “naturais”, regras pretéritas à humanidade e sua organização social (Koskenniemi, 2018). Assim, a busca por legitimidade no Direito internacional deveria ser:

A luta por um Estado de Direito internacional é uma luta contra a política, compreendida como instância que promove desejos, paixões e preconceitos subjetivos e que gera a anarquia internacional. Embora certo grau de política seja inevitável (como comumente aceitamos), esta deveria se restringir por regras não políticas [...] (Koskenniemi, 2018, p. 7).

A fuga da política no Direito internacional é um marco desde o Congresso de Viena até as discussões realizadas na Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). No entanto, quando as falhas dos pressupostos liberais eclodiram durante a história, a culpa pelo fracasso não foi imputada aos mesmos, mas recaiu sobre os próprios juristas que se distanciaram dessas prerrogativas (Koskenniemi, 2018). O autor não faz parte da escola liberal do *Rechtstaat*, pelo contrário, seu trabalho faz parte de uma crítica a esse processo e tem como argumento principal que direito e política são indissociáveis, visto que é na política que se justifica o desfecho de disputas legais (Koskenniemi, 2018).

Koskenniemi (2018) baseia sua crítica elencando casos empíricos, demonstrando como o direito busca provar sua objetividade (concretude e normatividade) e os paradoxos enfrentados nesse caminhar. As críticas tecidas na literatura, as respostas adotadas pelos juristas para defender os princípios norteadores do direito e o movimento *push and pull* entre apologia e utopia resulta em seu argumento central, o qual é instrumentalizado aqui afim de pensar a imparcialidade do Itamaraty durante a Ditadura Militar brasileira: o direito é subjetivo. O autor postula: “Ao elaborar suas interpretações, os juristas eram sempre levados a contar com matrizes conceituais que não podiam mais ser defendidas pelos textos, fatos ou histórias a que atribuíam significado. Tais matrizes eram e continuam sendo arenas de luta política” (Koskenniemi, 2018, p. 26).

O “desmascarar” do direito como algo objetivo e indeterminado é um ponto que também aparece na obra de Carl Schmitt. Ao se referir a momentos de guerra civil, o autor estabelece: “pois aí desaparecem todas as ilusões legitimistas e normativistas, com as quais os homens gostam de se enganar acerca de realidades políticas em tempos de segurança inabalável” (Schmitt, 2008, p. 57).

Concatenar as ponderações teóricas de Koskenniemi acerca do direito internacional com Carl Schmitt e o conceito do político poderia ser interpretado como simplório, levando em conta os diferentes níveis de análise empregado pelos autores (âmbito internacional e nacional, respectivamente). No entanto, como bem colocado por Habermas no prefácio da obra de Schmitt, na lógica deste último “[...] toda política é essencialmente política externa. Também a política interna encontra-se entre as categorias em risco pelo inimigo ameaçador da existência” (*apud* Schmitt, 2008, p. viii).

Schmitt elabora um trabalho sobre o conceito do político em 1932, um ano antes da tomada do poder por Hitler na Alemanha. Nessa obra, o autor tenta separar o conceito de Estado e o conceito do político, ideia essa confundida no uso corrente da linguagem, ou até mesmo nos acadêmicos do direito ou das ciências sociais. Assim o faz analisando a literatura e se deparando com poucas, ou nenhuma, definições desses conceitos. Há uma confusão entre Estado e político, como se um fosse indissociável do outro. O Estado aparece como um “status político de um povo organizado dentro de uma unidade territorial” (Schmitt, 2008, p. 19) no senso comum, uma definição deveras abrangente e de pouco fôlego conceitual. Já o político recebe nem mesmo uma fraca definição e o autor comenta que ele aparece trajado de um caráter negativo e usado em contraposições “política e economia, política e moral, política e Direito” (Schmitt, 2008, p. 20) ou inserido no conceito de Estado. Essas definições “práticas”, no sentido de não preocupadas com o rigor teórico, não satisfazem Schmitt (2008) que, ao examinar a evolução da sociedade, do século XVIII até o século XIX, percebe que a esfera estatal começa a penetrar a primeira, e vice-versa. Nesse novo “Estado total”, as débeis definições perdem o resto de suas forças visto que é “[o] Estado que não se desinteressa por nenhuma área e que abrange, potencialmente, qualquer área. Nele, por conseguinte, *tudo* [...] é político” (Schmitt, 2008, p. 24).

O conceito do político então é obtido “pela identificação e verificação das categorias especificamente políticas” (Schmitt, 2008, p. 27) e essas categorias são: amigo e inimigo. Essa definição é autônoma, no sentido em que não depende de outras categorias (moral, estética, econômica, etc.), e intensa, no sentido de que a possibilidade de conflito com esse inimigo é sempre presente. Assim, o Estado é o ente que toma para si o caráter decisório de

definição daqueles que são amigos e aqueles que são inimigos e a eventualidade do combate é o pressuposto do político pois, a existência do inimigo é uma ameaça ôntica da própria existência (Schmitt, 2008). Ainda na distinção amigo-inimigo, a capacidade do Estado de ditar tal dicotomia depende de uma situação “normal”, esta sendo: “[...] obter dentro do Estado e de seu território uma pacificação completa, produzindo ‘tranquilidade, segurança e ordem’ [...]” (Schmitt, 2008, p. 49). A busca por essa situação normal faz com que o Estado, muita das vezes, crie um “inimigo interno” que precisa ser combatido e extermínado. Trazendo a discussão teórica para o caso analisado no presente trabalho, o “inimigo interno” do Estado brasileiro durante 1964 até 1985 se apresenta na imagem do “subversivo”.

Agamben parte do trabalho de Carl Schmitt, especificamente sobre a ideia de estado de exceção. O autor se debruça sobre esse vazio da teoria, justificado pela compreensão de alguns juristas de que se trata de um fato excepcional ou de que é uma ocorrência política e não jurídica, ao tentar elaborar uma teoria sobre o estado de exceção no direito público e procura responder a seguinte pergunta: “o que significa agir politicamente?” (Agamben, 2004, p. 12).

O estado de exceção para Agamben está intimamente ligado a três elementos: guerra civil, insurreição e resistência. A instauração de um estado de exceção se dá por meio “de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que [...] pareçam não integráveis ao sistema político” (Agamben, 2004, p. 13). O dispositivo de implantação de um estado de exceção não é exclusividade de regimes totalitários, como é o caso da Alemanha nazista, e, segundo o autor, é encontrado também no organograma legal da maioria dos estados democráticos da modernidade. Ele seria “um patamar de indeterminação entre democracia e absolutismo” (Agamben, 2004, p. 13).

Ao examinar as fontes tradicionais do direito dos Estados ocidentais, Agamben encontra algumas divisões quanto ao estado de exceção. Uma se refere aos limites impostos sobre essa conjuntura, de um lado regulamentando o estado de exceção mediante a constituição ou por meio de uma lei (França e Alemanha) e de outro que deixa a situação menos explicitada (Itália, Suíça, Inglaterra e Estados Unidos) (Agamben, 2004). Outra divisão se baseia na discussão de que o estado de exceção seria parte do ordenamento jurídico ou se estaria fora desse, ambos os lados são criticados pelo autor:

Na verdade, o estado de exceção não é nem exterior nem interior ao ordenamento jurídico e o problema de sua definição diz respeito a um patamar, ou a uma zona de indiferença, em que dentro e fora não se excluem mas se indeterminam. A suspensão da norma não significa sua abolição e a zona de anomia por ela instaurada não é (ou,

pelo menos, não pretende ser) destituída de relação com a ordem jurídica. Donde o interesse das teorias que, como a de Schmitt, transformam a oposição topográfica em uma relação topológica mais complexa, em que está em questão o próprio limite do ordenamento jurídico. Em todo caso, a compreensão do problema do estado de exceção pressupõe uma correta determinação de sua localização (ou de sua deslocalização) (Agamben, 2004, p. 39).

Nesse trecho também é importante destacar que o ordenamento jurídico suspenso pelo estado de exceção não “desaparece”. Ele ainda pode pautar as situações da vida cotidiana ou da vida política, mas todo esse prisma é perpassado pelo “guardião da constituição” (para utilizar de um conceito schmittiano) e é dele a palavra final sobre a decisão.

O estado de exceção é também entendido como um estado de necessidade por parte da literatura. A necessidade que “funda” o estado de exceção tem seu sentido jurídico em um “justificativa para uma transgressão” (Agamben, 2004, p. 41), ou seja, não apresenta nenhum caráter objetivo que sirva de legitimidade para tal processo. Se aproximando muito do argumento de Koskenniemi acerca da não-neutralidade do direito, Agamben coloca:

Mas a aporia máxima, contra a qual fracassa, em última instância, toda a teoria do estado de necessidade, diz respeito à própria natureza da necessidade, que os autores continuam, mais ou menos inconscientemente, a pensar como uma situação objetiva. Essa ingênuas concepção, que pressupõe uma pura factualidade que ela mesma criticou, expõe-se imediatamente às críticas dos juristas que mostram como a necessidade, longe de apresentar-se como um dado objetivo, implica claramente um juízo subjetivo e que necessárias e excepcionais são, é evidente, apenas aquelas circunstâncias que são declaradas como tais (Agamben, 2004, p. 46).

De forma crítica, o estado de exceção não é, como o nome pode erroneamente sugerir, uma fuga ou uma deformação do sistema democrático dos Estados modernos, ele está sempre pronto para ser acionado e assim suspender a própria ordem jurídica constituinte dessas organizações. É um paradigma de ação que cada vez mais vem se tornando a regra e não a exceção e, para sustentar esse argumento, o autor oferece uma longa lista de exemplos (Agamben, 2004). No objeto aqui estudado, é possível compreender a “ameaça comunista” como a necessidade que justificou a tomada do poder pelos militares e a suspensão dos direitos políticos e civis da população até 1985.

3. A DITADURA MILITAR E A PERSEGUIÇÃO

Em 1964, João Goulart foi deposto pelos militares e se instaurou no Brasil uma ditadura militar que durou 21 anos. Mais uma vez, tal como em outros momentos da história brasileira, o Exército assumiu o papel de agente central em uma crise que afrontou a ordem institucional vigente. Desta vez, a justificativa oficial era a reestruturação do Brasil, nos aspectos financeiros, econômicos, políticos, e morais. A alegada defesa da democracia

prometida pelo regime militar foi continuada pela “institucionalização” do regime militar, uma perspectiva que abrange mais do que o estabelecimento de uma estrutura legal (e autoritária) que permitiu a perpetuação da ditadura. Na verdade, foi estruturado que o regime das Forças Armadas seria “a solução ideal para o Brasil”, considerando a “realidade” – sob o viés militar – do país (Fico, 2021).

A acusação que a administração de Jango havia instaurado o bolchevismo e a ideologia comunista não só na cúpula central do governo, mas também nas dependências administrativas do Estado (Brasil, 1964), legitimou o que a considerada salvação para o país incluísse em suas ações “a demonização, perseguição e destruição das forças de esquerda no país, em especial dos socialistas” (Provazzi, 2023). A perseguição aos direitos humanos promovida pelo governo militar brasileiro após o golpe de 64 foi feita em diversos âmbitos, incluindo detenções ilegais e arbitrárias; tortura física e psicológica; violência sexual e de gênero, inclusive contra crianças e adolescentes; execuções; assassinatos e desaparecimentos forçados (CNV, 2014).

Aqueles que olham apenas para os números oficiais e compararam os mortos e desaparecidos entre Brasil, Argentina e Chile – as ditaduras do Cone Sul – podem cair na falácia revisionista e até mesmo simplória do argumento de que no Brasil houve uma “ditabrand” ou “democradura” (Schmitter, 1971). Esses ideais de revisionismo são constantemente vistos na sociedade, como a própria retomada de um desses termos em um controverso editorial da Folha de São Paulo de 17 de fevereiro de 2009 (Fernandes, 2016; Fico, 2017). Há uma certa visão praticamente unânime, na ala militar atual, de que a esquerda, derrotada pelas armas no regime, migrou para o campo das letras para vencer e se vingar inoportunamente. Esse consenso se formaliza no argumento de que a Lei da Anistia de 1979 inibia qualquer tipo de tentativa de relembrar o que aconteceu durante os anos do regime, pois isso violaria o fundamento do perdão recíproco e da reconciliação nacional. Sendo assim, há uma tentativa de apagar e de manter os anos de chumbo no esquecimento (Martins Filho, 2002; Teles, 2019).

Entretanto, a análise somente de números oficiais não refletem as dores dos familiares daqueles que foram perseguidos, assassinados e torturados pelos militares e pelo aparato estatal brasileiro. Não é possível esquecer os níveis de crueldade que foram exercidos, e um olhar mais atento e crítico é urgente para manter a memória do que aconteceu viva. A prática de tortura dos dissidentes, por exemplo, foi inegavelmente uma das práticas mais escusas e deploráveis exercidas pelos oficiais brasileiros. Uma prática que, para muitos, constituiu o cerne do sistema repressivo, não só aleatoriamente utilizada, mas planejada como método a

fim de obter informações e também de apagar líderes de resistência e de oposição (Magalhães, 1997).

Apesar da tentativa militar de negar ou tratar a tortura como ato individual, praticada por um ou outro indivíduo sem pudor em porões de quartéis, Oliveira (2011) deixa claro como a tortura era uma política de Estado, institucionalizada, com ciência do alto comando, e documentada em arquivos confidenciais, como em um vazado em 1995 do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Paraná. A repulsiva “guerra suja” e suas consequências tiveram um efeito sociológico de certa forma curioso: a história contada pelos vencedores perdeu a credibilidade quando se deu por métodos vergonhosos, questionáveis e deploráveis. A política de estado da tortura concedeu uma vitória simbólica aos vencidos pela guerra e desgastou os militares, ao menos enquanto a memória de seus feitos era recente, viva e difícil de ser apagada (Oliveira, 2011).

Além da prática inescrupulosa de tortura dos dissidentes, um outro tipo de método de repressão foi utilizado pelo regime. Isto é, a chamada repressão preventiva, que “consistia na vigilância e controle cotidiano sobre a sociedade, prática consolidada pela criação do que foi denominado comunidade de informações” (Magalhães, 1997). Infiltrados, fontes e informantes compunham o complexo compartilhamento de informações que buscava prevenir atividades suspeitas de serem possíveis perturbadores da ordem, coordenados a partir do Serviço Nacional de Informações (SNI) (Magalhães, idem). A projeção do medo aos grupos opositores, a partidos políticos e críticos através dessa vigilância constante foi uma característica importante do regime militar:

A necessidade da difusão da “cultura do medo” auxiliou no estabelecimento de critérios para a ocultação ou divulgação das notícias sobre a tortura, os mortos e os desaparecidos políticos. A tortura garantiu, em larga medida, a eficiência não somente como método de interrogatório, mas como forma de controle político. A censura e o domínio exercido sobre as instituições culturais como universidades, cinemas, teatro, TV e jornais impuseram o silêncio e estimularam a autocensura, difundiram a sensação de isolamento e descrença e foram fortes elementos dissuasivos. A morte de alguns e o desaparecimento de outros pode ser pensada dentro de uma política global, cuja intenção era ocultar a realidade da tortura institucionalizada do regime e, também, forjar casos exemplares e uma permanente ameaça a todos (Teles, 2019).

Apesar da tentativa de manter os horrores e a repressão no passado, os familiares dos torturados, desaparecidos e assassinados pela ditadura ainda buscam reparação, justiça e verdade sobre os acontecimentos nebulosos do regime, ainda que com lentidão jurídica e falta de respaldo político, principalmente à luz das administrações pós-estabelecimento da Comissão Nacional da Verdade (CNV) (Teles, 2019).

As políticas sujas da ditadura que torpemente feriram os direitos humanos foram possibilitadas pela égide das Doutrinas de Segurança Nacional (DSN), baseadas nos cursos da Escola Superior de Guerra (ESG). Esta, por sua vez, fundamentou ideológica, política e economicamente conceitos e princípios norteadores para um projeto de controle da arena política e mais, no qual não bastava apenas a gerência do Estado, era preciso tirar do caminho quaisquer empecilhos que aparecessem. As ideias da ESG possibilitaram uma coesão de pensamento militar que auxiliou a tomada do poder e as cruéis políticas de Estado aplicadas pela ditadura (Vasconcelos, 2020).

Além disso, as DSN, influenciadas por todo um contexto de Guerra Fria e geopolítica francesa e alemã, corroboraram para uma (di)visão de mundo em dois blocos antagônicos, no qual um era comunista, bárbaro, subversivo, enquanto outro era livre, desenvolvido e capitalista. Essas perspectivas sustentaram tanto a identificação e perseguição de alvos internos, quanto à atuação externa do regime militar, sua ligação com as ditaduras do Cone Sul e a atuação reacionária do Itamaraty na arena internacional, ao contrário da ideia propagada de que o Ministério das Relações Exteriores foi um órgão à parte durante os anos de regime militar no Brasil (Provazzi, 2023).

4. As instituições mobilizadas

4.1 O Itamaraty

No segundo andar do Palácio do Itamaraty, em Brasília, está localizada a “Sala dos Tratados”, que construída estrategicamente defronte ao Palácio da Justiça, – localizado no lado oposto da Esplanada dos Ministérios –, também permite a visualização de parte do Palácio do Congresso Nacional, de modo a simbolizar que todos os tratados internacionais assinados pelo Brasil sejam feitos sob a égide da legitimidade jurídica e da isonomia (representados pela visão do Ministério da Justiça) e mediante a anuência do povo brasileiro (simbolizado pela vista do Congresso Nacional). Entretanto, o que se vislumbra nos 21 anos de regime antidemocrático no Brasil é que nem todas as decisões tomadas pelo MRE naquele período foram totalmente justas ou aprovadas pela população.

Não só o Ministério das Relações Exteriores (MRE), mas tantas outras entidades governamentais do Governo Federal à época da Ditadura, foram institucionalmente utilizados para os fins de perseguição e combate à “ameaça comunista”. Essa regularização, conforme apontada por Mayra do Prado (2017), está intrinsecamente ligada às atividades de inteligência, que, segundo a autora, passaram a ser mais institucionalizadas ao longo da

década de 1920, fortemente marcada por eventos revolucionários em todo o mundo, o que, por sua vez, culminou na criação do Conselho Nacional de Defesa (CND) no governo de Washington Luís, cujo período na presidência foi de 1926 até 1930.

Com os esforços da Segunda Grande Guerra e a atuação da Força Expedicionária Brasileira (FEB) enquanto única unidade sul-americana a atuar efetivamente no combate, foi estabelecida uma interação direta entre militares brasileiros e estadunidenses. No que diz respeito a isso, o arcebispo emérito de São Paulo e um dos principais organizadores do movimento “Tortura Nunca Mais”, Dom Paulo Evaristo Arns, argumenta que:

Quando esses oficiais começam a retornar ao Brasil, já estão profundamente influenciados por uma nova concepção a respeito de como entender a ‘Defesa Nacional’. Nas escolas norte-americanas, tinham aprendido que não se tratava mais de fortalecer o ‘Poder Nacional’ contra eventuais ataques externos, mas contra um ‘inimigo interno’, que procurará ‘solapar as instituições’ (Arns, 1985, p. 70).

De modo que este artigo não se propõe a esgotar a temática da segurança nacional no Brasil, ao fazer um salto temporal na história cerca do tema, é ímpar que seja destacado que todos os governos desde Washington Luís focaram – cada um à sua maneira e intensidade – na utilização de um serviço de inteligência e informação. De tal forma que Prado (2017, p. 31) destaca a utilização destes serviços de maneira extremamente abrangente, compreendendo todos os setores da União e em caráter tanto interno quanto externo, constituindo, portanto, “a base para um sistema nacional de vigilância e repressão”. O ápice da institucionalização desta estrutura de segurança foi a criação do SNI, tido como o “mais sofisticado aparato de informação da América Latina” nos anos pós-Golpe de 1964 (Idem). A esse respeito, a historiadora Heloisa Starling (2016) argumenta que o SNI atuou de duas maneiras: a primeira, enquanto um órgão formulador de diretrizes para elaborações estratégicas do presidente da República; e a segunda, enquanto o núcleo e principal órgão de uma rede de informações que compreendia os mais diversos níveis dentro da sociedade e da administração pública.

A atuação do “monstro do general Golbery” se dava, portanto, por meio de uma capilaridade inédita na história brasileira, por meio da qual o SNI propagava-se através das agências regionais, das Divisões de Segurança e Informações (DSI) ligadas à cada dos um dos ministérios e das Assessorias de Segurança e Informação (ASI) criadas em cada órgão público e autarquia federal. Sendo ainda o responsável pela reunião das informações dos Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS) e dos órgãos de informação das entidades militares (réplicas do SNI para as Forças Armadas), das quais: o Centro de Informações do Exército (CIE), o Centro de Informações da Marinha (CISA) e o Centro de Informações da Marinha (CENIMAR). No âmbito do MRE, em específico, as atividades de repressão e

perseguição se davam no âmbito do Centro de Informações do Exterior (CIEX), que atuou não só alinhado com as questões internas pertinentes ao regime, mas, sobretudo, com as questões externas (Memorial da Democracia, 2017; Starling, 2016).

4.2 O Centro de Informações do Exterior (CIEX)

O Barão do Rio Branco, na ocasião de seu regresso ao Brasil, no dia 01 de dezembro de 1902, proferiu que “A pasta das Relações Exteriores [...] não é e não deve ser uma pasta de política interna [...]. Não venho servir a um partido político: venho servir ao nosso Brasil [...].” No entanto, o que se viu 64 anos depois foi um demasiado consenso entre a política externa e a política interna brasileira e com esse consenso, inúmeras consequências. Consequências essas que mancham não só a história do Brasil, mas principalmente, a história de uma instituição do povo brasileiro, como o Itamaraty.

O Centro de Informações do Exterior (CIEX), cujas operações iniciais datam do ano de 1966, portanto, durante o governo do Coronel Humberto de Alencar Castelo Branco, foi criado por meio de uma portaria ultrassecreta assinada por um amigo do General Golbery – pai do “Monstro do SNI” – que possuía formação na ESG: o diplomata Manoel Pio Corrêa Junior, que entre 1964 e 1966 chefiou a embaixada brasileira em Montevidéu, onde estava concentrada a maioria dos refugiados políticos brasileiros. O Centro, portanto, parte da concepção de uma arena internacional anticomunista à época dos acontecimentos, que com base na supracitada ótica da segurança nacional, buscava estabelecer instituições de segurança que fossem voltadas para a repressão política dos comunistas. Entretanto, o CIEX nunca foi reconhecido pelo Itamaraty. Como argumenta Mayra do Prado:

[...] a existência do CIEX pode ser constatada pela farta documentação produzida pelo próprio órgão, disponível para consulta nos Fundos do Arquivo Nacional, contendo cartas, telegramas e informes que notificam sua desativação, a designação de funcionários para a chefia e documentos de outros organismos que fazem referência ao Centro. Há, ainda, documentos oficiais do SNI, ao qual estava relacionado, e de outros serviços de informação estrangeiros (Prado, 2017, p. 46).

Amado Cervo e Clodoaldo Bueno (2011, p. 427, *apud* Provazzi, 2019), em seus escritos, tratam a política externa de Ernesto Geisel (presidente de 1974 a 1979) como “avançada, democrática, até esquerdista, em oposição à política interna, tida por retrógrada em sua forma”. No entanto, para que esse modelo de política externa “avançada, democrática, até esquerdista” fosse levado à cabo, foi necessária uma alteração estrutural do jurídico brasileiro, o reforço do aparato de repressão e a modificação das relações entre os Três Poderes, de modo que, como argumenta Dom Paulo Evaristo Arns (1985, p. 60), “[...]

necessário montar um Estado cada vez mais forte, apesar de se manterem alguns disfarces da normalidade democrática". A repressão não deixou de existir, bem como a política externa neste período não foi "democrática" ou "esquerdistas". A repressão continuou a existir, mas trazida por Geisel com "medidas de abertura, mesclada com gestos de abrandamento", porém, sempre tendo em vista a manutenção do mesmo regime repressivo criado pelos militares em 1964, de maneira que as próprias atividades de inteligência e informação do CIEX não foram, sequer, afetadas pela tal "política externa democrática" de Geisel (Penna Filho, 2009).

Não obstante a repressão interna, o Brasil, por meio do CIEX, pôde exercer sua influência regional cooperando intensivamente com os serviços de segurança nacional de outros países do Cone Sul. Necessitando produzir a "tranquilidade, segurança e ordem" schmittiana, o Regime Militar viu nas guerrilhas sul-americanas o papel perfeito para estabelecer a relação dicotômica amigo-inimigo. Para tanto, o Brasil utilizou o CIEX, segundo Pio Penna Filho (2009), para monitorar, vigiar e seguir os passos dos exilados brasileiros que ainda estavam na atividade. Entretanto, para garantir a derrota dos "inimigos" seria necessária a aliança com "amigos", de modo que o CIEX foi essencial para a tentativa da criação de um sistema integrado de repressão do Cone Sul, sendo a Operação Condor o mais famoso expoente.

O intuito da Operação, liderada pelo Chile, era criar uma agência internacional que coordenasse as atividades de repressão contra os "inimigos" das ditaduras sul-americanas. A primeira reunião do grupo, observada de perto pelos Estados Unidos, foi realizada em 1976, no Chile, tendo participado dela os representantes da Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. No entanto, com a dispersão dos refugiados políticos em outros países que não aqueles do Cone Sul, foi necessária a resposta do CIEX, que passou a receber informes oriundos da Europa, Estados Unidos e África (Penna Filho, 2009).

Mais do que um órgão de informações especializado em atuar no exterior, o CIEX foi para o regime militar, o mais importante meio pelo qual o eixo de atuação do SNI enquanto um órgão formulador de estratégias do presidente da República poderia contar com informações de qualidade sobre seus inimigos externos, de modo a antever movimentos revolucionários promovidos pelos revolucionários que já se encontravam fora do país.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

À luz dos teóricos abordados anteriormente e dos episódios sombrios do período descrito acima, portanto, é possível compreender como o Itamaraty serviu enquanto mecanismo de perseguição a dissidentes no exterior através do Centro de Informações do

Exterior (CIEX). Conforme Koskenniemi (2018) estabelece, o direito não é indeterminado e sua própria existência, ligada à construção de segurança nacional, conferiu brechas para instauração de uma ditadura no Brasil, a qual utilizou o Itamaraty a seu favor – o que contesta sua ideia de neutralidade no regime. Assim, percebe-se na existência do CIEX a legitimação de uma estrutura ampla, de perseguição e vigilância em âmbito externo com um único objetivo: permitir a eliminação – física ou não – dos adversários políticos e de todo um pensamento ideológico e de um grupo que se identifica como tal. Essa abordagem aproxima o estado de exceção analisado por Agamben e a relação de inimizade elaborada pela lógica schmittiana, pois a perseguição, a vigilância e, em último caso, a eliminação, do inimigo interno se tornaram práticas legais durante o regime militar de 64 em nome da “segurança nacional”.

Portanto, a proposição na qual a tese de Koskenniemi, Agamben e Schmitt convergem entre si no âmbito da análise do CIEX enquanto um órgão de perseguição, pode ser ainda melhor localizada no fato de que “[...] toda política é essencialmente política externa”, conforme argumenta Habermas (*apud* Schmitt, 2008, p. viii). Ademais, é possível concluir que foi a partir da construção de um Estado enquanto detentor do monopólio da violência e baseado em brechas legais – como um Estado de exceção existente por duas décadas –, aliado a uma ditadura soberana que institui um novo direito – a exemplo dos Atos Institucionais –, que se foi possível legitimar e manter uma bem-sucedida política de perseguição e aniquilação dos inimigos estatais.

Por fim, abordar a temática do CIEX e do Itamaraty e suas atuações em prol do regime, ainda que possa ser encarado por muitos como um assunto espinhoso, é algo necessário. De tal maneira que essa “planta espinhosa da ditadura”, merece ser resgatada, criticada e debatida, mais do que tudo, para que haja a preservação da memória daqueles que sofreram pelas mãos de um estado monopolizador da violência. Ainda, de modo a reconhecer como as inúmeras evidências históricas evidenciam que o Ministério das Relações Exteriores foi de fato mais uma instituição utilizada como ferramenta de perseguição e repressão, o que, espera-se, contribua para evitar quaisquer tipos de repetições futuras.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. 2004. Estado de Exceção. São Paulo: Boitempo.
- ARNS, D. P. E. 1985. *Brasil: Nunca mais*. 12. ed. São Paulo: Editora Vozes.
- BRASIL. Casa Civil. 1964. Ato Institucional nº 1. Rio de Janeiro, 9 abr. 1964. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm>. Acesso em: 14 ago. 2023.

- BUENO, C.; CERVO. 2011. A. L. História da política exterior do Brasil. 4a ed. Brasília: Universidade de Brasília.
- CNV. 2014. Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Brasília: Biblioteca da Comissão Nacional da Verdade, v.1.
- FERNANDES, E. DA S. 2016. O estudo do revisionismo histórico brasileiro na sala de aula: os casos da ‘ditabrand’ da Folha de S. Paulo e da ‘ditadura à brasileira’ de Marco Antonio Villa’. In: PARANÁ. Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_artigo_hist_ue_m_euricodasilvafernandes.pdf>.
- FICO, C. 2017. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. **Revista Tempo e Argumento**, v.9, n. 20, pp. 5-74.
- FICO, C. 2017. Moldura institucional e projetos de institucionalização do regime militar brasileiro (1964-1978). **História, histórias**, v. 9, n. 17.
- KOSKENNIEMI, M. 2018. Entre a apologia e a utopia: a política do direito internacional. **Revista de Direito Internacional**, v. 15, n. 1.
- MAGALHÃES, M. D. B. DE. 1997. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. **Revista Brasileira de História**, v. 17, n. 34, pp. 203–220.
- MARTINS FILHO, J. R. 2002. A guerra da memória: a ditadura militar nos depoimentos de militantes e militares. **Varia História**, v.28, pp. 178-201.
- MEMORIAL DA DEMOCRACIA. 2017. SNI: Nasce o monstro da espionagem. Disponível em: <<http://memorialdademocracia.com.br/card/sni-nasce-monstro-da-espionagem>>.
- PENNA FILHO, P. 2009. O Itamaraty nos anos de chumbo: O Centro de Informações do Exterior (CIEX) e a repressão no Cone Sul (1966-1979). **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 52, n. 2, pp. 43–62.
- PRADO, M. D. 2017. A atuação do Centro de Informações do Exterior (CIEX) do Itamaraty de 1966 a 1986: A reexternalização do conflito ideológico. Dissertação—São Paulo: UNESP/UNICAMP/PUC-SP.
- PROVAZZI, V. S. M. 2019. O Itamaraty como agente da repressão na Ditadura Militar: Contribuições e apontamentos de uma nova historiografia. 5º Simpósio da Faculdade de Ciências Sociais, p. 19.
- PROVAZZI, V. S. M. 2023. O lado oculto da política externa: O papel do Itamaraty como um agente da repressão durante a ditadura militar brasileira (1964 – 1985). Dissertação — Goiânia: UFG.
- OLIVEIRA, L. 2011. Ditadura Militar, Tortura e História: A “vitória simbólica” dos vencidos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 26, n. 75.
- TELES, J. DE A. 2019. Os familiares de mortos e desaparecidos políticos e a luta por “verdade e justiça” no Brasil. In: Safatle, Vladimir, and Edson Teles. O que resta da ditadura: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, pp. 253-298.
- SCHMITT, C. 2008. O conceito do político/Teoria do partisan. Belo Horizonte: Del Rey.
- SCHMITTER, P. C. 1971. Interest conflict and political change in Brazil. California: Stanford University Press.
- STARLING, H. 2. Órgãos de Informação e repressão da ditadura | Brasil Doc. Disponível em: <https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/2-orgaos-de-informacao-e-repressao-da-ditadura/>. Acesso em: 20 ago. 2023.
- VASCONCELOS, C. B. DE. 2020. A Escola Superior de Guerra e as raízes da repressão política aplicada a militares após o golpe de 1964. Antíteses, Londrina, v.13, n. 25, pp. 278-308. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/1984-3356.2020v13n25p278>.

A POLÍTICA EXTERNA DO GOVERNO BOLSONARO E SUAS PROBLEMÁTICAS: DISCURSOS E INTERPRETAÇÕES FRENTE ÀS POLÍTICAS AMBIENTAIS BOLSONARISTAS ENTRE OS ANOS 2018 E 2022

ALENCAR, Júlia Dourado Maia Borges de

LIMA, Kemilly Pereira

RESUMO: A Política Externa Brasileira é constituída por várias facetas da política do país, e elas são sempre voltadas para a direção que o governo regente se inclina. Dentro da PEB, o meio ambiente é uma pauta de suma importância para a construção da imagem brasileira no plano internacional e doméstico. Sendo assim, o presente artigo propõe coletar informações de discursos e falas do ex-presidente Bolsonaro (2019-2022) sobre o tema ambiental. A partir de uma análise feita em plataformas midiáticas como *Estadão*, *GI* e *biblioteca presidencial*, será feito um mapeamento de alguns dos discursos e afirmações dadas por Bolsonaro a respeito do tema. Logo em seguida, será debatido a ideia de negligência por parte do governo Bolsonaro com as pautas ambientais dentro da Política Externa, além de serem agregados em suas falas discursos falsos e exagerados, o que é tirado como proveito por esse governo para dar pouca importância ou demonstrar tranquilidade nas questões urgentes durante o mandato. Ao final do artigo apresentado, a conclusão é que a política ambiental brasileira que é construída a partir de suas oligarquias locais é totalmente focada para a exportação, não deixando de incentivar práticas prejudiciais à população ou à terra, sendo financiado pelo setor *agro* do país. Ademais, o que também é confirmado é que a prática e discursos realizados pelo ex-presidente Bolsonaro, juntamente com suas escolhas de ministros ajudaram no desmonte de várias áreas dessa pauta além de um rápido e amplo compartilhamento de dados distorcidos ou falsos. Desestabilizando a imagem doméstica e também internacional, prejudicando a PEB ambiental nos próximos governos.

PALAVRAS-CHAVE: Bolsonaro; Meio ambiente; Política Externa Brasileira; Crise Climática.

1. INTRODUÇÃO

O tema natureza ou meio ambiente não é algo estranho ao olhar do brasileiro. A ode a beleza e fartura da terra pelos escritores e artistas do país é algo eternizado pelos seus posicionamentos políticos e emocionais na terra. Desde Tarsila de Amaral com sua representação em quadros, ou no hino nacional que exalta fartura e prosperidade “Do que a terra mais garrida; teus risonhos, lindos campos têm mais flores, nossos bosques têm mais vida”, além de escritores famosos que originam das épocas do romantismo indianista nas escolas literárias, como Gonçalves Dias com sua *Canção do Exílio* “Nosso céu tem mais estrelas; nossas várzeas têm mais flores; nossos bosques têm mais vida; Nossa vida mais amores”. O que se percebe é, que a natureza e o meio ambiente eram – e ainda são - um dos motivos de exaltação para artistas brasileiros, sendo este, um dos motivos onde toda a historicidade do território brasileiro ser tão diferente dos centros mundiais em questão de uma construção de valor da pátria dentro do meio ambiente. Entretanto, ao passar dos anos, as flores e declarações de amor pelo país e pela sua fauna e flora ficaram apenas representadas pela literatura. Políticas e movimentos de preservação da Amazônia, Mata Atlântica, Mangues, Cerrado e todos os biomas nacionais foram gradativamente sendo sucateadas pelas governanças do Brasil.

A crise ambiental que vem assolando não apenas o Brasil como o mundo é atualmente, umas das pautas mais desenvolvidas, seja em Organizações internacionais ou em conferências internacionais. Da escala internacional até a escala nacional, os discursos da presidência são de extrema importância para poder se analisar os cursos que a política externa brasileira irá levar durante o mandato vigente, abordando esse tema da pauta ambiental. Nos governos anteriores, como de Lula, Dilma e Temer, os embates ambientais sempre foram algo que principalmente movimentos sociais ambientalistas traziam à tona para ser avaliado pelos atores nacionais. Contudo, ao longo dos acontecimentos de 2018 a 2022, esses segmentos foram tratados de forma um pouco mais direta e nociva aos ministérios ligados à manutenção dos órgãos de fiscalização e proteção ambiental brasileiras.

A candidatura de Jair Messias Bolsonaro à presidência e a sua vitória foi uma *virada de chave* para a política ambiental brasileira. Implementando práticas contraditórias ou de mínima importância para lidar com o tema, o então presidente foi ao longo de seu mandato, desmantelando a pauta internamente, enquanto para o cenário internacional, principalmente com as questões sobre a Amazônia, se tinha uma imagem de equilíbrio e consciência das ações tomadas dentro do território com essa pauta específica. Em seu mandato a exclusão das lutas de minorias como os povos indígenas e ativistas ambientais foram fortemente rechaçados pela mídia e, nesse ódio se erguia um tipo de modelo para ajudar nas justificativas da omissão do papel do presidente e seu governo de ajudar a causa do meio ambiente. Além da aversão a essas minorias, a intenção do presidente era de desestruturar os órgãos do governo que eram ligados diretamente às decisões e fiscalizações da pauta, como o Ibama e projetos ligados a esse órgão, isso sendo feito pela erradicação ou enfraquecimento do Ministério do Meio Ambiente.

Em maio de 2019, durante o primeiro semestre do mandato do presidente, o Ministério do Meio Ambiente, encabeçado pelo Ministro Ricardo Salles, cancelou a realização da Semana do Clima da América Latina e do Caribe em Salvador, sob a justificativa de que o país já não sediaria a Conferência do Clima da ONU. Ainda, devido à característica degradante sobre o meio ambiente escolhida pelo Brasil, que apresentou metas insuficientes no que tange ao Acordo de Paris, este não foi convidado a participar do Climate Ambition Summit. Sobre a participação em reuniões da ONU, o país participou das Conferências das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2019, 2020 e 2021. Por outro lado, também enviou representantes para a 13^a Conferência Internacional sobre Mudança do Clima, promovida pelo The Heartland Institute, conferência esta que contou com a participação de grandes negacionistas e possui viés crítico sobre a questão do aquecimento global.

A participação do Brasil na conferência do The Heartland Institute demonstra um retrocesso em relação aos estudos científicos acerca da intensificação do processo de aquecimento global, servindo como reflexo do real posicionamento do governo frente à emergência climática. Ainda, a presença do país neste evento representa apenas um entre diversos exemplos de inconsistência da atuação estatal sobre o tema do meio ambiente entre 2018 e 2022. O que será então tratado ao longo dos próximos tópicos, será a análise exploratória de certos discursos dados pelo presidente e em que medida, esses discursos contêm verdades ou afirmações errôneas.

2. PARTICIPAÇÃO E POSICIONAMENTO DO GOVERNO BOLSONARO NO CENÁRIO INTERNACIONAL

A participação de Bolsonaro em cúpulas e conferências internacionais citando o tema do meio ambiente é algo recorrente, seja em discursos nacionais ou internacionais, essa pauta sempre vem à tona em seus discursos. Contudo, a maneira como o ex-presidente tratava o assunto nos seus discursos era de notável diferença. Como foi mostrado em alguns trechos das suas falas, seja na abertura da Conferência da ONU ou em outros encontros internacionais, a palavra Amazônia era mencionada com tranquilidade e com a certificação de que “o patrimônio brasileiro para com o mundo” estava seguro. Já em discursos como encontros do agronegócio ou de entrevistas com a empresa sobre entrega de terras para a população, o discurso era originado de uma ode ao neoliberalismo e resignação às atitudes do MST (Movimento dos Sem-Terra) sobre a questão fundiária e de reforma agrária. De certo modo, como será analisado a posteriori, algumas de suas falas estavam envolvidas em hipérboles da situação atual do Brasil e o meio ambiente/agronegócio.

Outras questões que envolvem as pautas ambientais estão ligadas a posição que o governo tomou ao longo de seu mandato, como a própria nomeação de Ricardo Salles para o cargo de Ministro do Meio Ambiente que, já é, em si, polêmica. Pois o próprio Salles já havia sido condenado anteriormente, enquanto Secretário Estadual de Meio Ambiente do estado de São Paulo, por facilitar a atuação de empresas de mineração, amplamente conhecidas pelos seus danos ambientais. Além disso, alterações normativas, como o veto no Artigo 1º da Lei 12.651 de 2012, ano em que Dilma Rousseff ainda ocupava a presidência, e abandono do Fundo Amazônia são algumas outras medidas adotadas pelo governo – Alguns dos relatórios oferecidos pelo governo antes de serem cortados do site do governo constavam que “*Defendemos as normas multilaterais para a solução de problemas globais, em particular o Acordo de Paris, de cujo cumprimento depende o futuro do planeta*” (Gov.br, 2018). E

também sempre se dispondo a afirmar que o objetivo era a conclusão da Agenda Sustentável de 2030 no governo a longo prazo.

Pelos impasses sobre o tema ambiental, o “efeito Bolsonaro” no período eleitoral no Brasil, fez com que nos meses seguintes entre junho e setembro se tivessem um aumento significativo de 36% no desmatamento de áreas verdes no país, de acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Bolsonaro também recusou sediar a conferência anual da ONU sobre o clima (COP-25) que tinha o intuito de dar sequência às negociações do Acordo de Paris (Scantimburgo, 2018). Ernesto Araujo em seu blog *Metapolítica Brasil* afirma de acordo com suas palavras “à esquerda sequestrou a causa ambiental” e que “o aquecimento global não passa de *ideologia climática*” assim como mostrado em seu blog:

Ao longo do tempo, entretanto, a esquerda sequestrou a causa ambiental e a perverteu até chegar ao paroxismo, nos últimos 20 anos, com a ideologia da mudança climática, o climatismo. O climatismo juntou alguns dados que sugeriam uma correlação do aumento de temperaturas com o aumento da concentração de CO₂ na atmosfera, ignorou dados que sugeriam o contrário, e criou um dogma “científico” que ninguém mais pode contestar sob pena de ser excomungado da boa sociedade – exatamente o contrário do espírito científico (Araújo, 2018).

Além do pronunciamento de Ernesto em seu blog sobre política, os próprios documentos do governo brasileiro mostram o posicionamento do presidente sobre a questão ambiental em vários aspectos. O que se pode analisar em primeira instância sobre seus discursos em eventos brasileiros temos alguns como o ato alusiva à visita do presidente à 23º *Feira Nacional da Soja*, onde ele cita a questão do MST, falando que o governo tem como objetivo afastar as invasões do MST. Afirmando que a tarefa que está sendo feita é de trazer as pessoas que faziam parte do movimento do MST para o “lado deles”. E no mesmo discurso afirma que a presidente da OMC (Organização Mundial do Comércio) fala da importância do Brasil no combate à fome mundial (Brasil, Bolsonaro, 2019-2022).

Outro momento nacional que é citado a questão ambiental é na *Cerimônia para regularização de Terras no DF* (Distrito Federal), que foi gravado no Palácio do Planalto, onde o até então presidente novamente mencionar o MST, falando sobre a retirada de poder de líderes do movimento campesino e do trabalho honroso dele e de Paulo Guedes como atores da União que concedem terra ao povo, sobre o mesmo ataque, na *cerimônia de lançamento do novo marco de securitização e fortalecimento de garantias agro*, realizada no Palácio do Planalto, onde ele afirma que conseguiu sufocar o movimento campesino, podendo assim “dar dignidade a homens e mulheres que eram sendo recrutados pelo MST” (Brasil, Bolsonaro, 2019-2022).

No que condiz agora ao plano internacional, o ex-presidente em vários momentos exaltava o êxito brasileiro em preservar sua economia agro forte no país, e o desenvolvimento do país à essa causa. Como aconteceu na *Cerimônia da 27º Agrishow (Feira Internacional da Tecnologia Agrícola em Ação)* onde o presidente novamente cita a visita da presidente da OMC e a menção ao combate a fome mundial pelo comércio de *commodities* brasileiro e mais uma vez menciona a ameaça trazida para o povo rural brasileiro pelo MST. Citando também que o Brasil produz 7 partes de trigo, importam 5 e que essa importação vem dos pequenos produtores rurais pelo Brasil (Brasil, Bolsonaro, 2019-2022).

Na *Cerimônia de Troca de Atos Internacionais*, Bolsonaro menciona que o Brasil em poucos anos “se tornará mais que autossuficiente, passará a exportar trigo para o mundo”. Outro momento internacional válido para ser analisado foi o *encontro dos presidentes Jair Bolsonaro e Joe Biden*, Bolsonaro menciona as proporções geográficas do país, e que “temos uma riqueza no coração do Brasil, a nossa Amazônia” onde esse lugar, esbanja riquezas sejam elas quais forem. Além de falar que 85% da Amazônia é preservada, onde a legislação ambiental é bastante rígida. Finalizando o assunto no encontro, citando que “fazemos o possível para atender aos nossos interesses e também, por que não dizer, a vontade do mundo” onde menciona a questão da preocupação com a questão climática mundial que recai sobre os hectares da floresta amazônica (Brasil, Bolsonaro, 2019-2022).

É notado também, um discurso parecido na *Plenária da IX Cúpula das Américas* onde o ex-presidente fala que “O Brasil não apenas evitou uma crise alimentar [...], mas também desempenhou um papel de liderança na busca de soluções internacionais em favor da segurança alimentar”. E termina concluindo que, o Brasil é um dos países que mais preserva o meio ambiente e suas florestas, que por exemplo, somente o bioma amazônico tem 84% da sua floresta intacta, como citado anteriormente por ele em outros discursos (Brasil, Bolsonaro, 2019-2022).

Por último na análise de vários discursos disponibilizados na biblioteca presidencial, os mais notáveis são os que Bolsonaro discursa na ONU, o primeiro analisado sendo a *Abertura do debate geral da 77º sessão da Assembleia geral das Nações Unidas (AGNU)*, onde menciona que a previsão de 2022/2023 a previsão é que o Brasil exporta cerca de 300 milhões de toneladas de trigo, fato afirmado pela diretora geral da OMC. Onde Bolsonaro também afirma “O nosso agronegócio é orgulho nacional”. Falando também sobre os resultados louváveis sob a proteção da floresta e de investimento em vários tipos de energia limpa no país (Brasil, Bolsonaro, 2019-2022).

Pode-se concluir, assim, que essas análises com a *abertura da 76º Assembleia-Geral da ONU*, que por meio dos veículos midiáticos tenha sido um dos pronunciamentos mais famosos de Bolsonaro. No discurso de abertura, o ex-presidente fala sobre a vasta formação da floresta amazônica como ambiente, abrigando pessoas, fauna, flora e minerais, importantes para o meio ambiente como um todo. Afirmando que a energia oferecida pelo Brasil em grande parte é 100% limpa, aumentando a competitividade de produtos industriais para o mercado. Afirma a soberania brasileira e dispensa preocupações já que o “agronegócio é orgulho nacional” (Brasil, Bolsonaro, 2019-2022).

3. APURANDO OS FATOS: VERDADES E MENTIRAS NO DISCURSO DO EX-PRESIDENTE

Nesta seção do trabalho, serão analisados diversos momentos em que o ex-presidente Jair Bolsonaro ou seus aliados se utilizaram de notícias falsas a fim de enturvar a realidade ambiental brasileira. Para isso, os checadores de fatos do G1 e do Estadão serão utilizados como fonte de dados. Nos seus pronunciamentos e ações no Brasil e para o Brasil, Bolsonaro não se vê intimidado pela mídia ao falar sobre assuntos que (no momento das notícias) eram de extrema importância para o país. Situação essa que se confirma em casos como o do vídeo da visita de Bolsonaro ao território indígena Yanomami. Em sua visita às terras Yanomami no Amazonas em 2021, foi compartilhado um vídeo onde se argumenta que Bolsonaro “cuidou dos índios”.

Porém, a notícia citada por Clarissa Pacheco demonstra que nenhuma entidade vinculada aos povos indígenas foi a favor do compartilhamento do vídeo ou até mesmo da ação do ex-presidente. Assegurando a proibição da mineração nas terras indígenas, o presidente mente, dado que não foi o que aconteceu. *O Estadão*, afirma que “os coronéis da reserva do Exército nomeados pelo governo Bolsonaro para diretoria do Ibama tiveram em mãos um plano de ação para retirar garimpeiros da terra Yanomami, mas nunca o executaram”, assim, o acusam de omissão (Pacheco, 2023).

Outro caso que Bolsonaro se dirige à causa indígena com falácias foi na acusação que circula desde 2019 sobre o cacique Raoni onde os Bolsonarismo afirmam que o líder indígena possui um imóvel em Paris. Na notícia, *O Estadão* verifica que essa informação é falsa e o site *Lupa* também apura que essa afirmação da posse do imóvel é falsa. O próprio Raoni acusa Bolsonaro de incitar a aversão e ódio para com os povos indígenas e suas causas que estão diretamente ligados ao ativismo ambiental brasileiro (Estadão, 2023).

As diversas assertivas apresentadas são exemplos de momentos em que, a nível nacional, foram espalhadas desinformações sobre a temática abordada. Além destes, podem ser destacadas também algumas tentativas do ex-presidente de manter uma boa imagem brasileira no cenário internacional, ao defender supostas ações de prevenção e cuidado governamental com os biomas domésticos. Em um discurso na IX Cúpula das Américas, sediada nos Estados Unidos, em junho de 2022, Bolsonaro afirmou que o Brasil seria um dos países que mais preserva suas florestas, mas os fatos não confirmam esta fala. Além de um alto nível de desmatamento, a quantidade de queimadas na região amazônica também é preocupante. Ainda sobre a Amazônia, foi dito que 84% desta estaria intacta, mas este percentual está acima da realidade – já na 76ª Assembleia Geral da ONU, em 2021, o ex-presidente alegou que “os recursos humanos e financeiros, destinados ao fortalecimento dos órgãos ambientais, foram dobrados, com vistas a zerar o desmatamento ilegal. E os resultados dessa importante ação já começaram a aparecer” (Bolsonaro, 2021). Entretanto, esta afirmação também é mentirosa, tendo em vista que, como exposto no tópico posterior a este, diversas medidas do governo ocorreram no sentido de enxugar orçamentos a favor da defesa ambiental.

Ainda, em outras duas participações em Assembleias da ONU, nos anos de 2019 e 2020, Bolsonaro proferiu novamente falas contraditórias. Ao condenar uma suposta reserva excessiva de terras para territórios indígenas, o presidente subestimou o número de habitantes da região que, constitucionalmente, deve ser protegida. Além de mencionar uma proteção irrealista da Floresta Amazônica, que teve 20% de sua área consumida, afirmou ser vítima de desinformações sobre a Amazônia e o Pantanal. Contudo, o próprio Bolsonaro pode ser identificado como um propagador de tais desinformações. Ao afirmar que a floresta, devido a sua alta umidade, não permitiria o espalhamento de focos de incêndio, ele não só errou sobre a barreira de proteção ao fogo, modificada devido ao desmatamento, como também atribuiu a culpa das queimadas, sem as devidas provas, aos indígenas locais. Sobre o Pantanal, classificou as queimadas como inevitáveis, característica essa que não deve ser atribuída aos respectivos acontecimentos.

4. CONTRADIÇÕES ENTRE O DISCURSO E A REALIDADE: A ATUAÇÃO BOLSONARISTA FRENTE O CONTEXTO AMBIENTAL BRASILEIRO

Enquanto externamente o governo se fazia presente em conferências de renome dentro do tema ambiental, como as Conferências das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, além de receber nacionalmente eventos como a Semana do Clima da América Latina e do

Caribe, as medidas tomadas para o ambiente doméstico foram fortemente de encontro a políticas anteriores de preservação da fauna e da flora local. Mesmo no cenário multilateral, a atuação brasileira frente o tema ambiental já era severamente criticado, principalmente no que diz respeito à conservação da Floresta Amazônica, mas, ainda assim, o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro mencionava, esporadicamente, supostos avanços brasileiros em questões de conservação ambiental, isso era feito com o intuito de manter a representação diplomática entre países que cobram posições mais exatas da conduta brasileira nas suas áreas verdes. Visto que o interesse pela Amazônia não é algo recente em relação aos países do Norte. Assim, com essas afirmações de progresso, as relações internacionais por meio dos diplomatas e atores continuariam amigáveis sem muitos entraves pela pauta ambiental.

Porém, a realidade brasileira sempre esteve longe de ser minimamente similar àquela exposta por Bolsonaro. Além de ataques diretos à população indígena, e a tentativa cada vez mais intensa de reduzir seus territórios, o governo Bolsonaro ficou também conhecido por desestruturar o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com a flexibilização na condenação a pagamentos de multas de criminosos ambientais. Ainda, por diversas vezes, o governo contestou diferentes dados que expunham a realidade do desmatamento e da exploração desmedida do território brasileiro, a exemplo da situação de intensa realização de garimpo ilegal, com foco na região Norte do país, e a extração de recursos naturais que não foi devidamente fiscalizada durante todo o período.

Em se tratando da questão do garimpo, as consequências são devastadoras. Segundo relatório de 2021 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a situação dos povos indígenas brasileiros deveria ser entendida como preocupante, e as propostas de revisão de políticas indigenistas marcaram um momento de claro retrocesso no que tange à proteção ambiental e à proteção de direitos humanos. Ainda, o documento ressalta o marco da Medida Provisória 870/19 de 1º de janeiro de 2019, que alterou funções ministeriais e reduziu pastas do governo.

No caso específico da população Yanomami, vítimas de violências diretas, contaminação por mercúrio e disseminação de doenças, a Comissão, emitiu, em 2020, uma resolução sobre medidas cautelares de proteção que deveriam ser aceitas pelo Brasil. O Acordo de Paris, entendido por muitos Estados como uma grande iniciativa de avanço conjunto, foi também criticado pelo governo. Além disso, a agricultura familiar foi colocada em uma posição de alta vulnerabilidade, em detrimento do cultivo agropecuária de larga escala, com abuso de agrotóxicos e, por vezes, emprego de mão de obra análoga à escravidão. Mesmo que tenha mantido o Ministério do Meio Ambiente, o governo esvaziou

completamente os poderes e as pautas do Ministério. A questão ambiental, ao invés de servir como base para alterações no sistema produtivo, foi, na verdade, colocada como uma pauta secundária, tendo de ser adaptada a movimentos exploratórios e a práticas produtivas predatórias, fato que coloca todo o equilíbrio ambiental em risco. O Ministério da Agricultura, além de responsável, após as mudanças de pastas, pelo Serviço Florestal Brasileiro, também passou a exercer funções antes delegadas à Fundação Nacional do Índio (Funai) e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Em se tratando de orçamentos, os cortes foram altos, somando mais de R\$35 milhões em redução no orçamento do Ministério do Meio Ambiente, afetando, principalmente, o Ibama.

A própria nomeação de Ricardo Salles para o cargo de Ministro do Meio Ambiente já é, em si, polêmica, pois o próprio Salles já havia sido condenado anteriormente, enquanto Secretário Estadual de Meio Ambiente do estado de São Paulo, por facilitar a atuação de empresas de mineração, amplamente conhecidas pelos seus danos ambientais. Além disso, alterações normativas, como o veto no Artigo 1º da Lei 12.651 de 2012, ano em que Dilma Rousseff ainda ocupava a presidência, e abandono do Fundo Amazônia são algumas outras medidas adotadas pelo governo.

Durante seu período como Ministro do Meio Ambiente, diversos atos de autoria direta do Ministério ou de autoria de órgãos como o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, podem ser entendidos como medidas de alto risco para os brasileiros. Um perfeito exemplo de medida danosa é a liberação de 16 tipos de agrotóxicos considerados extremamente perigosos, abrangendo a atuação danosa do agronegócio em detrimento da saúde dos cidadãos brasileiros.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De maneira geral, é clara a falta de preocupação com a temática ambiental, mesmo que o Brasil tenha, de fato, participado de diversas iniciativas sobre a área. De forma muitas vezes destoante de seu discurso, o ex-presidente Jair Bolsonaro, assim como seu ministro Ricardo Salles, foi responsável por uma grande intensificação da destruição ambiental brasileira. Por meio do desmonte de instituições oficiais e massivas investidas políticas e legislativas, a questão ambiental foi, gradualmente, se tornando uma pauta esquecida em um debate político focalizado na liberalização de práticas nocivas e na centralização de um modelo “*agro centrado*”, visto que o modelo *agro centrado* é sempre o mecanismo para preservar as grandes oligarquias brasileiras, que buscam o desenvolvimento de suas áreas comerciais focadas para

a exportação das *commodities* como a soja mencionada por Bolsonaro, sempre visando o lucro das empresas agroexportadoras brasileiras, que não coincidentemente são ligadas ao discurso da não problematização do desmatamento e crise ambiental tratada no Brasil.

Conclui-se então que, de fato, o discurso bolsonarista de 2018 a 2022 foi marcado por severas discordâncias com a realidade que o Brasil vivenciava durante o período. Através da análise das medidas tomadas por Bolsonaro e Salles, contrastadas com os discursos proferidos pelos próprios, são claras as contradições existentes. Assim, o desmonte institucional e legislativo do sistema de proteção ao meio ambiente brasileiro deve ser destacado não como simples produto apolítico do sistema produtivo nacional, e sim como um projeto governamental proposital de enfraquecimento de órgãos reguladores e desmobilização de ativismos e resistências regionais.

REFERÊNCIAS

AS 26 PRINCIPAIS VIOLAÇÕES AO MEIO AMBIENTE FEITAS POR JAIR BOLSONARO. **Brasil debate**, 11 de fevereiro de 2020. Disponível em:
<[https://www.cartacapital.com.br/blogs/brasil-debate/as-26-principais-violacoes-ao-meio-ambiente-feitas-por-jai-r-bolsonaro/](https://www.cartacapital.com.br/blogs/brasil-debate/as-26-principais-violacoes-ao-meio-ambiente-feitas-por-jair-bolsonaro/)>. Acesso em: 13 de nov. 2024.

AMBIENTALISTAS CRITICAM POLÍTICA AMBIENTAL DE BOLSONARO. **Senado Notícias**, 06 de junho de 2019. Disponível em:
<<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/06/06/ambientalistas-criticam-politica-ambiental-de-bolso-naro>>. Acesso em: 13 de nov. 2024.

ARAÚJO, E. **Sequestrar e perverter**. Metapolítica. 12 out. 2018. Disponível em:<<https://www.metapoliticabrasil.com/blog/sequestrar-e-perverter>>. Acesso em: 14 de out. 2024.

BRASIL, Presidente (2019-2022: Jair Messias Bolsonaro). Discurso na abertura do debate geral da 77º sessão da assembleia geral das Nações Unidas, AGNU. Nova Iorque, 20 de setembro de 2022. Disponível em:
<<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/bolsonaro/discursos/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-na-abertura-do-debate-geral-da-77a-sessao-da-assembleia-geral-das-nacoes-unidas-agnu>>. Acesso em: 12 de nov. 2024.

BRASIL, Presidente (2019-2022: Jair Messias Bolsonaro). Discurso na Plenária da IX Cúpula das Américas. Los Angeles, 10 de junho de 2022. Disponível em:
<<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/bolsonaro/discursos/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-na-plenaria-da-ix-cupula-das-americas>>. Acesso em: 12 de nov. 2024.

BRASIL, Presidente (2019-2022: Jair Messias Bolsonaro). Discurso no encontro dos presidentes Jair Bolsonaro e Joe Biden. Los Angeles, 09 de junho de 2022. Disponível em:
<<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/bolsonaro/discursos/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-no-encontro-dos-presidentes-jair-bolsonaro-e-joe-biden>>. Acesso em: 12 de nov. 2024.

BRASIL, Presidente (2019-2022: Jair Messias Bolsonaro). Discurso na cerimônia da 27º Agrishow - Feira Internacional de tecnologia agrícola em ação. Ribeirão Preto, 25 de abril de 2022. Disponível em:
<<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/bolsonaro/discursos/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-na-cerimonia-da-27a-agrishow>>. Acesso em: 12 de nov. 2024.

-da-republica-jair-bolsonaro-na-cerimonia-da-27o-agrishow-feira-internacional-de-tecnologia-agricola-em-acao> . Acesso em: 12 de nov. 2024.

BRASIL, Presidente (2019-2022: Jair Messias Bolsonaro). Discurso na cerimônia de troca de atos internacionais. Georgetown, 06 de maio de 2022. Disponível em:
<<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/bolsonaro/discursos/disco...>>. Acesso em: 12 de nov. 2024.

BRASIL, Presidente (2019-2022: Jair Messias Bolsonaro). Discurso no ato alusiva à visita à 23º Feira Nacional da Soja. Santa Rosa, 07 de maio de 2022. Disponível em:
<<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/bolsonaro/discursos/disco...>>. Acesso em: 12 de nov. 2024.

BRASIL, Presidente (2019-2022: Jair Messias Bolsonaro). Discurso na cerimônia para regularização de terras no DF - Palácio do Planalto. Santa Rosa, 07 de maio de 2022. Disponível em:
<<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/bolsonaro/discursos/disco...>>. Acesso em: 12 de nov. 2024.

BRASIL, Presidente (2019-2022: Jair Messias Bolsonaro). Discurso na abertura da 76º Assembleia-Geral da ONU. Nova Iorque, 21 de setembro de 2021. Disponível em:
<<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/bolsonaro/discursos/disco...>>. Acesso em: 12 de nov. 2024.

BRASIL, FUNAG. Resenhas de Política Exterior do Brasil. Disponível em:
<<https://www.gov.br/funag/pt-br/chdd/historia-diplomatica/colecoes-historicas/resenhas-de-politica-exterior-do-brasil>>. Acesso em: 10 de nov. 2024.

BOLSONARO CORTA R\$35,1 MILHÕES DE ORÇAMENTO PARA O MEIO AMBIENTE. AMDA, 08 de fevereiro de 2022. Disponível em:
<<https://www.amda.org.br/index.php/comunicacao/noticias/6467-bolsonaro-corta-r-35-1-milhoes-do-orcamento-para-o-meio-ambiente>>. Acesso em: 13 de nov. 2024.

BOLSONARO TEM RECORDES DE DESTRUÇÃO DO MEIO AMBIENTE, MAS USA DADOS PARA ENALTECER SEU GOVERNO; entenda. G1, 21 de setembro de 2021. Disponível em:
<<https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2021/09/21/bolsonaro-tem-recordes-de-destruicao-do-meio-ambiente-mas-usa-dados-para-enaltecer-seu-governo-entenda.ghtml>>. Acesso em: 13 de nov. 2024.

CACIQUE RAONI MORA EM MATO GROSSO; não há evidências de que ele tenha imóvel em Paris. Estadão, 07 de agosto de 2023. Disponível em:
<<https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/cacique-raoni-mora-paris-enganoso/#:~:text=Conclusao%20do%20Comprova%3A%20E%20enganoso,publicadas%20desde%202019%20na%20internet>>. Acesso em: 15 de nov. 2024.

CIDH. Situação dos direitos humanos no Brasil. 12 de fevereiro de 2021. Disponível em:
<<https://www.oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/Brasil2021-pt.pdf>>. Acesso em: 14 de nov. 2024.

CIDH. Comissão Interamericana de Direitos Humanos: Resolução 35/2020; Medida Cautelar. 2020. Disponível em: <<https://www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/2020/35-20MC563-20-BR-PT.pdf>>. Acesso em: 14 de nov. 2024.

DA SILVA, Camila R. Veja o que é #FATO ou #FAKE no discurso de Bolsonaro na 76ª Assembleia Geral da ONU. G1, 21 de setembro de 2021. Disponível em:
<<https://g1.globo.com/fato-ou-fake/noticia/2021/09/21/veja-o-que-e-fato-ou-fake-no-discurso-de-bolsonaro-na-76a-assembleia-geral-da-onu.ghtml>>. Acesso em: 12 de nov. 2024.

FARIAS, Victor; DOMINGOS, Roney. **Veja o que é #FATO ou #FAKE no discurso de Bolsonaro na IX Cúpula das Américas.** G1, 10 de junho de 2022. Disponível em:
<<https://g1.globo.com/fato-ou-fake/noticia/2022/06/10/veja-o-que-e-fato-ou-fake-no-discurso-de-bolsonaro-na-ix-cupula-das-americas.ghtml>>. 12 de nov. 2024.

SCANTIMBURGO, André. **O desmonte da agenda ambiental no governo Bolsonaro.** Perspectivas: Revista de Ciências Sociais, v. 52, 2018. Disponível em:
<<https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/13235>>. Acesso em: 12 de setem. 2024.

VELASCO, Clara. **Veja o que é #FATO ou #FAKE no discurso de Bolsonaro na ONU.** G1, 22 de setembro de 2023. Disponível em:
<<https://g1.globo.com/fato-ou-fake/noticia/2020/09/22/veja-o-que-e-fato-ou-fake-no-discurso-de-bolsonaro-na-onu.ghtml>>. Acesso em: 12 de nov. 2024.

VEJA O QUE É #FATO OU #FAKE NO DISCURSO DE BOLSONARO NA ONU. **G1**, 24 de setembro de 2019. Disponível em:
<<https://g1.globo.com/fato-ou-fake/noticia/2019/09/24/veja-o-que-e-fato-ou-fake-no-discurso-de-bolsonaro-na-onu.ghtml>>. Acesso em: 12 de nov. 2024.

PACHECO, Clarissa. **É falso que Yanomamis em grave situação de desnutrição sejam venezuelanos, e não brasileiros.** Estadão, 24 de janeiro de 2023. Disponível em:
<<https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/yanomamis-desnutricao-venezuelanos-brasileiros-maduro-lula/>>. Acesso em: 13 de nov. 2024.

OS 300 ATOS DEVASTADORES DE RICARDO SALLES. **Brasil de Fato**, 02 de junho de 2021. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/outrasmídias/300-de-ricardo-salles-contra-o-meio-ambiente/>>. Acesso em: 13 de nov. 2024.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA LIBERA 16 AGROTÓXICOS CONSIDERADOS ALTAMENTE PERIGOSOS. **Brasil de Fato**, 11 de abril de 2019. Disponível em:
<<https://www.brasildefato.com.br/2019/04/11/ministerio-da-agricultura-libera-16-agrotoxicos-considerados-alta-mente-perigosos>>. Acesso em: 13 de nov. 2024.

STACHEWSKI, Ana Laura. **Bolsonaro mantém Ministério do Meio Ambiente mas esvazia pasta.** Época negócios, 22 de janeiro de 2019. Disponível em:
<<https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2019/01/bolsonaro-mantem-ministerio-do-meio-ambiente-mas-esvazia-pasta.html>>. Acesso em: 13 de nov. 2024.

PACHECO, Clarissa. **Vídeo de Bolsonaro com indígenas não prova que ele cuidou de Yanomamis;** visita foi rechaçada à época. Estadão, 26 de janeiro de 2023. Disponível em:
<<https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/video-de-bolsonaro-com-indigenas-nao-prova-que-ele-cuidou-de-yanomamis-visita-foi-rechacada-a-epoca>>. Acesso em: 15 de nov. 2024.

Eixo 3 - INSTITUIÇÕES, REGIME E GOVERNANÇA GLOBAL

Avaliador: Jéssica Silva Fernandes

CAMPANHA NÚBIA: O papel da UNESCO e da cooperação internacional na criação de uma governança global cultural

Richard Rodrigues de Souza Silva³⁸

Marcela Santos Galvão³⁹

1. INTRODUÇÃO

No presente trabalho será abordado como a construção da Alta Represa de Assuã foi a força motriz que movimentou o projeto de cooperação internacional da Campanha da Núbia, com objetivo de preservar os artefatos egípcios e a rica história da região correspondente ao sul do Egito e ao Norte do Sudão, conhecida como Núbia⁴⁰. A atuação do Egito e do Sudão, juntamente com a UNESCO na busca pela cooperação internacional, mostrou-se fundamental para que os milhares de artefatos e estruturas datados de milênios atrás, hoje, patrimônios da humanidade, não fossem submersos no lago artificial de Nasser em decorrência do início da construção da Represa de Assuã no ano de 1960. Nesse sentido, indaga-se no presente trabalho, o papel da campanha da Núbia e suas reverberações, para a criação dos primeiros mecanismos de cooperação internacional no âmbito cultural pela UNESCO.

A priori, para a ideal caracterização desse evento, deve ser destacado o cenário econômico mundial no contexto de Guerra Fria, no qual o Egito - sob o governo Gamal Abdel Nasser - observou uma oportunidade de desenvolver uma política nacional-desenvolvimentista, que se aproveitava do contexto bipolar que o mundo vivia na época para maximizar seus ganhos econômicos e políticos no sistema internacional (Curado, 2019, pg. 58). Nessa corrida do governo egípcio para promover a modernização de seu Estado, logo após a revolução de 1952, o país busca implementar políticas que visam o avanço econômico, havendo a busca de auxílios externos com o objetivo de levar a frente os

³⁸Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia. E-mail de contato: Richard.Rodrigues.S.Silva@hotmail.com

³⁹ Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia. E-mail de contato: contatomrcrg@gmail.com

⁴⁰A Núbia foi marcada por ter tido contato com uma diversidade de culturas por meio de comerciantes, invasores, viajantes e peregrinos de diferentes regiões há muito tempo (Fushiya, 2021). No período do Reino Médio (2055-1650 a.C), os egípcios estenderam seu domínio até a região da Baixa Núbia (Rodrigues, 2022). Na época habitada pelo povo *nehesyw*, já na Alta Núbia, existia a cultura de Kerma, sendo está a principal preocupação egípcia ao sul em referência a seu rápido desenvolvimento e expansão (Rodrigues, 2022). De 1985-1773 a.C o Egito adotou política de construção de fortalezas na Baixa Núbia, possibilitando o mantimento de pontos estratégicos de influência egípcia na Núbia (Rodrigues, 2022).

ideais desenvolvimentistas, como por exemplo a construção da Represa de Assuã, que contribuiria positivamente para a geração e distribuição de energia hidroelétrica para o todo país, além de fornecer algum domínio sobre os fenômenos de cheia e seca do Rio Nilo.

Posto estas informações, deve-se entender melhor as consequências que se deram ao decidirem por construir a represa em uma área tão rica de cultura e história, colocando não apenas a região, mas de certa forma, todo o mundo em alerta com as possíveis perdas para a história da humanidade ao se comprometerem com a construção da Alta Represa de Assuã, tendo em vista que a área alagada corresponde a um total de 500 km, abrangendo tanto o Egito quanto o Sudão, abarcando vários templos e necrópoles do Antigo Egito (Britannica, 2024). Em virtude do enorme custo, histórico e financeiro, que o alagamento da região representaria, os governos do Egito e do Sudão buscaram ajuda internacional à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)⁴¹, para que esta, utilizando da cooperação internacional, fossem capazes de mobilizar forças suficientes para que fosse possível salvar os monumentos e artefatos presentes na área correspondente ao futuro Lago Nasser (Wilson, 1967).

Em vista todas as dificuldades financeiras, técnicas e as excepcionalidades da situação, onde ambos os países que solicitaram ajuda tinham recentemente conquistado sua independência do Reino Unido, a menos de uma década, foi necessário apelar a cooperação internacional, já que estes não tinham recursos o suficiente para lidar com tal situação, ficando claro a necessidade de adquirir auxílio financeiro e de mão de obra especializada externa (Wilson, 1967). Tal ajuda perdurou durante todo o período de atividade do projeto, delongando-se de 1960 até o ano de 1980, com um total de 50 países colaborando com a UNESCO para obterem o montante final de 80 milhões de dólares, que colaborou com o salvamento de diversos monumentos e artefatos de imensurável valor histórico e cultural para toda a humanidade, além das descobertas feitas durante o tempo de atividade da organização, contribuindo para um enriquecimento cultural e maior conhecimento da história local (UNESCO, 2020a).

Assim, através deste Estudo de caso da Campanha da Núbia, esse artigo busca-se analisar a importância da cooperação internacional ensejada no processo de salvamento dos artefatos do Antigo Egito e, consequentemente, para o surgimento e maturação de mecanismos de cooperação internacional e, por consequência o desenvolvimento do princípio

⁴¹ No presente texto, o acrônimo utilizado para a representação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura será UNESCO, afastando-se termo da sigla em português para utilizar-se do acrônimo da expressão anglófona da frase (*United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*), em vista da maior difusão de seu nome e conceito para o público geral.

de uma governança global no âmbito da proteção dos artefatos e bens culturais da humanidade. Para tal, esse artigo se debruçará em apresentar como o Egito e o Sudão em conjunto com a UNESCO conseguiram implementar um processo bem-sucedido de cooperação internacional, abrindo precedentes para o aprofundamento dessa dinâmica no âmbito global. Portanto, esse trabalho insere-se dentro do aporte teórico-conceitual do estudo da cooperação internacional no âmbito cultural, fundamentado na lente analítica da UNESCO (2005), que vislumbram na cooperação internacional e na equidade e preservação cultural elementos centrais para o aprimoramento das relações interestatais no sistema internacional.

Para desenvolver essa temática, além dessa presente seção introdutória contará com mais três partes. A segunda parte do texto irá discorrer sobre a contextualização do Egito na década de 50, caracterizando as dificuldades e a importância da construção da Represa de Assuã para o país, mesmo que colocando em risco sua herança histórica. A terceira seção, será destinada a apresentar a natureza e o *modus operandi* da cooperação internacional realizada entre o Egito e o Sudão com a UNESCO, no intuito de preservar os bens históricos e culturais da região do Alto Egito. Por fim, se realizará a apresentação das considerações finais do artigo.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA REPRESA DE ASSUÃ

De acordo com Curado (2018), durante as décadas de 1950 e 1960, o Egito buscou implementar um rigoroso programa interno de industrialização acelerada e militarização do Estado, ao mesmo tempo que, o país mantinha canais abertos para relações diplomáticas de alto nível tanto com os Estados Unidos quanto com a União Soviética (Curado, 2019, pg. 58). Esse processo de modernização do Egito foi inicialmente encabeçado pelo presidente Gamal Abdel Nasser, que aproveitando-se da deposição do rei Faruk I e da declaração da independência do país em 1953, buscou reorientar os rumos da nação, fundamentado sobre os pilares do nacionalismo, desenvolvimentismo e da busca de auxílio e cooperação internacional para promover a modernização do país (Wright, 2007).

Para isso, o governo egípcio buscou utilizar-se do panorama da Guerra Fria no cenário internacional para buscar variados tipos de auxílios, como recursos financeiros, armamentos, alimentos ou capacitação técnica (Curado, 2019, pg. 58). Dentro dessas características, é importante destacar o não alinhamento como fator condicionante para o papel assumido pelo Cairo na efetividade das estratégias regionais, o que diz respeito à inserção egípcia na geopolítica do Oriente Médio e da busca da maximização dos ganhos na barganha internacional. Esse comportamento visava garantir ao país um melhor posicionamento e,

consequentemente, possibilitando a sua participação em programas de cooperação internacional de países que se encontravam em diferentes espectros durante a Guerra Fria, tendo em vista a rivalidade das superpotências que permitiu a valorização de determinadas zonas do Terceiro Mundo (Curado, 2019, pg. 58). Em referência a isso, ainda de acordo com Curado (2018):

É importante destacar que a própria autorrepresentação de uma política externa construída em torno da recusa em aderir a um dos dois blocos da Guerra Fria legitimava-se indiretamente pela implementação interna de uma política “nacional-desenvolvimentista” de caráter híbrido, que incluísse alusões aos programas de desenvolvimento para o Terceiro Mundo propagados pela propaganda política de ambas as superpotências⁴² (Curado, 2019, pg. 58).

A partir da utilização da reorientação dos ditames da política nacional, sob a ascensão do presidente Gamal Abdel Nasser, e a da utilização da política externa como elemento ativo do desenvolvimento econômico interno, buscou-se implementar a construção de uma usina hidrelétrica de grande porte na região do Alto Egito. A Represa de Assuã, que pode ser considerada um dos pontos iniciais para os planos de desenvolvimento econômico egípcio, se estenderia por 3.6 quilômetros de comprimento e 40 metros de altura, sendo idealizada em razão da sua capacidade de reduzir os impactos causados pelas eventuais secas e inundações que acontecem como consequência natural do curso do Rio Nilo, assim como, gerar energia para o consumo nacional (Britannica, 2024).

O projeto, em essência era uma abordagem energética com o objetivo de controlar os recursos hídricos do Nilo para expansão no cultivo, produção de energia hidrelétrica barata, proteção contra grandes inundações, melhoria das condições de irrigação e drenagem, bem como o desenvolvimento de recursos pesqueiros e de instalações recreativas (Wafa, 1963). Esta representaria o método mais viável e econômico de obter um grande volume de armazenamento durante o ano das águas desperdiçadas das cheias do Rio Nilo para utilização na expansão da produção agrícola e na geração da grande quantidade de eletricidade necessária para uma civilização moderna (Wafa, 1963, pg. 258).

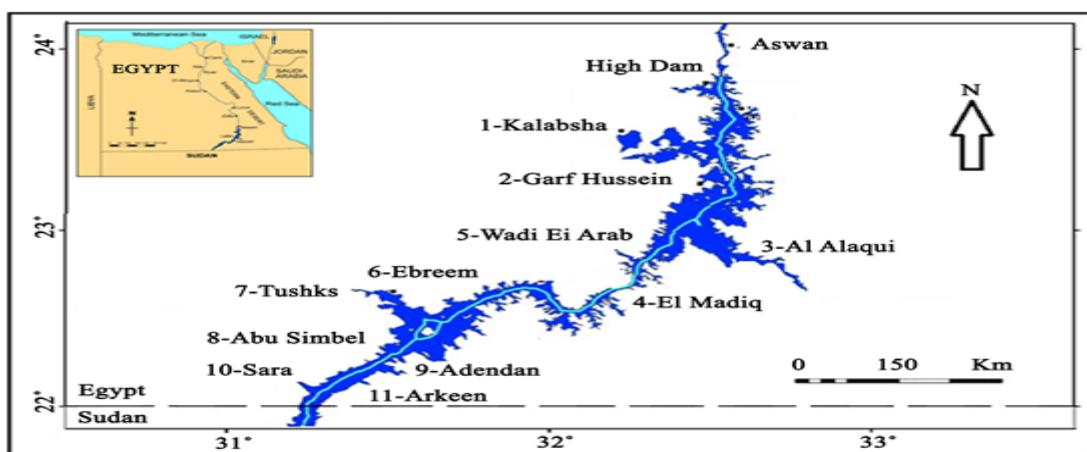
O projeto da construção da Alta Represa de Assuã já vinha sendo discutida desde a Revolução de 1952, com o Banco Mundial concordando, em um primeiro momento, em fornecer auxílio financeiro para a construção do grande projeto, porém, após a rejeição por parte de alguns países ocidentais, o auxílio foi retirado (Strzepek *et al*, 2007). Os fundos monetários necessários para financiar o projeto tornaram-se disponíveis após a nacionalização

⁴² Tal fenômeno era verificado tanto na referência ao modelo de industrialização acelerada soviético como na busca por uma melhor inserção na economia capitalista global e pela criação interna de uma sociedade de consumo de massa inspirada no modelo americano (Carré, 1993; Farah, 2009).

do Canal de Suez em 1956 e através da ajuda vinda da União Soviética⁴³ que capitalizou a situação e passou a fornecer auxílio financeiro e assistência técnica⁴⁴ para o empreendimento (Strzepek *et al*, 2007). A construção da Alta Represa de Assuã teve início em 9 de janeiro de 1960, com sua conclusão e inauguração ocorrendo em 15 de janeiro de 1971, realizada pelo presidente Anwar Al Sadat (Strzepek *et al*, 2007).

Apesar das potencialidades positivas que esse projeto poderia ocasionar a sociedade e a economia egípcia nos anos vindouros, em um primeiro momento o empreendimento apresentou grandes problemáticas para o país e, principalmente, à região onde seria construída a represa. A maior consequência, naquele dado momento, trazida com a construção da barragem, foi a inundação de uma área correspondente a 500 km, dentro desses 320 km dentro do território egípcio e os outros 160 km se encontram no Sudão. Dessa inundação, que será demonstrada na imagem a seguir, surgiria o Lago Nasser, estipulou-se que teria cerca de 22 km de largura e 90 metros de profundidade (Britannica, 2024).

Imagen 1 - Inundação das regiões adjacentes ao Rio Nilo



Fonte: Scientific Research. (2021)

⁴³ No que diz respeito à relação egípcia-soviética, entende-se que a partir da conjuntura da década de 1960, onde a URSS buscava ampliar seu engajamento na promoção do desenvolvimento no Terceiro Mundo, devido a existência de uma suposta concorrência entre as potências comunistas - União Soviética e a República Popular da China-, os soviéticos procuraram promover rápidos avanços em seu programa de ajuda externa a governos não-alinhados, ampliando o volume de ofertas para manutenção de relações privilegiadas com certos Estados chave para sua estratégia de projeção geopolítica (Curado, 2018, pg. 72). Desse modo, o Egito aproveitou as opções de barganha que se estendiam dentro do bloco comunista para fortalecer sua condição de objeto prioritário da política assistencialista soviética (Curado, 2018, pg. 72). Ademais, o Egito pós-1957, assim como a URSS, tinha a economia planificada, o que tornou a negociação dos preços e volumes dos produtos a serem trocados sem muita dificuldade (Curado, 2018, pg. 71).

⁴⁴ Destaca-se a implementação de mais de 300 fábricas soviéticas que participaram da manufatura de cerca de 500.000 toneladas de equipamentos utilizados durante a construção da represa (Dawisha, 1979). Além disso, os soviéticos também proveram com a assistência técnica e arcaram com 27,8% do custo total do projeto (Curado, 2018, pg. 71).

A Partir da observação da imagem 1 é possível identificar como a construção da Represa de Assuã e a criação do Lago Nasser (azul escuro) iriam provocar uma grande inundação nas áreas adjacentes ao Rio Nilo (azul claro). O lago artificial, formado a partir da construção da Represa de Assuã, colocou em perigo numerosos tesouros históricos e monumentos na área da Núbia, já que esta parte do vale do Nilo tem um legado de cultura e história que remonta a milhares de anos, além dos templos escavados na rocha da era faraônica, ptolomaica e romana (Wafa, 1963). A construção da Represa de Assuã ameaçava todos os antigos vestígios e templos da Núbia com a completa submersão desses monumentos e artefatos no lago artificial de Nasser (Wafa, 1963). Em decorrência disso, antes mesmo do início da construção do projeto, foi buscado a assistência da UNESCO para que fosse possível resgatar e preservar os monumentos e bens culturais da região da Núbia (Wafa, 1963).

Assim, essa seção de contextualização demonstra o posicionamento do Egito - em seu ímpeto nacional-desenvolvimentista - em relação ao panorama vigente na Guerra Fria e os seus objetivos de industrialização e fomento de desenvolvimento econômico, que resultaram na busca da construção da represa de Assuã e do lago Nasser. Consequentemente, aborda-se também como a implementação desse projeto de infraestrutura apresentava elevados riscos à preservação dos bens e artefatos culturais do Egito Antigo localizados na região da Núbia, tornando necessário buscar auxílios internacionais - por meio da UNESCO e da cooperação internacional - para a proteção e salvamento destes.

3. O PAPEL DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NA PRESERVAÇÃO DOS ARTEFATOS EGÍPCIOS

Em 1959, o Egito e, posteriormente, o Sudão requisitaram ajuda internacional à UNESCO para preservar os antigos bens históricos e culturais da região da Núbia, no Alto Egito (Wilson, 1967). Em vista da intransigência do governo egípcio em postergar a construção da barragem de Assuã, com está sendo observada sob a intensa perspectiva do interesse nacional do país, e dos riscos ensejados aos artefatos e monumentos na região, a atuação da UNESCO, sob o bojo de uma ampla cooperação internacional, mostrou essencial para realizar o salvamento e realocação desses bens e monumentos (Wilson, 1967).

Em face do curto cronograma de construção da Represa hidrelétrica de Assuã e do Lago Nasser, estimado em 10 anos (1960-1970), seria inevitável a perda de vários artefatos na região da Núbia caso não fosse realizado alguma contramedida em um curto espaço de tempo (UNESCO, 2024a). Essa problemática foi ainda mais agravada em razão do parco orçamento

financeiro e das capacidades técnicas disponíveis pela UNESCO e dos países⁴⁵ que requisitaram auxílio à organização, visto que o projeto de salvamento dos artefatos na Núbia mostrava-se como uma operação *sui generis* (Wilson, 1967). Contudo, apesar das dificuldades materiais, a vinculação da UNESCO à operação de salvamento de artefatos mostrou-se fundamental para conferir legitimidade internacional a esse empreendimento, além de ofertar um corpo técnico de profissionais capazes de articular o recebimento de auxílios estrangeiros e por disponibilizar novos fóruns de negociação no âmbito global que contribuíram para a aquisição de recursos externos para o auxílio desse projeto (UNESCO, 2024a).

Em março de 1960, com a operação de salvamento já sendo nomeada como Campanha Núbia⁴⁶ e da clara insuficiência de recursos desses países e da UNESCO, a única solução viável para essa problemática foi voltar-se para a busca da cooperação internacional (Wilson, 1967). A UNESCO, em vias de sanar as suas deficiências de recursos para essa empreitada, realizou uma chamada internacional para arregimentar contribuições de mão de obra técnica (arqueólogos, engenheiros, cortadores de pedra e cientistas) e financiamento de nações, universidades e instituições interessadas em participar desse projeto (Wilson, 1967).

A 55ª reunião do conselho executivo da UNESCO, realizada em novembro/dezembro de 1959, e o posterior apelo internacional para a arregimentação de recursos para a Campanha Núbia, realizado em 8 março de 1960, deu a tônica do desenvolvimento dessa operação (UNESCO, 2020a). Em função da insuficiência de recursos da organização e dessa busca constante de apoio internacional durante toda a vigência do projeto a UNESCO conseguiu obter 40 milhões de dólares⁴⁷ por meio de doações, contando para tal com a ajuda de 50⁴⁸ países para atingir esse montante (UNESCO, 2020a).

Apesar dessa atuação conjunta entre o Egito, Sudão e UNESCO, desde o princípio do projeto houve disputas quanto ao ator que ficaria responsável por realizar as tratativas com os países envolvidos na iniciativa e quem controlaria os valores financeiros a serem destinados a implementação da Campanha da Núbia (Carruthers, 2022). O Egito e, em menor escala, o

⁴⁵ Ressalta-se que o Egito e o Sudão, neste momento, não dispunham de recursos financeiros e técnicos para realizar essa operação, vide a necessidade de o Egito recorrer a ajuda soviética nesses segmentos para promover a implementação do projeto da Represa de Assuã e, posteriormente, da UNESCO para preservar seus bens históricos e culturais. A situação mostra-se mais dramática diante do espectro de que ambos os países tinham obtido a sua independência do Reino Unido a menos de uma década (Egito em 1953 e o Sudão em 1956) do início da Campanha Nubia, contrapondo países ainda politicamente e economicamente fragilizados do seu processo de independência com uma situação de elevada complexidade.

⁴⁶ A campanha Núbia foi oficialmente iniciada em novembro de 1959.

⁴⁷O custo total da Campanha Núbia foi estimado em 80 milhões de dólares, com metade dos valores sendo sanados por contribuição internacional. Em valores corrigidos para 2024, utilizando o índice de cálculo de inflação USCPI31011913, o valor total da campanha Nubia foi de 400.496.086,81 de dólares.

⁴⁸ Das 50 nações que se dispuseram a participar da Campanha Núbia, a maioria se dispôs apenas a fornecer apoio financeiro, havendo somente 7 Estados que ofereceram apoio técnico ao empreendimento.

Sudão queriam adotar para si essa função, mas a UNESCO conseguiu se firmar como o intermediador internacional do projeto, obtendo para a organização o papel definitivo da definição das prioridades do projeto e da alocação da verba recebida por meio das doações internacionais (Carruthers, 2022).

Por mais que essa situação tenha gerado um grande desconforto entre os Estados que iriam receber o apoio internacional, eles não se encontravam em posição de se opor a atuação da UNESCO em função da sua baixa articulação no âmbito internacional, em vista da recente independentização de ambos, e da sua incapacidade em sanar essas problemáticas com recursos próprios, tendo, assim, que se submeter a atuação de liderança da organização internacional (Carruthers, 2022). Essa situação gerou um fenômeno peculiar, pois mesmo que o Egito e o Sudão, obviamente, tivessem capacidade para influenciar em algum grau o andamento da Campanha Nubia, eles não tinham pleno controle do orçamento, objetivos e atividades realizadas dentro de seu próprio território, limitando-se em certos momentos apenas distribuir os artefatos e monumentos encontrados na região aos países que prestarem auxílio na preservação dos seus bens históricos e culturais do Antigo Egito (Carruthers, 2022).

Peculiarmente, a contrapartida do engajamento dos países que se dispuseram a participar da Campanha Núbia, como acordado anteriormente com o Egito e o Sudão, se daria em termos favoráveis para os que respondessem o chamado da UNESCO para o salvamento dos bens históricos e culturais do Egito, com a transferência de alguns monumentos e artefatos da região para os Estados que contribuíssem nessa empreitada (Wilson, 1967). Dito isso, de antemão, já foi aventado a possibilidade da transferência de partes dos monumentos recuperados, sob um critério de proporcionalidade da ajuda concedida⁴⁹ para a recuperação desses bens históricos e culturais, os transferindo para as instituições e países que atuassem diretamente na operação (Wilson, 1967). Apesar dos controversos e paradoxais termos de transferência dos monumentos⁵⁰ e artefatos da região da Núbia para outros países, com o Egito e o Sudão tendo que ceder parte seus bens ancestrais para a sua própria preservação cultural, isso mostrou-se fundamental para arregimentar a ajuda internacional necessária para a causa, disponibilizando os meios para que a Campanha Núbia tivesse prosseguimento e, posteriormente, obtivesse sucesso (Wilson, 1967).

⁴⁹ Em suma, os países que mais contribuíssem no salvamento desses bens seriam os que mais receberam artefatos e monumentos.

⁵⁰ visto que o Sudão lutava para reafirmar sua identidade nacional após a independência e o Egito encontra-se sob a presidência de Gamal Abdel Nasser, um ferrenho nacionalista egípcio.

A partir da obtenção do apoio internacional e dos recursos necessários para a implementação da Campanha Núbia, tornando viável a implementação das operações para realizar o salvamento dos artefatos e monumentos, passou-se a estabelecer as prioridades, meios e objetivos e metas da operação, além da delimitação das funções, prerrogativas e responsabilidades atribuídas aos atores envolvidos nesse projeto (Tamborrino; Wendrich, 2017). Assim, convencionou-se que a UNESCO ficaria responsável por planejar, gerenciar e alocar os recursos externos aos projetos de salvamento que identificasse como prioridade, enquanto utilizava-se do apoio do aparato estatal dessas regiões e da mão de obra local para a realização dessas operações. De acordo com Tamborrino e Wendrich (2017), foram concebidas pela UNESCO 4⁵¹ tipos de mecanismos de intervenção na Campanha da Núbia para realizar a preservação dos artefatos, sendo eles os seguintes; 1º - Preservação do monumento no local (*preservação in situ*); 2º - transporte e realocação dos monumentos para locais seguros⁵²; - a realização da documentação dos monumentos, realizadas através de fotos e de pesquisas; 4º - procura e escavação dos sítios arqueológicos ainda não explorados na região (Tamborrino; Wendrich, 2017). Agregado a esses procedimentos de intervenção para a preservação dos monumentos e artefatos já descobertos, também foi promovido a formação de novas expedições arqueológicas no intuito de prospectar toda a região, descobrindo, mapeando e recuperando o maior número possível de artefatos antes que a região fosse completamente inundada com a finalização da Represa de Assuã (UNESCO, 2020; Wilson, 1967).

Disto isso, no intuito de promover a realização desses trabalhos durante a Campanha Núbia, a UNESCO contou com a ajuda internacional de mais de 2 mil profissionais e técnicos estrangeiros, além de ter contratado mais de 40 mil egípcios e sudaneses, que atuaram diretamente nos projetos de escavação de artefatos e das construções erguidas durante o decorrer do projeto (UNESCO, 2020). No tocante à remoção e realocamento das construções da antiga Núbia estima-se, que de novembro de 1963 a setembro de 1968, foram cortados 1036 blocos de pedra, com estes pesando entre 7 e 30 toneladas (DW, 2021).

Posto o *modus operandi* adotado pela UNESCO na operação de salvamento dos bens históricos e culturais da Núbia, cabe agora, então, discorrer sobre os seus principais objetivos

⁵¹ Inicialmente foram idealizados 5 tipos de ações a serem realizadas, mas diante da inviabilidade em construir barreiras de proteção (muralhas) ao redor dos monumentos para impedir que estes ficassem submersos com o aumento do nível do Nilo ao fim da construção da barragem hidrelétrica. Conduto, em função do custo e complexidade dessa operação, sem contar os altos custos futuros de manutenção desse aparato, se optou por apenas realizar o translado desses monumentos.

⁵² Nesse método de intervenção os monumentos, notadamente edifícios históricos, eram cortados em várias partes e transportados para um novo local, onde as partes eram juntadas novamente, reconstruído por completo monumento em uma área fora do alcance da inundação provocada pela construção da Represa de Assuã.

de salvamento nesse empreendimento, ou seja, realocar os templos, tumbas, fortalezas e quiosques da Núbia para áreas seguras (UNESCO. 2024a). Dentre as várias regiões na Núbia que estavam em risco e que precisavam ser preservadas, os antigos templos de Abu Simbel⁵³ e de Philae⁵⁴ foram rapidamente caracterizados como os dois conjuntos de monumentos mais importantes de serem realocados, em vista da sua elevada riqueza cultural (Carruthers, 2020). Além desses dois monumentos priorizados, houve a busca da preservação de mais 20 bens históricos e culturais, totalizando 22⁵⁵ monumentos a serem preservados no decorrer da operação (UNESCO, 2024a).

Do exposto, cabe apresentar, os monumentos históricos e culturais e as respectivas datas que esses bens foram realocados pela Campanha Nubia, sendo possível observar esses elementos a partir da observação da tabela 1.

Tabela 1 - Monumentos realocados na Campanha Núbia

Monumentos realocados	Período histórico	Data de realocamento
Templo de Debod	Período Greco-romano	1960
Templo de Taffa	Período Greco-romano	1960
Quiosque de Qertassi	Período Greco-romano	1960
Templo de Gerf Hussein	Período do Novo Reino (Ramesses II)	1964
Templo de el-Derr	Período do Novo Reino (Ramesses II)	1964
Temple of Kalabsha	Período Greco-romano	1961-1963
Templo de Beit el-Wali	Período do Novo Reino (Ramesses II)	1962-1965
Templo de Dakka	Período Ptolomaico	1962-1965
Templo de Maharaqqa	Período Romano	1962-1965
Templo de Wadi el-Sebua	Período do Novo Reino (Ramesses II)	1962-1965
Tumba de Pennut	Período do Novo Reino (Ramesses IV)	1962-1965
Templo de Aksha	Período do Novo Reino (Ramesses II)	1963-1967

⁵³ Abu Simbel é uma zona arqueológica que inclui dois grandes templos rochosos ao sul do Egito, na margem ocidental do lago Nasser cerca de 290 km a sudoeste de Assuã (Torres, 2015, pg 166). Os templos foram construídos por Ramsés II para comemorar sua Vitória na Batalha de Cades (1274 a.C.). O Grande Templo é dedicado ao culto do próprio Ramsés e das grandes divindades do Antigo Egito: Amon, o chefe da tríade de Tebas; Ra, o chefe da Enéade de Heliópolis e Ptah, o grande deus artesão de Memphis. Ao lado dos três Ramsés, é representado como o quarto grande deus do Egito (Torres, 2015, pg 166).

⁵⁴ A Ilha de Philae se situa próximo a Elefantina sendo a fronteira sul do Egito. O nome origem de Philae se referia como “Ilha do tempo de Ra”, o que significa ‘a ilha do tempo da criação’ (Gralha, 2015, pg. 80). De acordo com Watterson (1998), os Templos no Egito Antigo possuíam importante papel na vida e na comunidade, como ‘teatros’ onde a religião do Estado era encenada por seus iniciados e grandes centros burocráticos (Watterson, 1998, p. 23 *apud* Gralha, 2015).

⁵⁵ Nessa contagem oficial da UNESCO considera-se que os dois templos de Abu Simbel e Philae são contabilizados separadamente, dando 22 templos e não 20, como demonstrado na tabela abaixo.

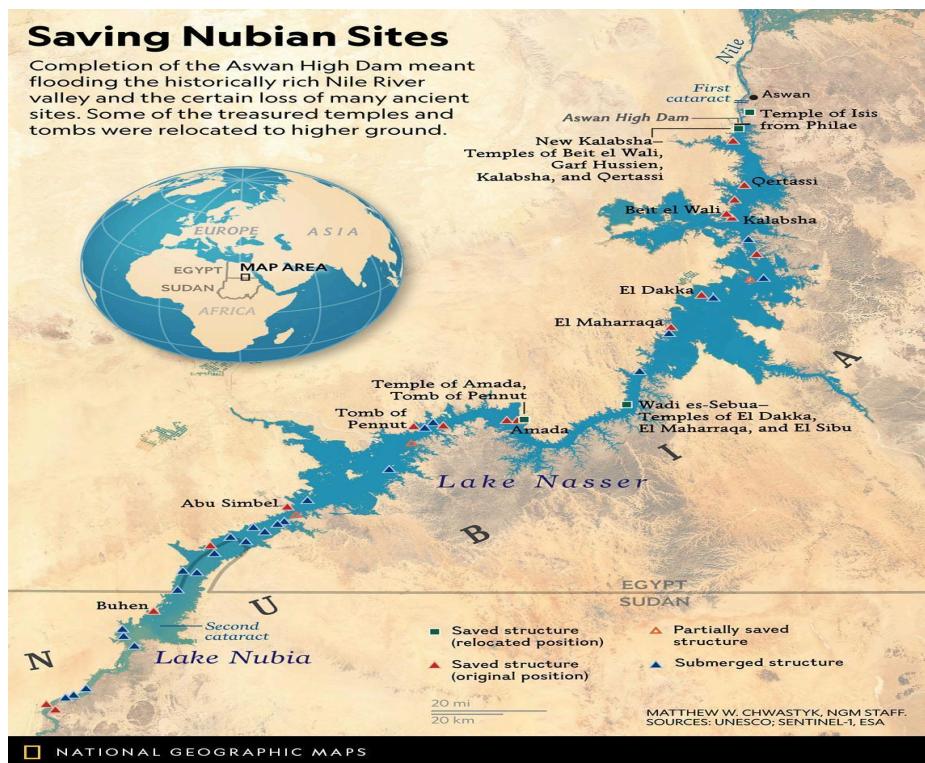
Fortaleza de Buhen	Período do Novo Reino (Hatshepsut)	1963-1967
Fortaleza de Semna East	Período do Novo Reino (Hatshepsut)	1963-1967
Fortaleza de Semna West	Período do Novo Reino (Hatshepsut)	1963-1967
Templo de Amada	Período do Novo Reino (Thutmose III e Amenhotep II)	1964-1965
Templo de Elissiya	Período do Novo Reino (Ramesses III)	1964-1967
Templo de Abu Simbel	Período do Novo Reino (Ramesses II)	1964-1968
Complexo de templos de Philae	Período Greco-romano	1968-1979

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da UNESCO (2020a)

A Partir da observação da tabela 1, além da clara antiguidade desses monumentos, é possível identificar o longo período necessário para finalizar a remoção de todos os monumentos, delongando-se por duas décadas. A realocação dessas construções históricas, mesmo contando com uma elevada amplitude de apoio e cooperação internacional, ainda se mostrou uma atividade de alta complexidade técnica, exigindo muito tempo para ser realizada, sendo, então, improvável que o Egito, o Sudão e até mesmo a UNESCO, de forma individual, fosse capaz de preservar esse grande número de monumentos históricos.

Do exposto, para uma maior elucidação da localização dos monumentos salvos e não salvos e para demonstrar imageticamente os resultados obtidos no decorrer da Campanha Nubia, cabe então, de forma complementar a tabela 1, apresentar a localização desses monumentos nas regiões adjacentes ao Rio Nilo e as resultantes que foram obtidas no decorrer da operação. Para isso, sob a forma da imagem 2, se apresentará e discorrerá brevemente sobre isso.

Imagen 2 - Os monumentos alvo da Campanha Núbia



Fonte: National Geographic (2019)

A Partir da observação da imagem 2, é possível observar de forma simplificada a amplitude de monumentos presentes na região inundada pelo Lago Nasser, havendo numerosas construções que não foram possíveis de serem deslocadas e preservadas (representados na forma de triângulos azuis), presentes principalmente nas regiões limítrofes do Egito e da Núbia. Além desses monumentos que não foram possíveis de serem salvos, também uma grande quantidade de construções salvas completamente (triângulo vermelho), parcialmente (triângulo laranja) e que foram realocadas (quadrados verdes), com estes monumentos salvos localizando-se em sua maioria dentro do território egípcio e nas proximidades com a Represa de Assuã.

Seguindo a análise da imagem 2, é possível identificar a importância das operações de salvamento patrocinado pela UNESCO e pela comunidade internacional no Egito e no Sudão, contrastando que mesmo com a disposição de uma ampla gama de recursos ainda não foi possível salvar todos os monumentos por conta de questões técnicas e orçamentárias, além da própria impossibilidade do translado de estruturas que não apresentavam solidez estrutural para tal (UNESCO, 2020). Em vista disso, é possível aferir que na ausência da ajuda internacional e do engajamento da UNESCO e outras instituições no salvamento dos artefatos

e monumentos da Núbia, as perdas históricas e culturais para a humanidade seriam ainda maiores.

Nesse cenário é inegável a importância da ajuda internacional em *prol* da preservação dos monumentos do Egito Antigo, resultando inclusive em umas das raras situações em que houve uma participação política comum entre países dos dois blocos políticos-ideológicos (capitalistas e comunistas) na Guerra Fria em função de um objetivo comum (UNESCO, 2020). Ademais, mesmo com os critérios controversos da operação, com os países que se destacaram na Campanha Nubia sendo presenteados pelo Egito com alguns artefatos históricos, com alguns notabilizando-se por receberem templos inteiros⁵⁶ como contrapartida da sua ajuda aos trabalhos de preservação histórica e cultural no país (UNESCO, 2020). Também é inegável o grau de engajamento dessas nações e instituições na Campanha Núbia e a importância da ajuda e cooperação internacional para o sucesso dessa operação (UNESCO, 2020).

Além dos sucessos na operação propriamente dita, houve várias reverberações para a UNESCO, com a organização passando a usufruir de uma ampla visibilidade internacional, a legitimando como uma instituição de peso no âmbito internacional para o trato de questões históricas e culturais (Carruthers, 2022). Além disso, agregado à própria formação de *Know How* dentro da organização durante todo o processo da Campanha da Núbia, resultado do incessante papel da organização na intermediação entre as nações e da sua função como plataforma técnica para a coordenação das atividades de salvamento (Carruthers, 2022).

Como consequência do desenrolar de todos esses fenômenos, a UNESCO lançou ainda no decorrer da Campanha da Núbia, a criação do conceito de Patrimônio Mundial da Humanidade no intuito de reconhecer e proteger artefatos e monumentos históricos, culturais e naturais das mais diversas regiões do mundo (Carruthers, 2022; UNESCO, 2020). Em 16 de novembro de 1972, sob decisão da conferência geral da UNESCO, sob o bojo do conceito dos patrimônios mundiais da humanidade, foram estabelecidos os critérios de seleção para a entrada de monumentos nessa lista e os mecanismos a serem utilizados para preservar esses bens da humanidade (Carruthers, 2022; UNESCO, 2020). Além disso, nas definições dessas diretrizes, foi postulado mecanismos de atuação da UNESCO para dirimir problemas que venham a ocorrer com esses monumentos e artefatos, com a organização dispondo-se em fornecer auxílios financeiros para a proteção desses bens em caso de extrema necessidade (Carruthers, 2022; UNESCO, 2020).

⁵⁶ A correlação de países e monumentos transferidos pode ser observado na nota de rodapé da tabela 1.

Todavia, apesar dos grandes sucessos auferidos durante a Campanha da Núbia, descobrindo vários novos artefatos e realocando grandes construções históricas, também são realizadas algumas críticas quanto ao comportamento da UNESCO no foco excessivo de preservação de bens históricos como templos, fortalezas e tumbas, deixando de ter maior tato no tocante às ruínas de cidades do Egito Antigo (UNESCO, 2020).

Além disso, as críticas quanto a atuação da UNESCO, dos países envolvidos no projeto e das demais organizações internacionais, que se voltaram apenas a preservação dos antigos monumentos históricos e culturais, relegando todo o deslocamento forçado de pessoas e da catástrofe humanitária na região derivadas da construção da Barragem de Assuã (Carvalho, 2022). A atuação internacional adotou uma postura de completa omissão quanto a todo sofrimento humano que ocorria no Alto Egito naquele dado momento, que acabou por levar ao deslocamento de 100 mil sudaneses e egípcios daquele local (Carvalho, 2022).

Agregando as críticas anteriores a atuação da UNESCO nessas duas décadas de atuação na região, tem-se a própria estrutura de funcionamento da organização da Campanha Núbia, com a UNESCO centralizando o controle de toda operação, enquanto infringia em algum grau a própria soberania do Egito e do Sudão para a implementação deste empreendimento internacional (Carvalho, 2022). Alguns autores, como Carvalho (2022), vão postular que apesar de bem-sucedida, dados os objetivos escolhidos, a Campanha Núbia foi fundamentada sob os preceitos de um exotismo e fetichismo da cultura egípcia, com uma visão abertamente orientalista e neocolonialista, resultando, em última escala, em uma atuação dos Estados nesse empreendimento para apenas obter prestígio internacional e artefatos para exposições em seus museus (Carvalho, 2022).

Portanto, por mais que a Campanha Núbia tenha se mostrado como um fenômeno *sui generis* na história da cooperação internacional para a preservação de monumentos e artefatos da humanidade, também é possível identificar algumas falhas em seus procedimentos de atuação, principalmente no tocante ao foco excessivo no salvamento de artefatos e a ausência de posturas de auxílio às populações locais que também enfrentavam as consequências da inundação da região em que viviam anteriormente. Contudo, por meio desse processo evidencia-se também a importância da existência de organizações internacionais voltadas à defesa das pautas históricas e culturais da humanidade, servindo como catalisador para a resolução de questões ligadas a essas problemáticas.

Contudo, a sessão explicita os esforços realizados pelos órgãos responsáveis e membros internacionais que tinham como objetivo em comum a realocação e salvamento dos artefatos históricos da região que seriam prejudicados devido a construção da represa.

Destaca-se o forte interesse internacional nos artefatos históricos que seriam perdidos em razão do alagamento da região em detrimento da criação da Represa de Assuã, que buscava em sua construção, maior independência econômica para o Egito, deixando de lado as questões humanitárias em relação aos locais que estavam prestes a perder suas terras, tal como a infração da soberania dos recém países formados, Egito e Sudão.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Afora o grande sucesso de operação de salvamento de artefatos e monumentos históricos do Egito Antigo no Alto Assuã, tornando-se uma operação *sui generis* pela sua escala de complexidade e de apoio internacional. O caso da Campanha Núbia e da atuação internacional, dada aqui majoritariamente pela UNESCO, é notável por demonstrar não só a existência de objetivos comuns entre a organização e os países que requisitaram o auxílio, como também pela divergência de atuação, com a UNESCO exercendo a primazia da operação em detrimento da soberania dos Estados em desenvolvimento.

Essa situação, como demonstrada no transcorrer do texto, mostra também como a dicotomia do interesse do desenvolvimento econômico e social, como visto no panorama egípcio da construção da Represa de Assuã e do Lago Nasser, muitas vezes incorre na contradição com os princípios da preservação de importantes bens importantes para cultura da humanidade como um todo. Contudo, através da Campanha Núbia também é possível observar como essa situação não necessariamente resulta em uma dicotomia inquebrável, com a cooperação e a ajuda internacional apresentando-se uma alternativa viável, salvo os erros cometidos e necessários de serem sanados, para conciliar o desenvolvimento de uma nação com a preservação de seu próprio território e as potencialidades culturais, históricas e naturais lá presentes.

Por fim, é inegável a importância da Campanha Núbia na criação de um precedente internacional para a atuação conjunta das nações no âmbito da defesa dos patrimônios culturais, históricos e naturais da humanidade, solidificando no ideário internacional a importância da existência e atuação de organizações globais e supranacionais para o trato dessas questões. Mesmo que a UNESCO tenha incorrido em erros quanto a proteção da população local durante a implementação do projeto de salvamento e realocação dos monumentos e artefatos da região do Alto Egito, é importante observar como esse fenômeno gerou um aumento da legitimidade da UNESCO para sanar eventuais problemáticas que viessem a acometer outros bens culturais da humanidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRITANNICA. **Aswan High Dam.** 2024. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/Aswan-High-Dam>. Acesso em: 20 abr. 2024.
- CARRÉ, Olivier. **Le nationalisme arabe.** Paris: Payot, 1993
- CARVALHO, O. A. **Água sobre terra: lugar e territorialidade na implantação de grandes hidrelétricas.** Porto Alegre, RS: UFRGS. 2006. Tese de Doutorado. Dissertação de mestrado em Geografia.
- CURADO, Pedro. **Não-alinhamento, cooperação internacional e desenvolvimento no contexto da Guerra Fria: o caso egípcio (1955-1967).** Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/792/385>. Acesso em: 20 abr. 2024.
- CARRUTHERS, William. **Flooded pasts: UNESCO, Nubia, and the recolonization of archaeology.** Cornell University Press, 2022.
- CARRUTHERS, William. **Records of dispossession: Archival thinking and UNESCO's Nubian Campaign in Egypt and Sudan.** International Journal of Islamic Architecture, 2020.
- DAWISHA, Karen. **Soviet foreign Policy towards Egypt.** New York: Palgrave Macmillian, 1979.
- DW. **Saving the Temples on the Nile.** DW, 2021. disponível em: <https://www.dw.com/en/saving-the-temples-on-the-nile/a-59631729>. Acesso em: 20 abr. 2024.
- FARAH, Nadia. **Egypt's Political Economy.** Cairo: American University of Cairo: 2009.
- FERRARI, Wallacy. **OS TEMPLOS DO EGITO ANTIGO REALOCADOS EM UMA OPERAÇÃO IMPRESSIONANTE.** Aventuras na História, 2022. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/os-templos-do-egito-antigo-realocados-em-uma-operacao-impressionante.phtml>. Acesso em: 20 de abr. de 2024.
- FRELIH, Marko; PALAIC. **The Nubia Campaign: International Salvation of Cultural Heritage During the 1960's.** Takingcare, 2024. Disponível em: <https://takingcareproject.eu/article/the-nubia-campaign-international-salvation-of-cultural-heritage-during-the-1960s>. Acesso em: 20 de abr. de 2024.
- FUSHIYA, T. 2021. **Archaeology and local communities in Sudanese Nubia.** Smith, C. (ed). Encyclopaedia of Global Archaeology. New York: Springer. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-319-51726-1_3514-1. Acesso em: 25 de out. 2024.
- GRALHA, Julio. **Dossiê: Hélade, uma nova história antiga.** Rio de Janeiro: Revista Hélade. 2015. Disponível em: http://www.helade.uff.br/helade_v1_n1_2015_edicao_completa.pdf#page=68. Acesso em: 10 de out. 2024.
- PONS, Esther. **Epic engineering rescued colossal ancient Egyptian temples from floodwaters.** 2019. Disponível em: <https://www.nationalgeographic.com/history/history-magazine/article/egyptian-temples-excavation-abu-simbel>. Acesso em: 22 abr. 2024.
- RODRIGUES, M. **Negociando Identidades: a expansão egípcia e a Núbia sob a XVIII dinastia (1550-1425 a.C).** 2022. São Paulo. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-24102022-123735/publico/2022_MariaCarolinaGoncalvesRodrigues_VCorr.pdf. Acesso em: 10 de dez. 2024.
- SALEM, Talaat A.; MAGEED, Adel A. **Assessment of the Impact of the Nile Flood on Food Chain in Lake Nasser—Egypt, with Special Reference to Turbidity.** 2021. Disponível em: <https://www.scirp.org/journal/paperinformation?paperid=106386>. Acesso em: 22 abr. 2024.
- STRZEPEK, Kenneth *et al.* **The value of the high Aswan Dam to the Egyptian economy.** 2007. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0921800907004454?casa_token=x47CfCLa2FYAAAAA:uC

RR5Or062nKGNDtxixdUDJJZtjDq9hBcDHqI0ZjGHP7yxLCDfmvBQPZ01JwFom2Cp4ITts9f7#bib9.
Acesso em: 20 abr. 2024.

TAMBORRINO, Rosa & WENDRICH, Willeke. **Cultural heritage in context:** the temples of Nubia, digital technologies and the future of conservation. Journal of the Institute of Conservation, 2017.

TORRES, Diana. **Abu Simbel descubierto a través de las fuentes.** ArtyHum, Revista de Artes y Humanidades. 2016. Disponível em: https://zaguan.unizar.es/record/79831/files/texto_completo.pdf. Acesso em: 10 de out. 2024.

UNESCO. **International Campaign to Save the Monuments of Nubia.** UNESCO Office Cairo and Regional Bureau for Science in the Arab States, 2020a.

UNESCO. **Nubian Monuments from Abu Simbel to Philae.** UNESCO, 2024b. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/list/88>. Acesso em: 20 de abr. de 2024.

UNESCO. The Rescue of Nubian Monuments and Sites. UNESCO, 2024a. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/activities/173>. Acesso em: 20 de abr. de 2024.

UNESCO. **40th anniversary of Nubia Campaign celebrated in Egypt.** UNESCO, 2020b. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/activities/172>. Acesso em: 20 de abr. de 2024.

UNESCO. **50th anniversary of Nubia Campaign.** UNESCO, 2009. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/news/497>. Acesso em: 20 de abr. de 2024.

WAFA, Taher A. **THE SOCIAL AND ECONOMIC CONSEQUENCES OF THE HIGH ASWAN DAM.** 1963. Disponível em:

https://unesdoc.unesco.org/in/documentViewer.xhtml?v=2.1.196&id=p::usmarcdef_0000262064&file=/in/rest/anotationSVC/DownloadWatermarkedAttachment/attach_import_11452222-5dc6-4415-b841-43cf9772ea48%3F_%3D013241engo.pdf&locale=en&multi=true&ark=/ark:/48223/pf0000262064/PDF/013241engo.pdf#%6B%7B%22num%22%3A31%2C%22gen%22%3A0%7D%2C%7B%22name%22%3A%22XYZ%22%7D%2Cnull%2Cnull%2C0%5D. Acesso em: 20 abr. 2024.

WATTERSON, Barbara. **The House of Horus at Edfu. Ritual in an Ancient Egyptian Temple.** London: Tempus, 1998.

WILSON, John A. **THE NUBIAN CAMPAIGN: AN EXERCISE IN INTERNATIONAL ARCHAEOLOGY.** Proceedings of the American Philosophical Society, Vol. 111, No. 5 (Oct. 16, 1967), pp. 268-271.

WRIGHT, Lawrence. **O vulto das torres: a Al-Qaeda e o caminho até o 11/09.** Editora Companhia das Letras, 2007.

Eixo 4 - SEGURANÇA E ESTUDOS DA PAZ

Avaliador: Laurindo Ribeiro

AS PERSPECTIVAS DA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NA AMÉRICA DO SUL:

Uma Análise Comparativa dos Discursos de Julio Strassera no Juicio a Las Juntas e de Dilma Rousseff no fechamento da Comissão Nacional da Verdade

MENEZES, Beatriz Teles⁵⁷

HANNICKEL, Ana Luísa Casagrande⁵⁸

RESUMO: O artigo discute a justiça de transição no caso argentino e brasileiro, abordando como cada país lida com o legado de regimes autoritários, a transição para a democracia e as violações de direitos humanos. A justiça de transição, termo criado na década de 1990, tem se expandido para incluir questões de memória, verdade, reparação e justiça. A experiência argentina é trazida com ênfase no discurso de Julio Strassera no *Juicio a Las Juntas*, enquanto a experiência brasileira é analisada com o discurso de Dilma Rousseff na finalização da Comissão Nacional da Verdade. A pesquisa utiliza-se de uma metodologia de análise de conteúdo de discurso e conclui que, apesar de avanços significativos, ainda há obstáculos que impedem que a reparação seja aplicada de maneira integral. A justiça de transição é um processo crucial, necessita de atenção contínua e de reformas institucionais para garantir que os direitos humanos sejam respeitados e a memória histórica coletiva dos países seja preservada.

PALAVRAS-CHAVE: Justiça de Transição⁵⁹; Argentina; Brasil; Perspectivas.

ABSTRACT: The article discusses transitional justice in the Argentine and Brazilian cases, addressing how each country deals with the legacy of authoritarian regimes, the transition to democracy, and human rights violations. Transitional justice, a term created in the 1990s, has expanded to include issues of memory, truth, reparation, and justice. The Argentine experience is presented with emphasis on Julio Strassera's speech at the *Juicio a Las Juntas*, while the Brazilian case is analyzed through Dilma Rousseff's speech at the conclusion of the National Truth Commission. The research employs a discourse content analysis methodology and concludes that, despite significant advances, there are still obstacles preventing the full application of reparations. Transitional justice is a crucial process that requires ongoing attention and institutional reforms to ensure that human rights are respected and the collective historical memory of the countries is preserved.

KEY-WORDS: *Transitional Justice; Argentina; Brazil; Perspectives.*

1. INTRODUÇÃO

A América Latina ao longo de sua história teve veias abertas e dilaceradas, passando por genocídios e escravidão, mas, no século passado, lhe foram arrancadas as pernas e o continente ainda se força a caminhar em busca de uma reparação pelos danos trazidos pelas ditaduras que se alastraram por aqui. Nesse sentido, usando-se do conceito de justiça de transição, o trabalho e esforço para a construção de paz após um período de violência em

⁵⁷ Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Uberlândia, Minas Gerais; beatrizteles@ufu.br.

⁵⁸ Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Uberlândia, Minas Gerais, ana.hannickel@ufu.br.

⁵⁹ Sabe-se que esse conceito pode ser aplicado em contextos pós-guerra civil, mas nesse artigo tratar-se-à da parte desse conceito que remonta a transição de regimes ditatoriais para democracias.

massa, conflito ou violação sistemática de direitos humanos (Van Zyl, 2009), analisar-se-á os discursos feitos por Julio Strassera ao final do julgamento da Junta Militar argentina em 1985 e o feito pela ex-presidente Dilma Rousseff ao fechamento dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, buscando entender se os parâmetros colocados pelo primeiro discurso foram alcançados e, se não, quais desafios para sua implementação.

A princípio, é necessário entender o contexto em que ambas ditaduras foram instauradas e se estabeleceram, assim como sua queda e processo transitório para a democracia. Nesse sentido, a Argentina durante o século XX foi um mostruário de autoritarismo, passando por seis governos ditatoriais, sendo o de 1976 o mais conhecido e o que inaugura a categoria de terrorismo de Estado no país platino, aumentando drasticamente a repressão e violência política ao utilizar-se do medo para disciplinar a população (Argentina, 2010). Nesse período, a repressão sistematizada ganhou novos patamares e iniciou práticas como os voos da morte, depositando corpos, depois de torturados e dopados, em águas internacionais, assim como sequestro de bebês e sua entrega para famílias de militares. Diante dessas situações, as movimentações de mães e avós tornam-se frequentes na Plaza de Mayo, conhecidas como *Madres y Abuelas de la Plaza de Mayo* (Severino, 2013). Nesse sentido, quando o regime militar cai após a Guerra das Malvinas, e diversos protestos da população, Raúl Alfonsín torna-se presidente e instaura a Comissão Nacional para o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP) para averiguar os crimes cometidos no período. Com a publicação do relatório da Comissão em 1984, há a recomendação de um processo legal contra os responsáveis e ao início de 1985 inicia-se o julgamento pela justiça comum (Argentina, 1984), o que leva a ascensão da figura do promotor Julio Strassera, que em seu discurso final do julgamento traz reflexões importante para o processo de justiça de transição que seria aplicado posteriormente em outros países da região. O promotor, através de comparações com a literatura clássica, vai mostrar ao povo que o país deve ser fundado na memória e não no esquecimento, e que aquele momento seria a abertura de um novo capítulo na história do país, cravando, com a punição das juntas, o nunca mais no peito da nação argentina.

No país ao lado, durante o longo espaço temporal de vinte e um anos, de 1964 a 1985, uma violenta e repressiva Ditadura Civil-Militar foi imposta pelo Golpe de 1964, com a posse do Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco. Destaca-se no período ditatorial brasileiro o intenso autoritarismo e instrumentos de manutenção do regime, que foram amplamente legalizados pela instauração de Atos Institucionais (AI), sendo o AI-5 o marco que inaugura um dos momentos mais sombrios do período ditatorial e de maior número de violações de Direitos Humanos, por meio da utilização de mecanismos como repressão artística e cultural,

supressão da liberdade de expressão, cassação dos direitos políticos, perseguição e prisões arbitrárias, suspensão do *habeas corpus*, uso da tortura, execuções e desaparecimentos forçados. No ano de 1979, o General João Batista Figueiredo sanciona a Lei 6.683/79, mais conhecida como Lei da Anistia, na qual é concedida a anistia a todos os militares, agentes ditatoriais e torturadores que cometem crimes políticos no período de 1961 a agosto de 1979 (Brasil, 1979). Sendo assim, essas pessoas não podem, até hoje, passar por nenhum tipo de julgamento pelos crimes que cometem, apesar disso Stutz e Almeida (2021) aponta que a anistia brasileira foi uma anistia de memória, já que o instrumento jurídico não aponta a exclusão de investigação sobre os feitos da época, o que permitiu com que, em 2011, no primeiro ano de mandato da Presidente Dilma Rousseff, fosse promulgada a Lei 12.528, que criou a Comissão Nacional da Verdade (CNV). Dentre os objetivos da CNV, o principal é o esclarecimento dos fatos sobre o que realmente aconteceu durante a Ditadura no Brasil: as graves violações de Direitos Humanos. Assim, no fechamento dos trabalhos da Comissão, com o lançamento do relatório produzido pela equipe, a presidente Dilma discursou acerca da importância da busca pela verdade na preservação da memória, na promoção e preservação dos valores democráticos do Brasil e num país livre de ameaças autoritárias (Brasil, 2014).

Dessa forma, para construir perspectivas acerca do campo da Justiça de Transição na América do Sul, será utilizada uma metodologia de revisão bibliográfica, com destaque na obra “Justiça de Transição e Democracia” (Stutz e Almeida, 2021), além de uma abordagem qualitativa de análise do conteúdo de ambos os discursos supracitados. Os discursos serão interpretados com base no contexto histórico, político e social em que estão inseridos para compreensão das construções de sentido e significado das declarações em relação a avanços nos processos de justiça de transição dos países latino-americanos.

Assim, é necessário compreender o surgimento do conceito de Justiça de Transição, seus principais autores e marcos na história; retomar os históricos das ditaduras argentina e brasileira, os principais momentos de superação dos regimes e quais foram as medidas instauradas como tentativa de justiça nos referidos países. A partir disso, é possível fazer uma análise dos fatídicos discursos do promotor argentino e da presidente brasileira nos contextos em que foram realizados: um cenário de conclusão de um capítulo sombrio da história de seus países e quais são as dinâmicas esperadas nesse tema daqui para frente. Assim, como disse Strassera, para estabelecer o “nunca mais”, para que nunca mais se repitam os mesmos erros do passado.

2. HISTÓRICO DA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

O termo justiça de transição foi criado na década de 1990 e é utilizado para se referir aos estudos que analisam o processo de migração de um regime político para outro, muitas vezes com o foco na transição de ditaduras para democracias. Na edição inicial da Revista Anistia Política e Justiça de Transição, criado no escopo da Comissão de Anistia, Van Zyl (2009) ressalta que a construção de uma paz sustentável implicará no processo de perpetradores, reparação de vítimas, abertura de casos, reforma de instituições e a promoção de reconciliação, o que exigirá equilíbrio entre a justiça e as realidades de aplicação no curto, médio e longo prazo, principalmente em cenários nos quais os ditadores e perpetradores de violência ainda mantém poder.

Nesse sentido, Barahona de Brito (2009) percebendo que os resquícios e consequências da repressão são tratados em anistias, tanto parciais, quanto gerais; comissões da verdade; gestos simbólicos; entre outros, encontrou exemplos de políticas de justiça de transição em Europa, África, Oriente Médio, Ásia e nas Américas. Na perspectiva da autora, o velho continente conta com três ondas de medidas de justiça de transição, a primeira pós-segunda guerra que possuiu julgamento nos países acometidos pelas políticas nazistas, a segunda se localizou em Grécia, Portugal e Espanha, em que não houve uma generalização das medidas tomadas, a terceira ocorreu durante os anos 90 nos países anteriormente comunistas, que possuíram longos processos, com abertura de arquivos policiais, julgamento de militares de alto-escalão, comissões para investigação dos Estados, políticas de compensação. No continente americano, a justiça transicional se destaca no período pós-ditaduras nos anos 80 e na América Central durante os anos 90; é na porção latina do continente que se origina o termo comissões da verdade. Em África, tem-se como característica marcante o auxílio de organizações internacionais com foco em direitos humanos e da ONU, que em alguns casos atuou num sentido de construir o Estado. No Oriente Médio, destaca-se a atuação da sociedade civil em parceria com OI's, como o Centro Internacional de Justiça Transicional (ICTJ), que visa promover a verdade e responsabilidade em países como Líbano, Iraque, dentre outros. Na Ásia, comissões da verdade foram comuns no leste e sudeste, além de julgamento por violações de direitos humanos em Sri Lanka.

Com a terceira onda europeia, a Espanha tem uma transição considerada exemplar, uma vez que antigas e novas elites realizaram acordos que levaram a construção democrática segura e suave, pelos transitologistas, que acreditavam que a transição pactuada, que não forçasse investigações sobre violações de direitos humanos, eram as ideais. Nesse sentido, autores como Huntington, O'Donnell, Schmitter e Stepan acreditavam que pressões por

mudanças profundas poderiam gerar desestabilização ou até mesmo uma nova guinada autoritária (Gallo; Schallenmüller, 2023).

Entretanto, a vivência argentina abriu precedentes para um modelo de transição com responsabilização do governo anterior, vindo desde as eleições democráticas, onde o debate entre a população civil sobre reparação às vítimas e punição aos violadores de direitos humanos, posteriormente a isso há a criação da Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP) e o Julgamento das Juntas, que puniu membros do alto-escalão militar. Assim, surge nos anos 80 uma tentativa de superar a transitologia, ao considerar a busca por verdade, memória, reparação e justiça como âmbitos centrais. Isso somado ao avanço de normativas internacionais levou ao consenso do campo sobre a necessidade dos países transacionados formalizarem e fortalecerem medidas de reparação, além de adotarem medidas que previnam violações (Gallo; Schallenmüller, 2023).

Dentre trabalhos e autores clássicos do campo vale destacar Ruti Teitel, que teria sido a primeira a tratar do termo em uma conferência em 1992, e seu livro “Transitional Justice” (Teitel, 2000), em que trata da justiça transicional dentro de âmbitos criminais, de reparação, comissões da verdade, constitucionalismo transicional e lustração (Leebaw; Teitel, 2001), e Jon Elster que aborda o campo a partir de uma perspectiva histórica, passando por Atenas no século IV a.C. e a retomada da Dinastia Bourbon francesa (Elster, 2004). No contexto brasileiro, é essencial destacar a importância da Revista Anistia Política e Justiça de Transição, que entre 2009 e 2016 publicava dossiês, artigos e traduções de documentos semestralmente, e ao longo do tempo, dada a magnitude da revista, grande partes dos pesquisadores citam a revista em seus trabalhos, fato que ocorreu devida a grande colaboração da Comissão de Anistia, criadora da revista, com órgãos internacionais e nacionais. Outro fato importante de ser ressaltado é que grande parte dos membros órgãos voltados a reparação dentro do Estado brasileiro eram acadêmicos, que vieram a orientar muitos dos trabalhos que passam a utilizar a linguagem e categorias conceituais próprias da justiça de transição, como Eneá de Stutz e Almeida e José Carlos Moreira da Silva Filho (Gallo; Schallenmüller, 2023).

Com a nova onda de trabalhos orientados por Stutz e Almeida e Silva Filho, percebe-se que a literatura passa a ter um foco maior no Estado e na análise de políticas públicas, de modo que ações da sociedade civil deixam de aparecer de maneira mais frequente. Assim, Stutz e Almeida, em suas análises, normalmente embasadas nos escritos do filósofo François Ost, destaca no âmbito transicional existem quatro protocolos não-hierárquicos e interdependentes, sendo binômio memória e verdade; reparação integral;

reforma das instituições; perseguição os violadores de direitos humanos (Stutz e Almeida, 2021). O eixo memória e verdade lida com paradoxos na parte da memória, uma vez que essa é subjetiva, uma vez que ela é social, operada a partir da percepção do presente sob o passado, voluntária, de modo que é reescrita a partir de acontecimentos presentes que poderão ressignificar o acontecido, além de o fato de propor uma política de memória coletiva implica propor simultaneamente uma política de esquecimento. Quanto à reparação, são vastas as opções, podendo ser financeira, reintegração ao trabalho para aqueles que foram demitidos por causa de perseguições políticas, reintegração ao curso universitário de instituição pública, alteração nos atestados de óbito, e, dentre outras, um pedido de perdão formal, de modo a garantir uma repetição dos fatos observados durante o período de exceção. No protocolo de reforma das instituições, aborda-se o antagonismo de estabilidade e mudança; logo, com a percepção de Ost, de que uma instituição é algo que se concretiza e se mantém juridicamente em um contexto social, o Estado é o ente jurídico capaz, a partir de sua percepção como um poder contínuo, de conectar o futuro.

Quando se fala em democracia como instituição, é necessária a atenção para o excesso de conflito, em que o debate político se enfraquece através da agressividade, e para a ausência de conflito, já que uma vez que esses são ignorados ou transformados em um falso consenso, aumenta-se o risco do surgimento de violência. Por fim, tem-se a questão da responsabilização, que pode ser tanto judicial, quanto por processo administrativo; nesse sentido, há um enfoque muito grande na perseguição penal como forma de responsabilização, principalmente quando se trata de militares, mas existem outras formas de responsabilização, como rebaixamento de patente ou retirada de honorários. Durante os processos transicionais, é comum que ocorra um enfoque maior para um dos eixos e dentre os países que aqui serão analisados, a Argentina teve seu maior foco no âmbito da justiça, com condenação penal das juntas militares, e o Brasil juntou seus esforços no eixo de memória e verdade, abrindo arquivos e esclarecendo diversos dos crimes ditoriais.

3. JULIO STRASSERA E O JULGAMENTO DAS JUNTAS MILITARES

Em 1976 se inicia o terrorismo de Estado argentino, a sua ditadura mais conhecida do século passado, bebês são sequestrados, vôos da morte são orquestrados, pessoas são desaparecidas, a Escola de Mecânica da Armada (ESMA) torna-se o principal centro de tortura do país. O clima era de medo e receio a todo tempo, receio de ter alguma pessoa querida desaparecida, de desaparecer, de não conseguir comer pela alta inflação (Severino, 2013). Assim, a Junta Militar, já desgastada, numa tentativa de desviar o foco da população,

olha para as Ilhas Malvinas e vê uma oportunidade de reacender o nacionalismo da população e prolongar seu tempo na Casa Rosada. Entretanto, a saga militar naquele ano de 1982 levou ao objetivo contrário, o território continuou sob domínio inglês, o regime se enfraquece e tem-se a retomada democrática em 1983 com eleições diretas que levam Raúl Alfonsín à cadeira presidencial. Todavia, é importante ressaltar que entre o período do fim da guerra e as eleições presidenciais, os militares focaram em criar normativas que visavam a proteção da categoria, de modo a encerrar discussões sobre repressão foi promulgada a Ley 22.924/83 (Argentina, 1983a), que retirava a possibilidade de execução penal pelos delitos cometidos por agentes que lutavam contra terroristas, assim como qualquer possibilidade de investigação ou interrogatório, de acordo com o artigo 5º. Além disso, a partir do decreto 2726/83 (Argentina, 1983b) a destruição de documentos sobre prisões ocorridas entre 1976-1983 foi autorizada.

Nessa eleição, o país se envolveu nos debates sobre a participação dos militares no governo, sobre anistia e memória. Raúl expressa seu descontentamento e ilegalidade sobre a lei de autoanistia proclamada pelos militares, que posteriormente é considerada inconstitucional e revogada pelo judiciário (Almeida, 2023). Assim, quando Alfonsín toma posse um dos seus primeiros atos é o Decreto 158/83 (Argentina, 1983c), que juntamente a um preâmbulo duro, coloca os militares da junta sob julgamento perante a Corte Militar e prevê alteração no Código Militar, podendo ser contestado pela Câmara Federal, o que deixou margem para submeter as juntas militares a julgamento diante de cortes civis.

Na semana seguinte à posse, Alfonsín assinou o decreto 187/83 (Argentina, 1983d) em que se cria a Comissão Nacional para o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP) para averiguar os crimes cometidos no período ditatorial, além de receber denúncias e encaminhá-las à justiça, denunciar tentativas de destruição de provas e emitir um relatório final em até 180 dias. Após cinco dias da publicação do relatório da Comissão em 1984, a corte militar diz que não seria capaz de finalizar o julgamento a tempo, o que leva à Câmara Federal a ter posse sobre o caso, conforme prescrito no novo Código Militar.

Dessa forma, em abril de 1985 inicia-se o julgamento na justiça comum (Argentina, 1984), foram 883 testemunhas para os 280 examinados pelo tribunal, que ao fim condenou nove réus (Almeida, 2023). Ao final desse julgamento, o promotor Julio Strassera faz seu discurso de considerações finais, que aqui será analisado.

A mentira e o engano com que os acusados desprezaram a comunidade agora se voltam contra eles como um bumerangue, mas também se estendem aos seus subordinados, lançando um manto de suspeitas sobre eles. Por isso, é necessário individualizar e punir os responsáveis pelas infâmias cometidas, para que não se

igualmente aqueles que torturaram e roubaram em benefício próprio aos honestos. Isso é exigido pelo prestígio das Forças Armadas argentinas e pelos oficiais que as integram. A combinação de clandestinidade e mentira produziu efeitos que desestabilizaram a sociedade [...] Na Argentina, todos estávamos em liberdade condicional (Argentina, 2018, tradução nossa).

Na primeira seção do discurso, o procurador toma para si a responsabilidade de representar todas as vítimas do caso, citando depoimentos e acontecimentos. Aqui também faz o esforço de mostrar que não se pune a instituição das forças armadas de maneira geral, mas sim os indivíduos que as comandavam, podendo entender esse como um dos passos iniciais para a reforma da instituição, ao mostrar que a ideologia, posteriormente, chamada de sadista por Strassera, não cabe nos moldes da instituição que deveria estar a serviço da população e não a amedrontar e vigiar, considerar pequenos atos como subversivos. Uma vez presa, confirmava-se que essa pessoa era sim subversiva e se podia tratá-la de maneira sub humana, torturá-la e até matá-la.

Este processo significou, para quem teve o privilégio doloroso de vivenciá-lo profundamente, uma espécie de descida às zonas tenebrosas da alma humana, nas quais o sofrimento, a degradação e o terror atingem profundidades difíceis de imaginar antes e de compreender depois. Dante Alighieri, em “A Divina Comédia”, reservou o sétimo círculo do Inferno para os violentos. Para todos aqueles que feriram outros com o uso da força. E, nesse mesmo Inferno, ele mergulhou em um rio de sangue fervente e repugnante, um tipo específico de condenado, que o poeta descreve assim:“Estes são os tiranos que viveram de sangue e de rapina. Aqui, eles lamentam suas impiedosas maldades”(Argentina, 2018, tradução nossa).

Nesse recorte, e em mais alguns adiantes, faz-se presente referências literárias para mostrar a gravidade da situação enfrentada pelo país. Aqui, usa-se Alighieri e o sétimo círculo infernal para reforçar a percepção de que a maldade cometida pelos réus foi extrema, assim como a alegoria do rio demonstra uma busca por justiça, apesar de o procurador destinar tal condenação para um tribunal superior. Nesse sentido, ele continua dizendo que a condenação nada mais é que vingança institucionalizada, de modo a se opor a vingança descontrolada que poderia gerar, principalmente em casos de grande comete público essa institucionalização é necessária, caso contrário poderia levar a população a fazer justiça com as próprias mãos, podendo também acabarem no sétimo círculo de Dante.

Senhor presidente, esse juízo e essa condenação são importantes e necessárias para a nação argentina que há sido ofendida por crimes atrozes. Sua própria atrocidade torna monstruosa a mera hirótese de impunidade, salvo que a consciência moral dos argentinos tenha desicado a nível tribal, ninguém pode admitir que o sequestro, a tortura ou o assassinato constituam direitos políticos. [...]. O sadismo não é uma ideologia política, nem uma estratégia bélica, mas uma perversão moral. A partir desse julgamento e dessa condenação, o povo argentino recuperará sua autoestima[...]. Essa condenação é importante e necessária para as vítimas que a pedem e aos sobreviventes que merecem essa reparação.[...] Os argentinos temos tentado obter a paz fundando-a no esquecimento e fracassamos; [...] tentamos buscar a paz por via da violência e do exterminio do adversário e fracassamos.[...] A partir

dessa condenação que proponho, nos cabe a responsabilidade de fundar uma paz baseada não no esquecimento, mas na memória, não na violência, mas na justiça. Essa é a nossa oportunidade e talvez seja a última (Argentina, 2018, tradução nossa)

Esse trecho reforça o dito por Stutz de Almeida (2021) de que a transição argentina teve como pilar principal a justiça, pensando nela como o impedimento a um retrocesso civilizatório como foi a ditadura. A partir da punição das juntas a moral, que antes era tomada pelo sadismo, poderá ser equilibrada com a retomada da autoestima da população. Essa autoestima deverá ser mantida com uma paz baseada na memória e justiça, prevenindo erros futuros através da educação e políticas de resignificação de espaços como a ESMA, antes o principal centro de tortura do país, hoje um museu sobre a história da ditadura, o lugar tornou-se um lembrete sobre os horrores daquele tempo e uma maneira de aprender com os erros passados para que esses não tornem a repetir. Assim, Strassera termina seu discurso com a célebre frase “quero renunciar a toda pretensão de originalidade para encerrar. Quero utilizar uma frase que não me pertence, porque já a todo o povo argentino. Senhores juízes: “Nunca mais” (Argentina, 2018, tradução nossa).

4. DILMA ROUSSEFF E A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

O Brasil passou por duas décadas sombrias de uma ditadura militar violenta e repressiva contra os seus próprios cidadãos. Iniciada pelo golpe militar no ano de 1964 e oficialmente finalizada em 1985 com a posse de José Sarney, o país entra num processo de reabertura política e redemocratização. Desde o ano de 1978, o mesmo em que João Batista Figueiredo é eleito indiretamente no Congresso Nacional, o governo militar já vinha enfrentando mobilizações, greves e manifestações com intensas críticas ao regime. Sendo assim, Figueiredo foi o sexto e último general-presidente da ditadura (Memórias da Ditadura, 2024).

Num cenário de debate sobre a anistia política, parte dos brasileiros clamavam por uma anistia “ampla, geral e irrestrita”, para que houvesse a libertação dos presos políticos, daqueles considerados “terroristas”, e que os brasileiros exilados pudessem retornar ao seu território. Dado esse contexto, em 28 de agosto de 1979, foi sancionada por Figueiredo a Lei nº 6.683/79, a chamada Lei da Anistia, que concedia perdão de modo restrito. Encaixavam-se como exceções “dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal.” (Lei 6.683, 1979). Diz o primeiro artigo da Lei:

É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometiveram crimes políticos ou conexo com estes,

crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares (Lei 6.683, 1979)

Isto é, apesar de conceder perdão àqueles que cometem os considerados crimes políticos e representar o início de um processo de justiça de transição (Andrade, 2021), trazia consigo uma outra perspectiva, controversa, e que gera até hoje um grave problema para que se realize a devida reparação das vítimas da ditadura e para que haja justiça. Trata-se do fato que a anistia foi permitida também para aqueles que cometem “crimes conexos”, ou seja, foi concedida àqueles militares e agentes da repressão que cometem crimes e violações de direitos humanos durante o período, como torturas, execuções e desaparecimentos forçados.

Durante o governo Sarney, inicia-se no Brasil uma fase de redemocratização, representada pela promulgação da Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã. Nesta que segue em vigor até os dias de hoje, são garantidos aos brasileiros direitos básicos e fundamentais invioláveis, tais como, direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, à propriedade. Destaca-se nesse contexto, também, que a Constituição garante aos cidadãos brasileiros proteção contra a tortura, o tratamento desumano e degradante, além de garantir o direito à liberdade e manifestação de pensamento (Brasil, 1988). Por conseguinte, o Brasil começa a passar por uma série de mudanças caminhando no sentido da justiça de transição e maior garantia e promoção dos direitos humanos. No ano de 1995, sob o governo de Fernando Henrique Cardoso, foi instituída a Lei nº 9.140 que criou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), cujo objetivo era o reconhecimento de pessoas mortas ou desaparecidas em razão suas atividades políticas realizadas no período entre 1961 e 1988 (Brasil, 2024). Em 2009, já sob o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foi lançado o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 com o objetivo de efetivar os direitos humanos no país, consolidar a democracia e caminhar em direção à igualdade econômica e social (Brasil, 2009). Outro acontecimento importante e que merece destaque é o julgamento e a condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) no Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) no ano de 2010. Trata-se da responsabilização do Estado brasileiro pela execução e desaparecimento forçado de jovens guerrilheiros entre os anos de 1972 e 1974 (Rêu Brasil, 2025).

Inaugura-se, assim, um novo período democrático numa tentativa de superação desse passado fatídico da história brasileira, no qual um dos maiores avanços no sentido de justiça

de transição no país foi a criação da Comissão Nacional da Verdade, no ano de 2011 durante o governo de Dilma Rousseff. A criação desse mecanismo foi citada no PNDH-3 e na sentença do caso Gomes Lund e outros. Rousseff foi, também, uma vítima da ditadura: foi presa e torturada por quase três anos, condenada por “subversão” (Brasil, 2025). Dado esse fato e diante de quase cinquenta anos de luta da sociedade civil em busca de um esclarecimento sobre os fatos ocorridos no período ditatorial, a Comissão Nacional da Verdade foi criada sob a Lei nº 12.528 com oito objetivos bem claros: esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos, promover o esclarecimento dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e suas autorias, ainda que ocorridos no exterior; identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos; encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos; colaborar com todas as instâncias do poder público para apuração de violação de direitos humanos; recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional; e promover a reconstrução da história dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações (Brasil, 2011).

Apesar da Lei da Anistia, que ainda segue em vigor e impossibilita a condenação de agentes da repressão, a criação da Comissão representou - e ainda representa - um enorme avanço brasileiro em direção à memória, à verdade e à reparação das vítimas e famílias de vítimas das violações cometidas no regime militar. A CNV gerou um relatório dividido em três partes que detalhadamente dissertam sobre temas variados: a criação da Comissão, o contexto histórico das violações de direitos, os principais órgãos utilizados para repressão política e a dinâmica, os métodos e as práticas de violações praticadas. Por fim, o relatório traz recomendações divididas em medidas institucionais, reformas constitucionais e legais e medidas de seguimento das ações e recomendações da CNV (Brasil, 2014).

No ano de 2014 foi realizada a entrega do relatório final da Comissão, fruto de dois anos e meio de trabalhos. Nessa ocasião, a presidente Dilma Rousseff realizou um discurso emblemático na cerimônia:

A verdade não significa revanchismo. A verdade não deve ser motivo para ódio ou para acerto de contas. A verdade liberta todos nós do que ficou por dizer, por explicar, por saber. A verdade liberta daquilo que permaneceu oculto, de lugares que nós não sabemos onde foram depositados os corpos de muitas pessoas. Mas faz com que agora tudo possa ser dito, explicado e

sabido. A verdade produz consciência, aprendizado, conhecimento. A verdade significa acima de tudo a oportunidade de fazer o encontro com nós mesmos, com a nossa história, e o nosso povo com a sua história (Brasil, 2014).

A presidente explica a importância da revelação da verdade, do conhecimento e da produção de consciência para que o povo brasileiro se liberte de um passado que lhe foi ocultado, crie memória e saiba de sua verdadeira história. Rousseff coloca como elemento central de seu discurso a verdade descoberta e divulgada pelo relatório da Comissão, e assim percebe-se que o Brasil dá grande enfoque, assim como investe no binômio verdade e memória, citados por Stutz e Almeida (2021), como um dos protocolos para o processo de justiça transicional no país.

Não obstante, a presidente também comentou acerca das recomendações propostas pela CNV: “Nós, do governo federal, vamos nos debruçar sobre o relatório. Vamos olhar as recomendações e as propostas da comissão e delas tirar todas as consequências necessárias” (Brasil, 2014). Sobre “consequências necessárias”, entende-se a reparação, a responsabilização e as ações mais direcionadas à justiça pelas vítimas desse período. Dentre as vinte e nove recomendações feitas pela Comissão, destacam-se algumas: determinação, pelos órgãos competentes, da responsabilidade jurídica, criminal, civil e administrativa dos agentes públicos que deram causa às graves violações de direitos humanos; retificação da anotação da causa de morte no assento de óbito de pessoas mortas em decorrência de graves violações de direitos humanos; prosseguimento e fortalecimento da política de localização e abertura dos arquivos da ditadura militar; reconhecimento, pelas Forças Armadas, de sua responsabilidade institucional pelas violações de direitos humanos entre 1964 e 1985; garantia de atendimento médico e psicossocial permanente às vítimas de graves violações de direitos humanos e preservação da memória das graves violações de direitos humanos (Brasil, 2014).

5. ANÁLISE

Na América Latina, a experiência argentina emerge como referência paradigmática ao priorizar a responsabilização e a construção de uma memória coletiva focada no pilar da justiça (Stutz e Almeida, 2021), como demonstrado no Julgamento das Juntas Militares. A frase final do povo argentino, expressa por Julio Strassera, “Nunca mais”, simboliza o compromisso de evitar o retorno a regimes autoritários e de consolidar uma paz alicerçada na verdade e na memória. Outro ponto importante de se destacar é que o promotor traz luz para o fato da individualização das sentenças, não se condena a instituição forças armadas, mas a conduta dos indivíduos que a geriam, abrindo espaço para a reforma da instituição. Enquanto

isso, o Brasil se depara com a Lei de Anistia, cuja importância é inquestionável e foi necessária para o processo de perdão, justiça e reparação aos que foram considerados criminosos políticos na época. Entretanto, essa lei representa, até hoje, um obstáculo no que se diz respeito à responsabilização e punição dos militares e agentes da repressão que praticaram violações de direitos, visto que a lei assegura a anistia para os chamados “crimes conexos” também. Entende-se que, ao passo que na Argentina houve julgamentos e individualização das sentenças, no caso brasileiro, prevalece uma imensa dificuldade em encaminhar casos do período ditatorial para o poder judiciário julgá-los, pois estão protegidos sob a Lei de Anistia.

Strassera coloca o ressurgimento da autoestima da população como um ponto vital em seu discurso, uma vez que após o julgamento, parte da questão com o passado ditatorial estaria mais esclarecida, permitindo trabalhar a partir de então com a memória, utilizando-se de projetos culturais e educacionais. Isso se demonstrou extremamente eficaz por muito tempo, com o nome da principal organização civil contra a ditadura, *Madres de la Plaza de Mayo*, sendo estampado em uma das universidades do país. Contudo, com um país mergulhado em uma crise econômica e dado um certo distanciamento dos fatos, a população mais jovem passou a não mais se identificar com essa pauta da memória e do horror que aconteceram nos anos de ditadura, levando a ascensão de discursos extremistas no país e desafiando os pesquisadores da área a buscar uma nova maneira de comunicar a importância da justiça de transição para esse novo público. Um exemplo de um novo modo de comunicação para as novas gerações sobre a importância do tema foi o lançamento do filme brasileiro “Ainda Estou Aqui”, que retrata a história de Rubens Paiva, um ex-deputado brasileiro que foi sequestrado e executado durante a ditadura. O sucesso de bilheterias do filme demonstra a relevância da arte e do cinema na promoção da memória e da verdade sobre a história brasileira, não apenas para o público nacional, mas também denuncia aos espectadores internacionais o regime ditatorial que o Brasil enfrentou.

Ao comparar os dois discursos é possível notar que alguns parâmetros foram estabelecidos no campo, como a importância de se estabelecer mecanismos de memória e verdade, através da criação de museus e programas educativos. No Brasil, o exemplo mais recente que vem ocorrendo é a retificação das certidões de óbito de vítimas da ditadura, com a observação de “morte violenta, e causada pelo Estado”. Ademais, ambos os discursos tratam sobre a natureza dos atos, uma vez que Strassera coloca a sentença como vingança institucionalizada e Dilma descarta a possibilidade da verdade ser um revanchismo, logo, tanto o julgamento, quanto a CNV foram mecanismos institucionais que cumpriram seus

propósitos iniciais, gerando a punição dos indivíduos responsáveis pela ditadura argentina e trazendo à tona esclarecimentos factuais sobre a brasileira.

Desde os anos 90, quando o campo da justiça de transição se iniciou, muitas mudanças aconteceram, revistas foram criadas e descontinuadas, filmes e outras obras de arte foram feitas e popularizam os debates do campo, mas ainda percebe-se que há um longo caminho a se traçar. A exclusão desse tema é algo que o campo vem lidando recentemente, gerando retrocessos nas políticas públicas, gerando um fenômeno que Stutz e Almeida (2021) chama de justiça de transição reversa, em que a instabilidade, junto à falta de institucionalização, coloca todo o processo transicional em risco, com o desmonte dos aparatos da dimensão de memória e reparação, exemplo disso é a Comissão de Anistia brasileira ser deslocada para o Ministério da Mulher em 2019, que na oportunidade é remodelada para uma Comissão de governo e destruindo as tarefas constitucionalmente indicadas, também é válido ressaltar que nesse período os membros eram pessoas que não reconheciam o golpe militar de 1964 e muitas vezes tratavam os requerentes como terroristas, de modo que além de aparelhar as instituições de transição, o governo passa a aplicar medidas revisionistas. Ademais, a ruptura é explícita vindo do próprio ex-presidente da república em suas declarações para a mídia, coisa que antes era disfarçada e agora vem a impedir o aprofundamento da construção do Estado democrático e de direito. Enfim, o retrocesso se manifesta de diferentes formas, podendo vir em engavetamento dos acordos de cooperação sobre o tema, com proibição de eventos que falem sobre o ocorrido, entre outros.

Outro fato importante a ser ressaltado é que por diversas vezes, é possível notar que avanços sobre o tema somente advém por condenações internacionais, que estimulam os países a implementarem políticas públicas sobre o tema. Três casos de violações de direitos humanos acontecidos durante o período ditatorial foram levados até a Corte IDH: Gomes Lund e Outros, Caso Herzog e o mais recente deles, o Caso Bacuri, foi discutido pela Corte em 2024, e os dois primeiros citados geraram condenação e sentenças para o Brasil.

Apesar dos avanços que foram vistos e parâmetros fixados, ainda há desafios a serem superados, como visto, em Argentina, os jovens não se interessam pelo tópico e por vezes o relativizam, trazendo a necessidade de se criar um mecanismo de comunicação que converse com esse público, fazendo-os entender o acontecido e a necessidade de se manter a memória viva. Outro ponto que também é de grande dificuldade é a reforma das instituições, que muitas vezes é escanteado, como no caso brasileiro, em que duas das recomendações da CNV são a desmilitarização das polícias militares estaduais e modificação do conteúdo curricular das academias militares e policiais para promoção da democracia e dos direitos humanos,

porém nenhuma das duas medidas conseguiu ser efetivamente implantada até o presente momento. Assim, é de extrema importância que o conteúdo, o conhecimento e a memória sobre a verdade dos regimes ditoriais continuem sendo igualmente difundidos entre públicos na sociedade civil, e não fiquem restritos a um grupo limitado de pessoas. Não somente isso, falta também uma revisão histórica acerca das “homenagens” feitas para agentes da repressão como estátuas, nomes de ruas e avenidas, que não contam a verdadeira história por trás dessas personalidades.

6. CONCLUSÃO

A justiça de transição, como visto ao longo deste texto, é uma maneira de lidar com o legado do autoritarismo e períodos de violência, principalmente na América Latina, onde diversos países têm uma luta contínua contra seu passado ditatorial. No âmbito acadêmico, desde a criação do termo na década de 1990, com Teitel, o campo tem se expandido, incorporando perspectivas que vão além da simples transição entre regimes, envolvendo questões de memória, verdade, reparação e justiça, apesar de cada caso dever ser tratado dentro de sua singularidade, além de abordar diferentes perspectivas, como a estadocêntrica e da sociedade civil.

Assim, seguiu-se para a análise dos discursos de Strassera e Rousseff, em que o primeiro tem um foco em individualizar as sentenças e separar a ideologia das corporações envolvidas no modelo ditatorial, focando na justiça como o pilar principal para gerar a transição efetiva, mas também passa pelos pilares de reforma institucional, reparação e uso do binômio memória/verdade, já o segundo mostra o foco justamente na aplicação da verdade, mas não tem um aprofundamento nos demais pilares. Dessa forma, com a comparação feita entre os discursos, foi possível notar que o trabalho transicional é contínuo, é necessário não se fazer esquecer dos ocorridos para garantir que os direitos humanos e civis sejam respeitados, principalmente em tempos de ascensão de governos de direita, que tem a menosprezar e excluir a pauta da transição.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maurício José Araújo de. Justiça de Transição no Brasil: avanços e retrocessos. In: STUTZ E ALMEIDA, Eneá de(org.). **Justiça de transição e democracia**. Salvador: Soffia 10, 2021, p. 220.

ARGENTINA. NATIONAL COMMISSION ON THE DISAPPEARANCE OF PERSONS. **Nunca Más: report of National Commission on the Disappearance of Persons**. 1984. Disponível em: http://www.desaparecidos.org/nuncamas/web/english/library/nevagain/nevagain_000.htm. Acesso em: 20 jun. 2023

ARGENTINA. Juicio a las Juntas - Alegato del fiscal Julio César Strassera. Buenos Aires, 2018. (8 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=i18FQPnsyPc>. Acesso em: 07 out. 2024.

ARGENTINA a. Lei nº 22.924, de 22 de setembro de 1983. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-22924-73271>. Acesso em: 3 dez. 2024.

ARGENTINA b. Decreto nº 2726, de 29 de dezembro de 1983. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/decreto-2726-1983-15936>. Acesso em: 3 dez. 2024.

ARGENTINA c. Decreto nº 158, de 13 de dezembro de 1983. Disponível em: https://www.comisionporlamemoria.org/archivos/cpm/normativa/lesa/Decreto_158.pdf. Acesso em: 3 dez.

ARGENTINA d. Decreto nº 187, de 13 de dezembro de 1983. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/decreto-187-1983-263505/texto>. Acesso em: 3 dez. 2024.

ALMEIDA, Guilherme Weffort. Da guerra suja ao "Nunca Mais": justiça de transição e controle civil dos militares na redemocratização argentina. 2023. 35 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Faculdade de Direito, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://adelpha-api.mackenzie.br/server/api/core/bitstreams/0e7b4324-3e6a-41e1-a0bd-2d9ece56d63b/content>. Acesso em: 23 jan. 2025.

BARAHONA DE BRITO, Alexandra. A justiça transicional nas novas democracias: uma perspectiva comparada. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 35-49, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes-1/2009RevistaAnistia01.pdf>. Acesso em: 3 dez. 2024.

BRASIL. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cemdp>. Acesso em: 28 jan. 2025.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <https://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>. Acesso em: 24 jan. 2025.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade entrega relatório final à presidente Dilma Rousseff. 2014. Disponível em: [https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2014/dezembro/dilma-recebe-relatorio-final-da-comissao-na-cional-da-verdade](https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2014/dezembro/dilma-recebe-relatorio-final-da-comissao-nacional-da-verdade). Acesso em: 13 out. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 jan. 2025.

BRASIL. Ex presidente Dilma Rousseff Biografia. 2025. Disponível em: <https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/dilma-rousseff/biografia>. Acesso em: 24 jan. 2025.

BRASIL. Lei 6.683 de 28 de agosto de 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm. Acesso em: 13 out. 2024.

BRASIL. Lei 12.528 de 18 de novembro de 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm. Acesso em: 24 jan. 2025.

BRASIL. Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3. 2009. Disponível em: [https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/1002/2/Programa%20Nacional%20de%20Direito s%20Humanos%20-%20PNDH3.pdf](https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/1002/2/Programa%20Nacional%20de%20Direitos%20Humanos%20-%20PNDH3.pdf). Acesso em: 28 jan. 2025.

ELSTER, J. Closing the books: transitional justice in historical perspective. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

GALLO, C. A.; JECOV SCHALLENMÜLLER, C. Quem estuda justiça de transição no Brasil? : Um panorama sobre uma agenda de pesquisas em construção. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, [S. l.], n. 99, 2023. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/641>. Acesso em: 22 jan. 2025.

LEEBAW, Bronwyn; TEITEL, Ruti. Transitional Justice. **The American Journal Of Comparative Law**, [S.L.], v. 49, n. 2, p. 363, 2001. Oxford University Press (OUP). <http://dx.doi.org/10.2307/840816>.

MEMÓRIAS DA DITADURA. **Justiça de Transição - uma questão nacional e internacional**. 2024. Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/grupo-de-trabalho-araguaia/>. Acesso em: 13 out. 2024.

MEMÓRIAS DA DITADURA. **A reabertura política de 1979 a 1985**. 2024. Disponível em: https://www.google.com/url?q=https://memoriasdaditadura.org.br/a-reabertura-politica-de-1979-a-1985&sa=D&source=docs&ust=1738097445564468&usg=AOvVaw2Aekq6NzJQgFO_SutImHP6. Acesso em: 24 jan. 2025.

RÉU BRASIL. **Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) versus Brasil**. 2025. Disponível em: <https://www.google.com/url?q=https://reubrasil.jor.br/casos/julia-gomes-lund-e-outros-guerrilha-do-araguaia/&a=D&source=docs&ust=1738243830636897&usg=AOvVaw0GZMCi-8eeTa5uQbfXZVP9>. Acesso em: 24 jan. 2025.

SEVERINO, Carlos Molinari Rodrigues. **Jorge Rafael Videla e o “Processo de Reorganização Nacional”: a construção de uma ditadura militar**. 2013. 61 f., il. Monografia (Bacharelado e Licenciatura em História)—Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

STUTZ E ALMEIDA, Eneá de(org.). **Justiça de transição e democracia**. Salvador: Soffia 10, 2021. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1oHv9FZfUekQVu NSSm4jvAMrL42dZz_p/view. Acesso em: 12 dez. 2024.

TEITEL, Ruti. **Transitional Justice**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

VAN ZYL, Paul. PROMOVENDO A JUSTIÇA TRANSICIONAL EM SOCIEDADES PÓS-CONFLITO. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília, v. 1, n. 3, p. 32-55, jun. 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes-1/2009RevistaAnistia01.pdf>. Acesso em: 10 out. 2024.

A PLAUSIBILIDADE DA APLICAÇÃO DE ANISTIA COMO MEDIDA DE RECONCILIAÇÃO NO PROCESSO DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO: ANÁLISE COMPARATIVA DE CONTEXTOS LATINO-AMERICANOS E DA ÁFRICA SUBSAARIANA

PONCE, Rayani Cristina⁶⁰
MORAES, Nathan Henrick de⁶¹
OLIVEIRA, Ana Paula Polacchini de⁶²

RESUMO: Este artigo busca analisar a aplicação de leis de anistia como ferramenta de reconciliação nos processos de justiça de transição conduzidos em contextos da América Latina e da África Subsaariana do século XX. A justiça de transição, concebida nos processos de transição de regimes autoritários em estados nacionais para uma nova ordem democrática, é peça fundamental para lidar com violações de direitos humanos cometidas. Na América Latina as leis de anistias foram utilizadas como forma de perpetuação da impunidade de agentes estatais, enquanto na África Subsaariana observa-se a priorização da reconciliação nacional. O estudo enumera e discute as tensões enfrentadas em alguns países entre a busca pela paz e pela justiça, e analisa a eficácia de julgamentos, comissões da verdade e, principalmente, leis de anistia. Ao final, conclui-se que a aplicação das leis de anistia pode ser plausível ou não, a depender do seu objetivo, de suas especificidades e do alinhamento com outros mecanismos de reparação e de justiça.

Palavras-chave: Justiça Transicional; Anistia; Reconciliação; América Latina; África Subsaariana.

1. INTRODUÇÃO

As relações entre Estado e sociedade civil têm sido marcadas por períodos de imposição, de manutenção e de enfrentamento de regimes autoritários instituídos em diversos países, os quais agentes estatais promoviam graves violações de direitos humanos contra opositores, sob alegada defesa do governo e da paz social.

Muitos países da América do Sul passaram por essa situação entre o final da Segunda Guerra mundial e os anos 1990, como por exemplo a Argentina, o Brasil, o Chile e o Peru. Esses regimes também se estabeleceram na África, com fortes características segregacionistas que visavam o extermínio de determinadas culturas (Goulart; Vitorino, 2024), tal como no caso dos conflitos de Ruanda, Uganda, África do Sul e Serra Leoa.

Processos de redemocratização foram intentados ao final desses governos, tendo sido adotadas nesses países, cada qual com suas peculiaridades, medidas internas para lidar com o passado de abusos e para instaurar a reestruturação social e política, naquela que seria

⁶⁰ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA), Catanduva, São Paulo, e-mail: rayani.cponce@gmail.com

⁶¹ Graduando em Direito pelo Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA), Catanduva, São Paulo, e-mail: henricknathan@gmail.com

⁶² Advogada, Doutora em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Universidade de São Paulo (USP), docente do curso de direito do Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA) e orientadora do presente trabalho, e-mail: anapaula.polacchini@unifipa.edu.br.

concebida como Justiça de Transição (Junior; Campos, 2009). Esta inclui diversos tipos de medidas, dentre as quais, a instituição de processos e julgamentos, a instalação de comissões da verdade, a concessão de anistias e a promoção de reparações e políticas de depuração.

A justiça de transição carrega o desafio de romper com esses regimes autoritários e revestir o caminho de passagem para a ordem democrática (Piovesan, 2009). Zyl descreve a justiça de transição como um “esforço para a construção da paz após um período de conflito, violência em massa ou violação sistemática dos direitos humanos” (2009, p. 32).

É importante entender e considerar que há diversas tensões na implementação de determinadas medidas da justiça de transição. Este artigo se detém a analisar a interlocução entre as leis de anistia como medidas de reconciliação em processos de construção da paz pós-conflito através dos mecanismos da Justiça de Transição, bem como as condições necessárias para que uma lei de anistia seja minimamente plausível como ferramenta de Justiça de Transição, haja vista a ampla disseminação dessa medida no cenário internacional.

2. A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO PROCESSO DE RECONCILIAÇÃO PÓS-CONFLITO

Durante a última metade do século XX, após o fim da Segunda Guerra Mundial, diversos países do mundo iniciavam seus processos de democratização e de reconciliação, após um longo período de repressão e de violações de direitos humanos, marcados por regimes autoritários. Esse tipo de regime se caracteriza pelo controle do poder, pela supressão de liberdade individual e pela perseguição de seus opositores, enfraquecendo as instituições sociais, políticas e econômicas do território (Bruno, 2022, pág. 6).

No contexto internacional, a Segunda Guerra Mundial representa um marco inicial para a justiça de transição, principalmente após a exposição ao mundo da brutalidade ocorrida na Alemanha nazista. Esse contexto culminou com a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e com a criação de tribunais internacionais, tal como o Tribunal de Nuremberg, criado para julgar os crimes de guerra e contra a humanidade. Essa abordagem punitivista do sistema internacional buscava além de punir os violadores, estabelecer precedentes jurídicos para futuras transições políticas (Galindo, 2017, pág. 12).

Os regimes autoritários que antecederam essas transições eram fortemente marcados por práticas de violência e exploração. Conforme acentua o Conselho de Segurança da ONU (2004), a repressão estatal não estava limitada apenas a eliminação de opositores, mas também incluía a instrumentalização de práticas de tortura, desaparecimentos forçados, perseguição de minorias étnicas, violência sexual, aliciamento de crianças para conflitos

armados, tráfico humano, contrabando e crime organizado, resultando na devastação dessas instituições estatais, trazendo grande insegurança e sofrimento para a população.

A partir de um conjunto de medidas que buscavam a redemocratização e a pacificação dos conflitos, a justiça de transição é concebida no direito internacional. Conforme descreve Zyl (2009) através de negociações esforça-se para identificar um ponto médio de conciliação entre a viabilização dessa transição política, sem deixar de considerar o passado de violência, que por vezes continua a assombrar a sociedade que busca a sua reorganização.

De acordo com Teitel (2011), a justiça de transição não é apenas um processo jurídico, mas também político, ao articular mecanismos que possibilitam a transição de regimes opressores para sociedades democráticas baseadas na proteção dos direitos humanos. Nesse sentido, medidas como a criação de comissões da verdade, a realização de julgamentos de crimes de lesa-humanidade e as reformas institucionais desempenham papéis essenciais para assegurar a não repetição dos abusos.

A Organização das Nações Unidas (ONU), em seu Relatório S/2004/616⁶³ do Conselho de Segurança, entendeu como justiça de transição os processos e mecanismos associados às tentativas de uma sociedade para enfrentar o legado de abusos passados em grande escala, a fim de garantir a responsabilização, fazer justiça e alcançar a reconciliação, por meio da instauração de um regime democrático de direito (2004).

Deste modo, o papel da justiça de transição em contextos pós-conflito é de extrema importância para que cessem efetivamente as violações sofridas pela população envolvida. Os objetivos desse processo são: demonstrar a verdade sobre os crimes cometidos, reparar as vítimas, processar os violadores e reestruturar as instituições, ora perpetradoras de abuso, promovendo a reconciliação nacional.

Contudo, essas estratégias devem ser desenvolvidas de forma minuciosa, de modo que haja um equilíbrio entre as exigências impostas para a reestruturação e o contexto em que o país se encontra, que normalmente é com instituições totalmente fragilizadas em que estes perpetradores conservam um poder real na dominação civil, por meio da violência. (Zyl, 2009, p. 32)

Zyl ainda expõe que a concepção de justiça transicional tem por referência tanto o futuro como o passado, sendo de suma importância a reconstrução e consolidação da paz pós-conflito, pois apesar de superados os períodos de generalizadas violações, é comum que

⁶³ Relatório publicado em 03 de agosto de 2004 pela ONU sobre o Estado de direito e justiça transicional em sociedades em conflito e pós-conflito.

ainda subsistam suspeitas, ressentimentos e inimizades, tensões que, em potencial, são capazes de gerar o retorno da violência.

Dito isso, nos processos de justiça de transição, busca-se estabelecer uma transição entre o antigo regime - que por vezes ainda detém considerável poder, capaz de ameaçar a pacificação do conflito - e o regime democrático a ser estabelecido. Este, por sua vez, é instaurado na expectativa de garantia de justiça às vítimas e familiares de vítimas do regime autoritário.

Entretanto, para o desenvolvimento do processo transicional, é imprescindível considerar a gama de aspectos que acometem o contexto no qual a transição é almejada, como por exemplo a natureza da transição política, ou seja, se esta foi negociada ou pactuada. Nesse sentido, considerando as peculiaridades de cada contexto, a busca pela justiça às vezes precisa, necessariamente, aguardar a mudança de regime para que seja considerada “é importante aceitar que há tensões entre paz e justiça no curto prazo e que em alguns casos difíceis é prudente e justificável adiar as demandas da justiça visando obter o término das hostilidades ou a transição a uma ordem democrática (Zyl, 2009, p. 39).

A reconciliação nacional, um dos objetivos da justiça de transição, é de grande importância para a preservação da paz e para a cessação das violações. Contudo, o conceito de reconciliação pode ser relativamente controverso. Isso porque, em diversos contextos, a alegada reconciliação resultou na impunidade de agentes violadores de direitos humanos através da imposição do “perdão”, este, concedido por meio de anistia, medida amplamente utilizada por diversos países na justiça de transição.

3. O DIREITO INTERNACIONAL E AS LEIS DE ANISTIA NOS PROCESSOS DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

As leis de anistia se constituem como importante ferramenta no cenário internacional, vez que são amplamente empregadas em períodos de reconstrução democrática, ou, de processos de justiça de transição. Elas representam uma indulgência estatal a crimes cometidos em períodos de conflitos que ocasionam grandes violações, sendo seu objetivo o de extinguir a punibilidade dessas violações por razões políticas. De acordo com Avelar (2021), as leis de anistia podem ser utilizadas como mecanismo para deixar para trás um período de manifestações, acompanhado de excessos praticados devido ao cometimento de atos arbitrários de autoridades instituídas.

Além disso, Moreira esclarece que a anistia,

Encontra-se assim no âmbito das manifestações jurídicas de perdão, representando um olvidamento ou desmemoriamento jurídico de uma ofensa a um bem tutelado pelo direito, como revela a conexão etimológica entre anistia e amnésia. Com a anistia, o Estado afasta o *jus puniendi* para atingir objetivos que seriam frustrados caso fosse aplicada a sanção. Daí, por exemplo, a relevância da anistia quando do fim dos conflitos internacionais, para prevenir futuras investidas militares movidas pelo apetite de vingança; e na transição política em cenários de conflito interno, para permitir a reconstrução de um ambiente de segurança e democracia (2017, p. 03).

As leis de anistia, como ferramentas da justiça de transição perante o sistema global, são estabelecidas após o fim da Segunda Guerra Mundial. Isso porque, as leis de anistia, normalmente são vistas como maneiras de garantir a impunidade de agentes violadores de direitos humanos (Teitel, 2011). Após as brutalidades ocorridas durante o regime nazista, identifica-se a necessidade do sistema internacional de direitos humanos criar e implementar medidas que demonstrem a não aceitação de tamanha violação, estabelecendo sanções e penalidades internacionais (Piovesan, 2009, p. 177).

Com esse objetivo, além da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), foram criados diversos mecanismos que demonstram o compromisso internacional em combater a impunidade de agentes violadores de direitos humanos, buscando garantir o que é assegurado pelas normas de direito internacional, mediante tratados e convenções.

Um desses mecanismos foi a criação de tribunais penais internacionais para investigar, processar e punir agentes violadores de direitos humanos. Sua primeira atuação foi após a Segunda Guerra, em 1945, com a criação Tribunal Militar Internacional de Nuremberg, para julgar crimes de guerra, de genocídio e de lesa-humanidade, cometidos por líderes nazistas. Antes disso, apesar da criação das Convenções de Genebra e de Haia para estabelecer limites de guerra, ainda não havia ocorrido a criação de tribunais para julgar esses crimes.

Após isso, houve a implementação de outros tribunais conhecidos como *Ad Hoc* pelo Conselho de Segurança da ONU para julgar crimes de lesa-humanidade, como por exemplo o Tribunal Penal Internacional para a ex-Iugoslávia (1993)⁶⁴ e o Tribunal Penal Internacional para Ruanda (1994)⁶⁵. Posteriormente, em 2002, o Estatuto de Roma (1998)⁶⁶ estabeleceu a

⁶⁴ O conflito na ex-Iugoslávia ocorreu na década de 1990 após o colapso da República Socialista da Iugoslávia, gerando uma série de guerras civis e conflitos étnicos, que ocasionaram inúmeras atrocidades, como genocídio, limpeza étnica e crimes de guerra. Esse contexto levou à criação do TPI para a ex-Iugoslávia (1993) para julgar os responsáveis.

⁶⁵ O genocídio em Ruanda ocorreu em 1994, quando extremistas hutus assassinaram cerca de 800.000 pessoas, num período de 100 dias. Para responsabilizar os perpetradores, foi criado em 1994 o TPI para Ruanda, com sede em Arusha, Tanzânia (Bosire, 2006).

⁶⁶ Criado com a finalidade de implementar o TPI para julgar pessoas. Ele estabelece a jurisdição, as funções e a estrutura do TPI, que é uma instituição permanente para julgar indivíduos acusados de crimes graves que afetam a comunidade internacional como um todo.

criação de um Tribunal Penal Internacional (TPI) permanente para julgar os crimes de lesa-humanidade e os crimes de guerra previstos na convenção de Haia (1899)⁶⁷.

Conforme já mencionado, as instituições estatais muitas vezes se encontram totalmente fragilizadas após regimes autoritários, minando a efetiva punição desses crimes reconhecidos internacionalmente como inaceitáveis.

Com efeito, o preâmbulo do Estatuto de Roma dispõe que “é dever de cada Estado exercer a respectiva jurisdição penal sobre os responsáveis por crimes internacionais” (1998) de modo que o TPI, em razão de seu caráter suplementar, entra em cena ante a incapacidade estatal de persecução de graves violações aos direitos humanos, amplamente tutelados pela esfera internacional. O Estatuto de Roma, reconhecido por 123 países, destaca o vínculo entre o direito penal e a proteção de direitos humanos por meio do combate à impunidade (Ramos, 2020, p. 494).

Sendo assim, o TPI, no poder de suas atribuições de julgador complementar tem o dever de julgar os violadores de normas *jus cogens*, vale dizer, daquele conjunto de normas situadas no topo da hierarquia das fontes do direito internacional contemporâneo (Mazzuoli, 2016), de modo a respeitar o princípio da soberania dos Estados e considerando que as instituições domésticas, no exercício de sua jurisdição, possuem a primazia de resolver suas questões internas.

Diante dessa contextualização histórica, é possível reconhecer que o direito internacional, apesar de não possuir competência para intervir diretamente nos Estados e nas suas decisões, busca, através de suas atribuições complementares, combater a impunidade e a não repetição de graves violações de direitos humanos, seja por meio de sanções atribuídas às instituições estatais ou pelo julgamento desses violadores através dos Tribunais Internacionais. Sendo assim, apesar do Estatuto de Roma não estabelecer regras expressas acerca do assunto (Dugard, 2002, p. 700), há quem entenda que as leis de anistia são inconcebíveis para um processo de justiça transicional efetivo, principalmente nos casos em que esta, ao garantir a impunidade de perpetradores de graves violações de direitos humanos, viola normas de *jus cogens*.

A Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados (1969), em seu artigo 53, estabelece a inderrogabilidade das normas *jus cogens* ao dispor expressamente o impedimento de qualquer norma que conflite com aquelas imperativas de Direito Internacional geral.

⁶⁷ Criada para estabelecer normas internacionais de direito humanitário, como por exemplo, os crimes de guerra, armamento permitido, proteção de civis, feridos e prisioneiros de guerra, regras para ocupação militar e ataques a alvos civis.

Assim, qualquer norma interna ou pactuada entre países, que busque garantir a não responsabilização de crimes previstos no Estatuto de Roma, não podem se sobressair em relação aos princípios internacionais que regem os direitos humanos.

O preâmbulo da Convenção sobre a Imprescritibilidade dos Crimes de Guerra e dos Crimes contra a Humanidade (1968) destaca que a aplicação das regras de direito interno, relativas à prescrição dos crimes comuns, aos crimes de guerra e aos crimes contra a humanidade inquieta profundamente a opinião pública mundial porque impede que os responsáveis sejam perseguidos e devidamente punidos.

Contudo, em determinados conflitos, a punição jurisdicional dos culpados, ainda que muito desejada, pode não ser a melhor forma de buscar a pacificação e conceder a devida reparação. Muitas vezes, essa medida pode, na verdade, prolongar ainda mais essas violações por parte de seus perpetradores. Assim, por vezes, o maior interesse da população é se ver livre dessas transgressões e, nesses casos, a implementação de uma lei de anistia pode ser uma medida satisfatória a estabelecer um começo de reconciliação (Dissenha, 2005). Sendo assim, em países em que os militares mantêm um controle substancial mesmo após deixarem o poder, os esforços para processá-los podem causar ainda mais rebeliões (Orentlicher, 1991, p. 2.545).

Conforme observa Dissenha, a conquista pela paz em troca de um certo esquecimento, parece ser aceitável pela população nesses casos e a atuação de um Tribunal Penal Internacional pode piorar ainda mais a situação do país (Dissenha, 2005).

As Comissões da Verdade e Reconciliação é uma alternativa que parece ser eficaz nos processos de transição se correlacionada com a anistia. Normalmente, essas comissões oferecem anistia pelos crimes praticados condicionando-os a colaborar com a verdade acerca das violações e dos atos praticados. Essa medida permite que as vítimas e os seus familiares sejam indenizados, os corpos desaparecidos - que é uma violação recorrente nos regimes autoritários - sejam encontrados e, ainda que de forma dolorosa, haja uma reconciliação social.

Além disso, Olsen, Payne e Reiter descrevem que o equilíbrio da justiça pode ser uma alternativa a anistia, pois,

A combinação de julgamentos e anistias, ou julgamentos, anistias e comissões da verdade, ainda pode fortalecer a democracia e os direitos humanos. Entretanto, o uso de julgamentos e anistias ao mesmo tempo pode ser arriscado. O sequenciamento desses mecanismos permitiria que um governo vulnerável promulgasse uma anistia, seguida de julgamentos iniciados quando as ameaças tivessem diminuído e as instituições e os mecanismos jurídicos tivessem se consolidado. Além disso, à medida que a economia melhorar, os julgamentos ocasionarão menos estresse ao

governo. A justiça tardia oferece, às novas democracias, um ponto de equilíbrio entre a necessidade de responsabilização e a necessidade prática de promulgar uma anistia. As comissões de verdade para fins da justiça de restauração também podem acompanhar esses julgamentos, sem prejudicar a democracia e os direitos humanos (2009, p. 169).

É importante destacar que a anistia não pode de forma alguma ser confundida com atos de impunidade. Nos casos da implantação de Comissões da Verdade e Reconciliação, é necessário que haja uma certa reparação às vítimas apesar da concessão de anistia, caso contrário, ela se torna apenas uma forma de, mais uma vez, favorecer aqueles que detém o poder, o que ocasiona a perpetuação de instabilidade estatal e de insegurança política e social, impedindo que os demais mecanismos de justiça de transição sejam efetivos e haja uma reorganização estatal.

Em suma, a anistia pode ser uma alternativa se combinada com outros mecanismos da justiça de transição. Portanto, a implementação de anistia apenas para o esquecimento não deve, e não é, aceita pelos sistemas internacionais de direitos humanos, contudo, é possível combinar julgamentos e anistias ou anistias e comissões da verdade sem que se coloque em risco a democracia. Olsen, Payne e Reiter destacam que nas transições negociadas, julgamento realizados após a anistia pode ser uma via segura, pois com a combinação desses dois mecanismos é possível que os países alcancem as suas metas de fortalecer a democracia e reduzir as violações de direitos humanos sofridas pela população (Olsen, et al, 2009).

4. LEI DE ANISTIA E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS

A Corte Interamericana de Direitos Humanos tem, em suas decisões, firmado o entendimento sobre a invalidade das leis de anistias, nos casos Almonacid Arellano vs. Chile⁶⁸ e Barrios Altos vs. Peru, por exemplo, a Corte destaca que as anistias carecem de efeitos jurídicos e não podem continuar representando um obstáculo para a investigação dos fatos e nem para a punição dos responsáveis.

Imprescindível destacar que, ao observar as medidas implementadas pelos países da América Latina que passaram por esse processo pós-conflito, percebe-se um padrão na utilização das leis de anistias. Esse padrão seria o de obstaculizar o julgamento das violações cometidas durante os períodos autocráticos, sendo meros subterfúgios para encobrir graves violações de direitos humanos (Cançado, 2001). Deste modo, as anistias dos Estados latinos

⁶⁸ Caso julgado pela Corte IDH, em 2006, acerca do assassinato do professor Luis Almonacid por agentes do Estado durante a ditadura chilena, liderada por Augusto Pinochet, cuja investigação foi impedida pela lei de anistia de 1978. A Corte declarou a lei incompatível com a Convenção Americana e determinou ao Chile que investigasse o caso e reparasse as vítimas.

não visavam necessariamente a reconciliação, mas sim uma omissão de responsabilidade, sendo necessário que o Sistema Interamericano de Proteção adotasse uma posição mais rígida acerca dessa medida de “reconciliação”, para que não houvesse a normatização social de impunidade à violadores de normas *jus cogens*.

Entre 1964 e 1985, o Brasil enfrentou uma ditadura militar caracterizada por repressão, perseguições políticas, prisões, torturas e desaparecimentos forçados, afetando não apenas os opositores do regime, mas também seus familiares e amigos. Em resposta a essas violações, houve uma crescente mobilização popular na década de 1970. A população defendia uma anistia que garantisse o retorno dos exilados, a reintegração dos perseguidos às suas funções e a anulação das punições impostas por motivos políticos. No entanto, a Lei da Anistia, aprovada em 1979 sob o governo militar, atendeu apenas parcialmente a essas demandas. Ela permitiu o retorno dos exilados e perdoou crimes de opinião, mas manteve intactas as leis da ditadura, não devolveu direitos retirados das vítimas e concedeu anistia também a agentes do regime, incluindo torturadores. Essa decisão gerou insatisfação social e permanece um tema de debate e contestação até os dias atuais (Gonçalves, 2009, p. 275).

A anistia brasileira previa o perdão a todos que praticaram crimes políticos e conexos, sejam opositores, sejam apoiadores do governo. Isso fez com que os crimes de tortura cometidos pelo regime da época fossem totalmente perdoados. Aliás, importante destacar que nesse momento o regime militar ainda vigorava e o temor pelo regime continuou perpetrado por quase uma década após a concessão da anistia ou autoanistia.

A Anistia Política deveria ser um ato do poder público visando extinguir todas as consequências de uma punição aos que foram acusados de crimes políticos. A Anistia não poderia jamais ser recíproca, pois isto pressupõe, de um lado, que o próprio autor do delito tenha condições de se auto anistiar. Por outro lado, os governantes e seus representantes não foram punidos e, portanto, não teriam motivos para serem anistiados (Freire, 1982, p. 16).

Com a concessão de anistia aos torturadores, após a derrubada do regime, as vítimas e suas famílias enfrentaram grandes dificuldades na busca por reparação e punição dos violadores, principalmente no que diz respeito ao desaparecimento forçado, pois o Estado Brasileiro, por décadas, sequer promoveu investigações, em razão da imunidade garantida pela Lei de Anistia. De acordo com Piovesan (2023), essa lei foi usada como escudo para evitar a responsabilização dos agentes estatais envolvidos nos crimes.

Diante da inércia estatal, a população recorreu à Corte IDH. O caso *Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia) vs. Brasil* tornou-se emblemático uma vez que a Corte reconheceu, além das violações de direitos humanos, a incompatibilidade da Lei de Anistia

com a Convenção Americana, declarando que a mesma não poderia garantir a impunidade de crimes de lesa-humanidade (2010).

Outro emblemático caso brasileiro apreciado pela Corte IDH é o caso *Herzog vs. Brasil*, o qual a Corte condenou o Estado a investigar processar e julgar os responsáveis pela prisão arbitrária, maus-tratos, tortura e a morte do jornalista Vladmir Herzog em vista das violações de direitos humanos sofridas durante o regime militar que caracterizam como crimes contra a humanidade (2018).

Em 2010, meses antes da sentença do caso *Gomes Lund. vs Brasil*, o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve a validade da Lei de Anistia, afirmando que ela era essencial para uma transição democrática (Piovesan, 2023). Essa decisão criou um impasse jurídico que limitou a efetivação das recomendações da Corte.

Na Argentina, por sua vez, apesar de não ter havido uma condenação efetiva da Corte, a lei de anistia também criada após o regime militar, por meio da Lei Ponto Final, foi declarada pela Comissão Interamericana como incompatível com a Convenção Americana de Direitos Humanos e recebeu informes de reparações às vítimas e o dever de julgar e punir os perpetradores de violações de Direitos Humanos (Kussi, 2024) e, posteriormente, alguns desses violadores vieram a ser julgados pelo TPI (Avelar, 2021).

Quanto ao Peru, o regime autoritário comandado por Alberto Fujimori (1990-2000) foi marcado por diversas violações de direitos humanos, principalmente a tortura, massacres e o desaparecimento forçado, apoiado pelo grupo Colina, vinculado ao regime. Além de conceder anistia aos violadores pelos crimes praticados, Fujimori retirou o país do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (Bernardi, 2015, p. 44). Diante dessas violações, de acordo com Tanaka e Vera, as instituições estatais peruanas nesse momento se encontravam totalmente fragilizadas, impossibilitando totalmente o julgamento de abusos do poder executivo da época, ocasionando o favorecimento à impunidade e à violação dos direitos humanos (Tanaka e Vera, 2010, p. 2019).

O caso *Barrios Altos vs. Peru* é um marco importante acerca da invalidade das leis de anistia no sistema interamericano e para o país, isso porque a sentença da Corte declarou inválida as leis de anistia aprovadas pelo regime de Fujimori e exigiu a investigação e punição dos culpados, reparação às vítimas e o direito à verdade, a memória e a justiça (2001). Após a queda do governo autoritário, esta e outras decisões da Corte permitiram a reabertura dos processos e investigações acerca das violações, garantindo a efetividade da aplicação das exigências da Corte IDH (Bernardi, 2015, p. 46).

Diante da breve análise desses regimes, dentre outros não explorados, é perceptível que, apesar das peculiaridades dos regimes de cada país, a concessão de leis de anistia não visava propriamente a busca pela reconciliação nacional, mas sim favorecer violadores de direitos humanos, garantindo sua impunidade e causando o esquecimento de tais violações. Portanto, o Sistema Interamericano não reconhece a validade de tais anistias que prolongam o sofrimento da população e intensificam o enfraquecimento das instituições estatais. A invalidade das leis de anistia no sistema interamericano foi essencial para a garantia de investigação das violações, reparação às vítimas e para a busca pela memória e a justiça de tais violações sofridas na América latina.

5. LEI DE ANISTIA E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO CONTEXTO AFRICANO

Por outro lado, no continente africano, os esforços da justiça de transição se concentraram na reconciliação nacional, pois, diferentemente do contexto latino-americano, em que países como Chile, Argentina e Brasil enfrentaram uma clara ruptura de regimes possibilitando uma administração mais concisa da justiça de transição, países africanos como Serra Leoa, Uganda, e África do Sul passaram por transições de regime que tiveram de ser negociadas. Nesses Estados não houve uma clara ruptura com os conflitos passados.

Existe, segundo Bosire (2006, p. 72), uma “compreensão institucionalmente exigente” de justiça transicional que não é congruente com a qualidade e capacidade das instituições estatais em tempos de transição. Diferente do contexto sul-americano, marcado por questões relativas à impunidade e instabilidade democrática, as experiências africanas frequentemente trouxeram à luz problemas resultantes de sociedades divididas etnicamente e com Estados institucionalmente mais fracos (Brito, 2009, p.58).

Deste modo, cada Estado irá adotar um modelo próprio e específico de Justiça de Transição, considerando sua história, sua cultura política e a correlação de forças da época da transição (Araújo, 2015, p. 72).

O modelo adotado pela África do Sul, por exemplo, teve a reconciliação como grande objetivo, ao passo que também deu foco à memória, à verdade e à responsabilização, e apesar da anistia se fazer presente em seu processo, ela é articulada a partir de uma perspectiva diferente da adotada pela América Latina em seus processos (Araújo, 2015, p.73). A anistia sul-africana é concedida individualmente àqueles que, acusados de violações de direitos humanos, reconhecem que praticaram crimes e pedem para serem aceitos novamente na comunidade através da concessão do perdão. Portanto, neste caso, a anistia pressupõe o

conhecimento e o enunciado da verdade que vem à tona, vincula-se a uma denúncia que é reconhecida como verdade pela vítima e pelo perpetrador (Araújo, 2015).

Da mesma forma ocorreu em Serra Leoa, sendo necessário o reconhecimento dos crimes cometidos e a participação na busca pela verdade e pela reparação. Além disso, essa lei de anistia abrangia apenas os crimes comuns, podendo ainda serem julgados os crimes de guerra e os crimes contra a humanidade, o que levou, mais tarde, a criação do Tribunal Especial para Serra Leoa, em 2002, tendo em vista que o Estado encontrava-se em uma situação de enfraquecimento pós-conflito, o que impediu a efetividade das medidas implementadas para a reconciliação nacional (Hall, 2003).

As comissões da verdade sul-africanas, de modo paradigmático, atuaram a partir da pressuposição de que uma verdadeira reconciliação social só seria possível a partir do reconhecimento e do arrependimento daqueles que violaram os direitos humanos e perseguiram as vítimas (Filho e Pistori, 2009, p. 130).

Amplamente presentes na América Latina e popularizadas na África Subsaariana pela Comissão Sul-africana de Verdade e Reconciliação, as comissões da verdade podem dar a oportunidade das vítimas se manifestarem e permitir que os perpetradores admitam sua responsabilidade e, quando for o caso, podem operar paralelamente a julgamentos judiciais, pois as medidas de justiça transicional podem relacionar-se intimamente (Bosire, 2006, p. 74).

As experiências das Comissões de Verdade e Reconciliação de Uganda e da África do Sul no pós-Apartheid demonstraram a possibilidade de empreender uma “anistia sem amnésia” que, segundo François Ost, pelas palavras de Antônio Leal de Oliveira:

[...] ao mostrar que seria possível olhar a verdade de frente, exorcizar o passado sem esquecer-lo, procurando estabelecer os fatos e atos, não com o objetivo de punir os culpados, mas para dar à verdade seus direitos, faz com que o passado não seja manipulado e com que o silêncio não seja imposto à história (2009, p. 220).

Em Uganda, a anistia oferecida também estava condicionada aos violadores se declararem responsáveis pelos atos cometidos no período do conflito, além de se comprometerem a colaborar com o governo prestando as informações necessárias acerca do conflito e participar do programa de desarmamento, desmobilização e reintegração. A lei de anistia implementada no território não estava condicionada à participação dos perpetradores em comissões da verdade, o que gerou muitas críticas acerca da sua eficiência na reconciliação e reparação nacional (Rose; Ssekandi, 2007). O acordo de paz da República Democrática do Congo, por sua vez, conferiu à comissão de verdade a prerrogativa de propor

à autoridade competente que aceitasse ou recusasse a aplicação de anistia individual ou coletiva por atos de guerra, crimes políticos e crimes de opinião.

Mas ainda assim, há controvérsias, pois apesar de promissora, não se sabe em que medida uma anistia condicionada à participação dos perpetradores na reconstrução histórica da verdade, ao ser negada, ensejaria efetivamente em um processo/julgamento judicial pelo cometimento de crimes políticos. A anistia sul-africana por exemplo, que, apesar de, em tese, ser restrita a essa participação, há especulações de que, na verdade, ela tem sido, de fato, uma anistia geral pois, até mesmo em casos sem promessas formais de anistia, igualmente comum é não processar os responsáveis, e Bosire explica a razão:

As justificativas são variadas: os julgamentos podem provocar violentas reações em situações em que a militarização ainda é forte; as provas necessárias podem ser escassas ou indisponíveis; a capacidade do novo Estado de investigar e processar pode ser reduzida por lealdades ao regime anterior; e os custos dos processos podem ser elevados (2006, p. 87).

Como demonstrado no item 2, o Direito Internacional é preciso quanto à reprovação de anistias irrestritas - aquelas que incluem em seu perdão os crimes de guerra e crimes contra a humanidade. Nesse sentido, o Tribunal Especial para Serra Leoa no caso *Prosecutor v. Morris Kallon and Brima Buzzy Kamara* (2004) proferiu importante decisão sobre a validade das anistias concedidas pelo Acordo de Paz de Lomé, foi a primeira decisão de um tribunal criminal internacional a declarar explicitamente que anistias não impedem a perseguição de crimes internacionais perante tribunais internacionais ou estrangeiros.

Em Estados marcados pela debilidade técnica e institucional, foram empreendidas reivindicações por julgamentos internacionais, entretanto, o alcance desses tribunais internacionais também foi limitado em razão de questões técnicas e políticas (Bosire, 2006, p.78). Em Uganda, por exemplo, foram promovidos encaminhamentos ao TPI, entretanto, este apenas pôde examinar os casos posteriores à entrada em vigor do Estatuto de Roma em julho de 2002.

Ademais, no caso de Uganda, os tradicionais líderes Acholi não compactuam com a atuação do TPI, temendo que a decisão de abrir processos possa remover os incentivos dos rebeldes em relação ao desarmamento e, em vez disso, sugerem usar cerimônias tradicionais de absolvição para promover a reintegração de ex-combatentes e trazer a reconciliação à região devastada pelo conflito (Bosire, 2006, p. 79).

Determinados conflitos africanos foram marcados pela presença demasiada de crianças-soldado, onde, crianças raptadas foram compelidas a participar dos conflitos. Em Uganda, inúmeras crianças foram abduzidas da comunidade Acholi para integrarem o

Exército de Resistência do Senhor (ERS), onde foram forçadas a cometer graves violações de direitos humanos. Em Serra Leoa e na República Democrática do Congo também houve uso extensivo de crianças-soldado. A UNICEF trabalhou estreitamente com a Missão das Nações Unidas em Serra Leoa (UNAMSIL) para elaborar recomendações sobre como o Tribunal Especial deveria lidar com crianças que haviam cometido crimes (Bosire, 2006, p. 86) e o presidente do Conselho de Segurança, em carta endereçada ao Secretário Geral, afirma que os membros do Conselho continuam a acreditar que outras instituições, como a Comissão de Verdade e Reconciliação, são mais adequadas para lidar com casos envolvendo menores (ONU Doc. S/2001/95).

Portanto, se o que se pretendia era a busca pelo fim do conflito e a acomodação das forças antagônicas, pela experiência africana pareceu ser mais interesse a adoção de uma política de verdade sem justiça à curto prazo, uma abordagem orientada para as vítimas, visando pela reconstrução da verdade e reconciliação, o que pode produzir um processo mais participativo, como aconteceu na África do Sul; em contrapartida, uma política centrada nos que cometem os abusos pode produzir uma política mais punitiva (Brito, 2009, p. 66).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do emprego de leis de anistia em ambos os continentes tratados neste trabalho, suas motivações possuem características distintas. Na África, vemos a anistia como moeda de troca necessária para o início da operação de justiça transicional, ao passo que na América Latina a reconciliação através do perdão foi invocada exclusivamente como excludente de responsabilidade criminal. Entretanto, levando em consideração o contexto africano, as medidas adotadas devem ser analisadas com grande cautela, pois podem acabar se tornando inadequadas, haja vista que são Estados precariamente institucionalizados. Em contrapartida, os continentes americano e europeu, serviram como base experimental para a formação do paradigma da transição (Carothers, 2002).

Além das limitações técnicas e institucionais, há também a forte presença de fatores culturais que mobilizam os Estados africanos a buscarem mecanismos locais e tradicionais de responsabilização ao invés de processos e julgamentos formais, que podem, por exemplo, provocar violentas reações em cenários onde a militarização ainda é forte.

A anistia é amplamente defendida por lideranças tradicionais, como os líderes Acholi, que são adversos ao processamento judicial, inclusive aqueles encabeçados pelo TPI, pois acreditam que a abertura de processos judiciais é capaz de atrapalhar os incentivos ao desarmamento promovidos pelo governo de Uganda. Desse modo, a concessão de anistia

auxilia na resolução do conflito, permitindo que busquem a reconciliação através da utilização de cerimônias tradicionais de reintegração (Refugee Law Project, 2005).

É incontroverso que a implementação de uma anistia estritamente como forma de buscar a impunidade é totalmente inadmissível, já que contraria totalmente os princípios internacionais que visam a proteção dos direitos e garantias assegurados pela Carta das Nações Unidas (1945).

Contudo, ao observar determinados conflitos e seus contextos, a implementação de uma anistia condicionada a outros mecanismos de conciliação e reparação podem ser inicialmente eficazes para auxiliar o processo de justiça de transição, conforme é possível observar no caso da África Subsaariana, a qual dispôs de anistias condicionadas à admissão de responsabilidade por parte dos perpetradores e a colaboração na busca da verdade e da memória das vítimas.

Portanto, a aplicabilidade de uma lei de anistia depende estritamente do contexto do Estado que pretende aplicá-la. Apesar da anistia africana possuir a reconciliação como base legítima de sua implementação, sua aplicação acaba sendo arbitrária em razão da fragilidade das instituições. A possibilidade de uma lei de anistia deve se pautar em não repetir as experiências anteriores que, ao demonstrar sua problemática, também nos permite pensar em quais moldes o perdão pode ser empregado como medida auxiliar da justiça de transição.

REFERÊNCIAS

- ANISTIA. Brasília/DF: **Centro Gráfico do Senado**, 1982. 2 volumes.
- ARAÚJO, Maria Paula. Anistia no Brasil: história e memória. **Justiça de transição: análises comparadas Brasil-Alemanha**, Brasília, p. 64-80, jun. 2015.
- AVELAR, Michael Procopio Ribeiro Alves. A lei de anistia e as cortes internacionais de direitos humanos: entre a proteção e a flexibilização de direitos. **Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, Brasília, ano 33, n. 2, p. 30-45, 2021.
- BERNARDI, Bruno Boti. O sistema interamericano de direitos humanos e a justiça de transição no Peru. **Revista de Sociologia e Política**, v. 23, n. 54, p. 43-68, jun. 2015.
- BOSIRE, Lydia Kemunto. Grandes promessas, pequenas realizações: justiça transicional na África Subsaariana. Sur. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 3, n. 5, p. 70–109, dez. 2006.
- BRITO, Alexandra Barahona. Justiça Transicional e a Política da Memória. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília, n. 1, p. 56- 83, janeiro/junho, 2009.
- BRUNO, André Simões Chacon. A profecia da violência sem trauma aparente: justiça de transição, memória e a exceção brasileira. **Revista Direito e Práxis**. Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p.01-43, 2022.
- CAROTHERS, Thomas. “The End of the Transition Paradigm”, **Journal of Democracy**, vol. 12, n.1, janeiro de 2002.
- CONVENÇÃO de Haia Sobre as Leis e Costumes de Guerra em Terra. HAIA Convention on the Laws and Customs of War on Land. 29 jul. 1899.

CONVENÇÃO de Viena sobre o Direito dos Tratados. VIENNA Convention on the Law of Treaties. 23 mai. 1969.

CONVENÇÃO sobre a Imprescritibilidade dos Crimes de Guerra e dos Crimes contra a Humanidade. CONVENTION on the non-applicability of statutory limitations to war crimes and crimes against humanity. 26 nov. 1968.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Barrios Altos Vs. Peru**. Sentença de 14 de março de 2001, Par. 41-44.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Barrios Altos vs. Peru**. Sentença de 14 de março de 2001, Voto concordante do Juiz Presidente Antônio A. Cançado Trindade, Parágrafo 7.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil**. Sentença de 24 de novembro de 2010.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Herzog e outros vs. Brasil**. Sentença de 15 de março de 2018.

DISSENHA, Rui Carlo. Anistias como prática do direito internacional criminal e a complementariedade do tribunal penal internacional. **Revista Brasileira de Direito Internacional**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 50-77, jan/jun. 2005.

DUGARD, John, Possible Conflicts of Jurisdictions with Truth Commissions, em CASSESE et al. (ed.), **The Rome Statute of International Criminal Court: a commentary**. 2 v. Oxford: Oxford University Press, 2002, pp. 693-704, p. 700.

ESTATUTO de Roma do Tribunal Penal Internacional. ROME Statute of the International Criminal Court. 17 jul. 1998.

FILHO, José Carlos Moreira da Silva; PISTORI, Edson Claudio. Especial: Memorial da Anistia Política do Brasil. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília, n. 1, p. 113-133, janeiro/junho, 2009.

GALINDO, Bruno. Justiça de transição em gênese: a Alemanha pós-nazismo. **Revista de Direito Internacional**. Brasília, v. 14, n. 1, p. 377-401, 2017.

GONÇALVES, Danyelle Nilin. Os múltiplos sentidos da anistia. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília, n. 1, p. 272-295, jan/jun. 2009.

GOULART, Bárbara; VITORINO, Matheus. Trauma, verdade e justiça de transição negociada: analisando os casos chileno, sul-africano e brasileiro. **Projeto História**, São Paulo, v. 79, p. 145-171, janeiro/abril 2024.

HALL, Laura; KAZEMI, Nahal. Prospects for justice and Reconciliation in Sierra Leone. **Harvard International Law**. Journal, vol. 44, 2003.

JUNIOR, Luiz Magno Pinto Bastos; CAMPOS, Thiago Yukio Guenka. Entre as justiças retributiva e restaurativa: fragmento em torno do debate sobre a justiça de transição. **Revista Anistia política e justiça de transição**, Brasília, n. 2, p. 292-320, julho/dezembro 2009.

KUSSI, Nicoly. As Leis de Anistia nos Órgãos Interamericanos de Direitos Humanos e a Justiça de Transição nos Estados Brasileiro e Argentino. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, vol. 15, n. 1, 2024, p.1-26.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MOREIRA, André Mendes. Anistia. **Enciclopédia jurídica da PUC-SP**. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direito Tributário. Paulo de Barros Carvalho, Maria Leonor Leite Vieira, Robson Maia Lins (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/267/edicao-1/anistia>

OLIVEIRA, Antônio Leal de. O Perdão e a Reconciliação com o Passado em Hannah Arendt e Jacques Derrida. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília, n. 1, p.203-227, janeiro/junho 2009.

OLSEN, Tricia D. et al. Equilibrando julgamentos e anistias na américa latina: perspectivas comparativa e teórica. **Revista Anistia política e justiça de transição**, Brasília, n. 2, p. 152-175, julho/dezembro 2009.

ORENTLICHER, Diane. Settling Accounts: the Duty to Prosecute Human Rights Violations of a Prior Regime. **Yale Law Journal**, jun. 1991, n. 100, pp. 2537-2615, p. 2545.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Carta do Presidente do Conselho de Segurança ao Secretário Geral, ONU Doc. S/2001/95, de 31 de janeiro de 2001. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/432095?ln=en&v=pdf>. Acesso em 20 jan. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Relatório do Secretário Geral da ONU ao Conselho de Segurança nº S/2004/616, de 23 de agosto de 2004: **El Estado de derecho y la justicia de transición en las sociedades que sufren o han sufrido conflictos**. Disponível em:

<https://documents.un.org/doc/undoc/gen/n04/395/32/pdf/n0439532.pdf>. Acesso em: 31 out. 2024.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

PIOVESAN, Flávia. Direito internacional dos direitos humanos e lei de anistia: o caso brasileiro. **Revista Anistia política e justiça de transição**, Brasília, n. 2, Julho/dezembro 2009.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

REFUGEE LAW PROJECT. Whose Justice? Perceptions of Uganda's Amnesty Act 2000: The Potential for Conflict Resolution and Long Term Reconciliation. 07, fevereiro, 2005.

ROSE, Cecily; SSEKANDI, Francis M. A procura da justiça transicional e os valores tradicionais africanos: um choque de civilizações: o caso de Uganda. **Revista internacional de direitos humanos**, [s. l.], ano 4, n. 7, 2007.

TANAKA, M.; Vera, S. 2010. Perú: la dinámica 'neodualista' de una democracia sin sistema de partidos. In: M. Cameron; J.P. Luna, eds. *Democracia en la Región Andina: diversidad y desafíos*. Lima: Instituto de Estudios Peruanos.

TEITEL, Ruti. **Genealogia da Justiça Transicional**. In: *Justiça de transição: manual para a América Latina*. Félix Reátegui (coord.). Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011.

TRIBUNAL ESPECIAL PARA SERRA LEOA. **Caso Prosecutor v. Morris Kallon e Brima Buzzy Kamara**. Sentença de 13 de março de 2004.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. Report of the Secretary-General. The rule of law and transitional justice in conflict and post-conflict societies, 2004.

ZYL, Paul Van. Promovendo a justiça transicional em sociedades pós-conflito. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília, n. 1, p.32-55, janeiro/junho, 2009.

ENTRE CONFLITO E COMPETIÇÃO: O IMPACTO DA GUERRA RÚSSIA-UCRÂNIA NAS RELAÇÕES ENTRE CHINA E UNIÃO EUROPEIA NO CONTEXTO DA NOVA ROTA DA SEDA

Luis Emanuel Teixeira Alves Santos⁶⁹

Matheus Fabbri Freitas Oliveira⁷⁰

PALAVRAS-CHAVE: China, União Europeia, Rússia, Nova Rota da Seda, Geopolítica.

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da Nova Rota da Seda (NRS ou Iniciativa do Cinturão e Rota), desde seu anúncio no ano de 2013 representa um dos grandes destaques na política externa do governo chinês e de seu chefe de Estado, Xi Jinping, em uma busca pela expansão de presença e influência comercial, política e cultural do país nas diversas regiões do globo almejadas pelo projeto (Belt and Road by HKTDC, 2025). Desde infraestrutura metalúrgica e de transporte até o espalhamento de linguagens artísticas e culturais, a NRS representa um dos principais nortes da bússola chinesa desejante de uma posição de liderança do sistema internacional e que, para isso, busca afirmar seus ideais de expansão por meio de um projeto de extensão amplo e direcionado.

Dentre as regiões observadas pela potência asiática, a Europa detém especial importância no rol do planejamento chinês, devido ao relevante potencial de consumo e desenvolvimento econômico e infraestrutural presentes no continente europeu. Porém, nos últimos anos, a agenda política dos principais atores estatais europeus vêm avançando para posturas cada vez mais protecionistas e receosas frente à China e seus propósitos comerciais, fato ocasionador de entraves ao avanço pretendido por Pequim para o Velho Continente. Como um complemento a esses entraves, o início e a continuidade do conflito russo-ucraniano desde 2022 forçaram a China a movimentar suas ações geopolíticas de maneira delicada. O conflito, que segundo versão ucraniana, foi ignorizado pela invasão russa

⁶⁹ Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia e membro do grupo de pesquisa MacroPODER, desenvolve pesquisas em sede de Iniciação Científica sob orientação do Prof. Dr. Hugo Rezende Henriques. Membro do grupo de estudos Relações Internacionais e Linguagens Artísticas (RILA) coordenado pelo Prof. Dr. Edson Neves Junior. Contato: luisemanuel.teixeira@ufu.br

⁷⁰ Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia e membro do grupo de pesquisa MacroPODER, desenvolve pesquisas em sede de Iniciação Científica sob orientação do Prof. Dr. Hugo Rezende Henriques. Membro do Grupo de Estudos em Direito Internacional (GEPDI) sob orientação do Prof. Dr. João Hagenbeck Parizzi. Contato: matheus.fabbri@ufu.br

ao seu território em fevereiro de 2022, e pela declaração oficial russa, foi pautado pela chamada de auxílio por parte das Repúblicas independentes de Donetsk e Lugansk contra os ataques ucranianos sofridos desde 2014⁷¹ (Lawfare Media, 2022) trouxe a necessidade da execução de uma rápida transformação no tabuleiro geopolítico chinês e europeu. Com as atenções internacionais voltando-se para os acontecimentos militares no leste europeu, a China se percebeu frente à necessidade de conduzir suas ações em prol de manter o progresso de suas relações comerciais com um dos seus principais aliados, a Rússia, e entre a região que almeja avançar seu projeto, a Europa. A China, sem pretender apoiar militarmente o lado russo, ao mesmo tempo mantém relações próximas com o país e tenta equilibrar sua relação com o Ocidente, sem, porém, condenar nenhum dos lados, promovendo um desconforto e uma preocupação no Velho Continente (Düben; Wang-Kaeding, 2023). Nesse sentido, as principais economias europeias perceberam a necessidade de afirmar medidas protecionistas e distanciadas da Rússia em prol de conter futuras pretensões expansionistas, outras se mantiveram abertas para a aproximação almejada por Pequim (Martill; Sus, 2024).

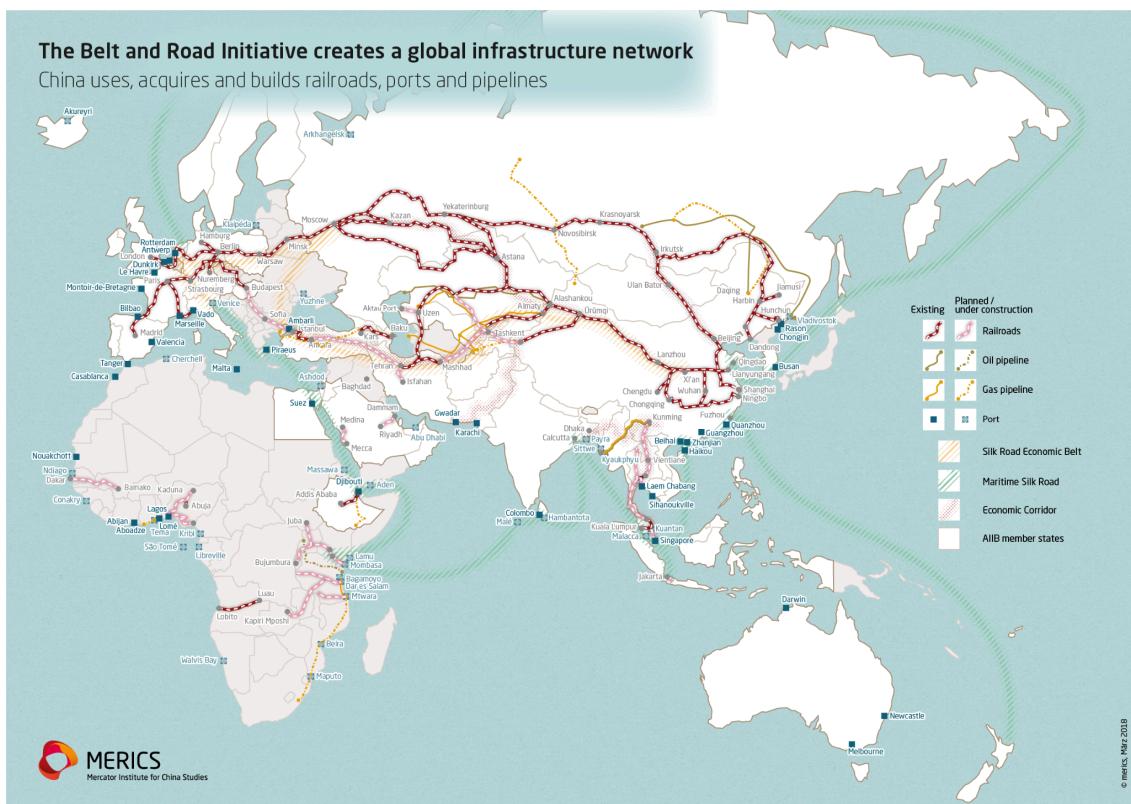
Assim, o presente estudo propõe analisar as maneiras com que o conflito russo-ucraniano movimenta as execuções geopolíticas dos atores europeus e da China até a presente data de coleta de dados, abordando, assim, como o avanço da guerra alterou as relações entre Europa e China que já vinha enfraquecida, no contexto da Nova Rota da Seda, e de quais maneiras tais movimentações promoveram entraves, avanços e incertezas a uma das mais relevantes iniciativas do atual concerto dos Estados.

2. O PROJETO DA NOVA ROTA DA SEDA E A SUA RELEVÂNCIA PARA A CHINA

A Nova Rota da Seda, é um projeto de larga escala lançado pelo governo chinês em 2013, sob a luz da nova política externa de Xi Jinping, com a intenção de criar o maior corredor econômico, infraestrutural, cultural, monetário e físico do mundo, baseado na cooperação entre Estados, estendendo pela Ásia, Europa e África. A iniciativa pretende interligar rotas da antiga Rota da Seda e engendar novas, em prol de conectar a Eurásia e o continente africano por linhas ferroviárias, marítimas, portuárias e digitais, garantindo, assim, um escoamento aprimorado e multilateral de produtos, mercadorias, moeda e infraestrutura (Silva, 2020).

⁷¹ Por uma razão geoestratégica, porém nunca oficializada por parte do Kremlin, o conflito foi iniciado como uma medida protecionista frente ao aparente avanço de influência da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) no leste europeu (Düben; Wang-Kaeding, 2023).

Figura 01: A “Nova Rota da Seda”, sua infraestrutura existente e futura.



Fonte: MERICS, 2018.

O projeto representa a mais arrojada ação de política externa apresentada pela China nos últimos anos, bem como esclarece os objetivos do país em expandir suas relações comerciais com mais áreas do globo e influir nessas com sua presença, em prol do estreitamento de laços com seus parceiros e criação de novas aproximações bilaterais. Nesse sentido,

[...] a promoção da construção de "Uma Faixa, Uma Rota" [ou Iniciativa do Cinturão e Rota] é uma necessidade da China para expandir e aprofundar a sua abertura ao exterior e também a necessidade de reforçar a cooperação baseada no princípio de benefício mútuo com os países da Ásia, Europa e África, assim como com os outros países do mundo (Silva, 2020, p. 58.).

Portanto, a NRS mostra-se como uma das tentativas chinesas de expandir sua influência econômica e cultural pelo globo por meio de uma integração multilateral de larga escala, e ser um contribuinte no objetivo de alcançar a liderança do plano internacional. Porém, como será abordado pelo presente estudo, a realidade geopolítica desde o lançamento do projeto exigiu e permanece exigindo da China uma grande expertise na condução de suas ações nos múltiplos Estados em algum grau ligados à NRS, devido aos múltiplos interesses que cada um desses países percebe no projeto, ou mesmo nas desconfianças com que alguns deles enxergam o mesmo (Casarini, 2024). Assim, a magnitude do projeto chinês exige uma

condução extremamente minuciosa de Pequim em cada parte do globo ligados a ele. No que tange à Europa, que nos últimos anos continuamente se distancia da relação de aproximação adquirida com Pequim, é necessário uma atenção especial acerca da relação de seus Estados com a China, e de que maneira o projeto asiático vem avançando e regredindo no Velho Continente ao longo do tempo.

3. HISTÓRICO DAS RELAÇÕES SINO-EUROPEIAS E A ATUALIDADE PÓS-NOVA ROTA DA SEDA

A relação sino-europeia pós-Mao Tse Tung regida pelas relações entre Estados se estabelece em 1975, com o reconhecimento e as trocas diplomáticas entre as partes, que culminaram nos primeiros acordos de cooperação sino-europeias: o Programa de Cooperação em Ciência e Tecnologia, firmado em 1983, e o Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, firmado em 1985 (Silva, 2020). Aqui ocorre a formalização do relacionamento histórico entre China e Europa, o qual inaugura um aprofundamento das relações, possibilitado pela abertura do país asiático promovida por Deng Xiaoping e o desenvolvimento da União Europeia (UE).

As décadas de 1980 e 1990 também são marcadas por entraves, especialmente no setor militar⁷². Entretanto, ambos os atores se esforçaram no aprimoramento do relacionamento, avançando em diversas outras áreas. Ainda nesse período, são firmados acordos de cooperação ambiental, além de uma publicação da Comissão Europeia sobre uma política de longo prazo para com a China em 1995 (EEAS *apud* Silva, 2020). Tal busca por uma evolução das relações entre os atores culmina na primeira cimeira UE-China, em 1998, uma ferramenta que catalisa o desenvolvimento da relação nas décadas seguintes (Silva, 2020).

Os anos 2000 marcam uma virada na história das relações UE-China. Em 2001, o país asiático adere à Organização Mundial do Comércio (OMC), após 15 anos de negociações, bancadas com certo esforço pelo bloco europeu, integrando os chineses no sistema internacional de um mundo então em franco processo de globalização econômica. No ano de 2003, ambos atores emitem documentos reconhecendo-se mutuamente como parceiros estratégicos, ao tempo em que a China tornou-se o terceiro maior parceiro comercial da UE em valores de trocas bilaterais (Comissão Europeia, 2017).

Ainda sob esse viés, o aumento das trocas em diversos setores destacou as contradições entre os lados, como a recusa europeia em reconhecer a “Política de Uma só

⁷² Como o repúdio europeu aos eventos da praça de Tiananmen e o embargo de armas pela UE à China, junto a outras declarações cobrando o respeito aos direitos humanos, questões ambientais e outros valores ocidentais por parte dos chineses (Silva, 2020).

China” e em adequar-se ao Estatuto de Economia de Mercado (EEM) da economia chinesa diante do seu déficit comercial com esta, enquanto a potência asiática era alvo de apontamentos sobre questões de direitos humanos e crítica ao embargo de armas por parte dos europeus. Mesmo com tais choques, as visitas de altos representantes, o avanço tecnológico e o comércio crescente sobressaíram e até mitigaram tais fricções durante certo período:

Em suma, a declaração de uma parceria estratégica entre ambos é acompanhada de dois importantes eventos: a assinatura de um acordo sobre a participação chinesa no projeto Galileo e a iniciação da discussão sobre o levantamento do embargo de armas à China, por parte da UE. Os anos de 2003 e 2004 viriam a ser considerados a fase de “lua-de-mel” da relação UE-China. (...) (Silva, 2020, p.29).

Adiante da chamada fase de “lua-de-mel” da relação, as mudanças econômicas, em especial promovidas pela crise de 2008 e a transformação da produção chinesa exclusiva de bens manufaturados em uma indústria de tecnologia da informação, junto da transferência de capital, acabam por realçar as diferenças entre as partes citadas anteriormente. Assim, percebe-se um esfriamento do ambiente de relações diplomáticas, ao tempo em que a China supera a UE em setores do mercado mundial e atinge superávits recordes na balança comercial com o bloco⁷³. Ademais, a ajuda financeira chinesa acabou por se mostrar crucial no resgate europeu no pós-crise de 2008 em diversos países membros da UE. Do lado europeu, o recolhimento do bloco diante da ascensão chinesa, visto até como certo protecionismo, levou Pequim a adotar uma política de negociação bilateral direta com os Estados-membros da UE em detrimento dos acordos feitos com as instituições supranacionais do bloco, que se tornaria frequente desde então e sofre acusações de se uma estratégia de “dividir para reinar” diante da falta de coesão europeia nas relações com a China (Silva, 2020).

Em 2013, como previamente abordado, é lançado o NRS, sem, a princípio, incluir os países europeus. Nos anos seguintes ao lançamento do plano chinês, a relação sino-europeia manteve-se estável, ambos ainda reconheciam a importância estratégica mútua mediante documentos oficiais e cimeiras UE-China. Ainda nesse período, foi lançada pelo bloco europeu a “Agenda Estratégica para a Cooperação UE-China 2020”, objetivando temas sobre paz e segurança, comércio, investimento e integração no transporte e infraestrutura(Silva, 2020). Em 2014 e 2018 a potência asiática publicou documentos destacando o bloco europeu como um parceiro chave diante de um mundo interdependente, mantendo a tendência dos anos anteriores, mesmo diante de adversidades (Silva, 2020).

⁷³ Em 2018, o déficit europeu em relação à China atingiu 185 milhões de euros, o maior registro até então (EuroStat, 2019).

A integração europeia à NRS deu-se somente em 2015, com a criação da “Plataforma de Conectividade UE-China”, a qual buscava alinhar o projeto chinês com a Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T), aproveitando a infraestrutura que ligava as regiões do Mar Negro e Cáucaso até portos na Alemanha, França e Holanda, sendo estes o “ponto de chegada” da NRS. Ao mesmo tempo, a Comissão Europeia lançou o Plano Juncker, habilitando a China a cooperar financeiramente nos projetos de investimento e infraestrutura no continente europeu (Silva, 2020).

O pós-crise de 2008 permitiu o avanço do capital chinês no continente, em especial sobre países europeus economicamente mais frágeis, mas variando seu foco: no norte do continente concentrou-se na indústria tecnológica, enquanto ao sul almejou setores de menor valor agregado e de infraestrutura, com destaque ao porto de Pireu, na Grécia, que passou a ser operado pela estatal *Chinese Ocean Shipping Company* (COSCO) e ser então considerado crucial na logística do fluxo comercial chinês em direção ao Velho Continente. Esse período foi marcado pela superação do investimento chinês na Europa em relação ao investimento europeu na China, somado ao aumento do superávit do país asiático em relação ao bloco (EuroStat, 2019).

Nesse contexto, governos e empresas europeias começam a perceber os chineses como concorrentes desleais, dada à técnica comercial diferente dos asiáticos⁷⁴ e os subsídios estatais favoráveis. Tal percepção leva novamente a UE⁷⁵ a intensificar o protecionismo diante das ações chinesas, exigindo transparência e regras comuns de mercado nos setores de tecnologia, informação e infraestrutura, desagradando o parceiro asiático, o qual insistiu na sua política de expansão.

Tal avanço exprime-se em outras preocupações geopolíticas dos europeus. Dentre elas, a plataforma “16+1”, formada pela China e países da Europa Central e Oriental⁷⁶, favorecendo a cooperação entre seus membros nos âmbitos de infraestrutura, transporte, energia e tecnologia, os quais são essenciais na promoção da NRS e igualmente acusadas de ser instrumentalizada pela potência asiática na política de “dividir para reinar”, citada anteriormente.

⁷⁴ “O modelo chinês de financiamento de infraestruturas envolve, geralmente, garantias estatais e requer oferta direta de contrato para empresas chinesas sem licitação, o que pode constituir um entrave à realização de projetos conjuntos, já que é uma prática incompatível com as normas da UE em matéria de apoios estatais e compras públicas” (Silva, 2020, p.107-108).

⁷⁵ “Três Estados-membros da UE, a Alemanha, Itália e a França, instigaram, em conjunto, a Comissão Europeia no sentido de, utilizando a sua competência, definir em que condições, por razões econômicas, deveria ser bloqueada uma aquisição estrangeira” (Silva, 2020, p.100-101).

⁷⁶ Dentre os 16 países, 11 são membros da UE: Bulgária, Croácia, Tchéquia, Estônia, Hungria, Letônia, Lituânia, Polônia, Romênia, Eslováquia e Eslovênia. Complementados por: Albânia, Bósnia e Herzegovina, Macedônia do Norte, Montenegro e Sérvia (Silva, 2020, p. 110).

Desde aí que a relação entre Pequim e esses 16 Estados europeus, entre os quais constam alguns Estados-membros da UE, tem vindo a tornar-se cada vez mais profunda, quer em intensidade, quer em substância. (...) Na prática, este se tornou um mecanismo de cooperação multilateral concebido à margem da UE, diminuindo a dependência destes Estados em relação a Bruxelas, para benefício de Pequim (Silva, 2010, p.109-110).

Ademais, a atenção europeia ao avanço chinês não se limita ao Velho Continente. O aumento da presença cínica em outras regiões do globo tradicionalmente influenciadas pela Europa, em especial, aquelas envolvidas na NRS, como Ásia Central, Norte da África e Oriente Médio, tem instigado certa desconfiança e descontentamento dos ocidentais, que buscam conter a perda de influência nesses locais.

Em suma, a despeito de certos esforços europeus pontuais em sentido contrário, a relação UE-China manteve-se estável e em constante aprofundamento, especialmente no plano comercial, com seu auge no início dos anos 2000 e no lançamento da NRS, o qual revitalizou as trocas entre as partes. Contudo, ela continua marcada pelos mesmos desafios culturais e ideológicos, que se traduzem em uma desconfiança europeia renitente em relação à China, que é amplificada pelo contexto de uma ordem internacional em transição e multipolar que tem tendido a reduzir o protagonismo europeu no cenário internacional (Todd, 2024). Enquanto os europeus buscam a preservação das suas regras de mercado, sua soberania estratégica e seus valores ocidentais, os chineses seguem firmes na expansão econômica e política de longo prazo mediante o projeto e interesses próprios. A parceria entre os atores revela a cooperação pragmática nos investimentos e infraestrutura, que destoa de um certo desalinhamento político e cultural, o que estabeleceu por algum período uma relação de desconfianças, porém “normalizada” pelo pragmatismo, condição colocada em cheque com o conflito no leste europeu.

4. A GUERRA DA RÚSSIA-UCRÂNIA E SUAS DECORRÊNCIAS

Apresentado o objeto do presente estudo - as relações UE-China - convém abordar brevemente a incógnita determinante da temática, a guerra russo-ucraniana. O conflito, um dos maiores em grande escala no continente desde a Segunda Guerra Mundial, retrata a convulsão da ordem internacional estabelecida após o fim da Guerra Fria e sua possível transição para uma multipolaridade em construção nas últimas décadas.

A guerra na Ucrânia constitui-se potencialmente como um dos casos raros daquilo que William Sewell Jr. denominou de “eventos estruturais”, ou seja, eventos que têm poder de transformar estruturas de longo prazo no sistema internacional, funcionando como gatilhos para mudanças latentes (Loureiro, 2022, p.02).

Os choques entre russos e ucranianos não são incomuns desde a dissolução da União Soviética, em 1991. Moscou visa manter sua área de influência militar e econômica sobre Kiev, como uma zona-tampão, similarmente ao caso bielorusso. Enquanto isso, a Ucrânia viu no início da década de 90 “a concretização de uma longa e aguardada autodeterminação política” (Loureiro, 2022, p.03), mesmo com o alinhamento das respectivas lideranças oscilando entre pró-Ocidente e pró-Rússia, as divergências são estruturais entre as partes. Assim, qualquer tentativa russa de suplantar tal estrutura retroalimenta o afastamento entre Kiev e Moscou, que, em última instância, desenvolveu-se no conflito armado em curso.

(...) nenhum presidente ucraniano mostrou-se russófilo o suficiente a ponto de aceitar o que era entendido como uma naturalidade por Moscou – a Ucrânia sob hegemonia moscovita incontestável (...) Ações russas no sentido de limitar, constranger ou ameaçar a integridade e soberania ucranianas tendiam a produzir impulsos de aproximação de Kiev ao Ocidente, (...) (Loureiro, 2022, p.04).

A tendência da Ucrânia em se afastar da Rússia ao tempo em que se aproxima do Ocidente acelera com o avanço da OTAN em direção à Europa Oriental a partir de 1994, a organização surge como uma garantia diante do “dilema de segurança” com a sucessora soviética. Ainda na década de 90, as concessões ucranianas aos russos, como a entrega de portos e bases navais em Sebastopol e a renúncia do arsenal nuclear ucraniano em troca do reconhecimento do seu território e da sua soberania pelos russos, aparentavam uma possível solução ao dilema e uma manutenção do *status quo* ao final da Guerra Fria (Loureiro, 2022).

Contudo, os choques não cessaram após os acordos, e a atração da Ucrânia em direção à UE e à OTAN, somada ao avanço da instituição no espaço pós-soviético aguçou a insegurança russa. A preocupação de Moscou escalona até os eventos de 2014, com a derrubada do presidente ucraniano pró-Ocidente Yanukovych e a rápida invasão da Península da Criméia, facilitada pelas concessões anteriormente citadas, o apoio russo aos separatistas da região do Donbass reforça a vontade ucraniana de defender-se da Rússia (Loureiro, 2022).

Aqui, evidencia-se como a ordem internacional construída no início da década de 90 é desorganizada a partir das vontades ocidentais e russas, tendo a Ucrânia como palco do jogo político. E é nessa reorganização geopolítica que China emerge como ator internacional de extrema relevância; o afastamento acelerado entre Moscou, Washington e Bruxelas representa uma certa bipolaridade entre o ‘Ocidente’ e os “não-ocidentais”, a hegemonia buscando manter o *status quo* e seus confrontadores em um mundo multipolar, alinhados por conveniência.

Nesse sentido, a contestação ao Ocidente, e o afastamento promovido por esse, acabaram por aproximar Pequim e Moscou, antes mesmo da eclosão do conflito na Ucrânia,

ao tempo em que a ascensão chinesa tornou-se uma ameaça aos povos do Atlântico Norte. Até 2010, a China não era vista como uma preocupação pela OTAN, vindo a ser incluída em tal categoria em razão de seu veloz crescimento econômico, militar e tecnológico no Conceito Estratégico de Lisboa em 2019. Ainda que voltada à temática militar, a expansão econômica dos asiáticos mediante a NRS também preocupa estadunidenses e europeus, e esses, em especial, devem lidar com as diferenças internas do bloco, que, como citado anteriormente, vem sendo exploradas pela China e mesmo pela Rússia (Ferreño, 2022).

Portanto, tal postura combativa incentiva cada vez mais a cooperação estratégica sino-russa, potencializada pela transição da ordem internacional e choque entre as civilizações, por fim, materializando todo esse contexto no conflito no leste europeu. As decisões ocidentais extrapolam a segurança, reverberando a economia internacional.

(...) um fortalecimento das relações dos países asiáticos representa por sua vez um distanciamento maior do Ocidente, que coloca sobre a mesa a necessidade de tomar medidas através da OTAN, já que uma corrida armamentista entre a aliança atlântica e a aliança sino-russa poderia criar uma nova Guerra Fria, com resultados possivelmente demolidores (Ferreño, 2022, p.13-14, tradução nossa).

5. A REAÇÃO DA EUROPA À GUERRA

A princípio, convém ressaltar a relevância do bloco europeu na política internacional e no conflito no leste europeu. A consolidação da UE como o mais bem sucedido projeto de integração regional ainda é perpassada por dilemas identitários e a promoção de valores democráticos. Diante de entraves de segurança e defesa, a resposta do bloco à agressão russa retrata desafios da coesão interna e de contestação da sua posição no cenário global.

Desde 2014, com a anexação da Criméia pela Rússia, e com a intensificação da guerra a partir de 2022 com a invasão ao Donbass, a UE condenou a agressão russa e iniciou um apoio à soberania ucraniana. Tal alinhamento deu-se sem interferência direta no conflito, mas de diversas outras formas: sanções econômicas contra Moscou em setores como o energético, financeiro e de transporte, além de sanções individuais contra governantes e empresários russos; assistência financeira e humanitária à Kiev e uma renovada busca pelo fortalecimento da segurança europeia (Comissão Europeia, 2024).

Bruxelas tem tido cautela na tomada de decisões, tentando manter o equilíbrio entre a defesa de seus valores e interesses, e a atenção às necessidades e impressões de cada um dos Estados-membros, visto a dependência, de parte do bloco, do setor energético russo. Apesar do compromisso institucionalizado com a Ucrânia, a UE depara-se com desafios internos, como o caso da Hungria, que vetou o envio de ajuda militar e financeira à Kiev, junto à declarações do presidente, Viktor Orbán, as quais divergem da postura mais rígida do bloco e

assemelham-se às de outras autoridades europeias, como o eslovaco Robert Fico, sugerindo políticas externas menos agressivas à Rússia, buscando cessar-fogo e negociações de paz. (Martill; Sus, 2024).

Ademais, os papéis assumidos pelos países dentro do bloco variam, seguindo questões nacionais. Nesse viés, nações como Estônia, França, Polônia, Suécia e Reino Unido - aqui considera-se como alinhado ao bloco - têm tomado a posição de liderança do esforço europeu na contenção de Moscou, dado o ganho maior do que o custo dessas ações. Enquanto, governos que apoiam a Ucrânia com certo custo político e econômico, como a Alemanha, têm ficado em segundo plano ao sentirem esse custo, em vista da duração do conflito, estendida em relação ao esperado. E por último, os Estados céticos em relação ao bloco e à manutenção do conflito, a exemplo das citadas Eslováquia e Hungria (Martill; Sus, 2024).

Por fim, a guerra colocou em pauta a discussão acerca da autonomia estratégica europeia. Josep Borell, Alto Representante da União Europeia para Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (2019-2024), destacou em uma entrevista ao El País a necessidade de garantir uma política de defesa mais coesa e independente, visto a forte influência da OTAN e dos Estados Unidos nessa temática (El País, 2024). Tal atrelamento do bloco europeu impacta na percepção da Rússia, Bielorússia e até da China pelos cidadãos do bloco, visto que um alinhamento com Washington reforça um ideário de “nós, Ocidente, contra eles, não-ocidentais”. Portanto, a resposta europeia ao conflito mostra-se contraditória e complexa entre os membros do bloco, ou seja, o equilíbrio necessário para ações conjuntas ainda não foi atingido, dificultado por questões políticas, econômicas e identitárias.

6. A REAÇÃO DA CHINA À GUERRA

Em busca de compreender as motivações para a reação chinesa frente à escalada do conflito russo-ucraniano, faz-se necessário, em primeiro plano, trazer à luz a posição que o país se encontra no atual sistema internacional. A construção de caminhos promotores de uma ascensão à liderança global apresenta-se como objetivo prioritário na condução da política externa e interna do país asiático desde a captação da atenção global em reação à ascensão econômica massiva impulsionada por ele a partir dos anos de 1970. Porém, motivações diversas alojam Pequim em uma posição de contraponto e adversidade ideológica, política, econômica e militar em relação a outras grandes potências ocidentais e de Estados alinhados a elas⁷⁷. Esse cenário dificulta e, de certa maneira, isola e limita, as possibilidades de reação

⁷⁷ Dentre os motivos para tal desalinhamento, é plausível citar aspectos como o sistema político estatal da China, regido por um sistema de uma república popular socialista unipartidária, controlado em suas diferentes instâncias

chinesa, pois múltiplas variáveis precisam receber a devida atenção antes de uma decisão em larga escala. Essa percepção de contrariedade por parte de outras potências impõe cautela à China em seu posicionamento, pois simultaneamente necessita impedir a possibilidade de qualquer tipo de desestabilização nas suas relações econômicas e comerciais com seus parceiros (os quais não são em grande parte dos casos também alinhados política e ideologicamente ao Estado chinês)⁷⁸, e deve apoiar seus aliados políticos e ideológicos, em vista de cumprir sua agenda geopolítica de longo prazo (Düben; Wang-Kaeding, 2023).

Ciente disso, é possível interpretar o posicionamento chinês no conflito aqui abordado. Desde seu prólogo, em 2014, e sua intensificação em fevereiro de 2022, a China persiste em manter uma postura de aparente ambivalência e neutralidade: não demonstra um apoio claro e direto a nenhum dos beligerantes do conflito, como também não condena diretamente suas ações e decisões. Porém, essa abordagem se exibe no plano aparentemente visível e público, mas não é o perceptível no plano factual. Mesmo não explicitando claramente seu posicionamento, seja por pronunciamentos de seus líderes políticos ou por documentos oficiais, o governo sínico segue fortalecendo diplomática e comercialmente⁷⁹ suas relações com a Rússia, contrariando outras grandes potências e atores internacionais que sistematicamente distanciam-se do Kremlin⁸⁰. Posicionamentos como a constante tentativa de blindar a Rússia nas decisões de organismos diplomáticos como a Organização das Nações Unidas e seu Conselho de Segurança⁸¹ e a constante afirmação da importância e magnitude da relação sino-russa (President of Russia, 2022) traduz-se, conforme interpretação dos entes estatais internacionais, como um apoio discreto e indireto (em aspectos econômicos e

pelo Partido Comunista da China (PCC) (Duarte, 2018), como também a contraposição constante entre ideais políticos, econômicos e militares que fortalecem uma noção de oposição geopolítica entre os atores em questão.

⁷⁸ Para exemplificar, apesar da ascendente indisposição política entre a China e os Estados Unidos, ambos os países permanecem intensamente ligados por laços econômicos e comerciais, com diversas áreas de suas economias e fatores produtivos dependendo do fornecimento de tecnologia e produtos advindos de seu ator político antagônico (Düben; Wang-Kaeding, 2023).

⁷⁹ Nesse sentido, as trocas comerciais China-Rússia foram de \$146,9 bilhões em 2021 para \$237bi em 2024. Esse aumento expressivo se dá quase como uma constante desde 2014, em detrimento às sanções impostas à Rússia pelo conflito na Crimeia e a aproximação com a China, tendo os valores totais da relação comercial entre os países mais que dobrado neste período de dez anos (Reuters, 2022); (Reuters, 2024). Esses dados revelam, em sentido comercial e econômico, que o afastamento da União Europeia em relação à Rússia promoveu uma marcante aproximação da China, que se beneficia, desde então, do vácuo comercial deixado pelos europeus por seu afastamento e pelo sancionamento imposto.

⁸⁰ Desde o início do conflito, a Rússia foi intensamente criticada por organismos internacionais como a ONU e seu Conselho de Segurança, como também sofre de sanções econômicas que visam limitar seu poderio econômico e capacidades militares (Düben; Wang-Kaeding, 2023).

⁸¹ A China optou por votar em abstenção no encontro oficial do Conselho de Segurança que almejava condenar as ações da Rússia no território ucraniano, o que foi interpretado no plano internacional como um apoio discreto do país às ações russas (Nicohts, 2022 *apud* Düben; Wang-Kaeding, 2023).

não-militares, esses últimos sempre negados pela China), mas que, apesar disso, permanece como um apoio às medidas russas (Düben; Wang-Kaeding, 2023).

O governo chinês busca, portanto, cautela na execução de sua posição. A cúpula do Partido Comunista Chinês tem a Rússia como um parceiro político de essencial importância para o empreendimento de movimentar o sistema internacional de maneira a favorecer a construção de uma liderança global chinesa. A relevância política, militar, econômica e geográfica russa configura o país como um aliado capaz de apoiar a China em seu propósito de contraposição, direta ou indireta, às potências ocidentais. Porém, é inviável para Pequim demonstrar amplo apoio às ações russas de forma a ultrapassar os laços comerciais já existentes entre os dois Estados, pois uma afirmação de apoio direto (e possivelmente militar) seria interpretada como uma gravíssima agressão ao ideário e às execuções políticas da Europa, risco esse implausível para a China, devido a seus profundos e bilionários laços com o lado ocidental europeu.

7. AS CONSEQUÊNCIAS DA REAÇÃO AMBIVALENTE DA CHINA NO FUTURO DAS RELAÇÕES SINO-EUROPEIAS NA NOVA ROTA DA SEDA

A reação chinesa ao conflito russo-ucraniano, mesmo que indireta e discreta, chama a atenção de seus adversários em relação à agenda política chinesa. Nesse sentido, apoiar os russos é um ato de risco para Pequim, devido aos estreitos laços econômicos existentes entre a China e a Europa. No Velho Continente, um dos centros de interesse da NRS, Pequim patina em ampliá-la em aspectos importantes como a ampliação de infraestrutura, promoção cultural e escoamento de produção chinesa, o que, ao mesmo tempo que preocupa os sínicos, deixa os demais atores internacionais em observação sobre as possibilidades da continuidade do projeto. Mesmo a Europa detendo um dos focos centrais da execução da política chinesa (e a Ucrânia como um dos grandes pontos de trânsito da NRS), a China continua a optar por não se desvincilar da Rússia, mesmo que os custos dessa decisão sejam possíveis desentendimentos ideológicos com a Europa.

Como a China é o único Estado com potencial para rivalizar com os EUA, uma futura confrontação entre essas quase superpotências está se tornando cada vez mais provável. Embora Pequim tenha buscado evitar, ou pelo menos não acelerar, um confronto aberto com os EUA, muitos oficiais chineses parecem considerar inevitável um eventual embate com Washington. Para isso, eles visam garantir o alinhamento da Rússia em tal conflito, já que é a única outra grande potência que provavelmente ficará ao lado de Pequim contra Washington. Consequentemente, a China e a Rússia há muito tempo baseiam sua cooperação no objetivo comum de restaurar a "multipolaridade" no sistema global (Düben; Wang-Kaeding, 2023, tradução nossa, grifos nossos).

O trecho em questão aborda a possibilidade de um futuro conflito entre China e EUA e, apesar de não ser o enfoque do presente trabalho, permite uma análise sobre o contexto aqui abordado. Mesmo a Europa não sendo mais caracterizada pelo governo de Pequim como um ponto a ser superado, o país comprehende que em uma situação extrema de grave embate com a potência americana é plenamente plausível afirmar que a Europa, em sua maioria, muito provavelmente demonstraria apoio direto aos estadunidenses, seja como uma obrigação legal descrita nas diretrizes da OTAN, seja por alinhamento político e ideológico. Portanto, mesmo que a possibilidade de um amplo embate entre as potências seja improvável no presente momento, a China busca observar todos os caminhos plausíveis para dar continuidade ao progresso econômico e político no globo. Assim, alinhar-se à Rússia (a qual desde os tempos de União Soviética antagoniza a liderança ocidental do globo) mostra-se como um caminho lógico para os projetos futuros de Pequim, baseados em angariar apoio de aliados capazes de contrapor as principais potências estatais atuais, pois ambos os Estados russo e chinês detêm capacidades materiais, militares e ideológicas de oferecer amplo apoio mútuo e buscam juntamente a ascensão de um sistema internacional mais distante da profunda influência ocidental.

Nesse aspecto, as principais economias europeias compreendem o intrínseco distanciamento de objetivos políticos e ideológicos entre a China e o Velho Continente, mas notam também a impossibilidade de afastarem-se de suas parcerias econômicas e comerciais com o país asiático, um dos principais atores nas áreas em questão. Essa diferenciação conforma um certo afastamento e alguma desconfiança acerca dos objetivos de Pequim nos territórios desses países, potências econômicas e militares a nível global, o que atravessa a ascensão e progresso de alguns dos aspectos relevantes da NRS, como infraestrutura e rotas físicas de comércio. Porém, esse distanciamento não ocorre tão intensamente em toda a Europa, sendo, portanto, necessário analisar as diferenciações do alinhamento dos países da Europa Ocidental (como França e Alemanha) e da Oriental (como Hungria e Eslováquia) com Pequim, em prol de compreender como cada região percebe os interesses e objetivos dos sínicos, e assim, cientes do posicionamento chinês e da percepção das partes acerca da expansão do projeto, compreender as possibilidades para o futuro dele no Velho Continente.

Os Estados do oeste e norte europeus, algumas das maiores economias do continente, abordam com cautela a expansão da NRS em seus territórios, em especial em fatores físicos e infraestruturais, por motivo de interpretarem a crescente presença física dos chineses como um risco aos interesses nacionais, pois, como visto, por exemplo, na percepção francesa, a presença chinesa pode representar uma rápida tomada de capital e de importantes polos

comerciais europeus em benefício chinês. Porém, a segurança existente no renminbi (moeda oficial da China) e as múltiplas possibilidades de conectividade financeira advinda de uma relação próxima com a NRS (a qual possui a conectividade monetária como um dos enfoques de seus objetivos) mantém o projeto vivo nessas regiões do continente europeu⁸². A abertura de bancos especializados em cambiar a moeda chinesa em metrópoles europeias como Madri e Paris e espalhar os investimentos trazidos pela NRS; o aceite do renminbi como uma moeda de reserva segura; a abertura de centros de negociação de ações entre China e Alemanha - todos esses exemplos já movimentando bilhões de euros anualmente - demonstram a crença da Europa no potencial financeiro e monetário presentes no renminbi e nas transações realizadas entre o continente e a China. Assim, mesmo se distanciando do avanço de investimentos físicos asiáticos, as principais economias europeias demonstram-se abertas à entrada de moeda chinesa em suas economias, devido ao potencial demonstrado em manter a evolução dessa relação. Isso permite a contenção do avanço da influência chinesa, em consequência da maior facilidade em se controlar a movimentação monetária e financeira (Casarini, 2024).

Já no leste, centro e sudeste europeu, permanece em voga uma confiança no aspecto infraestrutural e físico da Nova Rota da Seda. Países como Hungria⁸³, Eslováquia⁸⁴ e Croácia (que também possuem boas relações com o Kremlin), expressam interesse, ou mesmo permitem, a entrada de capital chinês em seus territórios principalmente em infraestrutura de transporte e de comércio, cumprindo um dos objetivos iniciais da China com seu projeto. A relação de proximidade desses Estados com a Rússia certamente influencia na permanência da crença nos aspectos físicos da NRS, pois a ausência da necessidade de factualmente cumprir determinadas agendas europeias e o afastamento contínuo de Estados com a Hungria da política europeia torna a aproximação da China e de suas ofertas de investimento mais plausíveis e lógicos, visando o progresso econômico da região e de seus Estados. Dessa maneira, os países dessas regiões, apesar de ligados à Europa por laços históricos e, em alguns casos, pela União Europeia, buscamativamente no capital estrangeiro chinês a possibilidade

⁸² Estudos mostram que a Europa é a segunda maior negociadora e comerciante do renminbi, atrás somente de Hong Kong (Casarini, 2024 *apud* Casarini; Otero-Iglesias, 2023).

⁸³ A Hungria sinalizou em 2024 um grande interesse em expandir sua relação com a China e a Iniciativa do Cinturão e Rota, especialmente em áreas como infraestrutura, logística, inteligência artificial e energias renováveis (Belt and Road Portal, 2024).

⁸⁴ Em novembro de 2024, China e Eslováquia lançaram um comunicado oficial tratando sobre o futuro das relações bilaterais entre os países, as quais visam o máximo respeito mútuo e de soberania, a aproximação econômica e comercial e a promoção de projetos de larga escala como a Nova Rota da Seda (Ministry of Foreign Affairs The Public's Republic of China, 2024)

de evolução econômica, fator que dialoga com os objetivos chineses de expansão do projeto (Casarini, 2024).

Portanto, percebe-se que a indisposição chinesa em se afirmar contrariamente às ações russas fortalece o já crescente enfraquecimento de relações com os Estados europeus mais ativamente participantes na reação contrária à Rússia, fator prejudicial à evolução da Iniciativa do Cinturão e Rota em seus territórios. Porém, aos Estados mais distantes das decisões diretas na reação contrária à Rússia e do ideário do Atlântico Norte, e também aqueles mais próximos do Kremlin, percebe-se uma maior disposição em progredir relações com a China, que necessita de tais parceiros, e, portanto, também se mostra disposta a fortalecer tais laços.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, desde a fundamentação da NRS, o histórico das relações UE-China, e a guerra da Ucrânia até as reações dos atores ao conflito, comprehende-se a complexidade do relacionamento sino-europeu sob a ótica do projeto chinês e o impacto do conflito no leste europeu na sua continuidade. Em suma, a própria NRS apresenta-se como um elemento relevante na política mundial, a qual passa por uma transição em sua ordem internacional, sendo ela, juntamente às hostilidades entre Kiev e Moscou, uma representação exemplificadora desse processo.

O apoio da China à Rússia, ainda que discreto, acaba por construir uma noção subjetiva, na visão dos europeus, de que Pequim fez uma escolha definitiva em prol de um lado, o russo. De certa forma, essa visão pode ser considerada precipitada, pois não ocorre uma ruptura direta com o Ocidente à medida que a China se alinha aos desígnios do Kremlin. Nesse sentido, o aumento da indisposição da UE torna-se ainda mais evidente com a eclosão da Guerra. O bloco, conforme apresentado na história do relacionamento UE-China, já vinha tomando medidas para conter o avanço do capital chinês, com tal comportamento ganhando mais força e intensidade a partir de 2022, dado o alinhamento sino-russo que afasta, subjetivamente, Pequim de Bruxelas.

Ademais, observa-se a manutenção do histórico das relações UE-China, as quais podem ser sintetizadas em um relacionamento pragmático, pois ambos os atores sempre reconheceram a importância econômica mútua, e, apesar das diferenças culturais, políticas e ideológicas, mantinham e mantêm o aprofundamento da relação. Porém, a intensificação desse pragmatismo se dá pela interdependência entre China, Rússia e UE. A cisão entre Moscou e Bruxelas criou uma janela de oportunidades para Pequim, que supre a necessidade

econômica europeia e coloca-se como um dos principais parceiros do bloco, ao passo em que repete tal posição com uma Rússia sancionada pelo Ocidente, a qual percebe os chineses como um “porto seguro”. Aqui, os chineses, muito mais pela questão ideológica e por um projeto de política externa a longo prazo, alinharam-se aos russos, de forma mais sutil, para manter uma boa percepção para com a Europa. Já do lado europeu, a falta de coesão política crescente e a já consolidada inserção de capital chinês em setores chave da economia de diversos Estados-membros fornece poucas opções ao Continente, restando-lhe medidas de contenção desse investimento estrangeiro. Assim, a guerra na Ucrânia compromete ainda mais a tomada de ação europeia, como abordado na reação do bloco ao conflito. A falta de coesão é visível, tanto no âmbito militar, quanto no econômico, e essa ausência de concordância é explorada pela China, que se aproveita das fendas criadas pelos trincos crescentes na redoma institucionalizada a qual os Estados europeus fazem parte para cumprir sua agenda e influir seu poder econômico e político no Velho Continente.

Portanto, comprehende-se que a Guerra russo-ucraniana não representa uma ameaça direta e imediata às relações UE-China, mas sim um catalisador da já existente tendência do relacionamento nas últimas décadas: de reconhecimento da parceria econômica estratégica, mas pragmática no que tange às diferenças que permeiam as partes e que estão em adaptação à transição da ordem internacional. Tal cenário evidencia esse impasse, como no campo econômico, onde a interdependência não elimina a rivalidade. A dimensão militar segue uma lógica similar, com Pequim consolidando seu espaço sem romper completamente com o lado europeu e a NRS, mesmo vista com cautela por Bruxelas, reforça a dinâmica sino-europeia, marcada pela cooperação e competição. Assim, a interdependência ainda existente entre os dois entes determina para ambos uma necessidade de diálogo e aceitação de certos posicionamentos, ainda que esse aceite implique em se relevar as diferenças ideológicas erigidas entre a Europa e os valores de sua tradição dita “ocidental”, e a China, que há muito prima pela autodeterminação e por contrapor a imposição desse construto. Portanto, mesmo a China se aproximando da Rússia desde o início do conflito abordado e a Europa realizando um movimento contrário, a impossibilidade de um rompimento entre os atores faz com que a fenda criada pelo conflito russo-ucraniano (a qual distânciava Moscou de Bruxelas e coloca Pequim entre suas beiras) seja aparentemente visível, mas em partes ignorada, pois a criação de longas e estáveis pontes poderia significar um risco aos interesses estratégicos e ao *status quo* construído entre a potência asiática e seus parceiros econômicos e políticos.

REFERÊNCIAS

BELT and Road by HKTDC. **Belt and Road Basics.** 2025. Disponível em: <<https://beltandroad.hktdc.com/en/belt-and-road-basics>>. Acesso em: 06 jan. 2025.

BELT and Road Portal. **Interview: Hungary looks forward to further cooperation with China, official says.** 05 mai. 2024. Disponível em: <<https://eng.yidaiyilu.gov.cn/p/0DG0579C.html>>. Acesso em: 05 jan. 2025.

CASARINI, Nicola. The future of the Belt and Road in Europe: how China's connectivity project is being reconfigured across the Old Continent – and what it means for the Euro-Atlantic Alliance. **Istituto Affari Internazionali (IAI).** 02 fev. 2024.

COMISSÃO Europeia. "Perguntas Frequentes sobre as Relações UE-China". 2017. Disponível em: <https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/MEMO_16_2258>. Acesso em: 28 dez. 2024.

CONSELHO Europeu. **Resposta da UE à invasão da Ucrânia pela Rússia,** 2024. Disponível em: <<https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/eu-response-russia-military-aggression-against-ukraine/>>. Acesso em: 10 jan. 2025.

DUARTE, Bruno Kern. **O impacto de Xi Jinping no sistema político chinês.** Dissertação (mestrado em Estudos Estratégicos Internacionais). Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, p. 116, 2018.

DÜBEN, Alexander Björn; WANG-KAEDING, Heidi. Don't let a good crisis go to waste: China's response to the Russia–Ukraine war. **International Politics,** 19 set. 2023.

EL PAÍS. **Los últimos días de Borrell al frente de la seguridad europea.** Disponível em: <<https://elpais.com/eps/2024-12-01/los-ultimos-dias-de-borrell-al-frente-de-la-seguridad-europea.html>>. Acesso em: 10 jan. 2025.

EUROSTAT. "EU-China Trade in Goods: €185 Billion Deficit in 2018." 2019. Disponível em: <<https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/-/EDN-20190409-1>>. Acesso em: 28 dez. 2024.

FERREÑO, Alexandra Fernández. El nuevo Concepto Estratégico de la OTAN: perspectivas de la Alianza frente al ascenso chino. **Instituto Español de Estudios Estratégicos,** 114/2022, p.18 dezembro de 2022. Disponível em: Acesso em 24 dez. 2024.

LAWFARE Media. **The World Reacts to Russia's Invasion of Ukraine.** 22 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.lawfaremedia.org/article/world-reacts-russias-invasion-ukraine>>. Acesso em: 05 jan. 2025.

LOUREIRO, Felipe. A Guerra na Ucrânia: significados e expectativas. **CEBRI-Revista,** p.12, abr., 2022. Disponível em:<https://repositorio.usp.br/directbitstream/f9556860-1aa2-4ba0-844c-d2ba84520e63/3075967+Felipe-CEBRI-Revista+A+Guerra+na+Ucr%C3%A2nia+significados+e+expectativas.pdf> Acesso em: 24 dez. 2024.

MARTILL, B.; SUS, M. Winds of change? Neoclassical realism, foreign policy change, and European responses to the Russia-Ukraine War. **The British Journal of Politics and International Relations,** 28 set. 2024.

MERICS - Mercator Institute for China Studies. **Mapping the Belt and Road initiative: this is where we stand,** 07 jun. 2018. Disponível em: <<https://merics.org/en/tracker/mapping-belt-and-road-initiative-where-we-stand>>. Acesso em: 06 jan. 2025.

MINISTRY of Foreign Affairs The People's Republic of China. **Joint Statement between the People's Republic of China and the Slovak Republic on the Establishment of a Strategic Partnership.** 01 nov. 2024. Disponível em: <https://www.fmprc.gov.cn/eng/zy/gb/202411/t20241101_11520047.html>. Acesso em: 05 jan. 2025.

PRESIDENT of Russia. **Joint Statement of the Russian Federation and the People's Republic of China on the International Relations Entering a New Era and the Global Sustainable Development.** 04 fev. 2022. Disponível em: <<http://www.en.kremlin.ru/supplement/5770>>. Acesso em: 06 jan. 2025.

REUTERS. **China-Russia trade has surged as countries grow closer.** 01 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.reuters.com/markets/europe/china-russia-trade-has-surged-countries-grow-closer-2022-03-01/>>

REUTERS. **China-Russia 2024 trade value hits record high** - Chinese customs. 13 jan. 2025. Disponível em: <<https://www.reuters.com/markets/china-russia-2024-trade-value-hits-record-high-chinese>>

SILVA, Joana de Sousa Ribeiro Alexandre e Barros. **As Relações União Europeia-China: O Impacto da Nova Rota da Seda.** Dissertação (mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 139 p., 2020.

TODD, Emmanuel. **La derrota de Occidente.** Ediciones Akal. 1^a edição. [s.l] 327 p. 2024.

Eixo 5 - TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Avaliadores: Débora Mendonça do Prado; João Finazzi

TEORIAS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS COMO INSTRUMENTOS DE DOMINAÇÃO: UMA ANÁLISE CRÍTICA AO (NEO)REALISMO E CAMINHOS PARA A TRANSFORMAÇÃO DO CAMPO

Heitor Novelini da Cruz⁸⁵

Resumo: As teorias de Relações Internacionais ganharam espaço de maneira particular sob a conjuntura do período pós-guerra e durante a Guerra Fria, refletindo uma busca incessante pela autonomia do campo e pela sua distinção no âmbito acadêmico. Nesse momento, houve um ganho significativo de relevância para as teorias de caráter realista, que se tornaram as dominantes. Essas teorias, contudo, não apenas oferecem uma interpretação sobre as relações internacionais, mas também as moldam com a finalidade de legitimar relações hegemônicas de dominação, em grande parte fundamentadas no poder, que privilegiam aquelas que reconhecemos por potências hegemônicas, sendo a principal delas os Estados Unidos. A presente pesquisa propõe-se a questionar criticamente a utilização instrumental dessas teorias *mainstream*, utilizando autores como Cox, Guilhot, Vitalis e Zalewski para demonstrar como essas teorias reforçam e perpetuam estruturas de poder globais desiguais e injustas. Além de examinar as limitações e incoerências do realismo, exploramos alternativas teóricas, como as abordagens críticas em Relações Internacionais, que não se contentam com a mera descrição e reprodução das relações de poder, mas buscam compreender suas origens e consequências de modo a viabilizar empreitadas de mudança. A pesquisa estrutura-se em três seções principais: uma introdução ao campo de RI e suas problemáticas, uma exploração detalhada da teoria crítica como contraponto ao realismo, e uma análise mais específica dos pressupostos (neo)realistas e suas implicações contemporâneas. Ao final, este estudo visa contribuir para um debate mais profundo sobre as estruturas de poder globais e as possibilidades de transformação na disciplina de Relações Internacionais.

Palavras-chave: Teoria crítica; Relações Internacionais; (neo)realismo; hegemonia.

Abstract: International Relations theories gained particular prominence in the post-war and Cold War periods, reflecting a persistent quest for autonomy and distinction within the academic realm. During this moment, realist theories notably rose to dominance, offering interpretations of international relations while simultaneously shaping and legitimizing hegemonic relations of domination, predominantly underpinned by power dynamics favoring recognized hegemonic powers, notably the United States. This research critically examines the instrumental use of these mainstream theories, drawing on authors such as Cox, Guilhot, Vitalis, and Zalewski to illustrate how these theories reinforce and perpetuate unequal and unjust global power structures. In addition to scrutinizing the limitations and inconsistencies of realism, alternative theoretical approaches, such as critical perspectives in International Relations, are explored. These alternatives go beyond mere description and reproduction of power relations to interrogate their origins and consequences, thereby facilitating avenues for change. The study is structured into three main sections: an introduction to the field of International Relations and its challenges, a detailed exploration of critical theory as a counterpoint to realism, and a specific analysis of (neo)realist assumptions and their contemporary implications. Ultimately, this study aims to contribute to a deeper discourse on global power structures and possibilities for transformation within the discipline of International Relations.

Key-words: Critical theory; International Relations; (neo)realism; hegemony.

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento do campo de Relações Internacionais e suas respectivas teorias se intensificou na conjuntura do pós-guerra, tendo adquirido grande expressão no contexto da

⁸⁵ Mestrando do programa de pós-graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (PPGRI UFU).

Guerra Fria. Entre os esforços para estabelecer a autonomia da área e sua distinção em relação a outras disciplinas acadêmicas, foi-se consolidando um predomínio pelas teorias de origem realista, que não apenas moldaram as percepções sobre as relações entre os Estados, mas também desempenharam papel substancial na legitimação de certos arranjos de poder no sistema internacional. Assim, desde suas origens, as teorias de RI têm sido um terreno fértil para a articulação de consensos viesados e parciais, que servem como instrumentos de dominação e hegemonia no cenário global. O trabalho em questão se propõe a explorar precisamente essa dinâmica, questionando a utilização de teorias de RI como veículos de dominação por parte das potências hegemônicas — em especial o *hegemon* Estados Unidos —, com foco particular no papel do paradigma realista.

O realismo, especialmente na sua vertente neorrealista, emergiu como uma teoria dominante ao apontar um sistema internacional anárquico com o poder como principal motivação dos Estados, escondendo e obscurecendo o verdadeiro ordenamento hierárquico do sistema internacional, isto é, deturpando sua percepção para que se crie um espaço propício para a reprodução das relações imperialistas constatadas. A análise aqui proposta destaca não somente a funcionalidade teórica do (neo)realismo, mas também seu papel na construção e manutenção de consensos ideológicos que legitimam práticas imperiais. Com base em autores como Guilhot (2011), Vitalis (2015) e Zalewski (1996), buscamos constituir uma base crítica com o intuito de esclarecer a forma com que essas teorias *mainstream* justificam e perpetuam estruturas repletas de disparidades.

Além disso, exploraremos alternativas teóricas que se contrapõem ao realismo, como as abordagens críticas em RI, que buscam ir além de entender as relações internacionais como elas são, mas questionar a ontologia e as consequências dessas relações. Autores como Cox (1981, 1983) e Linklater (2007) serão fundamentais nesse debate, ao defenderem uma abordagem que não se limita à aceitação passiva da ordem existente, mas que busca transformá-la através de uma análise mais reflexiva e engajada. De forma mais clara, nos propomos a investigar a seguinte problemática: como as teorias de Relações Internacionais, particularmente o realismo e o neorrealismo, têm sido utilizadas como instrumentos ideológicos para legitimar formas de dominação e hegemonia no sistema internacional? Não obstante, como as abordagens críticas de RI nos oferecem alternativas para contestar e desconstruir essas narrativas dominantes, promovendo uma reflexão mais densa sobre as estruturas de poder no âmbito internacional?

Para tanto, partimos da hipótese inicial de que as teorias *mainstream* valem-se de pressupostos que, ao serem tomados como válidos, constroem uma percepção deturpada do

“mundo real” que obscurece as relações de dominação e validam sua reprodução. Consequentemente, usufruir de novas ontologias e diferentes pressupostos nos permite sair da “caixa escura” do realismo, enxergando o sistema internacional e suas relações de uma outra forma e viabilizando uma interpretação mais crítica e cética à inviabilidade de mudanças. No limite, as alternativas teóricas apresentadas demonstram a possibilidade e a necessidade de se pensar mudança no que concerne ao desenvolvimento teórico na área de RI. Com essa finalidade, estruturamos o trabalho em três seções, para além desta introdução.

A primeira seção tem por intuito fornecer um panorama geral acerca do desenvolvimento do campo de Relações Internacionais e as problemáticas nele existentes, construindo um arcabouço sólido para que se possa, posteriormente, realizar uma crítica aos pressupostos (neo)realistas por meio da teoria crítica. A segunda seção é organizada de modo a discorrer mais precisamente sobre esta teoria crítica, elencando características fundamentais para repensar as teorizações de RI e desmistificar certos consensos estabelecidos. A terceira seção visa elencar alguns pressupostos (neo)realistas básicos e, sob a luz do que foi exposto anteriormente e as problemáticas acarretadas por esses pressupostos, tecer problematizações e reflexões necessárias para a atualidade do campo. Por fim, articulamos nossas considerações finais a fim de amarrar a argumentação proposta durante todas as seções.

Para tanto, a primeira seção será guiada por uma abordagem histórico-descritiva, com o intuito de elencar bases historiográficas de suma importância para esclarecer a conjuntura trabalhada do campo de Relações Internacionais e a formação “mitológica” dos Estados Unidos e suas relações internacionais. A segunda seção se vale de uma descrição de fundamentos principais da teoria crítica em RI, com o intuito de preparar os alicerces nos quais a análise pretendida será realizada em seguida. Por fim, a terceira seção usufrui do método teórico-conceitual (Fearon, 1995), com o objetivo de analisar novos conceitos e ideias e propor fundamentações teóricas essencialmente novas para o campo das RI. Por meio desse método, utilizamos os sustentáculos históricos e teóricos descritos anteriormente para tecer uma crítica mais robusta aos pressupostos (neo)realistas.

2. O DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DE RI E A UTILIZAÇÃO DA TEORIA COMO INSTRUMENTO DE DOMINAÇÃO

No que concerne ao avanço do campo de Relações Internacionais, notamos que uma característica central a figurar na transição ao cenário contemporâneo foi a busca incessante de diversos pesquisadores por um elemento que trouxesse certa autonomia para a área. Nesse ímpeto, o desenvolvimento das chamadas “teorias” de Relações Internacionais teve sua

trajetória traçada de forma consonante à busca por um caráter emancipatório, que fosse capaz de distinguir o campo de outras áreas de estudo como Economia, Direito, Física, entre outros. Tendo como base esse intuito, os debates relacionados às teorias de RI passaram a tomar como pressuposto — ao menos entre aquelas teorias que serão posteriormente conhecidas como *mainstream*⁸⁶ — a separação entre a esfera política das demais nas investigações acerca do internacional (Guilhot, 2011; Vitalis, 2015).

Portanto, a peculiaridade das análises próprias do campo de Relações Internacionais seria a política, uma esfera que funcionaria a partir de uma lógica própria e intrinsecamente diferente das investigações “puramente econômicas⁸⁷”, a fins de exemplificação. No ano de 1954, foi realizada pela *Rockefeller Foundation*⁸⁸ uma conferência que tinha por objetivo mapear e atualizar o pensamento de RI na conjuntura em questão, momento em que a busca por autonomia se traduziu em um ganho substantivo de relevância para a teoria conhecida como “realista” (Guilhot, 2011). Apesar de possuir uma série de vertentes, cada uma com suas especificidades, existe um paradigma⁸⁹ realista que se mantém coeso, ou seja, que faz com que essas capilaridades compartilhem uma estrutura comum que engloba a valorização do espectro político, a apreensão de um ordenamento anárquico do sistema internacional e a tendência à um comportamento oposto à cooperação (Morgenthau, 2003; Waltz, 1979).

Logo, é diante desse cenário de afirmação do campo que, em conformidade com Guilhot (2001, p. 1, tradução nossa), “a necessidade de desenvolver uma teoria distinta de relações internacionais tomou forma, estabelecendo as fundações para a disciplina que conhecemos como RI”. Por intermédio dessa afirmação, podemos compreender a ascensão do realismo como teoria predominante na medida em que atendia à exigência da conjuntura, isto é, fornecia as particularidades almejadas para a tão sonhada distinção da área. Contudo, o que colocamos em pauta é um questionamento acerca da validade dos pressupostos estabelecidos nesse momento no cenário contemporâneo, valendo-se majoritariamente da interpretação de que a teorização de RI, nesse aspecto, é utilizada como uma ideologia de controle mascarada

⁸⁶ Esse termo está, por óbvio, sujeito a interpretação. Vitalis (2015) sugere 3 teorias principais e “rivais” entre si: realismo, liberalismo e construtivismo. Aqui, tomamos o realismo como teoria *mainstream* no campo de RI, sendo seus pressupostos os mais utilizados para corroborar determinadas interpretações sobre o internacional.

⁸⁷ Este termo faz sentido sob o olhar do paradigma realista, em que existe uma divisão delimitada entre política e economia. Ao adotar um prisma analítico mais crítico, o que buscamos fazer no presente trabalho, podemos nos valer do marxismo para compreender que essa separação não é tão simples, talvez impossível, dado o nível de complexidade e sobreposição dessas duas esferas.

⁸⁸ Para mais detalhes sobre esta instituição, ver Guilhot (2011).

⁸⁹ Entendemos como paradigma um conjunto de valores, percepções e comportamentos compartilhados que antecedem o conceito, fazendo com que teóricos, ainda que em vertentes diferentes, consigam produzir de forma coerente a certos pressupostos.

de disciplina acadêmica, legitimando o controle de países imperialistas⁹⁰ (Carr, 1981; Vitalis, 2015).

Nos debates relacionados à teoria, um dos pontos principais se trata de sua validade, mais precisamente para que ela serve e para quem ela atende. Conforme argumenta Cox, toda teoria é feita para algo ou para alguém, momento em que ele destaca a atuação do realismo, mais precisamente do neorealismo, a fim de legitimar uma determinada realidade dada que se apresenta favorável àqueles que estão teorizando do lado dominante. Nessa seara, convém valer-se das contribuições de Zalewski (1996) para esclarecer a utilização de uma teoria, argumentação que complementa a discussão iniciada por Cox. Assim, ela afirma que a teoria pode adquirir três funções: a de ferramenta, a de crítica e a de prática do cotidiano. Ao tratar do (neo)realismo enquanto teoria *mainstream* e legitimadora de um consenso hegemônico à nível internacional, entendemos que esses teóricos se valem da teoria enquanto ferramenta para atribuir significados a eventos do mundo real, tomando este como dado e validando a reprodução de relações imperialistas como intrínsecas a essa estrutura (Cox, 1981, 1983; Zalewski, 1996).

Aqui, a ideologia tal qual trabalhada por Gramsci adquire importância, visto que a produção de um consenso que legitime a perpetuação de uma determinada hegemonia se apresenta como objetivo, enquanto a teoria se revela como um instrumento, um veículo para alcançar esse propósito. Tomando como referência a posição hegemônica dos Estados Unidos, notamos que há um mito construído em torno da formação do país, bem como nas teorizações a respeito de suas relações internacionais (Cox, 1983; Karnal *et al.*, 2007; Vitalis, 2015; Zalewski, 1996). Esses mitos são responsáveis por “produzir uma consciência comum e obscurecer a existência de hierarquia” (Vitalis, 2015, p. 5, tradução nossa), o que significa que, no limite, a deturpação da história das relações internacionais estadunidenses carrega a pretensão de omitir essa estrutura hegemônica, de modo que a teoria de RI — mais precisamente a realista — serve à essa causa (Cox, 1983; Vitalis, 2015; Zalewski, 1996).

Tendo clareza sobre esses elementos, é viável compreender de maneira menos deturpada a utilização do conceito de “poder”, central nas análises de cunho realista (Zalewski, 1996). É de praxe que o argumento de que essas teorias reproduzem uma certa estrutura desigual seja frequentemente rebatido por autores realistas, que buscam se isentar da

⁹⁰ Carr (1981) reconhece uma dominação por “países falantes de inglês”. Apesar disso, adotamos aqui uma concepção mais ampla de imperialismo sob a luz da teoria marxista, valendo-se de autores como Lênin, Luxemburgo e Marini. Ainda que a Inglaterra, em certo momento, e os Estados Unidos, na conjuntura trabalhada, tenham sido os *hegemons* dessa estrutura de dominação, há uma lógica complexa de subordinação de países reconhecidos como sub-soberanos por Cox (1983).

moralidade e da construção de consensos munidos de juízo de valor. Entretanto, essa tentativa de se esquivar da moralidade pode ser contraposta pela visão de que existe, na verdade, um papel atribuído à ética nessas teorias. Na verdade, é justamente através da apreensão de que o realismo se apoia em cálculos morais que podemos compreender de forma mais apurada o consenso hegemônico produzido, uma vez que a moralidade cobre os limites da razão (Guilhot, 2011).

Dessa forma, após uma interpretação mais cautelosa que remonta ao realismo dos anos pós-guerra, Guilhot (2011, p. 6, tradução nossa) atesta que esse paradigma “é, em seu cerne, um discurso moral”. Assim, a reprodução de um determinado ordenamento se relaciona com a construção de uma ideologia, na qual o desenvolvimento de uma teoria foi de suma importância para coordenar e controlar o desenrolar das relações internacionais e de seu respectivo campo de estudo (Cox, 1981, 1983; Zalewski, 1996). Na medida em que a área de RI observou avanços, absorveu também um argumento moral de que os Estados Unidos foram incumbidos pela própria história de certos “papéis”, legitimando ações pautadas em seus interesses nacionais (Guilhot, 2011).

Avançando na conjuntura pós-guerra e adentrando mais propriamente no âmbito da Guerra Fria, esse processo se corrobora novamente, uma vez que a disciplina se consolidou na literatura como um campo de identidade própria, muito por conta da conferência realizada pela *Rockefeller Foundation*, supracitada anteriormente. A Guerra Fria foi, nesse contexto, a justificativa que a disciplina precisava para conseguir se autonomizar, trazendo consigo as teorizações responsáveis por absorver os mitos e legitimar, dessa forma, o imperialismo estadunidense. É nesse ponto que se comenta uma “ignorância intencional” dos acadêmicos de RI no país em questão, visto que absorvem os mitos ideológicos ao mesmo tempo em que negam adotar essa posição (Guilhot, 2011).

Esses mitos, absorvidos pelas teorias e pela ideologia consensual do campo de Relações Internacionais, perpassam a própria historiografia constituinte dos Estados Unidos, e são verificados desde a origem do povoamento de seu território. Os colonos anglo-americanos, frequentemente idealizados como corajosos e valentes, utilizaram da violência para massacrar os nativos e tomar à força o território da América do Norte. Dito isso, é importante destacar que as políticas adotadas pelos colonos e posteriormente pelo território reconhecido como Estados Unidos refletem, além de um caráter racista, um caso de colonialismo. Aqui, vale destacar o fato da colonização da América do Norte ter sido um caso particular de colonização de povoamento, colocando em pauta a importância da terra para a

sobrevivência e a forma com que esta passa a ser disputada com povos indígenas (Dunbar-Ortiz, 2014; Karnal *et al*, 2007).

Entretanto, é necessário ter cautela nesse entendimento, dado que é comum associar a ideia de povoamento com uma atividade não predatória e focada no desenvolvimento local, além de atrelar os colonos à noção de sujeitos intelectuais. Na verdade, chegaram à América do Norte homens sem recursos, inclusive em regime de servidão temporária⁹¹, de modo que este território conhecido como Novo Mundo atuou como um “receptáculo de tudo o que a metrópole não desejasse” (Karnal *et al*, 2007, p. 37). Ademais, a colonização da América do Norte foi menos planejada do que a da América do Sul, e o fato de a Inglaterra não se envolver tão diretamente como Portugal e Espanha possibilitou aos colonos maior autonomia tanto antes quanto após a guerra de independência, o que acabou por facilitar a atuação desses novos “donos da terra” que vieram ao território norte-americano (Dunbar-Ortiz, 2014; Karnal *et al*, 2007).

Além do mito fundacional do país, a literatura historiográfica mais crítica aponta para a existência de um “mito do excepcionalismo americano”, em que se infere uma postura cética à superioridade intrínseca dos Estados Unidos que se estende até os dias de hoje e que também é englobada pelas teorizações imperialistas. Nesse ponto, denota-se uma ideologia pautada em uma suposta vocação divina e inerente do povo americano para guiar a humanidade rumo aos princípios moralmente bons e prósperos. Essa perspectiva, que muito se vale do termo recorrentemente utilizado “império da liberdade”, é constantemente adotada e reforçada pelos líderes nacionais, além de ser um elemento muito explorado nas campanhas eleitorais. É por conta disso que o presidente Obama, ao chegar ao poder, foi criticado por ter um olhar mais cético em relação a esse panorama — apesar de não descredibilizá-lo por completo (Walt, 2011).

Ao estabelecer 5 mitos principais⁹² sobre o excepcionalismo americano, Walt (2001) nos permite entender de maneira mais clara a importância da ideologia e o papel instrumental da teoria enquanto forma de validação de relações internacionais de caráter imperialista. Sumarizando a discussão realizada por ele, destacamos a compreensão de que existe um imaginário de que os Estados Unidos seriam uma nação asseguradamente superior e que, portanto, é encarregada de tratar da “civilização” das outras regiões, o que em última instância serve — e de fato serviu — como pretexto para legitimar pretensões nacionais imperialistas.

⁹¹ Neste tipo de regime, os homens tinham a passagem paga para os Estados Unidos e, uma vez lá, precisavam retribuir servindo a pessoa por um tempo (Karnal *et al*, 2007).

⁹² Para uma noção mais ampla sobre os 5 mitos principais, ver: <https://foreignpolicy.com/2011/10/11/the-myth-of-american-exceptionalism/>.

Esta concepção também é atrelada à esfera teológica, em que se tem uma validação divina para a reprodução do caráter imperialista estadunidense nas relações internacionais.

Tendo como base esses elementos históricos, podemos apreender de forma mais clara a maneira com que a teoria serve a propósitos de uma determinada classe e grupo, de modo que, como buscaremos verificar, a teoria (neo)realista — que tomamos como *mainstream* — se torna um instrumento da dominação hegemônica estadunidense nas relações internacionais. Portanto, após traçar um panorama acerca do desenvolvimento da disciplina de RI, somado a uma breve contextualização descritiva sobre a formação do *hegemon* reproduutor do consenso ideológico em questão, faz-se necessário avançar para uma sumarização de uma teoria crítica de Relações Internacionais, a fim de consolidar uma base teórica que seja capaz de empreender uma análise cética aos pressupostos (neo)realistas em momento posterior.

3. FUNDAMENTOS DA TEORIA CRÍTICA E BASES PARA A PROBLEMATIZAÇÃO DO INTERNACIONAL

Diante do cenário apresentado, convém iniciar a construção de um arcabouço sólido acerca de uma teoria crítica de Relações Internacionais a fim de constituir bases substanciais para as críticas pretendidas em seguida. Entre os autores dedicados a realizar teorizações com caráter mais crítico e com ambição de questionar o estado das produções acadêmicas até então, destaca-se a atuação fundamental de Cox (1981)⁹³. Essa virada de chave, que será de grande relevância para questionarmos a validade de certos pressupostos teóricos realistas na conjuntura contemporânea, também nos permite repensar a maneira de fazer teoria. Conforme supracitado anteriormente, entendemos que o realismo e suas capilaridades tendem a utilizar a teoria como uma ferramenta, ou seja, um instrumento de legitimação ideológica por intermédio do qual se cria um senso de necessidade de manutenção do *status quo* (Zalewski, 1996).

Esse entendimento tem a capacidade de construir uma visão de que não é possível modificar a estrutura, e, portanto, deve-se aceitá-la como é, independentemente de juízos de valor. O realismo age dessa forma majoritariamente através dos debates sobre o poder, conservando uma estrutura de dominação dos países ricos e brancos no sistema internacional (Vitalis, 2015; Zalewski, 1996). Assim, como o próprio nome sugere, entendemos que a teoria crítica consegue ir além da utilização instrumental de uma teoria para usufruí-la como uma

⁹³ Vale destacar desde já que o aporte teórico deste trabalho não se limita ao trabalho crítico de Cox, usufruindo também de outras contribuições importantes para repensar a natureza do internacional e das relações que se passam em seu âmbito.

crítica, além de uma prática do cotidiano. Essas duas outras categorizações elencadas por Zalewski (1996) sugerem, para além de fornecer novos rótulos, maneiras alternativas de pensar os elementos do internacional e de estudá-los no campo de RI.

A teoria como uma crítica se relaciona com o mundo real, mas não busca apenas entendê-lo como é, assumindo preocupações com as origens dessa realidade, ou seja, como o mundo veio a se tornar o que é. Isso vai adquirir grande importância em Linklater (2007)⁹⁴, outro teórico relevante a desenvolver a teoria crítica de RI⁹⁵, que destaca essa utilização da teoria de uma forma mais abrangente do que aqueles que a utilizam como ferramenta. Em consonância com o teórico em questão, o mundo não deve ser aceito de maneira inevitavelmente desigual, de modo que pode-se utilizar a teoria tanto para compreender as desigualdades como para pensar uma base para a mudança. Essa argumentação se complementa com Cox (1981) quando este afirma que uma teoria precisa necessariamente provocar mudança social, ou seja, deve ter a mudança como intuito.

Aqui temos um desenvolvimento fundamental para questionar a centralidade do realismo nas produções acadêmicas de RI, uma vez que apresenta uma oposição à concepção da inevitabilidade histórica, ou seja, há uma rejeição à ideia de que a anarquia é indiscutível e natural ao funcionamento do sistema internacional. Restringir as teorias a esse entendimento implica resignação e impede o campo de evoluir na busca por novas alternativas e alterações na estrutura. Cox nos oferece um panorama geral sobre essa situação, atestando que existem teorias de soluções de problema — focadas em procurar soluções para problemas específicos —, e teorias críticas — que buscam alternativas para um determinado estado das coisas (Cox, 1981; Linklater, 2007).

É nessa construção que enfatizamos uma das primeiras críticas robustas que podem e devem ser atribuídas ao (neo)realismo, visto que se tratam de teorias que não se propõe a pensar mudança, se restringindo a uma teoria de solução de problemas que, em última instância, tem por interesse apenas a reprodução da estrutura de dominância (Cox, 1981; Linklater, 2007; Vitalis, 2015). São frequentes as críticas a esse olhar mais cético, muitas vezes através de rótulos que vinculam a teoria crítica a um certo idealismo e até mesmo utopismo. Essas afirmações, não por acaso, mascaram a já trabalhada característica imperialista de grande parte das produções acadêmicas provenientes de Estados de mesmo caráter, e carregam consigo o intuito de enfraquecer as argumentações propositivas de uma

⁹⁴ Linklater (2007) procura, em boa medida, desenvolver em RI uma perspectiva habermasiana.

⁹⁵ Não buscarmos, neste trabalho, explorar as divergências entre os acadêmicos da teoria crítica, mas utilizar suas convergências e complementariedades de modo a construir uma síntese.

alteração que, no limite, se opõe aos interesses dessa classe dominante, ainda que não sejam admitidos por ela (Vitalis, 2015).

Não obstante, como mencionado, uma outra forma de “girar a chave” do desenvolvimento teórico no campo de RI é tomar a teoria como uma prática do cotidiano. Essa definição, ao verbalizar o substantivo teoria, traz consigo a implicação de que teorizar é uma forma de vida, algo que todos podem fazer o tempo todo. Isso adquire importância pois significa que “primeiro, estamos todos teorizando (não apenas ‘os teoristas’) e, segundo, que a teorização que conta ou importa, em termos de afetar e/ou criar eventos políticos internacionais, não é confinada ou à tomadores de política ou à acadêmicos” (Zalewski, 1996, p. 346, tradução nossa). Aqui, denota-se um certo insulamento da política internacional, o que em outros termos implica que esta é realizada apenas por diplomatas e soldados, excluindo o papel de pessoas “ordinárias” de sua composição (Zalewski, 1996).

Esse elemento se apresenta como novo sustentáculo para o argumento de que as teorias *mainstream* — mais precisamente aqui o realismo — nos permitem apenas uma visão superficial, visto que não incluem ou consideram a participação de agentes “locais” em sua estrutura. Apreender a teoria como uma prática do cotidiano nos permite, então, superar essa postura conservadora de insulamento e passar a tratar de algo que todos podem fazer em qualquer momento, não estando apenas restrito à acadêmicos, diplomatas e soldados. Além disso, essa argumentação nos traz a um novo questionamento, as questões relevantes para o estudo da política internacional (Zalewski, 1996).

Ao insular esse espectro, torna-se viável que as pautas relevantes sejam decididas por poucos, que são quase sempre parte da classe dominante. É exatamente através desse mecanismo excludente que a conferência realizada pela *Rockefeller Foundation* permitiu a “vitória teórica” do realismo e a consolidação de um consenso teórico no campo de RI (Guilhot, 2011; Vitalis, 2015; Zalewski, 1996). É por esse motivo que, ao pensar o cenário contemporâneo das teorias do campo, é imprescindível que existam esforços de inclusão de novas pautas, que sejam capazes de contemplar novas perspectivas, realidades e elementos que antes eram voluntariamente omitidos. Basicamente, em um campo cuja teoria provém de uma dominação hegemônica estadunidense, fatores estruturais basilares como o racismo precisam passar a receber a devida atenção (Vitalis, 2015).

É por isso que compreendemos, em consonância com Vitalis (2015, p. 11), que a ordem mundial emergente reflete a busca incessante dos brancos por novos mercados e força de trabalho de menor custo. Isso significa que, no que concerne a estrutura do sistema internacional e sua composição, o problema central se trata do imperialismo e as

desigualdades provenientes da reprodução dessa lógica. As teorias *mainstream* que ganharam força após a conjuntura trabalhada (em especial após os anos 1950) reforçam e sustentam a reprodução de um consenso sobre essa dominação. Desenvolver teorias críticas de RI significa, como já reiteramos, pensar em possibilidades de mudança e alteração desse cenário. É por conta disso que se faz necessário valer-se dessas teorias para tecer críticas fundamentadas aos pressupostos (neo)realistas que julgamos ser centrais para a reprodução desse consenso hegemônico, esforço que empreendemos na próxima seção.

Antes disso, porém, convém esclarecer a concepção gramsciana de Cox a respeito de conceitos de grande importância para analisarmos criticamente esses pressupostos. Nesse aspecto, o conceito de bloco histórico torna mais claro o entendimento da reprodução dessa dinâmica hegemônica, uma vez que se trata de um conceito dialético no sentido em que os elementos interativos criam uma unidade ampliada, conhecida como (super)estrutura. As superestruturas compõem um determinado bloco histórico, e sua totalidade complexa é resultado da totalidade das relações sociais de produção. Em termos simples, o bloco histórico se trata da soma das estruturas e superestruturas organizadas por uma classe dominante, ou seja, se um bloco histórico for bem sucedido nessa soma, ele pode organizar contra-hegemonias, por exemplo (Cox, 1983).

A hegemonia, nesse sentido, é sistêmica e possui mecanismos próprios de reprodução, de modo que ela é produzida coletivamente. Logo, as superestruturas integram o campo das ideias e das ideologias, de forma a construir uma hegemonia que tenha a capacidade de conformar, não precisando necessariamente constranger⁹⁶. As estruturas são sociais, econômicas e políticas, possuindo necessariamente essas três facetas, e a passagem para a superestrutura complexa demanda a construção de instituições e ideologias. Se houver hegemonia, então essas instituições e ideológicas não parecerão como sendo de uma classe específica, mas vão soar como se atendessem a um objetivo comum. Assim, pode-se estabelecer concessões para os grupos subordinados enquanto a classe hegemônica continua exercendo sua liderança e preservando seus interesses vitais (Cox, 1983).

Diante do que foi exposto, corroboramos que a teoria crítica elaborada especialmente (mas não unicamente) por Cox realiza uma crítica válida à relação instrumental do (neo)realismo com a história, no sentido de que recorre a ela apenas para comprovar suas hipóteses e sustentar suas estruturas, sem reflexibilidade. A história, para essa teoria *mainstream*, seria apenas um laboratório de testes. Ao recorrer ao marxismo e a Gramsci, a teoria crítica passa a olhar para a historicidade de forma crítica, possibilitando o entendimento

⁹⁶ É nesse ímpeto que a lógica gramsciana se instaura trazendo a ideologia como sustentáculo da hegemonia.

de bloqueios estruturais que impedem que alcancemos o mundo como deveria ser. Ao aplicar esse novo paradigma teórico às preocupações concernentes ao campo de RI, podemos pensar, por exemplo, que o que impede os Estados periféricos latino-americanos de quebrar com a dependência é um bloqueio estrutural, que no caso seria o próprio modo de produção capitalista⁹⁷.

Dito isso, ao tratar da importância do historicismo crítico para as teorizações de Relações Internacionais, ressaltamos a importância de compreender também a história dos Estados Unidos enquanto *hegemon* de um sistema internacional de dominação que, por essa e outras características que ainda serão melhor analisadas, não parece apresentar ordenamento anárquico. É nesse momento que se faz oportuno seguir para uma investigação dos pressupostos (neo)realistas que podem ser questionados pela teoria crítica, a fim de obter uma reflexão mais cética acerca da reprodução dessa superestrutura no cenário atual.

4. REFINAMENTO CRÍTICO: PROBLEMATIZANDO OS PRESSUPOSTOS (NEO)REALISTAS

Na tentativa de problematizar certos pressupostos tomados como certos para diversos autores do campo de Relações Internacionais, faremos um questionamento acerca de sua validade no cenário contemporâneo e as consequências acarretadas por essas escolhas teóricas. Como já ressaltado, entendemos que as teorias responsáveis por sustentar e reproduzir um padrão de relações hegemônicas no plano internacional são aquelas de cunho realista. Para os fins deste trabalho, examinaremos mais precisamente a construção clássica da teoria com base em Morgenthau (2003) e os esforços de aprimoramento posteriores de Waltz (1979). Nessa empreitada, para além da teoria crítica de Cox e Linklater trabalhada anteriormente, nos valemos dos comentários de Baldwin (1993)⁹⁸ acerca daquele que é considerado o terceiro grande debate das RI, o debate “neo-neo”. Pelas razões já apresentadas, porém, nossa crítica atribui foco ao neorealismo.

Convém ressaltar, *a priori*, que a crítica aqui pretendida não busca questionar primordialmente a coesão interna das teorias elucidadas, mas se trata de uma crítica externa, que se dirige para fora do paradigma e questiona os pontos que são negligenciados pelas teses e sínteses dessa escola de pensamento, o que gera necessariamente consequências para a

⁹⁷ Esta é apenas uma exemplificação da forma com que a teoria crítica nos possibilita ir além das constatações puramente comprobatórias da realidade.

⁹⁸ Vale ressaltar que, em seu texto, o autor também usufrui de diversos outros acadêmicos que se aprofundaram na teorização em pauta, expondo suas contribuições e ressaltando características de convergência e disputa entre eles.

interpretação da “realidade” doméstica e internacional. Nessa seara, guiando-se por intermédio dos “seis pontos focais” reconhecidos por Baldwin, podemos iniciar a problematização pretendida pelo conceito realista de anarquia, explorando sua natureza e consequências (Baldwin, 1993). Conforme Bull (2012) argumenta, existe ordem na anarquia, o que quer dizer que ela não é isonômica, visto que comporta a possibilidade de regras e de um conjunto de valores. Isso significa inferir que existem padrões na anarquia que, ao contrário da hierarquia — onde predominam relações de subordinação —, tem-se o predomínio de relações marcadas pela coordenação.

Logo, temos um indício de estrutura, elemento fundamental para o neorealismo trabalhado por Waltz, não por acaso também conhecido como realismo estrutural. Nessa estrutura, em específico, tem-se relevância atribuída ao princípio ordenador, ao caráter das unidades e à distribuição das capacidades. O princípio ordenador, conforme exposto, se trata da anarquia, o que consequentemente incide em unidades que possuem o caráter de soberania. As capacidades, por sua vez, não olham para o individual, mas o relacional, ou seja, as interações são pensadas de modo a extrair qual será seu impacto nas posições relativas de cada ator, que são os Estados. Dentro dessa estrutura e em conformidade com os princípios neorrealistas, a anarquia leva ao equilíbrio de poder, e, portanto, trata-se de uma estrutura onde é difícil haver mudanças, não é esperado que isso aconteça dentro desse ordenamento (Bull, 2012; Waltz, 1979).

Em conformidade com a teoria crítica aqui pretendida, e baseando-se em largas proporções no marxismo, julgamos que tomar a anarquia como princípio ordenador da estrutura leva a um problema interpretativo, uma vez que o sistema internacional segue “uma hierarquização dos países capitalistas em forma piramidal” (Marini, 1974. p. 22), ou seja, existe um ordenamento não-anárquico em que há um gerenciamento das unidades por intermédio de uma hierarquia. É neste pressuposto em que residem os sustentáculos da já trabalhada “ignorância intencional” (neo)realista, que, ao reproduzir o discurso de que a mudança é inviável e a manutenção do *status quo* é natural a própria estrutura do sistema internacional, consegue viabilizar a reprodução desta lógica que se revela, em última instância, de caráter imperialista (Vitalis, 2015).

Podemos refinar esta crítica valendo-se dos próprios pressupostos de Waltz (1979), realizando, excepcionalmente neste momento, uma crítica de caráter interno. A ideia de seu realismo estrutural se baseia em sair do uso de ciências não rigorosas, contudo, ao adotar esta apreensão de estrutura, verificamos que há uma tautologia teórica inconsistente com suas pretensões. Em conformidade com o desenvolvimento do autor, o princípio ordenador

anárquico é responsável por pressionar os Estados a se comportarem através de um mecanismo de auto-ajuda. Porém, uma vez que a anarquia se trata da ausência de um poder governador, que faz todas as unidades serem soberanas, temos que a estrutura do sistema é naturalmente anárquica. O problema aqui reside no fato de que os Estados são soberanos por conta da causalidade do sistema internacional ser anárquico, ao mesmo tempo em que esta anarquia só existe porque os Estados são soberanos.

Dessa forma, percebemos a existência de grandes saltos que não podem ser explicados, momento em que se faz oportuno retornar à nossa crítica externa para ampliar as bases do porquê julgamos essas omissões como intencionais. Já está claro, portanto, que para o neorealismo o Estado é soberano e se move pela auto-ajuda, mas, partindo da ideia desenvolvida de que a própria noção de soberania é deturpada, convém colocar em pauta a discussão sobre esse conceito. Para Waltz (1979), a soberania pode ser sintetizada como a capacidade equivalente das unidades de se proteger do outro, mas, sob a luz de autores de cunho crítico e marxista, podemos interpretá-la de uma forma diferente. Não pretendemos, aqui, fazer um estudo histórico detalhado do termo, o que nos traria como necessidade retornar ao período da Paz de Vestfália, que na literatura é apontada como marco do início da modernidade do sistema de Estados-nações dotados de soberania. Tomamos o conceito já na conjuntura contemporânea, com o intuito de remover certos postulados neorealistas que mascaram ainda mais a conjuntura imperialista do sistema internacional e sua estrutura.

Ao realizar certas determinações sobre o Estado-nação capitalista, Osorio (2017) identifica um problema na equação “Estado igual a soberania”. Ao valer-se de um nível de análise que leva em conta a heterogeneidade econômica e estatal do sistema mundial, é possível depreender que certos poderes estatais passam a ser subordinados a outros dentro de um ordenamento que, em consonância com essas disparidades, entendemos como hierárquico (e não anárquico). Portanto, Estados dependentes — termo tratado em grande medida na literatura marxista — são Estados sub-soberanos. Isso não significa dizer que esses Estados sub-soberanos sejam incapazes de exercer seu domínio político sob sua população, o que continua acontecendo, mas anula a equivalência imediata de que um Estado formalmente independente é soberano e de que um Estado não soberano não tem capacidade de gerir seu poder político (Baldwin, 1993; Osorio, 2017).

Desse modo, verifica-se que a lente da teoria marxista nos permite olhar para a estrutura de maneira diferente, saindo da lógica meramente estatal e assumindo as classes como unidades de observação em meio a um sistema hierárquico que se desenvolve mediante aos seus conflitos, a luta de classes. Portanto, a anarquia e sua ausência de governo são

contrastadas com a visão de que existe, na estrutura internacional, um tipo de ordenamento que segue um padrão determinado por Estados mais fortes, as nações conhecidas como imperialistas. Esta última afirmação incide também no segundo e no sexto ponto focal de Baldwin, a “cooperação internacional” e “instituições e regimes”, respectivamente, demonstrando que, enquanto os neorrealistas estão se perguntando se as instituições ou regimes têm (ou não) a capacidade de produzir cooperação e/ou paz, estão sendo negligenciadas as observações de como essas instituições e regimes podem se tornar aparatos das nações que se colocam no topo da hierarquia para subjugar os Estados mais fracos, conhecidos como dependentes (Baldwin, 1993; Marini, 1974; Osorio, 2017).

Conforme já argumentamos, a opacidade dessas relações e a omissão da hierarquia operante e da sub-soberania de Estados dependentes são características fundamentais para a reprodução de uma ordem imperialista. A preponderância por teorias que privilegiam essa visão deturpada é, por consequência, um alicerce dessa estrutura de dominância. É nesse sentido, agora mais bem qualificado, que advogamos a importância da contribuição de Cox ao atribuir ao (neo)realismo a função de teorias conservadoras da realidade. Em outros termos, ao afirmar que não há potencial de mudanças nessa estrutura, o realismo e sua teorização são utilizados para conservar o que há, replicando o mesmo equilíbrio de poder e estendendo a dominação da elite branca, majoritariamente falante de inglês e com posição privilegiada no sistema internacional (Cox, 1981, 1983; Vitalis, 2015; Zalewski, 1996).

É nesse sentido que o próprio ato de selecionar quem são as pessoas responsáveis por definir os caminhos a serem percorridos pelo campo, como no caso da reunião da *Rockefeller Foundation*, é uma forma de privilegiar uma visão em detrimento de outras, e consequentemente de elencar questões que são centrais para este ordenamento específico, excluindo as que são contrapostas a seus interesses (Guilhot, 2011; Zalewski, 1996). É por isso que o esforço aqui empreendido busca ressignificar até mesmo a ontologia do sistema internacional. Esse sistema, que para o neorrealismo é formado pela estrutura e suas unidades de uma maneira co-constitutiva, pode nos levar a questionar quem são essas unidades e o que é essa estrutura. Ao tornar esses elementos abertos, sem reconhecê-los previamente, podemos obter novas formas de compreender o internacional e explorar novas questões centrais para o campo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi apresentado, é notório que o ambiente acadêmico de Relações Internacionais e as suas respectivas teorias passaram por um momento de grande

efervescência na conjuntura do pós-guerra/Guerra Fria. Nesse contexto, que também foi de suma importância para a consolidação do sistema internacional e suas hegemonias, as teorias de cunho realista ganharam grande destaque nos debates e produções da área. A concomitância desses fenômenos não é ocasional, uma vez que examinamos e caracterizamos a teoria (neo)realista — a qual consideramos *mainstream* — como um instrumento de dominação, ou seja, uma ferramenta por meio da qual certos teóricos legitimam a reprodução de uma lógica imperialista e a ação de mesmo caráter daqueles Estados reconhecidos como potências e superpotências, notadamente os Estados Unidos.

Articulando a noção gramsciana da qual a teoria crítica (em especial com Cox) muito se vale, traçamos um panorama histórico-descritivo do campo de Relações Internacionais, suas teorizações e também dos Estados Unidos, o *hegemon* da configuração atual do sistema internacional, para compreender a importância da ideologia enquanto ferramenta de consolidação de hegemonias. Por intermédio da ideologia, uma ordem social (e internacional) hierárquica e de dominação pode ser mantida sem mesmo transparecer apresentar estas características, o que facilita a reprodução. Demasiadamente sustentada por meio de mitos e pela construção de consensos e uma consciência comum que atribuem sentido para a atuação das superpotências, a estrutura hierárquica do sistema internacional passa a ser mascarada e obscurecida, adquirindo opacidade por meio de teorias que advogam uma anarquia desse mesmo sistema.

Para tanto, apontamos uma “ignorância intencional” entre os teóricos realistas, visto que julgamos as omissões e deturpações da realidade como parte da utilização ferramental da teoria, com o intuito de inviabilizar a possibilidade de mudança e tornar mais exequível a reprodução desta lógica. Esses elementos, tal como a anarquia, são construídos a partir de postulados que, como julgamos, não se corroboram, como a separação intrínseca da política nos estudos do campo. A partir de um olhar céítico ao sistema internacional, pode-se perceber a forma com que a própria construção da estrutura para o neorealismo define uma ontologia específica, sendo a própria estrutura um fenômeno ontológico, uma existência social “*per se*” que vai adquirindo leis e organização próprias, exercendo também um poder próprio. É por isso que, ao dizer que o sistema é formado pela estrutura e suas unidades, devemos questionar as diferentes significações passíveis de serem adotadas.

Ao incorporar uma perspectiva crítica baseada no marxismo, podemos explorar alternativas para contestar e desconstruir as narrativas dominantes, atestando inclusive uma estrutura hierárquica (e não anárquica) do sistema internacional e identificando alguns Estados como dependentes e sub-soberanos, ainda que possam exercer seu poder político,

refletindo relações de subordinação e dependência que não são abordadas — de maneira intencional — pelo (neo)realismo. Assim, ao alterar o foco analítico das unidades estatais para as dinâmicas de classe a para as disparidades econômicas globais — que não podem, como fazem os realistas, estarem dissociadas por completo da política —, podemos notar como a anarquia é nada mais do que uma construção para obscurecer as relações de poder assimétricas e como elas ocorrem, inviabilizando também sua alteração.

Ademais, demonstramos a forma com que a teoria crítica nos permite sair da utilização instrumental e descritiva das teorias para usufruir delas como uma crítica e como uma prática do cotidiano. A teoria como uma crítica nos mune de novas possibilidades no sentido em que olha para a história com um cunho materialista, ou seja, preocupado com as relações que se passam e interpretando-as de maneira a compreender suas origens e possibilidades de transformação. A teoria como prática do cotidiano nos ajuda a elencar novas questões centrais a serem debatidas, ou seja, remove o insulamento teórico que, em última instância, foi um dos componentes para a consolidação do realismo e do imperialismo subsequente durante a conjuntura do pós-guerra, no âmbito da *Rockefeller Foundation*.

Portanto, as abordagens críticas de Relações Internacionais nos oferecem não apenas uma análise mais profunda das estruturas de poder existentes, mas também propõem novas formas de pensar o sistema internacional. Ao desafiar os pressupostos realistas e neorealistas, podemos promover uma reflexão mais densa e inclusiva sobre as dinâmicas globais, buscando caminhos para reduzir as desigualdades e promover um sistema internacional mais justo e equitativo. Essa crítica não se limita a uma mera desconstrução teórica, mas busca efetivamente contribuir para a mudança social e política necessária para enfrentar os desafios globais contemporâneos de maneira igualitária. Este trabalho, porém, não tem por intuito descrever um passo a passo para a mudança, mas realizar um passo atrás e fortalecer a compreensão de que incluir empreendimentos transformadores nas produções acadêmicas do cenário contemporâneo se faz imprescindível.

REFERÊNCIAS

- BALWIN, David A. Neoliberalism, Neorealism and World Politics. In: BALWIN, David (ed.) **Neorealism and Neoliberalism: The Contemporary Debate**. New York: Columbia University Press, pp. 3-25, 1993.
- BULL, Hedley. **A sociedade anárquica**: Um estudo da ordem na política mundial. São Paulo: Editora UNB, 2002. 361 p.
- CARR, Edward H. **Vinte anos de crise 1919-1939**. São Paulo: Editora UNB, 1981. 312 p.
- COX, Robert W. Social Forces, States and World Orders: Beyond International Relations Theory. **Millennium: Journal of International Studies** 10 (2), 126–155, 1981.

_____. Gramsci, Hegemony and International Relations: An Essay in Method. **Millennium: Journal of International Studies**, v. 12, n. 2, 1 jun. 1983.

DUNBAR-ORTIZ, Roxanne. **America's Founding Myths**. Jacobin, 2014. Disponível em: <https://jacobin.com/2014/11/americas-foundings-myths/>. Acesso em: 27 jun. 2024.

FEARON, James D. Rationalist Explanations for War. **International Organization** 49, no. 3, p. 379-414, 1995.

GUILHOT, Nicolas (ed.). **The Invention of International Relations Theory**: Realism, the Rockefeller Foundation, and the 1954 Conference on Theory. Nova York: Cambridge University Press, 2011.

KARNAL, Leandro; PURDY, Sean; FERNANDES, Luiz E.; DE MORAIS, Marcus V. **História dos Estados Unidos**: das origens ao século XXI. Brasil: Contexto, 2007.

LINKLATER, A. **Critical Theory and World Politics**: Citizenship, Sovereignty and Humanity (1st ed.). Routledge, 2007.

MARINI, Ruy M. Subdesarrollo y Revolución. Buenos Aires: **Siglo XXI**, 1974.

MORGENTHAU , Hans. **A política entre as nações**. São Paulo: Editora UNB, 2003. 1093 p.

OSORIO, Jaime. Sobre o Estado, o poder político e o Estado dependente. **Temporalis**, Brasília (DF), n. 34, p. 25-51, 2017.

VITALIS, Robert. **White World Order, Black Power Politics**: The Birth of American International Relations. Ithaca e Londres; Cornell University Press, 2015.

WALT, Stephen M. **The Myth of American Exceptionalism**. Foreign Policy, 11 out. 2011. Disponível em: <https://foreignpolicy.com/2011/10/11/the-myth-of-american-exceptionalism/>. Acesso em: 27 jun. 2024.

WALTZ, Kenneth N. **Theory of International Politics**. University of California, Berkley: Addison-Wesley Publishing Company, 1979. 251 p.

ZALEWSKI, Marysia. All these theories and the bodies keep piling up: theories, theorists, theorizing. In: SMITH, Steve; BOOTH, Ken; e ZALEWSKI, Marysia (eds.). **International theory**: Positivism and beyond. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

O REALISMO MÁGICO SOB A ÓTICA DA TEORIA PÓS-COLONIAL: UMA ANÁLISE DA OBRA “CEM ANOS DE SOLIDÃO”

PÁDUA, Vitória Assunção de⁹⁹

RESUMO: O presente trabalho analisa a expressão do realismo mágico no romance “Cem Anos de Solidão” sob a ótica de conceitos chave para a teoria pós-colonial, como o “híbridismo” de Homi K. Bhabha e o “entre lugar” de Silviano Santiago. O artigo buscou estabelecer paralelos entre a expressão literária do realismo mágico com debates relevantes do pós-colonialismo. Além disso, a pesquisa apresentou episódios da obra que ilustram o uso do realismo mágico na acentuação de temáticas complexas acerca da colonização latino-americana. Assim, o trabalho ressalta que essa técnica literária favorece a coexistência textual de códigos de representação opostos, promovendo uma discussão sobre as dicotomias entre o real/sobrenatural, arcaico/moderno e o local/internacional.

Palavras Chave: Cem Anos de Solidão; pós-colonialismo; realismo mágico.

ABSTRACT: This present research analyses the expression of magical realism in the literary novel “One Hundred Years of Solitude” in the light of key concepts in postcolonial theory, such as Homi K. Bhabha's “hybridism” and Silviano Santiago's “entre lugar”. The article establishes parallels between the literary expression of magical realism with relevant debates of post-colonialism. In addition, the paper highlighted scenes from the novel that illustrate the use of magical realism in emphasizing complex themes around Latin American colonization. Thus, the research underlines the narrative potential of a technique that allows the textual coexistence of opposing views, promoting a discussion on the dichotomies between the real/supernatural, archaic/modern and the local/international.

Keywords: One Hundred Years of Solitude; postcolonialism; magical realism.

1. INTRODUÇÃO

O romance *Cem Anos de Solidão* (1967) do colombiano Gabriel García Márquez alcançou notoriedade internacional por meio da saga geracional da família Buendía, ambientada na mítica de Macondo, frequentemente interpretada como uma metáfora do processo colonial da América Latina. Envolvida em uma trama complexa de arranjos familiares, sociais e políticos, a obra retrata simbolicamente episódios da história colombiana, que entremeados com a ocorrência de eventos insólitos, e até mesmo sobrenaturais; explora noções sobre identidade, memória, ocupação, autoritarismo e miscigenação, temáticas especialmente relevantes para uma região colonizada. Nessa inesperada, mas efetiva combinação, o romance consagrou a presença do realismo mágico na literatura latino-americana. Caracterizado pela combinação textual de elementos realistas e sobrenaturais, o realismo mágico tem sido frequentemente interpretado como uma expressão artística pós-colonial (Warnes, 2009).

Nesse sentido, a teoria pós-colonial contribui para a compreensão do processo de colonização, principalmente da complexa relação estabelecida entre colonizador e colonizado. A teoria pós-colonial passou a integrar o debate das relações internacionais a partir da década

⁹⁹ Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Uberlândia, Minas Gerais. Email: vitoriaassuncao551@gmail.com

de 1980, baseada na crítica ao eurocentrismo e aos limites da ciência positivista. Logo, evidenciou os mecanismos de imposição política, econômica e cultural que sustentam a hegemonia ocidental, cuja legitimização se baseia na manutenção das relações de subordinação entre centro/periferia, a partir de um movimento de inferiorização do “outro” (Gandhi, 2018). Autores como Silviano Santiago (2005) e Homi K. Bhabha (1998) teorizaram sobre o processo colonial, com ênfase para seus impactos no processo de formação cultural em espaços permeados pelo encontro entre a metrópole e a colônia.

Dessa forma, o trabalho busca compreender: como a expressão do realismo mágico na literatura latino-americana, incorporada na obra “Cem Anos de Solidão”, pode ser interpretada sob a ótica da teoria pós-colonial? Permeado pela dualidade narrativa entre o “real”, definição baseada no empirismo científico europeu, e o “mágico”, mentalidade mística que deriva do imaginário popular; o realismo mágico também é marcado pelo encontro entre duas categorias discrepantes, mas que coexistem no plano narrativo. Deste modo, a hipótese do presente trabalho consiste na possibilidade de se identificar na obra “Cem Anos de Solidão” temáticas de relevância para a teoria e o debate pós-colonial, evidenciando como esses elementos são retratados, simbolizados e interpretados no romance. Além disso, busca estabelecer relações com os conceitos de “entre lugar” de Silviano Santiago (2005) e “hibridismo” para Homi K. Bhabha (1998), categorias de análise relevantes para os estudos pós-coloniais.

O trabalho se situa no campo da análise estética, vertente que passou a integrar o estudo das Relações Internacionais a partir dos anos 2000, impulsionada pela publicação do livro “*The Aesthetics and World Politics*” (2009) de Roland Bleiker. Dessa forma, considerando a obra literária como uma produção estética, que invariavelmente reflete valores, práticas e ideias de caráter social, cultural e político, o romance “Cem Anos de Solidão” foi escolhido por sua relevância no cenário literário, tanto latino-americano quanto internacional, mas também pelo seu rico conteúdo. Além disso, a pesquisa se justifica pela relevância temática da discussão sobre o pós- colonialismo, já que comprehende que, embora a prática oficial do colonialismo político tenha se extinguido, seus efeitos ainda persistem, sejam no campo político, econômico ou cultural. Destarte, o objetivo do trabalho é contribuir para a compreensão desses processos de miscigenação, dominação e alteridade, além de buscar aproximar o campo teórico das Relações Internacionais com a Literatura. A pesquisa é de natureza teórica e qualitativa, baseada na revisão bibliográfica de autores relevantes em cada área temática. Assim, o artigo se fundamenta nas definições de realismo mágico apresentadas por Chiampi (1995), Chanady (1985), Faris (2004) para estabelecer paralelos

com os estudos pós-coloniais, principalmente com as noções de “entre lugar” de Silviano Santiago (2005) e o “hibridismo” Homi K. Bhabha (1998). Além disso, também se apoia nas análises de Robinson (2006); Blanco (2022); Camayd-Freixas (2022) para a interpretação do realismo mágico no romance.

2. O “ENTRE LUGAR” DO REALISMO MÁGICO

A primeira menção ao termo “realismo mágico” foi realizada pelo crítico de arte alemão Franz Roh em um ensaio de 1925, para caracterizar um novo estilo de pintura expressionista (Zamora; Faris, 1995). No entanto, foi a partir da década de 1940 que o termo passou a ser associado à produções literárias latino-americanas; sendo o romance o “Reino deste Mundo” (1949) do cubano Alejo Carpentier considerado um marco inicial na tradição do realismo mágico. É no prólogo da sua obra que Carpentier cunha o termo “real maravilhoso”, que foi amplamente divulgado na cena literária da época. Para o escritor, a experiência da América Latina, tão plural, extraordinária e diversa, só poderia ser expressa por meio do maravilhoso¹⁰⁰, visto que esse é o caráter inerente do continente, onde o estranho sempre se fez parte da realidade cotidiana (Carpentier, 1949). Ampliando a linha de pensamento de Carpentier, Ángel Flores (1995) elogia o movimento de renovação autêntica da produção literária latino-americana, o qual denomina “realismo mágico”, e o define pela fusão entre realismo e fantasia. Nas primeiras reflexões sobre o gênero, é evidente a forte correlação cultural estabelecida entre o realismo mágico e a realidade da América Latina, como um modelo narrativo adequado para retratar a singularidade da formação histórica, cultural e social da região.

Amaryll Chanady (1995) reflete sobre o contexto cultural que permeiam as primeiras reflexões de Carpentier e Flores. A autora sugere que o histórico de superioridade europeia, suscitou, por parte dos intelectuais latino americanos, questionamentos sobre a validade e legitimidade da racionalidade ocidental, o que resultou na problematização dos pilares que sustentavam essa suposta hierarquização cultural. Assim, é perceptível o desejo de legitimar a recente tendência “experimental” literária latino-americano, que não mais estaria em um patamar inferior à literatura europeia. A autora denomina essa tendência de “Territorialização do Imaginário”, já que ambos subscrevem o realismo mágico como uma “especificidade” narrativa da América Latina, análise que negligencia as possíveis influências europeias do fantástico e do surrealismo (Chanady, 1995).

¹⁰⁰ Importante ressaltar que Carpentier cita a confusão conceitual em relação ao termo “maravilhoso”, mas propõe uma definição ampla na qual se refere não apenas a algo que é “bonito” ou “adorável”, mas sim aquilo que é “estranho”, “incrível” (Carpentier, 1949, p. 101).

Em sua teorização sobre o realismo maravilhoso¹⁰¹ Irlemar Chiampi (1980) o difere do fantástico, cujo principal efeito consiste em suscitar o medo e a inquietação no leitor. Por sua vez, o realismo maravilhoso não provoca qualquer tipo de dúvida, estranhamento ou resistência aos eventos extraordinários, já que são integrados na probabilidade interna da narrativa. Assim, o texto gera uma reação de encantamento diante de uma perspectiva que não estabelece uma dicotomia fixa entre o real e o irreal, e harmoniosamente combina as duas lógicas na narrativa, na qual o maravilhoso se torna real, e vice-versa (Chiampi, 1980). De maneira análoga, Amaryll Chanady (1985) enfatiza o que considera o aspecto definidor do realismo mágico: a reticência autoral, ou seja, a descrição não problemática do sobrenatural, mas sim realizada de forma direta, sem hesitação ou surpresa por parte do narrador. Assim, os dois códigos conflitantes da realidade ainda existem, mas essa contradição é integrada na narrativa. Ao apresentar diferentes percepções da realidade, o texto nos permite visualizar um retrato mais complexo do mundo.

Stephen Slement (1995) situa o realismo mágico como um tipo específico de discurso, que emerge das culturas pós-coloniais. Para ele, essa narrativa capta um conflito dialético da linguagem que nasce após a interação entre duas culturas, entre aqueles códigos originários da língua local e aqueles que foram incorporados (voluntariamente ou não) da língua do colonizador. Logo, Slement afirma que o realismo mágico pode representar uma resposta positiva e libertadora para a tradição colonial de fragmentação, supressão e marginalização, já que oferece um panorama mais complexo, imaginativo e multifacetado das sociedades pós-coloniais (Slement, 1995).

Posteriormente Wendy B. Faris se aprofunda na análise do realismo mágico em sua obra “*Ordinary Enchantments Magical Realism and the Remystification of Narrative*” (2004). Afirma que o “gênero” se tornou um fenômeno internacional, mas considera suas particularidades enquanto uma expressão literária especialmente relevante em contextos pós-coloniais. Embora não circunscreva o realismo mágico a uma prática necessariamente pós-colonial (delimitando um aspecto geográfico e/ou temático), comprehende seu potencial como um tipo de narrativa desestabilizadora das formas dominantes de escrita literária, na qual realidade e fantasia se mesclam em um movimento que reflete, em parte, o caráter híbrido de sociedades pós-coloniais (Faris, 2004).

Em síntese, a autora identifica cinco principais aspectos presentes nas obras de realismo mágico: a indiscutível presença de um elemento “mágico”; descrições minuciosas

¹⁰¹ A autora propôs a substituição do termo “mágico” por “maravilhoso” por já ser um termo consagrado na esfera literária. (Chiampi, 1980).

baseadas no mundo fenomenal; certa hesitação inicial por parte do leitor em reconciliar eventos contraditórios; a junção narrativa entre os dois códigos distintos; e, por fim, um grau de desestabilização de ideais sobre o tempo, espaço e identidade. Faris também retoma a análise de Chanady sobre o papel chave exercido pelo narrador no processo de resolução da antinomia entre o real e o sobrenatural, incorporando-os no mesmo plano textual. Por outro lado, também afeta a percepção do “real”, muitas vezes enfatizando a natureza extraordinária e contraditória da própria realidade (Faris, 2004).

As obras comumente refletem sistemas de crenças opostas, geralmente situadas entre perspectivas tradicionais (às vezes, indígenas) e modernas, associadas à racionalidade ocidental. No entanto, é importante ressaltar que mesmo que o texto apresente crenças de sistemas culturais não ocidentais, ainda o faz a partir de técnicas do realismo. Até quando subverte categorias do real/imaginário estabelecidas pela tradição literária realista, essa ainda persiste na narrativa. Mas é justamente a combinação entre perspectivas oriundas de sistemas culturais distintos que confere uma posição limiar, fronteiriça. Nesse sentido, argumenta que o realismo mágico é culturalmente híbrido desde seu início, articulando questões entre o local e universal; europeu e americano; metrópole e colônia. Assim, consegue tecer uma narrativa transcultural que estabelece uma ponte entre diferentes modos discursivos e, embora não esteja livre de acusações sobre apropriação e comoditização de culturas indígenas, ainda consegue forjar um espaço de subversão ao paradigma europeu predominante (Faris, 2004).

Sendo assim, é possível traçar paralelos entre a produção literária do realismo mágico com reflexões pertinentes para os estudos pós-coloniais, que emergiram como esforço intelectual dedicado a elucidar a condição “pós-colonial”; resultante do processo generalizado de descolonização global dos séculos XIX e XX (Gandhi, 2018). Essa abordagem teórica se dedica a compreender os efeitos da dominação política, social e cultural da Europa nos territórios colonizados. Para Aníbal Quijano (2007), a hegemonia europeia forjou uma ordem mundial baseada em uma relação de subordinação entre as potências centrais (antigos colonizadores) e a periferia, em sua maioria, composta por nações colonizadas. O colonialismo estabeleceu um sistema de repressão cultural do conjunto de crenças, símbolos e formas de conhecimento dos povos subjugados. Esse fenômeno se concretizou de forma hierárquica, atribuindo um lugar inferior para as sociedades não europeias. Assim, sua posição se reduziria a um mero “objeto” de estudo ou dominação (Quijano, 2007).

Situada nesse contexto, a produção cultural latino-americana sempre enfrentou o dilema da busca pela própria identidade, mediante um esforço intelectual e político na compreensão dos impactos do processo colonial, sua complexa realidade e posição

internacional. Para Chiampi, a resposta identificou “na mestiçagem o fator de autenticação de sua existência histórica” (1980, p. 126). Assim, o caráter heterogêneo da América Latina passou a ser valorizado como o cerne de sua formação. Na expressão artística, o exercício de romper, deformar e problematizar os modelos e parâmetros europeus foi reconhecido e incorporado, e as características híbridas e as formas estilizadas foram adotadas e valorizadas, atribuindo um tom lúdico e paródico à grande parte das obras culturais. Assim, enfatiza o aspecto “antropofágico” da cultura latino-americana, que consome formas estrangeiras, mas não passivamente as replicam; as transformam, para melhor traduzir a realidade local (Chiampi, 1980).

Para Leyla Perrone-Moisés (1997), devido ao processo de colonização, as literaturas latino-americanas já nascem a partir de uma tradição existente (a da metrópole) e logo são marcadas por uma incessante busca por identidade, em um movimento ambíguo de rejeição dos padrões estrangeiros e o desejo por validação externa. Ainda, a insistência em retratar a América Latina como uma região uniforme e homogênea, com uma cultura “essencialmente” própria, é um projeto equivocado, visto que não existe uma cultura “pura”, sem quaisquer influências estrangeiras (Perrone-Moisés, 1997). As interpretações de Flores e Carpentier falham nesse sentido, pois ambos se enganam ao definir o realismo mágico como uma expressão “genuinamente” latino-americana, visto que esse fenômeno não é possível, e tentativas de definições semelhantes, invariavelmente se esbarram em contradições internas.

Silvano Santiago também contribui imensamente no debate sobre o local da produção artística latino-americana, afirmando que os conceitos de “pureza” e “unidade” são sistematicamente destruídos ao longo da história e desenvolvimento da região. Santiago cria o termo “entre lugar” para situar a posição do discurso latino-americano, que se constrói em um ambiente de troca cultural, em um constante movimento de assimilação e expressão. Esse local não designa uma posição transitória, mas sim característica da experiência colonial da região, a qual não é plenamente nem indígena, nem europeia, nem africana, mas sim, algo forjado a partir dessa miscigenação (ainda que violenta). Logo, Santiago sintetiza esse processo ambíguo do escritor latino-americano, entre a inspiração e transgressão dos valores da metrópole (Santiago, 2000).

Ainda nessa reflexão, Santiago enfatiza que na posição de sujeito colonizado é preciso que “aprenda primeiro a falar a língua da metrópole para melhor combatê-la” (p.19, 2000); em uma dinâmica que não rejeita completamente a produção cultural importada do centro metropolitano, mas em contrapartida, não a absorve passivamente, em um mero exercício de cópia. Assim, o artista se familiariza com as técnicas artísticas da sociedade estrangeira, e

posteriormente, realiza um movimento de revisão, reinterpretação e destruição do molde original. Dessa maneira, questiona seu status como um produto acabado, irreproduzível e inquestionável (Santiago, 2000).

Bhabha (1998) também teoriza sobre o processo de formação cultural em contextos coloniais, empregando o conceito-chave de “hibridismo”. Afirma que embora o discurso colonial se baseie na fixação de dicotomias, na prática, o encontro entre dois sistemas culturais distintos é marcado por deslizamentos, desencontros e transbordamentos, no qual a cultura do colonizador e a do colonizado interagem entre si em uma dinâmica complexa. Nega qualquer tipo de pureza cultural, afirmando que todas as identidades (inclusive a dominante) se constituem a partir desse processo. É justamente nesses espaços, denominados “entre lugares” nos quais são articulados os domínios da diferença cultural. Esse hibridismo demarca um local fronteiriço, uma zona de intersecção, no qual se desafia as noções tradicionais de superioridade e primazia cultural. Assim, esse “Terceiro Espaço” constitui um local propício para as dinâmicas de interação e negociação cultural, a partir do qual é possível emergir novas formas de significação e resistência (Bhabha, 1998).

Estabelecendo um diálogo entre o realismo mágico e os conceitos de “hibridismo” e do “entre-lugar”, observa-se que sua gênese literária também se situa em uma espécie de fronteira, um espaço no qual coexistem dois códigos de representação da realidade, sem que haja uma hierarquização da dicotomia entre o real e o mágico. Assim como Zamora e Faris descrevem:

A propensão dos textos do realismo mágico em admitirem pluralidade de mundos significa que frequentemente eles se situam em um território limiar entre esses mundos, em regiões fenomenais e espirituais onde a transformação, a metamorfose e a dissolução são comuns [...] (Zamora; Faris, 1995. p.6. Tradução minha).

Como ressaltado pelos teóricos literários citados, essa expressão literária frequentemente modifica, experimenta e reinventa as formas convencionais da narrativa realista, apresentando perspectivas inusitadas e iluminando visões marginalizadas, as quais passariam desapercebidas por um olhar racional e pragmático. Os eventos extraordinários narrados, justamente por seu caráter insólito, conseguem representar crenças e modos de vida locais; retratar temáticas sensíveis; negligenciadas ou consideradas “proibidas” pela retórica dominante; e revisitá situações históricas, permitindo novas vias interpretativas para além do discurso oficial. Assim, conseguem ressaltar aspectos paradoxais e contraditórios da própria realidade social e política, que muitas vezes é mais absurda do que a ficção.

3. ANÁLISE DA OBRA “CEM ANOS DE SOLIDÃO”

A célebre frase inicial do romance “Muitos anos depois, diante do pelotão de fuzilamento, o coronel Aureliano Buendía havia de recordar aquela tarde remota em que seu pai o levou para conhecer o gelo” (Márquez, 1967, p.7)¹⁰² já prepara o leitor para seu caráter inventivo, cujo conteúdo antecipa temáticas relevantes para a narrativa: o papel da memória, a não linearidade do tempo, o jogo textual entre moderno e arcaico. A obra retrata as inúmeras desventuras da geração dos Buendía ao longo de mais de um século, ambientadas na fictícia cidade de Macondo, cuja origem, ascensão e queda também paralela o destino da família. O núcleo inicial se concentra em José Arcádio Buendía e Úrsula Iguarán, os quais integram uma expedição em direção “à terra que ninguém havia prometido” (p.30). Assim, o casal participa da fundação do vilarejo de Macondo, posteriormente gerando três filhos: o primogênito José Arcádio, Aureliano e Amaranta.

Macondo é um vilarejo simples de casas rudimentares à beira de um rio, informalmente liderado por José Arcádio Buendía, cujas empreitadas organizam e distribuem igualitariamente os recursos naturais disponíveis na região, tornando-a um lugar próspero, feliz e “onde ninguém tinha morrido” (p.16). A narrativa confere um tom quase místico ao povoado, como se habitasse em uma esfera atemporal, idílica e utópica. Esse estágio inicial é perturbado pela chegada dos ciganos, protagonizados pela figura misteriosa de Melquíades, responsáveis por causar alvoroço no vilarejo com a apresentação de inventos “modernos”, como o ímã, a lupa e a luneta, até então desconhecidos pelos habitantes.

Esse primeiro encontro também ecoa os primeiros contatos entre europeus e indígenas na América Latina, mimetizando o assombro inicial dos nativos com as novidades trazidas pelos invasores. Por outro lado, o trecho “o mundo era tão recente que muitas coisas careciam de nome” (p.7) parece aludir à carência de vocabulário europeu na compreensão do “Novo Mundo”. Assim, é possível a leitura de Macondo como um microcosmo da América Latina, parte de uma narrativa alegórica satírica do processo de (neo) colonização. Além disso, existem referências textuais que mencionam diretamente a invasão europeia na região: a descoberta de um galeão espanhol abandonado; a presença da pirataria na figura de Sir Francis Drake; a instalação de multinacionais no início do século XX, principalmente em alusão à United Fruit Company (Camayd-Freixas, 2022).

Aprofundando-se na análise dos aspectos históricos retratados no romance, a tese de Michele Márcia Cobra Torre (2017) destaca que Márquez contextualiza elementos da história colombiana e latino-americana na vivência e no cotidiano dos personagens, enfatizando a

¹⁰² Ao longo do artigo, optei por omitir a referência ao autor e a data de publicação nas citações diretas retiradas do romance “Cem Anos de Solidão”.

percepção dos eventos sob a ótica das pessoas comuns. Em conversas com Mário Vargas Llosa em 1967, registradas no livro “Duas solidões: Um diálogo sobre o romance na América Latina”, em edição compilada por Luís Rodriguez Pastor, Gabriel García Márquez declara que sua escrita sempre parte de experiências pessoais, seja fruto de um ato consciente ou inconsciente de resgate. Os seus primeiros anos de vida foram vivenciados na pequena cidade de Aracataca, permeados pelas histórias extraordinárias contadas pela avó; e o escritor admite a correspondência existente entre a fictícia Macondo e o seu vilarejo natal. Além disso, a grande variedade de pessoas que circulavam a casa de sua primeira infância, desde migrantes oriundos de outras regiões do Caribe até a presença de criados indígenas, também contribuiu para o enriquecimento cultural de seus primeiros anos (Martin, 2009).

Em um breve estudo sobre a presença do legado ameríndio na obra, Juan Moreno Blanco (2022) argumenta que é possível reconhecer elementos da tradição narrativa oral dos povos Wayúu¹⁰³ na construção do imaginário do romance. A cosmovisão tradicional desses povos indígenas é marcada por uma lógica xamânica que comprehende o mundo em dois hemisférios complementares: o natural e o sobrenatural. A figura do xamã é a responsável, embora não a única, por estabelecer uma ponte entre as duas dimensões. A língua e as histórias dos povos Wayúu refletem essa inter-relação, onde o sobrenatural se manifesta no natural, integrando realidade e irrealdade, e por fim, subvertendo o tempo histórico humano para conectar-se ao tempo mítico (Blanco, 2022).

Para Blanco (2022), Márquez adotou um estilo literário que conseguiu representar adequadamente a história colombiana, utilizando-se de uma abordagem estilística que entrelaça o real e o irreal de maneira indistinta, integrando o sobrenatural ao cotidiano, similar às tradições narrativas ameríndias. No entanto, quando questionado sobre sua produção literária, o autor se considerava um escritor realista, já que para ele, a realidade da América Latina é permeada por eventos extraordinários, até mesmo inacreditáveis, mas que devem ser integrados à literatura. Assim, argumento que Márquez se utiliza de estratégias ficcionais que fogem da narrativa realista tradicional para transmitir a pluralidade étnica e cultural da América Latina, cuja realidade social não pode ser apreendida apenas por referentes empírico-racionais. Logo, tanto o conteúdo quanto a estilística do romance refletem esse espaço híbrido a partir do qual ele emerge.

Como já mencionado, o tom narrativo escolhido pelo escritor evoca a atitude impassível de sua avó como contadora de histórias. Assim, resgato as análises de Faris (2014)

¹⁰³ Etnia indígena presente na maior parte do território da Venezuela e parte do extremo norte da Colômbia, especialmente na península de La Guajira (ACNUR, 2025).

e Chanady (1985) sobre a importância da reticência autoral no retrato de eventos insólitos na narrativa, cuja naturalização e falta de surpresa quebram as expectativas iniciais dos leitores, mas que, eventualmente, também passam a aceitar (e a se maravilhar) com a integração do plano sobrenatural na realidade. Deste modo, passagens como a levitação do padre Nicanor; a chuva de flores amarelas no enterro de José Arcádio Buendía; a aparição de fantasmas; e ascensão de Remédios, a Bela, aos céus, não são percebidas com assombro ou espanto pelos personagens. Além disso, o relato desses episódios é sempre envolto por descrições detalhadas e minuciosas de aspectos cotidianos e até pragmáticos, o que estabelece coesão entre os dois códigos opostos de representação. Assim, como apontado por Faris (2014), essa particularidade na narração dos eventos insólitos facilita a aceitação do leitor e colabora para a junção textual entre o reino sobrenatural e natural.

Em contrapartida, objetos e fenômenos comuns ao leitor moderno (gelo, lupa, imã, luneta, dentadura, e posteriormente, a instalação de um cinema) são recebidos com choque, surpresa e fascinação pelos personagens; já que representam a invasão de elementos do mundo externo, sustentados por uma lógica racional-empírica distinta da visão de mundo predominante. A tensão entre moderno e ancestral permeia toda a obra, inicialmente expressa na insatisfação do patriarca José Arcádio após o contato com as invenções apresentadas por Melquíades “Ali mesmo, do lado de lá do rio, existe tudo o que é tipo de aparelho *mágico*, enquanto nós continuamos vivendo feito burros” (grifo meu, p. 15). Embora o patriarca julgue positivo o progresso tecnológico, na prática, a imposição de valores e sistemas alheios perturba a organização social de Macondo, fenômeno que se intensifica ao longo do livro. Ainda, ressalto que o uso da palavra “mágico” nesse contexto reverte as categorias pré-estabelecidas do leitor moderno sobre o que é considerado magia, já que, do ponto de vista local, os artifícios estrangeiros é que são considerados extraordinários.

Para Faris (2014), as descrições de objetos comuns como algo extraordinário fazem com que os leitores vislumbrem perspectivas alternativas de compreensão da realidade. Deste modo, as noções tradicionais de verdade e ficção, normalidade e estranheza, são questionadas. Faris argumenta que a valorização da cultura local descentraliza a autoridade textual que vêm de fora, e enfatiza o caráter híbrido do seu local de origem. As fronteiras em Macondo são fluidas, permitindo a interação entre diferentes espaços, como a selva e a aldeia, o oceano e o pântano, e até mesmo entre o mundo dos vivos e dos mortos. Essa permeabilidade simboliza a efervescência cultural e a coexistência de múltiplas realidades (Faris, 2014).

Um dos episódios mais emblemáticos do romance é a ocorrência da “peste da insônia”, descrita como uma epidemia de insônia que afeta os habitantes de Macondo,

acarretando na perda progressiva da memória. O fenômeno é introduzido na narrativa a partir da chegada dos indígenas Guajira, Visitação e seu irmão Cataure, que fugiam dos efeitos da peste que afetavam sua tribo nativa. Inicialmente, os moradores são acometidos pela falta de sono, e logo passam a sentir saudades de sonhar. A importância dos sonhos é um símbolo recorrente no romance, o que ecoa elementos da tradição ameríndia. Em uma atitude inesperada, os personagens buscam racionalizar a epidemia, tratando-a como um vírus passível de explicações naturais. No entanto, os efeitos mais invasivos começam a aparecer meses depois, manifestados no esquecimento gradual dos objetos, da identidade e do próprio passado. É Aureliano Buendía que elabora um artifício para combater as falhas da memória: a inscrição dos nomes e funções dos objetos em etiquetas de identificação.

Lorna Robinson (2006) interpreta a peste da insônia sob uma perspectiva histórico-cultural. Em uma alegoria historiográfica, a epidemia pode ser compreendida como uma referência ao apagamento cultural perpetrado pela colonização espanhola, já que a peste possui conexão direta com Visitación e Cataure, que podem ser vistos como personagens perdidos e deslocados, cuja identidade foi perdida após a destruição da sua comunidade. Assim, os elementos mágicos da obra são contrapostos com a realidade “surreal” vivenciada pelos povos autóctones, em um processo violento de assimilação cultural. Lorna argumenta que o papel da memória é ressaltado pela narrativa, visto que a principal ameaça representada pela peste é a perda da memória da história e cultura de uma comunidade, pilares da formação psicológica e social do indivíduo (Robinson, 2006).

Avançando-se temporalmente na narrativa, a intervenção externa no povoado é manifestada na ocupação de uma empresa multinacional da indústria bananeira que provoca inúmeros distúrbios sociais, políticos e ambientais na região, indiferente aos impactos causados no cotidiano dos moradores, impotentes às mudanças infligidas no seu meio social. A chegada de profissionais para avaliação e exploração comercial da região, liderados pelo empresário Mr. Herbert, gera impactos no ecossistema local: modificam o padrão das chuvas; aceleram o ciclo das colheitas e transpõem o curso do rio.

Deste modo, reconheço uma denúncia do escritor às práticas exploratórias de empresas estrangeiras na América Latina, fenômeno identificado com o neocolonialismo que afetou, e ainda afeta, a maior parte das economias da região. As práticas tradicionais de colonização estatal são substituídas pela exploração econômica, mercadológica e trabalhista de empresas capitalistas, nas quais se instalam livremente em territórios estratégicos (com baixos níveis de fiscalização e jurisdição governamental); extraem recursos e matérias-primas, mediante o recrutamento informal de trabalhadores locais, e exportam os produtos para

mercados estrangeiros, cujos lucros permanecem concentrados na elite dirigente, sem que vantagens ou melhorias fossem revertidas em benefício da comunidade local. A retórica “desenvolvimentista”, que muitas vezes permeia o discurso favorável à presença econômica estrangeira, é desmoronada mediante a crítica textual que ressalta a gradual destruição de Macondo.

O ponto clímax do romance é retratado no assassinato dos trabalhadores em protesto, culminando no ápice das atividades abusivas perpetuadas pela empresa. As cenas fazem alusão direta ao real Massacre das Bananeiras que ocorreu na cidade de Ciénaga¹⁰⁴, no dia 6 dezembro de 1928, onde trabalhadores da United Fruit Company foram executados a tiros pelo exército colombiano. A empresa enfrentava demandas dos trabalhadores por melhores salários e condições de trabalho. A administração rejeitou as reivindicações, levando a uma greve em 12 de novembro de 1928. No dia fatídico, os trabalhadores ocuparam Ciénaga para controlar as comunicações ferroviárias. No entanto, a situação escalou quando o exército confrontou a multidão na cidade, resultando em um massacre após a recusa dos trabalhadores em se dispersarem. A violência durou vários minutos, resultando em vários feridos e mortos, embora o número exato de vítimas ainda seja um dado disputado atualmente. Após o massacre, autoridades e importantes moradores de Aracataca, bem como toda a Câmara Municipal, foram persuadidos a enviar cartas declarando que os militares haviam se comportado impecavelmente durante o estado de sítio e trabalhado para o bem da comunidade (Martin, 2009).

A tragédia é recriada no romance, que retrata as insatisfações dos trabalhadores de Macondo sob o ponto de vista de José Arcádio Segundo (bisneto de José Arcádio Buendía). Os operários denunciavam as péssimas condições trabalhistas, sanitárias e habitacionais oferecidas pela empresa. José Arcádio Segundo se envolve nos protestos, e testemunha a leitura do decreto oficial que criminalizava a ação dos grevistas e outorgava o direito às tropas nacionais de atirar na massa reunida. Mais tarde, o personagem é despertado dentro de um vagão de trem, que transportava os mortos do massacre para serem lançados ao mar. Ao retornar em estado lastimável para Macondo, José Arcádio Segundo é surpreendido pela falta de credulidade da população, que reproduz a versão oficial do governo de que não havia ocorrido nenhum atentado e que nada de grande relevância havia acontecido na cidade.

Nesse ponto da narrativa, é possível observar a subversão das categorias de real/irreal, já que o recurso narrativo de apagamento “mágico” das memórias dos personagens paralela a censura governamental do real Massacre das Bananeiras, caso que foi abafado pelas

¹⁰⁴ Povoado vizinho de Aracataca (Martin, 2009).

autoridades centrais da época. Além disso, argumento que o romance chama atenção para o caráter ideológico, e às vezes até arbitrário, nas definições entre real e sobrenatural, ou o que é julgado entre fato e ficção. Assim, a existência concreta dos trabalhadores é facilmente desmentida pelos tribunais supremos, cuja sentença oficial os transforma em uma espécie de “fantasmas”, desprovidos de direitos. Reforça as dicotomias presentes na narrativa, permeada por personagens que voltam do reino dos mortos e interferem no curso da história. Em suma, o “verdadeiro” absurdo reside em situações que, tanto no plano ficcional quanto historiográfico, correspondem a eventos reais de extrema violência e hostilidade.

Como já mencionado, é possível identificar uma postura crítica do autor no romance, mediante a denúncia do processo de colonização, do autoritarismo político e da exploração econômica. Ignácio López-Caval (2022) argumenta que o escritor censurava abertamente as práticas imperialistas dos Estados Unidos e da Europa e reafirmava a necessidade de autonomia política e econômica dos países latino-americanos. Sua narrativa literária do realismo mágico legitima a importância de modos de produção de conhecimento não-ocidentais, por meio da incorporação de crenças populares e indígenas, e tanto sua obra ficcional quanto jornalística propõem uma perspectiva não eurocêntrica para a compreensão da realidade latino-americana (López-Calvo, 2022).

Em consonância com as reflexões apresentadas, Mustanir Ahmad e Ayaz Afsar (2014) afirmam que o realismo mágico de Márquez é fortemente político e atua como um instrumento de protesto contra o colonialismo, já que permite a criação de realidades alternativas que desafiam as narrativas históricas estabelecidas, proporcionando ao leitor uma compreensão mais multifacetada da realidade. Assim, a expressão do realismo mágico é relevante para o debate pós-colonial em “Cem Anos de Solidão”, sendo um fio condutor que consegue costurar as mais variadas experiências e temáticas em um tecido narrativo coerente, além de potencializar o efeito alegórico do romance.

Deste modo, argumenta-se que “Cem Anos de Solidão” se situa em um espaço de hibridismo cultural, fenômeno que refletiu tanto no seu processo de composição quanto no seu conteúdo temático-estilístico. Inserida em um contexto mais amplo da produção literária latino-americana, também se posiciona em uma espécie de “entre lugar”, mediada entre as influências externas e as inspirações de origem local. De forma magistral, consegue conciliar discursos dissonantes na trama narrativa, expressando as múltiplas vozes que compõem a dinâmica cultural latino-americana. Assim, consegue transitar entre realidade e fantasia; fato e ficção; trágico e humorístico; sério e paródico; mito e história; local e internacional. Logo, a expressão do realismo mágico demonstra ser especialmente útil para tecer o encontro entre

duas categorias dicotômicas, resolvendo a antinomia em nível textual. Como já discutido, a principal característica desse modo literário consiste na junção de elementos díspares que conseguem coexistir paralelamente, sem um que anule o efeito do outro. Simultaneamente, o romance resgata aspectos da tradição oral dos povos indígenas, mas também cita obras estrangeiras da literatura universal, estabelecendo um diálogo textual entre os modos narrativos, colocando-os em um mesmo patamar, o que também confere legitimidade às formas tradicionais narrativas da região.

Retomando as reflexões de Santiago (2000) e Bhabha (1998), argumento que “Cem Anos de Solidão” se situa em uma espécie de “entre-lugar” ou “terceiro espaço”, fruto de uma combinação de diferentes discursos que coexistem no plano narrativo. Assim, propicia um palco para que perspectivas e visões de mundo marginalizadas também ganhem espaço representativo na obra, mas não recai em retórica culturalmente purista ou essencialista. Nesse sentido, também contextualiza os “hibridismos” presentes no espaço cultural latino-americano, retratando como elementos locais, indígenas e europeus coexistem em Macondo, nem sempre de modo pacífico, mas em um processo complexo de interação e influência. A habilidade do romance em transitar entre diferentes polos de enunciação também explica seu grande sucesso internacional, encantando leitores de diversas partes do mundo.

Esse “terceiro espaço” ocupado pelo romance promove uma descentralização das categorias típicas de representação da tradição realista, abrindo um espaço propício para exploração das relações de alteridade que perpassam a obra. No entanto, mesmo quando questiona a autoridade do realismo, também não recai em um universo fantasioso a-histórico, mas sim se engaja diretamente com problemáticas sociais e políticas enfrentadas no contexto latino-americano, empregando novos caminhos narrativos que acentuam as experiências retratadas.

4. CONCLUSÃO

O trabalho buscou se debruçar em elementos presentes em Cem Anos de Solidão passíveis de uma leitura engajada com os estudos pós-coloniais. Além disso, se empenhou em explorar as potencialidades narrativas do realismo mágico, além de enfatizar seu papel como uma espécie de ponte que interliga dois polos opostos, tanto em aspectos formais quanto temáticos, constituindo um recurso literário útil para a exploração de temas como a alteridade – a relação conflituosa entre o Eu e Outro – sempre carregada de dicotomias e contradições, mas também permeada por deslizamentos, transbordamentos e hibridizações.

Em síntese, o trabalho demonstrou como o realismo mágico, expresso em “Cem Anos de Solidão”, pode ser interpretado como uma representação literária das complexas dinâmicas culturais que permeiam o cenário latino-americano, e oferece recursos narrativos propícios para a tradução de zonas e espaços de hibridismo e miscigenação cultural. Assim, ressalto que a análise da obra permitiu contextualizar problemáticas no cotidiano, ilustrando como os personagens, sendo pessoas comuns, compreendem, significam e rememoram os eventos retratados, principalmente aqueles que ecoam fatos historiográficos. Ainda, consegui resgatar aspectos da tradição oral dos povos indígenas e das comunidades rurais, valorizados e legitimados à nível textual.

Por fim, ressalta-se que a crescente popularização do realismo mágico, fora dos limites do território latino-americano, também reforça esse movimento dinâmico da interação cultural, especialmente por consistir em uma manifestação literária oriunda de uma região colonizada que se infiltrou na produção artística da metrópole. Em um artigo recente, Tutan (2016) traça a influência que o realismo mágico latino-americano exerce sobre a ficção britânica contemporânea, principalmente em obras com temáticas pós-coloniais. Assim a “linguagem do senhor se hibridiza” (Bhabha, 1998, p. 62), movimentando a incessante dinâmica da interação cultural. Entretanto, não é possível ignorar que a cultura metropolitana ainda permanece em uma posição privilegiada, principalmente por vincular-se ao maior poder econômico e político. No entanto, a difusão do realismo mágico para além do “boom latino-americano” parece responder a uma tendência da sociedade contemporânea globalizada e multicultural, cada vez mais emaranhada em espaço híbrido de convergência, sobreposição e coexistência de múltiplos referentes culturais.

REFERÊNCIAS

- ACNUR. **Etnias Indígenas**, 2025. Disponível em <<https://www.acnur.org.br/etnias-indigenas#:~:text=POVO%20WAY%C3%A9AU,companheiro%2C%20esposo%20ou%20esposa%E2%80%9D>>. Acesso em 15 de jan. de 2025
- AFSAR, Ayaz; AHMAD, Mustanir. Magical Realism, Social Protest and Anti-Colonial Sentiments in One Hundred Years of Solitude: An Instance of Historiographic Metafiction. **Asian Journal of Latin American Studies**, v.27, nº.2, 1-26, 2014.
- BHABHA, Homi. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998. p. 19-44; 105 – 128
- BLEIKER, Roland. **Aesthetics and World Politics**. 1.ed Nova York: Palgrave Macmillan, 2009. p. 1- 47.
- BLANCO, Juan Moreno. Amerindian Wayúu Legacy and Garciamarquezian Literary Fable. In: VILLADA, Gene H. Bell; LÓPES-CALVO, Ignacio. **The Oxford Handbook of Gabriel García Márquez**. Nova York: Oxford University Press, 2022. p. 169 – 186.
- CAMAYD-FREIXAS, Erik. The Protean Viewpoint in One Hundred Years of Solitude. In: VILLADA, Gene H. Bell; LÓPES-CALVO, Ignacio. **The Oxford Handbook of Gabriel García Márquez**. Nova York: Oxford University Press, 2022. p. 473 – 491.

CARPENTIER, Alejo. On the Marvelous Real in America, 1949. In: ZAMORA, Luis Parkinson; FARIS, Wendy B. **Magical realism**: Theory, History, Community. Durham: Duke University Press, 1995. p. 75-88

CHANADY, Amaryll. **Magical Realism and the Fantastic**: Resolved Versus Unresolved Antinomy. Nova York: Routledge, 1985. P 1-31.

CHANADY, Amaryll, The Territorialization of the Imaginary in Latin America: Self-Affirmation and Resistance to Metropolitan Paradigms, In: ZAMORA, Luis Parkinson; FARIS, Wendy B. **Magical realism**: Theory, History, Community. Durham: Duke University Press, 1995. p. 125-144.

CHIAMPI, Irlemar. **O Realismo Maravilhoso**. 1.ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1980. p. 9 - 51

FARIS, Wendy B. **Ordinary Enchantments. Magical Realism and the Remystification of Narrative**. 1.ed. Nashville: Vanderbilt University Press, 2004. p. 1- 169

FARIS, Wendy B. García Márquez and Magical Realism. In: VILLADA, Gene H. Bell; LÓPES-CALVO, Ignacio. **The Oxford Handbook of Gabriel García Márquez**. Nova York: Oxford University Press, 2022. p. 31-50.

FLORES, Angel. Magical Realism in Spanish American Fiction, 1955. In: ZAMORA, Luis Parkinson; FARIS, Wendy B. **Magical realism**: Theory, History, Community. Durham: Duke University Press, 1995. p. 109-118.

GANDHI, Leela. **Postcolonial theory**: a critical introduction. 2. ed. New York: Columbia University Press, 2018. p. 1-23

IEGELSKI, Francine. História Conceitual do Realismo Mágico – A Busca pela Modernidade e pelo Tempo Presente na América Latina. **Almanack**, Guarulhos, n. 27, 2021. p. 1-15.

LÓPEZ-CALVO, Ignacio. Coloniality and Solitude in García Márquez's Public Speeches and Newspaper Articles. In: VILLADA, Gene H. Bell; LÓPES-CALVO, Ignacio. **The Oxford Handbook of Gabriel García Márquez**. Nova York: Oxford University Press, 2022. p. 439 – 456

MÁRQUEZ, Gabriel Garcia. **Cem Anos de Solidão**. 137 ed. Rio de Janeiro: Record, 2023

MARTIN, Gerald. **Gabriel García Márquez**: A Life. Nova York: Alfred A. Knopf, 2009. p. 15-61

PASTOR, Luis Rodríguez. (ed). **Gabriel García Márquez e Mário Vargas Llosa**: DOS Soledades: Un Diálogo Sobre La Novela En América Latina. Alfaguara, 2021. p. 5 – 60.

PERRONE-MOISÉS, Leyla. Paradoxos do nacionalismo literário na América Latina. **Estudos Avançados**, v. 11, p. 245–259, 1 ago. 1997.

QUIJANO, Aníbal. Coloniaty and Modernity/Rationality. **Cultural Studies**, v.21, n 2-3, p. 168/178, mar/mai, 2007.

ROBINSON, Lorna. Latin America and Magical Realism: The Insomnia Plague in Cién Años de Soledad. **Neophilologus**, v. 90, p. 249 – 259, apr. 2006

SANTIAGO, Silviano. **Uma literatura nos trópicos**: ensaios sobre a dependência cultural. 2.ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2000. p. 9-25

SLEMON, Stephen. Magical Realism as Postcolonial Discourse. In: ZAMORA, Luis Parkinson; FARIS, Wendy B. **Magical realism**: Theory, History, Community. Durham: Duke University Press, 1995. p. 407 – 426.

TORRE, Michelle Márcia Cobra Torre. **Literatura, História e Memória em Gabriel García Márquez**: Cem Anos de Solidão, o General em seu Labirinto e o Outono do Patriarca. Tese (Doutorado em Estudos Literários). Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Uberlândia, Belo Horizonte, 2017

WARNER, Christopher. **Magical Realism and the Postcolonial Novel**: Between Faith and Irreverence. 1 ed. Nova York: Palgrave Macmillan, 2009. p. 1-75.

ZAMORA, Lois Parkinson; FARIS, Wendy B. Introduction: Daiquiri Birds and Flaubertian Parrot(ie)s. In: ZAMORA, Luis Parkinson; FARIS, Wendy B. **Magical realism**: Theory, History, Community. Durham: Duke University Press, 1995. p. 1-14.

TEORIAS LIBERAIS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E O MERCOSUL: UMA APLICAÇÃO DA TEORIA NA REALIDADE

NERY, Bruna Raposo¹⁰⁵

RESUMO: O artigo busca entender como as teorias liberais das Relações Internacionais podem dialogar com o surgimento do Mercosul, bem como suas características e regulamentação, procurando entender, a partir da ótica das teorias liberais, a construção do bloco. Assim, presume-se que o Mercosul possui influência e características das teorias liberais das Relações Internacionais, principalmente àquelas que se desenvolveram no final do século XX, como o institucionalismo neoliberal e o liberalismo comercial. Desse modo, em um primeiro momento será compreendida as teorias liberais. Posteriormente, será analisado um breve histórico do Mercosul. Por fim, serão observadas as convergências entre as teorias e a formação do Mercosul.

PALAVRAS-CHAVE: Teorias liberais; Relações Internacionais; Mercosul; Institucionalismo; Interdependência.

1. INTRODUÇÃO

A tradição liberal das Relações Internacionais ganhou palco ao final da Primeira Guerra Mundial, a partir do Tratado de Versalhes e a Liga das Nações. Chamados de internacionalismo liberal, seus adeptos eram considerados por outra corrente da época, o Realismo, de utópicos, por acreditarem que a guerra era evitável. Posteriormente, o liberalismo nas Relações Internacionais ganhou outra forma com Keohane e Nye na década de 1970, formulando a ideia de interdependência complexa, descrevendo um cenário internacional com múltiplos canais conectando sociedades, sem hierarquia clara de questões e com interconexão entre fatores econômicos, sociais e políticos. Já na década de 1990, surgem outras formas de liberalismo, como o Institucionalismo Neoliberal, que focou explicar o papel das instituições internacionais na política mundial. Acrescenta-se que, é também na década de 1990 que o Mercosul é formado, bloco econômico criado pelo Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai.

Com isso em mente, o presente artigo busca entender como o surgimento do Mercosul pode ser observado a partir da lente das teorias liberais das Relações Internacionais, bem como as características e regulamentação do bloco. Assim, presume-se que a origem do Mercosul possui características das teorias liberais das Relações Internacionais, principalmente àquelas que se desenvolveram no final do século XX, como o institucionalismo neoliberal e o liberalismo comercial.

O objetivo principal do presente artigo é compreender como as características das

¹⁰⁵ Graduada em Relações Internacionais pela PUC Minas; Mestrado em andamento na PUC Minas; Belo Horizonte, Minas Gerais; brneryy@gmail.com.

teorias liberais podem ser observadas na criação e nas normas do Mercosul. Com isso, em um primeiro momento será exposto a construção do liberalismo nas Relações Internacionais, explicando a abordagem do internacionalismo liberal, a teoria da interdependência complexa, o institucionalismo neoliberal e outras vertentes do neoliberalismo, como o liberalismo republicano e o liberalismo comercial. Dentro dessa explicação também será abordado conceitos importantes para a tradição liberal, como regimes, interdependência, instituições, sombra do futuro e a teoria da paz democrática.

Posteriormente, será abordado o Mercosul, procurando explicar a origem do bloco, bem como sua regulamentação e suas características. Também, será mostrado um breve histórico da integração regional sul-americana e o que levou os países da região a se juntarem na organização. Por fim, em um terceiro momento, será explicado a relação entre as teorias liberais das Relações Internacionais e o Mercosul. Dessa forma, espera-se chegar a uma conclusão satisfatória em relação a conexão entre as teorias liberais das Relações Internacionais e o Mercosul.

2. COMPREENDENDO AS TEORIAS LIBERAIS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Com o intuito de compreender as teorias liberais das Relações Internacionais, a presente seção buscará sintetizar três principais vertentes do liberalismo internacional. A princípio, será entendido como as ideias liberais surgiram no campo a partir do Internationalismo Liberal, procurando entender os conceitos dos pensadores da teoria: Woodrow Wilson, Norman Angell e Alfred Zimmern. Em um segundo momento, será compreendido o neoliberalismo que surge na década de 1970, a partir dos livros de Keohane e Nye (2011), “*Power and Interdependence*”, publicado pela primeira vez em 1977, e o livro de Keohane (1984), “*After Hegemony*”. Com isso, também será importante analisar o institucionalismo neoliberal, que surge no final da década de 1980 e início da década de 1990, observando assim os textos de Keohane (1989), Karns, Mingst e Stiles (2015) e Martin e Simmons (1998). Desse modo, procura-se um melhor entendimento dessas teorias de Relações Internacionais, em busca de analisar, posteriormente, como elas podem se relacionar com o Mercosul.

2.1. O Internacionalismo Liberal: Wilson, Angell e Zimmern

As teorias liberais das Relações Internacionais surgem no contexto do pós Primeira

Guerra Mundial e a assinatura do Tratado de Versalhes, com objetivo de eliminar a existência de guerras no mundo. A abordagem ficou conhecida como idealismo¹⁰⁶, ou internacionalismo liberal, sendo que, muitos estudiosos não a consideram como uma teoria em si, devido à grande heterogeneidade entre seus autores. Além disso, alguns pensadores da abordagem foram: o ex-presidente americano Woodrow Wilson; o político britânico Norman Angell; e o acadêmico britânico Alfred Zimmern.

De maneira geral, a abordagem acreditava que a natureza humana era boa e altruísta e, por isso, a guerra seria evitável. Pode-se dizer que uma de suas premissas era que, se todos eram a favor da paz, não existiria mais guerra. Como Markwell (2006) relata sobre alguns autores idealistas, como, por exemplo, Zimmern. Esses autores acreditavam no progresso, especialmente na capacidade do sistema internacional pós-Primeira Guerra Mundial de transformar a ordem mundial em algo mais pacífico e justo, impulsionado pelo despertar da democracia, o desenvolvimento de uma mentalidade internacional, a criação da Liga das Nações, os esforços de indivíduos dedicados à paz e a disseminação de seus próprios conhecimentos. Adicionalmente, consideravam sua responsabilidade, como estudiosos das relações internacionais, auxiliar nesse avanço e superar a ignorância, o preconceito, a má vontade e os interesses que obstruíam esse caminho (Markwell, 2006).

Foi a partir dos ideais idealistas que o Tratado de Versalhes, no final da Primeira Guerra Mundial, foi construído, principalmente com idealismo de Woodrow Wilson. O então presidente estadunidense acreditava que a Primeira Guerra seria a única grande guerra, uma vez que após a implementação dos ideais democráticos americanos na Europa, seriam evitadas futuras guerras (Kissinger, 2014). Além disso, era de seu pensamento que o Kaiser alemão deveria se abdicar e que o novo governo alemão deveria adotar um governo democrático, ou seja, uma política em prol da harmonia no ambiente internacional. Esse processo era chamado por Wilson de princípio da autodeterminação e, apenas por meio deste, a Alemanha deixaria de possuir um instinto violento que busca pela Guerra. Foi por causa de não perder esse instinto violento, que os países vitoriosos culparam a Alemanha pela Guerra, o que ocasionou em uma “paz punitiva” (Kissinger, 2014), na qual a Alemanha foi punida e sancionada a partir do Tratado de Versalhes, assinado na Conferência de Paris e possuindo Wilson como um dos elaboradores.

Além disso, os ideais do internacionalismo liberal estavam presentes na criação da Liga das Nações em 1919, sendo o Wilsonianismo base para sua formação, a partir dos 14

¹⁰⁶O termo “idealismo” muitas vezes é considerado problemático, uma vez que foi muito utilizado de maneira pejorativa por Carr, opositor do internacionalismo liberal e realista, em seu livro *“Twenty Years of Crisis”* de 1939. (Rich, 2002).

pontos de Wilson¹⁰⁷. Outro internacionalista liberal relevante para a Liga das Nações e o internacionalismo liberal foi Zimmern, que advogou, escreveu propostas, promoveu reuniões e influenciou o desenvolvimento da Liga. Zimmern acreditava que o papel da Liga era essencial para promover uma plataforma de negociações diplomáticas, resolução de conflitos e o compartilhamento de normas e valores (Rich, 2002). Para além disso, ele debateu sobre a importância do papel da educação, da troca cultural e da compreensão do internacional para a promoção da paz e da prevenção de conflitos, visto que, para ele, a compreensão mútua entre as nações ajudaria a reduzir tensões (Rich, 2002).

Outro autor que contribuiu para o internacionalismo liberal foi Norman Angell, a partir de seu livro “A Grande Ilusão”, de 1910. Os ideais de Angell serviram de inspiração para diversos internacionalistas liberais no pós-Primeira Guerra Mundial. Para o autor, devido à interdependência econômica, a guerra entre grandes potências seria irracional, não trazendo grandes benefícios a elas, por isso, ele acreditava que a guerra seria inútil no mundo moderno (Angell, 2002). Assim, de maneira geral, o autor acreditava que os países deveriam compreender o custo econômico e as consequências da Guerra, o que tornaria o mundo mais pacífico (Angell, 2002).

Em suma, o internacionalismo liberal, também conhecido como idealismo, tinha como objetivo evitar a guerra e promover a paz no período entre guerras. De maneira geral, pode-se dizer que para a abordagem:

[A] ‘Paz’ passou a ser vista como um objetivo a ser alcançado por meio do desenvolvimento de uma estrutura internacional legal, na qual as ações dos Estados seriam progressivamente reguladas e que qualquer recorrência a guerra seria cada vez mais percebida como irracional e contrária às percepções básicas de uma civilização internacional em avanço embasada nos padrões sociais e culturais europeus. (Rich, 2002, p. 118, tradução própria¹⁰⁸).

Dessa forma, o internacionalismo liberal representou uma tentativa ambiciosa de reorganizar a ordem internacional com base na razão, na moral e na cooperação institucional. Embora tenha enfrentado críticas por seu excessivo otimismo e pela fragilidade de suas propostas diante dos conflitos posteriores, como a Segunda Guerra Mundial, seus princípios influenciaram a criação de organizações internacionais e o ideal de uma paz sustentada pelo direito e pela interdependência.

¹⁰⁷Woodrow Wilson, ex-presidente americano, foi precursor da Liga das Nações, contudo os Estados Unidos não participaram da Organização, visto que o Senado americano rejeitou o Tratado de Versalhes e era de interesse do Senado voltar à normalidade da política internacional americana, sem envolvimento em alianças, ou seja, se voltar ao isolacionismo (Jentleson, 2010).

¹⁰⁸‘Peace’ became seen as a goal to be attained through the development of an international legal framework in which states’ actions would be progressively regulated and in which any resort to war would be increasingly perceived as both irrational and contrary to the basic precepts of an advancing international civilization rooted in European social and cultural standards.

2.2. Keohane e Nye: Interdependência Complexa, cooperação e regimes

Com a eclosão da Segunda Guerra Mundial, o Liberalismo perdeu espaço nas discussões de Relações Internacionais (RI) para seu opositor, o Realismo. Apenas posteriormente, na década de 1970, a corrente liberal das RI ganhou nova relevância, a partir da Teoria da Interdependência Complexa. Assim, surgindo no contexto da Guerra do Vietnã, colapso de Bretton Woods, crise do petróleo e détente da Guerra Fria, o neoliberalismo ganhou forma com Robert Keohane e Joseph Nye no livro “*Power and Interdependence*”, de 1977.

O argumento central da teoria está relacionado às mudanças da dinâmica global, que levaram os países a um estado de interdependência complexa. De acordo com os autores, a partir da Guerra Fria, novas formas de interações surgiram no contexto internacional. Com isso, as teorias que olhavam apenas para as dinâmicas de poder tradicionais, baseadas no poder militar, não eram mais suficientes para explicar as interações no internacional, uma vez que, ele estava caracterizado a partir de dinâmicas mais complexas, que possuíam papéis tão importantes quanto o do poder militar, como o poder econômico, por exemplo.

Keohane e Nye (2011), destacam que a interdependência é a dependência mútua e que dependência é ser afetado significativamente por forças externas. Assim, os autores relatam que: “interdependência na política mundial refere-se a situações caracterizadas por propósitos recíprocos entre países ou entre atores de países diferentes” (Keohane e Nye, 2011, p. 7, tradução própria¹⁰⁹). Tais propósitos são resultados de transações internacionais, como fluxo de dinheiro, pessoas, etc. Além disso, relações de interdependência não são limitadas apenas a situações de benefício mútuo, existindo custos nas transações, que podem ou não serem maiores que os benefícios da interação. Como Keohane e Nye (2011) ilustram: “nossa perspectiva implica que relações de interdependência sempre irão envolver custos, já que a interdependência restringe a autonomia; mas é impossível especificar *a priori* se os benefícios de uma relação irão exceder os custos.” (Keohane e Nye, 2011, p. 8, tradução própria¹¹⁰).

A partir disso, os autores discutem sobre a interdependência complexa, a qual é caracterizada a partir de múltiplos canais de contato entre as sociedades, tendo como presença importante nas relações internacionais outros atores para além dos Estados, como entidades transgovernamentais e transnacionais, atenuando a divisão entre a política externa e doméstica (Keohane e Nye, 2011). Tendo isso em vista, pode-se observar três aspectos-chave

¹⁰⁹ Interdependence in world politics refers to situations characterized by reciprocal effects among countries or among actors in different countries.

¹¹⁰ Our perspective implies that interdependent relationships will always involve costs, since interdependence

da interdependência complexa, sendo eles: múltiplos canais de contato - ou seja, interações internacionais para além das estatais; ausência de hierarquia clara dos problemas na agenda dos Estados - visto que, com a interdependência complexa, a segurança e o poder militar nem sempre serão a prioridade na agenda dos países; e a interconectividade entre fatores econômicos, sociais e políticos - os quais moldam as dinâmicas da política global, desafiando as tradicionais dinâmicas de poder (Keohane e Nye, 2011).

Ademais, é importante compreender o papel do poder na interdependência. Keohane e Nye (2011), relatam que a interdependência assimétrica pode ser uma fonte de poder, no sentido de possuir controle sobre recursos ou no potencial em influenciar resultados. Por exemplo, um ator menos dependente em uma relação geralmente possui maior recursos políticos, visto que, mudanças na relação irão afetar e serem mais custosas ao ator mais dependente.

Além disso, os autores demonstram duas importantes dimensões na questão de poder na interdependência, a sensibilidade e a vulnerabilidade. A primeira está relacionada aos efeitos imediatos ou a capacidade de resposta de um ator a mudanças externas, medindo o quanto rápido um ator é impactado por essas mudanças. Nas palavras dos autores: “sensibilidade é descrita como a suscetibilidade a efeitos custosos impostos por fora antes que políticas sejam alteradas para a resolução da situação.” (Keohane e Nye, 2011, p. 11, tradução própria¹¹¹). Já, a segunda, refere-se a efeitos de longo prazo, medindo a habilidade de um ator em resistir e se adaptar a pressões externas ao longo do tempo. A vulnerabilidade é influenciada pela vontade política, capacidade governamental e de recurso, por exemplo. Assim, nas palavras de Keohane e Nye (2011): “vulnerabilidade é pode ser definida como a suscetibilidade do ator em sofrer custos impostos por eventos externos, mesmo após alteração nas políticas.” (Keohane e Nye, 2011, p. 11, tradução própria¹¹²).

Outrossim, Keohane (1984) debate sobre a cooperação no sistema internacional de interdependência complexa. A cooperação acontece quando os atores alinham suas preferências, a partir da coordenação de políticas, nas palavras do autor: “a cooperação intergovernamental acontece quando as políticas são efetivamente seguidas por um governo são consideradas por seus parceiros como facilitadoras para a realização de seus próprios objetivos, como resultado do processo de coordenação política” (Keohane, 1984, p. 51-52,

¹¹¹ Sensitivity is described as the liability to costly effects imposed from outside before policies are altered to address the situation.

¹¹² Vulnerability can be defined as an actor's liability to suffer costs imposed by external events even after policies have been altered.

tradução própria¹¹³). Assim, na cooperação os atores trabalham juntos para alcançar objetivos em comum, alinhando-se mutuamente, por meio de coordenação de políticas, recursos e ações, o que, geralmente, aumenta a interdependência entre eles.

Nesse sentido, é explicado a diferença entre harmonia e cooperação. Keohane (1984) explica que nas relações internacionais a harmonia é o estado no qual os interesses e as ações de diferentes atores se alinham naturalmente sem a necessidade de coordenação explícita para que ela aconteça. Com isso, em uma relação harmônica os atores estão em uma situação de benefício mútuo, com alinhamento espontâneo, por isso, existe estabilidade e paz, bem como a ausência de conflito. Desse modo, as relações de harmonia são um cenário idealizado, visto que na política global as relações geralmente envolvem competição, conflito de interesse e a necessidade de cooperação (Keohane, 1984).

Keohane (1984) também relata sobre a relação de discórdia nas relações internacionais. A discórdia é o estado de desacordo, conflito e/ou tensão entre os atores, na qual as políticas, interesses e/ou ações não se alinham, podendo dificultar a obtenção dos objetivos (Keohane, 1984). Assim, em uma situação de discórdia os atores não se alinham, resultando em um conflito de interesses.

Ademais, o autor discorre sobre regimes internacionais e seu papel na cooperação. Keohane (1984), utiliza a seguinte definição de regimes internacionais:

Conjunto de princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisão, implícitos ou explícitos, em torno da convergência das expectativas de atores em uma determinada área das relações internacionais. Princípios são crenças de fato, causalidade e imparcialidade. Normas são padrões de comportamento definidos em termos de direitos e deveres. Regras são prescrições ou proibições específicas para ação. Procedimentos de tomada de decisão são práticas predominantes para realizar e implementar escolhas coletivas (Krasner, 1983, p. 2 *apud* Keohane, 1984, p. 57, tradução própria¹¹⁴).

Observa-se que os regimes oferecem estruturas que facilitam e regulam a cooperação entre os Estados e outros atores do sistema internacional. Portanto, os regimes fornecem estrutura, regras e normas que guiam as interações entre os atores, promovendo coordenação, que, por consequência, oportuniza a ocorrência da cooperação (Keohane, 1984). Outrossim, os regimes internacionais podem existir em diferentes níveis de análise, global ou regional, por exemplo; bem como cobrem diversos assuntos, como comércio, segurança, direitos

¹¹³ Intergovernmental cooperation takes place when the policies actually followed by one government are regarded by its partners as facilitating realization of their own objectives, as the result of a process of policy coordination

¹¹⁴ Sets of implicit or explicit principles, norms, rules and decision-making procedures around which actors' expectations converge in a given area of international relations. Principles are beliefs of fact, causation, and rectitude. Norms are standards of behavior defined in terms of rights and obligations. Rules are specific prescriptions or proscriptions for action. Decision-making procedures are prevailing practices for making and implementing collective choice.

humanos, entre outros.

Dessa forma, o autor analisa que os regimes refletem padrões de cooperação ao longo do tempo e, por isso, Keohane (1984) pensa ser importante observar tais padrões de comportamento a longo prazo, visando a compreensão do internacional. O autor conclui que: “ao investigar a evolução de normas e regras ao longo do tempo, nós podemos usar o conceito de regime internacional tanto para explorar continuidade quanto para investigar mudanças na economia política global.” (Keohane, 1984, p. 64, tradução própria¹¹⁵).

2.3. Neoliberalismo, Institucionalismo Neoliberal e o papel das instituições internacionais

Em 1989, Keohane (1989) em seu livro “*International Institutions and State Power*”, abrangeu a teoria do Institucionalismo Neoliberal, explicando o papel das instituições internacionais na política internacional. O autor debate sobre a anarquia no sistema internacional e como ela geralmente é associada ao caos e a desordem, contudo ela apenas indica que o sistema internacional não possui um governo comum. Ainda, observa-se que a política externa é institucionalizada, no sentido que o comportamento dos atores é reconhecido pelos outros, refletindo no estabelecimento e interpretação de regras e normas.

Keohane (1989) chama a perspectiva tratada no texto de “Institucionalismo Neoliberal”, relatando que sua análise é voltada para as variações de institucionalização no internacional e como isso impacta o comportamento dos governos, enfatizando que os padrões de cooperação e discordia são observados a partir das interações nas instituições internacionais. Assim, é defendido pelo autor que

as ações dos atores dependem, em um nível considerável, da prevalência dos arranjos internacionais que afetam o fluxo de informações e oportunidades para negociar; a habilidade dos governos de monitorar a complacência dos outros e de implementar seus compromissos próprios [...]; e prevalecer expectativas sobre a solidade dos acordos internacionais. (Keohane, 1989, p. 2, tradução própria¹¹⁶).

Além disso, o Institucionalismo Neoliberal procura analisar o impacto das instituições nas ações dos atores, bem como o que pode causar mudanças nas instituições (Keohane, 1989). Assim, para que a perspectiva da Teoria faça sentido no sistema internacional, os atores devem ter interesses mútuos, bem como as variações da institucionalização devem impactar o comportamento dos Estado (Keohane, 1989). De maneira geral, para o autor: “a

¹¹⁵ By investigating the evolution of the norms and rules of a regime over time, we can use the concept of international regime both to explore continuity and to investigate change in the world political economy.

¹¹⁶ State actions depend to a considerable degree on prevailing institutional arrangements, which affect the flow of information and opportunities to negotiate; the ability of governments to monitor others' compliance and to implement their own commitments [...]; and prevailing expectations about the solidity of international agreements.

partir dessas condições, a cooperação é possível, mas depende em parte dos arranjos institucionais” (Keohane, 1989, p. 3, tradução própria¹¹⁷). Portanto, autores institucionalistas observam que o papel das instituições internacionais é uma forma de resposta à interdependência complexa, sendo uma ferramenta de incentivo à cooperação entre Estados, visto que tornam as relações entre eles mais transparentes (Karns; Mingst; Stiles, 2015).

Desse modo, para a Teoria, instituição é definida como: “conjunto de regras, formais e informais, persistentes e conectadas, que prescrevem papéis de comportamento, constrange atividades e moldam expectativas” (Keohane, 1989, p. 3, tradução própria¹¹⁸). Assim, as instituições internacionais podem ser: formal intergovernamental, regimes internacionais e convenções. O primeiro tipo são organizações burocráticas, com regras explícitas, criadas pelos Estados e capazes de monitorar atividades (Keohane, 1989). O segundo, como já mencionado previamente no artigo, está relacionado ao conjunto de normas e regras, implícitas ou explícitas, em torno de interesses em comum entre os atores em uma determinada área (Keohane, 1984). Por fim, o terceiro se refere a instituições informais, com regras implícitas, que moldam o comportamento dos atores (Keohane, 1989). Com isso, pode-se mensurar a institucionalização de três formas: semelhança – compartilhamento de expectativas entre os atores; especificidade – o quanto as expectativas dos atores estão especificadas em forma de regras; e autonomia – o quanto a própria instituição consegue alterar suas regras sem depender completamente de atores externos para tal (Keohane, 1989).

Em suma, Keohane (1989), observa que

Instituições Internacionais são importantes para as ações dos Estados, em parte porque elas afetam os incentivos enfrentados pelos Estados, mesmo se os interesses fundamentais desses Estados sejam definidos de forma autônoma. As instituições internacionais permitem que os Estados tomem medidas que, de outra forma, seriam inconcebíveis. (Keohane, 1989, p. 5, tradução própria¹¹⁹).

Outrossim, para os institucionalistas neoliberais os Estados contam com a variável da “sombra do futuro” em suas interações com outros atores, ou seja, quando Estados possuem interações contínuas entre eles, ambos irão escolher cooperar um com outro, visto que, eles terão interações futuras (Karns; Mingst; Stiles, 2015). Nesse contexto, as interações contínuas entre os atores também são uma motivação para a criação de instituições internacionais, visto que as mesmas irão moderar e monitorar o comportamento dos atores (Karns; Mingst; Stiles, 2015). Também deve-se mencionar que as instituições internacionais são ao mesmo tempo

¹¹⁷ Given these conditions, cooperation is possible but it depends in part on institutional arrangements.

¹¹⁸ Persistent and connected sets of rules (formal and informal) that prescribe behavioral roles, constrain activity and shape expectations.

¹¹⁹ International institutions are important for states' actions in part because they affect the incentives facing states, even if those states' fundamental interests are defined autonomously. International institutions make it possible for states to take actions that would otherwise be inconceivable.

causa e efeito, visto que elas são objeto e consequência da escolha do Estado (Martin e Simmons, 1998). Isso significa que, a criação e participação de uma instituição internacional é da escolha do Estado e, com o ingresso do Estado, a instituição terá a capacidade de constranger e moldar seu comportamento (Martin e Simmons, 1998).

Por fim, observa-se duas teorias variantes do neoliberalismo: o liberalismo republicano e o liberalismo comercial (Sil e Katzenstein, 2010). A primeira variante tem como foco as instituições representativas, que ligam a sociedade ao Estado, como partidos, eleições e burocracias. Assim, um dos pontos centrais do liberalismo republicano está relacionado aos “efeitos indutores da paz das instituições democráticas” (Sil e Katzenstein 2010, p. 56, tradução própria¹²⁰). Já a segunda variante, o liberalismo comercial, analisa a probabilidade de conflito entre Estados, visto os efeitos de atores domésticos e transnacionais no comportamento estatal, partindo do pressuposto que a interdependência econômica entre os países promove a paz (Sil e Katzenstein, 2010).

Desse modo, observa-se que a presente seção ofereceu uma síntese abrangente das principais vertentes do pensamento liberal em Relações Internacionais, destacando suas origens, evolução e contribuições teóricas. Inicialmente, o Internacionalismo Liberal, com autores como Wilson, Angell e Zimmern, refletiu uma crença otimista na possibilidade de paz duradoura por meio da democracia, do direito internacional e da cooperação entre os povos, crença que fundamentou iniciativas como a Liga das Nações. Em seguida, o Neoliberalismo, com destaque para a teoria da interdependência complexa de Keohane e Nye, introduziu uma análise mais realista e sofisticada das relações internacionais, reconhecendo a multiplicidade de atores, canais e temas que moldam o sistema internacional contemporâneo. Por fim, o Institucionalismo Neoliberal enfatizou o papel das instituições internacionais como mediadoras da cooperação em um sistema anárquico, capazes de reduzir incertezas e aumentar a previsibilidade nas relações entre os Estados.

Ao longo da trajetória do pensamento liberal, observa-se uma constante preocupação com a superação da guerra e a promoção da cooperação internacional, ainda que por caminhos distintos, da crença moral e normativa no progresso humano ao uso estratégico de instituições para a coordenação de interesses. Tais contribuições são fundamentais para compreender a dinâmica atual da política internacional, especialmente em contextos marcados por interdependência e integração regional, como o do Mercosul, que será explorado nas próximas seções.

¹²⁰ Peace-inducing effects of democratic institutions.

3. MERCOSUL: HISTÓRICO, REGULAMENTAÇÃO e CARACTERÍSTICAS

Criado em 26 de março de 1991, a partir do Tratado de Assunção, o Mercado Comum do Sul (Mercosul) contava com quatro países-membros: o Brasil, a Argentina, o Paraguai e o Uruguai. Como objetivo principal do bloco, observa-se a criação de um espaço comum em prol do comércio e de investimentos, a partir da integração dos países sul-americanos (Mercosul, 2024a). Ao longo de sua história, o Mercosul contou com a participação de 12 países, sendo eles divididos em Estados Partes e Estados Associados:

QUADRO 1 - Países do Mercosul

Membros	Estado	Observações
Estados Partes	Argentina	Fundadores
	Brasil	
	Paraguai	
	Uruguai	
	Venezuela	Suspensa do Mercosul, visto a violação do Protocolo de Ushuaia ¹²¹ .
Estados Associados ¹²²	Bolívia	Em processo de adesão desde 2015.
	Chile	Membros da ALADI ¹²³ que o Mercosul possui acordo de livre comércio e solicitaram participação no bloco.
	Colômbia	
	Equador	
	Peru	Países que o Mercosul possui acordos com o amparo do Artigo 25 do Tratado de Montevideu de 1980 ¹²⁴ .
	Guiana	
	Suriname	

Fonte: Criado pela autora com dados extraídos de Mercosul (2024c).

Os principais objetivos do Mercosul incluem: a livre movimentação de bens, serviços e recursos entre os países-membros, o que se busca alcançar por meio da eliminação de tarifas e outras barreiras comerciais; a criação de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial unificada em relação a nações ou blocos externos, além da coordenação de posicionamentos em fóruns econômicos e comerciais; a harmonização das políticas macroeconômicas e setoriais dos Estados Partes em diversas áreas, visando garantir

¹²¹ Protocolo sobre a democracia nos países membros do Mercosul.

¹²² Autorizados a participar de reuniões do Mercosul que possuam temas de interesse comum (Mercosul, 2024c).

¹²³ Em sua totalidade, os membros da ALADI são: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Cuba, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela (ALADI, 1980).

¹²⁴ Tratado que instituiu a ALADI, sendo que o Artigo 25 permite que acordos parciais com outros países e áreas de integração econômica latino-americana (ALADI, 1980).

uma concorrência justa entre eles; e o compromisso dos membros em unificar suas leis nas áreas relevantes para fortalecer o processo de integração (Mercosul, 2024b).

Em 1990, Brasil e Argentina, juntamente a Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), realizam o Acordo de Complementação Econômica n. 14, sendo ele o marco inicial para o Tratado de Assunção em 1991, que deu origem ao Mercosul (Filho, 2009). O Tratado estabeleceu que até 1994, o Mercosul deveria ser constituído, possuir uma estrutura institucional definida, na qual contaria com os órgãos de administração, suas atribuições, sistemas de tomada de decisões e de solução de controvérsias (Filho, 2009), em prol da construção de um Mercado Comum. Para alcançar o objetivo, foi determinado no Artigo 5, instrumentos para que esse Mercado fosse constituído.

Dessa forma, o Mercosul estabeleceu um programa de redução gradual, linear e automática das tarifas entre os países membros, visando a eliminação total de taxas e barreiras não tarifárias até o final de 1994, o Programa de Liberação Comercial. Adicionalmente, o bloco planejou a coordenação progressiva das políticas macroeconômicas, alinhada à eliminação tarifária e de restrições não tarifárias. Foi estabelecida também uma tarifa externa comum para promover a competitividade dos Estados Partes e a implementação de acordos em setores específicos para otimizar o uso e a movimentação dos fatores de produção, buscando alcançar eficiências operacionais (Mercosul, 1991)

Ainda, foi determinado as funções de dois órgãos administrativos do bloco: o Conselho do Mercado Comum e o Grupo do Mercado Comum, que contavam com a participação de representantes dos Estados-membros. O primeiro foi o mais importante para a constituição definitiva do Mercosul, sendo de sua responsabilidade a condução política e a tomada de decisão frente ao cumprimento dos objetivos e prazos para a construção do bloco. Já o segundo tinha era responsável por garantir a execução do Tratado, implementar as decisões do Conselho, sugerir ações para o Programa de Liberação Comercial, coordenar políticas macroeconômicas e negociações com outros atores, além de planejar atividades para o avanço do Mercado Comum (Mercosul 1991).

Foi apenas em 1994, com o Protocolo de Ouro Preto que a estrutura institucional do Mercosul foi definida. A instituição passou a contar com seis órgãos, sendo eles o Conselho do Mercado Comum, o Grupo Mercado Comum, a Comissão de Comércio do Mercosul, a Comissão Parlamentar Conjunta, o Foro Consultivo Econômico-Social e a Secretaria Administrativa do Mercosul.

Em 1998, foi firmado o Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile. O objetivo do documento foi pautar uma cláusula democrática para o bloco, afirmando em seu Artigo 1 que “a plena vigência das instituições democráticas

é condição essencial para o desenvolvimento dos processos de integração entre os Estados Partes do presente Protocolo” (Mercosul, 1998). Desse modo, também foram estabelecidas medidas para casos de rompimento das instituições democráticas, que foi o caso da suspensão da Venezuela em 2017 (Mercosul, 2017), como previsto no Artigo 4 e 5:

Artigo 4: No caso de ruptura da ordem democrática em um Estado Parte do presente Protocolo, os demais Estados Partes promoverão as consultas pertinentes entre si e com o Estado afetado. Artigo 5: Quando as consultas mencionadas no artigo anterior resultarem infrutíferas, os demais Estados Partes do presente Protocolo, no âmbito específico dos Acordos de Integração vigentes entre eles, considerarão a natureza e o alcance das medidas a serem aplicadas, levando em conta a gravidade da situação existente. Tais medidas compreenderão desde a suspensão do direito de participar nos diferentes órgãos dos respectivos processos de integração até a suspensão dos direitos e obrigações resultantes destes processos. (Mercosul, 1998).

Outrossim, em 2002, foi estabelecido o Protocolo de Olivos para Solução de Controvérsias no Mercosul, com o objetivo de instruir a solução de possíveis divergências entre seus membros, no que se refere a interpretação, aplicação ou não cumprimento “do Tratado de Assunção, do Protocolo de Ouro Preto, dos protocolos e acordos celebrados no marco do Tratado de Assunção, das Decisões do Conselho do Mercado Comum, das Resoluções do Grupo Mercado Comum e das Diretrizes da Comissão de Comércio” (Mercosul, 2002).

Também, cabe-se mencionar dois protocolos relevantes para a construção e consolidação do Mercosul, o Protocolo de Assunção sobre compromisso com a promoção e proteção dos direitos humanos do Mercosul e o Protocolo Constitutivo do Parlamento Mercosul, ambos acordados em 2005. O primeiro Protocolo enfatizou a importância das instituições democráticas e o respeito dos direitos humanos como condições relevantes para a evolução do processo de integração do bloco (Mercosul, 2005a). Já o segundo instituiu o Parlamento do Mercosul, expondo seus propósitos, princípios, competências, normas e regras que ele deve seguir (Mercosul, 2005c).

Portanto, a partir do que foi apresentado, é possível compreender que o Mercosul representa uma das principais iniciativas de integração regional na América do Sul, estruturado sobre bases institucionais e normativas sólidas, que combinam objetivos econômicos, políticos e sociais. Sua trajetória evidencia não apenas um compromisso com a promoção do comércio e da competitividade regional, mas também com valores democráticos e de direitos humanos, fundamentais para a manutenção da coesão entre os Estados Partes. Além disso, a construção progressiva do arcabouço institucional e jurídico do bloco, como se observa nos diversos protocolos firmados ao longo do tempo, demonstra a busca por mecanismos que assegurem estabilidade, previsibilidade e governança compartilhada no âmbito da integração. Diante disso, torna-se relevante refletir como tais

características e diretrizes do Mercosul se relacionam com os principais postulados das teorias liberais das Relações Internacionais, que enfatizam a cooperação, a interdependência e o papel das instituições no sistema internacional. Assim, na próxima seção, será realizada uma análise comparativa entre o Mercosul e os pressupostos das teorias liberais, de modo a identificar convergências e possíveis limitações entre o arcabouço teórico e a realidade institucional do bloco sul-americano.

4. A TRADIÇÃO LIBERAL E O MERCOSUL

A partir do que foi exposto, pode-se observar traços do liberalismo das relações internacionais na origem do Mercosul. Portanto, a presente seção irá compreender como a tradição liberal pode se relacionar em aspectos da construção e formação do Mercosul.

A princípio analisa-se o Internacionalismo Liberal e sua relação com as instituições internacionais. Como já mencionado, para essa abordagem, uma das formas de evitar a guerra e promover a paz seria a partir de uma estrutura internacional legal, na qual cada vez mais os Estados iriam perceber que a guerra era irracional. Devido ao contexto histórico da época, o foco de uma instituição internacional seria evitar a guerra, sendo a agenda de segurança a principal agenda entre os países. Com isso, observa-se que a abordagem não impactou diretamente na formulação do Mercosul, visto que o bloco surge em um contexto mais complexo e procura ser uma instituição que abrange outros tópicos para além da segurança internacional.

No que se refere à teoria de Keohane e Nye sobre a Interdependência Complexa, infere-se que o Mercosul, tem como base certas características apontadas na teoria. Como já apresentado, na interdependência complexa existem múltiplos canais de contato, ausência de hierarquia clara dos problemas na agenda dos Estados e interconectividade entre fatores econômicos, sociais e políticos. Além disso, no sistema internacional de interdependência complexa, pode-se existir a cooperação entre os atores internacionais, possuindo os regimes internacionais como estruturas facilitadoras da cooperação. Assim, nota-se algumas características da interdependência complexa no Mercosul, como a agenda dos países – observa-se que a segurança não é a prioridade na agenda dos países, sendo o comércio sul-americano prioridade na agenda do bloco; e a interconectividade entre economia, sociedade e política – visto que o Mercosul abrange todos esses setores.

Também, pode-se observar que o bloco é construído a partir da cooperação entre os Estados-membros e possui inclusive mecanismos para contornar possíveis discórdias entre

eles, como, por exemplo, a partir do Protocolo de Olivos de 2002. Ainda, pode-se inferir que o Mercosul está inserido em um regime internacional que existe na América do Sul bem antes de sua criação, no qual os Estados sul-americanos compartilham princípios, normas e regras em relação à criação de um mercado comum e reduções tarifárias entre eles, como na ALALC e na Aladi.

Outrossim, comprehende-se como o Institucionalismo Neoliberal influenciou o Mercosul. A partir do que foi exposto, pode-se considerar o Mercosul como uma instituição internacional, visto que, o bloco possui todas as características de uma instituição, a partir da conceituação de Keohane (1989), possuindo um conjunto de regras formais e informais, que moldam comportamentos e expectativas, como pode ser observado nos Tratados e Protocolos do Mercosul. Com isso, o bloco tem a capacidade de constranger o comportamento dos atores em prol da cooperação.

Por fim, cabe-se observar a relação do liberalismo republicano e do liberalismo comercial com o Mercosul. Nota-se que, a partir do Protocolo de Ushuaia de 1998, o Mercosul explicitou a cláusula democrática em sua agenda, enfatizando que para participar do bloco, o Estado deve estar em vigência com as instituições democráticas. Isso mostra uma relação com o liberalismo republicano, que considera que um dos fatores que induzem a paz são as instituições democráticas. Já, em relação ao liberalismo comercial, observa-se que o Mercosul tem como premissa a criação de um mercado comum, com a livre circulação de bens e serviços entre os países, o que cria uma relação de interdependência econômica entre eles, que de acordo com a teoria, promove a paz. Desse modo, pode-se inferir que o Mercosul contribui não apenas para a cooperação sul-americana como também para a manutenção da paz.

Destarte, a seguinte tabela sintetiza o que foi exposto nesta seção:

QUADRO 2 - Síntese da relação das Teorias Liberais e o Mercosul

Teoria das Relações Internacionais	Relação com o Mercosul
Internacionalismo Liberal	Não possui relação direta.
Interdependência Complexa	Agenda ampla; interconectividade entre fatores econômicos sociais e políticos; cooperação; regime internacional.
Institucionalismo Neoliberal	Instituição internacional.
Liberalismo Republicano	Democracia.
Liberalismo Comercial	Interdependência econômica.

Fonte: Elaboração própria (2024).

Portanto, conclui-se que o Mercosul incorpora, em sua estrutura institucional e em seus princípios normativos, diversas características fundamentais das teorias liberais das Relações Internacionais. Elementos como a ênfase na cooperação entre Estados, a interdependência econômica como promotora da estabilidade, o compromisso com a democracia e o papel regulador das instituições internacionais evidenciam uma aderência prática aos pressupostos liberais. Tal constatação reforça a relação teórico-aplicada entre essas correntes do pensamento liberal e a realidade do bloco regional.

5. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, é possível afirmar que o Mercosul apresenta importantes convergências com as teorias liberais das Relações Internacionais, especialmente com aquelas desenvolvidas no final do século XX. Embora o Internacionalismo Liberal não tenha influenciado diretamente a formulação do bloco, por estar mais voltado à segurança internacional e à prevenção de guerras, outras vertentes do liberalismo, como a teoria da interdependência complexa, o institucionalismo neoliberal, o liberalismo republicano e o liberalismo comercial, encontram ressonância nas normas, estruturas e objetivos do Mercosul. A presença de instituições formais, a cooperação contínua entre os Estados-membros e a ênfase na interdependência econômica demonstram essa proximidade teórico-prática.

A partir disso, percebe-se que o Mercosul incorpora aspectos centrais das teorias liberais ao promover a integração regional por meio de regras compartilhadas, mecanismos de resolução de controvérsias e compromissos com a democracia e os direitos humanos. Essas características conferem ao bloco um papel relevante na promoção da estabilidade política e econômica na América do Sul, ao mesmo tempo em que refletem os pressupostos liberais de que a cooperação institucionalizada e a interdependência reduzem as chances de conflito e fortalecem a governança internacional. Desse modo, o Mercosul pode ser compreendido como uma expressão da aplicação das ideias liberais em um contexto regional.

Conclui-se, portanto, que a articulação entre teoria e realidade, proposta neste artigo, permite compreender o Mercosul não apenas como um projeto econômico e político, mas também como um fenômeno que dialoga com paradigmas teóricos das Relações Internacionais. As teorias liberais, ao fornecerem instrumentos analíticos para interpretar a

lógica da cooperação interestatal, demonstram sua relevância na explicação de iniciativas de integração como o Mercosul. Espera-se, assim, que esta análise tenha contribuído para demonstrar a utilidade e aplicabilidade das teorias liberais no estudo da política internacional contemporânea, sobretudo no contexto latino-americano.

REFERÊNCIAS

- ALADI. Associação Latino-Americana de Integração. **Tratado de Montevidéu 1980**. Aladi, 1980. Disponível em: https://www2.aladi.org/biblioteca/Publicaciones/ALADI/Secretaria_General/Documentos_Si_n_Codigos/Caja_062_001_pt.pdf. Acesso em: 06 mar. 2024.
- ANGELL, Norman. **A Grande Ilusão**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.
- SOARES FILHO, José. MERCOSUL: surgimento, estrutura, direitos sociais, relação com a Unasul, perspectivas de sua evolução. **Revista CEJ**, Brasília, vol.13, n. 46, p. 21-38, 2009. Disponível em: <https://revistacej.cjf.jus.br/cej/index.php/revcej/article/view/1283>. Acesso em: 6 mar. 2024.
- JENTLESON, Bruce W. **American Foreign Policy – The dynamics of choice in the 21st century**. New York: Norton & Co, 2010. Cap.2.
- KARNS, Margaret P.; MINGST, Karen A; STILES, Kendall W. **International Organizations: The Politics and Processes of Global Governance**. Estados Unidos: Lynne Rienner Publishers, 3 ed., 2015.
- KEOHANE, R. **After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy**. Princeton: Princeton University Press, 1984.
- _____. **International Institutions and State Power: Essays in International Relations Theory**. Nova York: Routledge, 1989.
- KEOHANE, R; NYE, J. **Power and Interdependence**. 4^a ed. New York: Longman, 2011.
- KISSINGER, Henry. **World Order – Reflections on the Character of Nations and the Course of History**. New York: Penguin Press, 2014, p. 208-236.
- MARKWELL Donald. **John Maynard Keynes and International Relations: Economic Paths to War and Peace**. Oxford University Press Inc, New York, 2006.
- MARTIN, L; SIMMONS, B. Theories and Empirical Studies of International Institutions. In: **International Organization**, v. 52, n. 04, Sep. 1998, p. 729 – 757.
- MERCOSUL. Mercado Comum do Sul. **Tratado de Assunção para a Constituição de um Mercado Comum**. Mercosur, 1991. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/documento/tratado-de-assuncao-para-a-constituicao-de-um-mercado-comum/>. Acesso em: 06 mar. 2024.
- _____. Mercado Comum do Sul. **Protocolo de Ouro Preto (Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do MERCOSUL)**. Mercosur, 1994. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/documento/protocolo-de-ouro-preto-adicional-ao-tratado-de-assuncao-sobre-a-estrutura-institucional-do-mercossul/>. Acesso em: 07 mar. 2024.
- _____. Mercado Comum do Sul. **Protocolo de Ushuaia Sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, Bolívia e Chile**. Mercosur, 1998. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/documento/protocolo-de-ushuaia-sobre-compromisso-democratico-no-mercossul-bolivia-e-chile/>. Acesso em: 06 mar. 2024.
- _____. Mercado Comum do Sul. **Protocolo de Olivos para Solução de Controvérsias no MERCOSUL**. Mercosur, 2002. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/documento/protocolo-de-olivos-para-solucao-de-controversias-no-mercossul/>. Acesso em: 08 mar. 2024.

- _____. Mercado Comum do Sul. **Protocolo de Assunção sobre compromisso com a promoção e proteção dos direitos humanos do MERCOSUL**. Mercosur, 2005a. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/documento/protocolo-de-assuncao-sobre-compromisso-com-a-promocao-e-protectao-dos-direitos-humanos-do-mercosul/>. Acesso em: 08 mar. 2024.
- _____. Mercado Comum do Sul. **Protocolo Constitutivo do Parlamento MERCOSUL**. Mercosur, 2005b. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/documento/protocolo-constitutivo-do-parlamento-mercosul/>. Acesso em: 08 mar. 2024.
- _____. Mercado Comum do Sul. Decisão sobre a suspensão da Venezuela no MERCOSUL. **Mercosur**, 2017. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/decisao-sobre-a-suspensao-da-republica-bolivariana-da-venezuela-no-mercosul/>. Acesso em: 06 mar. 2024.
- _____. Mercado Comum do Sul. **Organograma Mercosul**. Mercosur, 2023. Disponível em: https://www.mercosur.int/wp-content/uploads/2023/03/Organograma_PT_15.02.2023-2.pdf. Acesso em: 06 mar. 2024.
- _____. Mercado Comum do Sul. Em poucas palavras: O que é o MERCOSUL?. **Mercosur**, 2024a. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/quem-somos/em-poucas-palavras/>. Acesso em: 06 mar. 2024.
- _____. Mercado Comum do Sul. Objetivos do MERCOSUL. **Mercosur**, 2024b. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/quem-somos/objetivos-do-mercosul/>. Acesso em: 10 mar. 2024.
- _____. Mercado Comum do Sul. Países do MERCOSUL. **Mercosur**, 2024c. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/quem-somos/paises-do-mercosul/>. Acesso em: 07 mar. 2024.
- RICH, Paul. Reinventing Peace: David Davies, Alfred Zimmern and Liberal Internationalism in Interwar Britain. **International Relations: Sage Journals**, Londres, vol. 16(1), p. 117-133, 2002. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/292144910_Liberal_Internationalism. Acesso em: 20 fev. 2024.
- SIL, R.; KATZENSTEIN, P. **Beyond paradigms: analytic eclectism in the study of world politics**. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2010.

Eixo 6 - ESTUDOS DE GÊNERO E SEXUALIDADE EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Avaliador: Lara Martim Selis

Ao Sul dos direitos humanos: os direitos reprodutivos frente aos casos de esterilização forçada

Jackeline Caixeta Santana¹²⁵

Hanna Henriques Debs¹²⁶

Resumo: Embora imprescindíveis à promoção dos direitos humanos, os direitos sexuais e reprodutivos persistem muitas vezes negligenciados e esquecidos, seja em fóruns e normativas internacionais, seja na legislação de diversos países. Os avanços obtidos em eventos como a Conferência do Cairo (1994) e a Conferência de Pequim (1995) e em julgados e entendimentos firmados pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos ainda não se mostram suficientes para coibir a prática de esterilizações forçadas em mulheres, sobretudo latinoamericanas, demonstrando uma fissura na suposta universalidade destes direitos. À vista disso, esta pesquisa objetiva investigar quem são, efetivamente, os sujeitos de direito internacional dos direitos humanos e quais direitos estão sendo, de fato, protegidos nessa moldura a partir da análise do caso peruano de esterilização forçada dessas mulheres. Para tanto, utiliza-se técnicas de pesquisa bibliográfica e documental como subsídios para o desenvolvimento de um estudo de natureza qualitativa, cuja lente teórica e analítica é a decolonial. O texto foi organizado de modo a (i) situar o marco regulatório internacional da esterilização; (ii) discorrer a esterilização forçada de mulheres latinoamericanas, a partir da experiência peruana; (iii) abordar os entraves para a garantia da saúde e dos direitos reprodutivos destas mulheres; e (iv) tecer considerações finais.

Palavras-chave: Direitos humanos; direitos reprodutivos; decolonialidade; esterilização compulsória.

1. INTRODUÇÃO

Do estado de ruína material e humana consequente da Segunda Guerra Mundial surgem os esforços de reconstrução do que atualmente integra a concepção contemporânea dos direitos humanos. Difundidos enquanto diretrizes imprescindíveis para a proteção do sujeito, estes direitos são modelados desde os ideais da universalidade e indivisibilidade, exigindo, em tese, somente a condição humana para que sua titularidade seja exercida (Piovesan, 2014, p. 22-23). Consigna-se, nesta moldura, que os atributos inerentes à dignidade de toda pessoa devem ser respeitados e garantidos pelo Estado, de forma que este dirija suas ações à satisfação destes direitos (Nikken, 1996). Por isso, envolvem não só os direitos civis e políticos, mas também os sociais, econômicos e culturais, traduzindo uma matriz axiológica emergente das lutas e ações correlatas a espaços simbólicos de interação (Piovesan, 2010, p. 148) – e disputa.

Essa concepção está juridicamente situada na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) que, conforme discorre Cançado Trindade (2018), traz substanciais

¹²⁵ Mestra em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Uberlândia, Minas Gerais, caixetajackeline@hotmail.com.

¹²⁶ Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Uberlândia, Minas Gerais, hanna.debs@ufu.br.

parâmetros de tutela do ser humano ao elevá-lo à qualidade de sujeito de direito internacional. Este documento ganha relevância também por sua atuação como propulsor de um complexo e diversificado emaranhado normativo, sedimentado por instrumentos internacionais de proteção distintos quanto à origem, à natureza, aos efeitos jurídicos, ao exercício das funções estabelecidas e à forma de controle e supervisão (Cançado Trindade, 2018).

Imbricada a estes direitos, existe uma plataforma reivindicatória pertinente à saúde sexual e reprodutiva que recebe destaque, sobretudo, na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo em 1994, e na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, sediada em Pequim em 1995. Em diálogo com a luta por cidadania, direitos humanos e ambientais, esta plataforma provoca uma guinada na tratativa sobre demografia e economia ao suscitar políticas populacionais alinhadas à promoção do bem-estar social, do direito à saúde e da igualdade de gênero (Corrêa; Alves; Jannuzzi, 2006, p. 29-35).

Tais fóruns romperam com alguns paradigmas hegemônicoamente constituídos ao estabelecer a qualidade de vida e a higidez sexual e reprodutiva como questões inseridas no ideário de justiça social. Assim, foram importantes para a determinação de que os países pactuantes tornassem os serviços de saúde acessíveis, apontando a necessidade de que as políticas públicas incluíssem a transversalidade de gênero e de que as questões pertinentes às mulheres fossem tratadas no marco dos direitos humanos (Arilha; Berquó, 2009, p. 69; Severi, 2011 p. 325).

A despeito disso, percebe-se uma lacuna de efetivação destes direitos, o que aprofunda a vulnerabilidade jurídico-social da mulher, no âmbito interno e na arena internacional. Ainda que a saúde sexual e reprodutiva possa ser reclamada em consonância com o núcleo da dignidade humana, estes direitos, recorrentemente, não reverberam na realidade fática. Isso pode ser ilustrado pelos relatos e pelas notícias de esterilização compulsória de mulheres latinoamericanas, muitas vezes, executadas e/ou financiadas por países do Norte Global.

Neste cenário, esta pesquisa objetiva investigar quem são, efetivamente, os sujeitos de direito internacional dos direitos humanos e quais direitos estão sendo, de fato, protegidos nessa moldura a partir da análise do caso peruano de esterilização forçada dessas mulheres. Para tanto, utiliza-se técnicas de pesquisa bibliográfica e documental como subsídios para o desenvolvimento de um estudo de natureza qualitativa, cuja lente teórica e analítica é a decolonial.

O texto foi organizado de modo a (i) situar a esterilização no âmbito dos direitos reprodutivos e seu marco regulatório internacional; (ii) discorrer sobre os casos de esterilização forçada de mulheres latinoamericanas, a partir da experiência peruana; (iii)

abordar os entraves para a garantia da saúde e dos direitos reprodutivos destas mulheres; e (iv) tecer considerações finais.

2. A ESTERILIZAÇÃO FRENTE AOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: NORMAS E MECANISMOS DE GARANTIA E PROTEÇÃO AOS DIREITOS REPRODUTIVOS

2.1 Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos

Em que pese a compreensão majoritariamente difundida sobre as origens do Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos esteja estreitamente relacionada à edição da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 (Piovesan, 2016, p. 64), foi somente com a aprovação da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW (1975) que as questões pertinentes à desigualdade de gênero e à urgência de proteção especial a este grupo, tanto em legislações domésticas quanto no cenário internacional, foram realçadas (Piovesan, 2016, p. 372).

Isso porque a CEDAW também dialoga com demandas que posteriormente foram incorporadas à moldura dos direitos reprodutivos, tais quais (i) a eliminação da “discriminação contra a mulher na esfera dos cuidados médicos”, assegurando-se a igualdade no “acesso a serviços” desta natureza, “inclusive os referentes ao planejamento familiar” (ONU, 1975, artigo 12(1)); (ii) a “assistência apropriada em relação à gravidez, ao parto e ao período posterior ao parto” (ONU, 1975, artigo 12(2)); (iii) o direito de livremente decidir sobre o “número de seus filhos e sobre o intervalo entre os nascimentos” e, ainda, de “ter acesso à informação, à educação e aos meios que lhes permitam exercer esses direitos” (ONU, 1975, artigo 16(1e));

A despeito deste notório avanço, ressalta Piovesan (2014, p. 25), este foi o instrumento internacional de direitos humanos que “mais recebeu reservas por partes dos Estados signatários, especialmente no que tange à igualdade entre homens e mulheres na família”, suscitando, pois, a necessidade de outro fórum internacional capaz de, novamente, projetar a relevância do tema para a consolidação de um Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos.

Essa necessidade materializou-se com a realização da Conferência de Direitos Humanos de Viena (1993) que promoveu um chamado à ratificação da CEDAW sem reservas (Piovesan, 2014; 2016). Reiterando a proteção especial à mulher, a Declaração e o Programa de Ação de Viena demarcaram a imprescindibilidade da adoção de ações de cooperação em áreas como desenvolvimento socioeconômico, educação, maternidade segura, cuidados em

saúde e assistência social (ONU, 1993, parágrafo 18). À vista do papel da ONU como uma mediadora de interesses dos Estados no pós-Guerra-Fria, essa Conferência tornou-se ainda mais importante por sobrescrever o ataque aos direitos humanos como tema de preocupação internacional.

A preocupação em relação às mulheres observou uma condição geral de violência e discriminação à qual estavam – e persistem – expostas, abordando-se problemáticas como (i) os crimes de assédio e exploração sexual; (ii) as violações derivadas de preconceitos culturais; (iii) o tráfico internacional; (iv) o estupro; (v) o genocídio; (vi) a “limpeza étnica”; (vii) e, também, “a violação sistemática de mulheres em situação de guerra que geram a fuga em massa de seus países de origem” (Xavier; Rosato, 2016, p. 118).

A principal motivação do documento ao tratar das mulheres como sujeito de direitos foi, portanto, diminuir ou “impedir as violações e os diversos crimes cometidos contra a população feminina” (Xavier; Rosato, 2016, p. 121-124), sublinhando o direito “a cuidados de saúde adequados e acessíveis e ao mais vasto leque possível de serviços de planejamento familiar (ONU, 1993, parágrafo 41), assim como a urgência da adoção de esforços direcionados à redução da mortalidade materna (ONU, 1993, para. 47).

Tal perspectiva foi aprofundada na Conferência Internacional de População e Desenvolvimento (CIPD) do Cairo, em 1994, que buscou reavaliar o impacto direto de problemas estruturais - como a pobreza e a fome, por exemplo - nas condições de liberdade, dignidade e pleno exercício da autonomia sexual e reprodutiva (Corrêa; Petchesky, 1996). Tal realidade desdobra-se do fato de que a CIPD supera – ou, ao menos, contorna – uma das principais preocupações que habitava fóruns internacionais sobre população, o atrito entre o crescimento populacional e desenvolvimento econômico, ao deslocar o problema do controle populacional via planejamento familiar para uma agenda com enfoque nos direitos sexuais e reprodutivos (Hulme, 2007).

A Conferência também ressaltou que as obrigações relativas à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos envolvem, impreterivelmente, a garantia de livre acesso à informação e pleno exercício da autonomia, sob pena de insuficiência ou precariedade de condições materiais e intelectuais para a sua realização (Corrêa; Petchesky, 1996). A inserção da expressão direitos sexuais e reprodutivos em um documento oficial no âmbito da ONU representou, neste sentido, o êxito dos feminismos e dos movimentos de mulheres em pressionar a arena internacional pelo reconhecimento destes direitos (Corrêa; Petchesky, 1996; Corrêa; Ávila, 2003; Xavier; Rosato, 2016).

Como resultado dos acordos firmados na Conferência, elaborou-se um relatório, a Plataforma de Ação do Cairo, onde estão presentes as conclusões e as recomendações em políticas populacionais alinhadas a medidas em saúde sexual e saúde reprodutiva. Esta foi a primeira vez que “a saúde sexual e reprodutiva, assim como os direitos reprodutivos, passaram a constituir aspectos principais de um acordo central sobre a população feminina em uma Conferência da ONU” (Xavier; Rosato, 2016, p. 118).

Um ano após, Pequim sediou a IV Conferência Mundial sobre a Mulher (1995), cujo objetivo foi propor discussões específicas sobre o acesso aos direitos humanos por meninas e mulheres, consagrando, por conseguinte, uma base teórico-conceitual mínima sobre direitos reprodutivos (Corrêa; Ávila, 2003). Essa qualidade, que a diferencia dos outros encontros promovidos pela ONU, conduziu ao aprofundamento do debate sobre o tema. Seja pelo considerável quórum de países presentes, seja pelos “avanços conceituais e pragmáticos” alcançados, a Conferência foi considerada a de maior relevância pela Divisão da ONU para Mulheres (Xavier; Rosato, 2016, p. 122).

A Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, documentos oriundos da Conferência, contribuíram para desvincular os temas de direitos reprodutivos à prevalência do discurso biológico e higienista que pavimentava o debate sobre controle populacional. Os documentos prestigiaram o combate à desigualdade de gênero desde sua natureza estrutural porquanto reconheceram que, mesmo diante da eliminação gradativa das “fronteiras de divisão do trabalho por gênero, entre as funções reprodutivas e produtivas”, persistem noções essencialistas que atribuem a responsabilidade exclusiva da reprodução da vida às mulheres, ignorando que a falta de acesso à informação em saúde sexual e reprodutiva afeta a todos (ONU, 1995, p. 170).

Foram vários os objetivos estratégicos definidos pela Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, dentre os quais destacam-se: rever, adotar e manter políticas macroeconômicas e estratégias de desenvolvimento que considerem as necessidades das mulheres e apoiem seus esforços para superar a pobreza; assegurar a igualdade de acesso à educação; tomar iniciativas que, levando em conta o gênero, façam face às enfermidades sexualmente transmissíveis; estudar as causas e consequências da violência contra a mulher e a eficácia das medidas preventivas; eliminar a segregação ocupacional e todas as formas de discriminação no emprego; promover a harmonização do trabalho e das responsabilidades familiares (ONU, 1995).

Evidente, pois, que o Plano de Ação da CIPD e o documento resultante da IV Conferência de Pequim “introduziram o conceito de direitos reprodutivos na sua concepção

atual, estabelecendo novos modelos de intervenção na saúde reprodutiva e de ação jurídica comprometidos com os princípios dos direitos humanos” (Ventura, 2009, p. 36). Consistem, portanto, em fóruns notadamente reconhecidos pela adesão a reivindicações próprias dos feminismos e dos movimentos de mulheres que, embora tenham sido majoritariamente influenciados por uma moldura hegemônica sobre reprodução e sexualidade, conferem novas obrigações e deveres estatais (Mattar, 2008), avançando no reconhecimento das mulheres enquanto sujeitos de direitos humanos.

2.2 Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH)

O Sistema Interamericano de Direitos Humanos vincula-se à Organização dos Estados Americanos (OEA) e estrutura-se em dois órgãos distintos, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Por isso, os princípios e as normas reguladores que o regulam guardam íntima conexão com a concepção de direitos humanos, o que é estabelecido na própria Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA, 1948a) e na Resolução XXX, que instituiu a Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem (OEA, 1948b).

Além da criação de mecanismos especiais para avaliar e propor soluções para casos de violação aos direitos humanos nos países signatários, o artigo 45 da Carta reafirma o direito de todos os seres humanos, indistintamente, “ao bem-estar material e a seu desenvolvimento espiritual em condições de liberdade, dignidade, igualdade de oportunidades e segurança econômica” (OEA, 1948a). Já a DADH (OEA, 1948b) reforça a ideia de universalidade dos direitos humanos, preceituando o dever dos Estados de garantir e respeitar os direitos de todas as pessoas que estejam sob sua jurisdição (artigo 1.1) e determinando como “pessoa” todos os seres humanos (artigo 2).

Decorrente de um processo de desenvolvimento normativo, em 1969, foi promulgada a Convenção Americana de Direitos Humanos – ou Pacto de São José da Costa Rica – que visa assegurar, dentre outros direitos, os direitos econômicos, sociais e culturais (Capítulo III) (OEA, 1948b), robustecido pela promulgação de um Protocolo Adicional, conhecido por Protocolo de São Salvador (1988). Neste, a obrigação de não discriminação “por motivo de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de qualquer outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição social” é traçada como imperativo a ser seguido pelos signatários no artigo 3, enquanto que o direito à saúde recebe acento no artigo 10.

Destaca-se também a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará (OEA, 1995) – que, além de proteger a integridade física, mental e moral da mulher (artigo 4, b), preconiza o direito a não ser submetida à tortura (artigo 4, d), obrigando os Estados de “abster-se de qualquer ato ou prática de violência contra a mulher e velar por que as autoridades, seus funcionários e pessoal, bem como agentes e instituições públicos ajam de conformidade com essa obrigação” (artigo 7, a). Em que pese o instrumento não enfrente com profundidade questões afetas aos direitos sexuais e reprodutivos, em seu artigo 9, ressalta a superposição de vulnerabilidades a depender de origem étnico-racial e em caso de gestantes e de maiores dificuldades socioeconômicas, o que também se relaciona com a distribuição destes direitos (Corrêa; Petchesky, 1996).

Além das normas consagradas pela OEA, constitui parte fundamental do SIDH a jurisprudência e os entendimentos firmados em casos concretos pela Comissão e pela Corte interamericanas, incluindo-se as notas de imprensa e, especialmente, os relatórios por ela emitidos para solução amistosa, elaborados a partir das petições que lhes são apresentadas e denunciam violações de direitos humanos. Tais propostas de solução estabelecem padrões de conduta para a manutenção da proteção individual e coletiva de grupos sociais vulneráveis em seus contextos domésticos – e, por vezes, regionais.

Neste contexto, em janeiro de 2019, a CIDH emitiu uma nota à imprensa respondendo às manifestações que alertavam sobre a violação de direitos humanos – principalmente, os direitos reprodutivos – contra meninas, adolescentes e mulheres indígenas no Canadá, que estavam sendo esterilizadas compulsoriamente em diversas províncias (CIDH, 2019). No comunicado, a Comissão asseverou a necessidade de se pensar as comunidades nativo-canadenses por uma ótica própria e não pelas lentes emprestadas do individualismo branco e ocidental. Destacando sua vulnerabilidade no ordenamento jurídico canadense, a CIDH ainda afirmou que, "como guardiãs da sua cultura, as mulheres indígenas possuem uma herança ancestral inestimável e, portanto, a violência [que lhes é imposta] tem repercussões tanto de caráter individual como coletivo" (CIDH, 2019).

A Comissão ainda exigiu a disposição de informações adequadas, completas, confiáveis, compreensíveis e acessíveis a essas mulheres, bem como o seu compartilhamento em idioma próprio e de maneira culturalmente situada, com respeito às tradições e crenças das comunidades indígenas. Em observância do papel específico que ocupam as mulheres indígenas no Sistema Internacional, a Comissária Antonia Urrejola, relatora para os direitos dos povos indígenas da CIDH em 2019, apontou que “o fenômeno da esterilização forçada

não consentida é consequência das relações historicamente desiguais entre mulheres e homens, e causa maior impacto em mulheres em situação de vulnerabilidade”, afigurando-se como “uma violação totalmente inaceitável de direitos humanos. É uma expressão flagrante de violência e discriminação baseada tanto em seu gênero com em sua origem étnica” (OEA, 2019).

Igualmente, as sentenças proferidas pela Corte demonstram avanços na compreensão dos direitos reprodutivos. No caso Artavia Murillo e outros vs. Costa Rica, por exemplo, o órgão jurisdicional expressamente consignou que o direito à vida privada guarda íntima relação com a autonomia reprodutiva e com o acesso a serviços em saúde reprodutiva, delimitando que “este direito é violado quando se obstaculizam os meios através dos quais uma mulher pode exercer o direito a controlar sua fecundidade” (CORTE IDH, 2012, para. 146). A sentença proferida no caso explicitamente reforça que “os Estados são responsáveis por regulamentar e fiscalizar a prestação dos serviços de saúde para alcançar uma efetiva proteção dos direitos à vida e à integridade pessoal”, oportunidade em que reclamou a observância dos documentos oriundos das Conferências do Cairo (1994) e de Pequim (1995) (CORTE IDH, 2012, para. 148).

O SIDH é, neste sentido, essencial à salvaguarda dos direitos humanos, sobretudo, na América Latina, haja vista que nesta região verificam-se altas taxas de desigualdade, violência e centralismo do poder político nesta região, segundo Piovesan (2015). Na opinião da autora, o Sistema transforma-se em um terreno fértil para o êxito dos diálogos interinstitucionais e jurisdicionais em variados níveis normativos, ampliando o viés protetivo a grupos que sofrem um padrão sistemático de discriminação e exclusão, como as mulheres, a exemplo.

Por isso, ocupa a posição de um palco para o diálogo e a atuação de diversos atores político-sociais, como Estados, vítimas, organizações da sociedade civil, seus órgãos internos, dentre outros, o que é sentido pelo aumento da judicialização perante o Sistema, segundo aponta Engstrom (2017). Este aumento de judicialização, embora indique que muitas problemáticas não conseguem ser resolvidas no âmbito interno dos Estados, acaba por gerar um vasto arcabouço jurisprudencial capaz de impactar nestas ordens jurídicas e remodelar as percepções sobre a relação entre direito interno e direito internacional dos direitos humanos.

3. GOVERNO ALBERTO FUJIMORI E A ESTERILIZAÇÃO DE “MULHERES DE ALTO RISCO REPRODUTIVO” NO PERU

Para muitas mulheres ao redor do globo, a esterilização cirúrgica significa o exercício de sua autonomia reprodutiva, a concretização do livre planejamento familiar e o acesso à

informação e a políticas em saúde desde uma perspectiva integral. Do ponto de vista da luta coletiva por justiça reprodutiva, esse método contraceptivo realça o entrecruzamento da sexualidade, da reprodução e da justiça social como requisito impreterível para a garantia da igualdade de gênero e para o desenvolvimento sustentável (UNFPA, 1994). Entretanto, para María Mamérita Mestanza Chávez, mulher peruana, camponesa, de aproximadamente 33 anos e mãe de sete filhos, a esterilização cirúrgica importou em sua precoce e evitável morte (CIDH, 2003).

Mestanza foi assediada por quase dois anos pelo Centro de Saúde do Distrito da Encañada, no Peru, para que realizasse o procedimento de ligadura de trompas, período no qual recebeu ameaças de ser denunciada por agentes de saúde, sob o argumento de que estaria infringindo normas peruanas. Após intensa coação, Mestanza foi submetida à esterilização forçada no dia 27 de março de 1998 e recebeu alta no dia seguinte, sem que estivesse estável para tanto. Seu cônjuge, Jacinto Salazar Suárez, informou constantemente a equipe de saúde sobre os sintomas que a esposa vivenciava, como vômitos e dores de cabeça, bem como de sua piora progressiva ao longo dos dias. A despeito disso, os funcionários do Centro alegavam que aqueles seriam efeitos pós-operatórios da anestesia, notadamente ignorando a gravidade da situação e as queixas de Mestanza, o que acabou por levá-la, precocemente e de forma evitável, a óbito em 5 de abril de 1998 (CIDH, 2003).

Esse caso poderia ser singular, uma simples tragédia que alcançou visibilidade internacional ao ser apresentado perante à CIDH. Contudo, Mestanza foi somente uma dentre as mais de 300.000 mulheres, entre 15 e 49 anos, esterilizadas no governo de Alberto Fujimori (1990 – 2000) (Lima, 2014, p. 342), a partir da implementação do denominado Programa Nacional de Saúde Reprodutiva e Planejamento Familiar – PNSRPF – em 1996 (Aguila, 2002). Consoante elucida Aguila (2002, p. 34), o mandato presidencial de Fujimori foram marcados pela redução da atenção pública e institucional a outros métodos contraceptivos, pela consequente e gradativa expansão da esterilização cirúrgica e pela alienação de entidades e instituições, tais como a mídia e a Suprema Corte, visando conferir suporte às novas políticas governamentais. Enquanto governo autoritário e neoliberal (Cáceres; Cueto; Palomino, 2008), qualquer discordância com as políticas implementadas era categorizada como condutas “antinacionalistas, que incitavam instabilidades políticas e, até mesmo, terroristas” (Aguila, 2002, p. 34, tradução nossa).

Arrogando a bandeira de que os anos noventa seriam a “década do planejamento familiar”, Fujimori utilizou-se da Plataforma de Ação de Cairo (1994) para defender as novas medidas (Rousseau, 2007). Entretanto, o Programa instituído foi uma verdadeira caça às

consideradas “mulheres de alto risco reprodutivo”, majoritariamente pobres, de zonas rurais, analfabetas, indígenas e que não falavam espanhol, mas apenas a língua indígena quéchua (Almeida; Reis, 2022, P. 572; Rousseau, 2007). Isso porque, seguindo a lógica neoliberal, a redução das taxas de natalidade e, por conseguinte, da população peruana, “daria lugar ao incremento do produto interno bruto per capita”, favorecendo o “alcance das metas de crescimento econômico almejadas tanto pelo governo peruano, quanto pelos organismos internacionais de desenvolvimento” (Gutiérrez, 2014, p. 3, tradução livre). Foi assim que estes corpos foram transformados em instrumentos de política econômica e submetidos a um crime lesa humanidade (Gutiérrez, 2020; 2014), nos termos previstos no artigo 7º, 1, g do Estatuto de Roma (TPI, 2002).

Para além da apropriação da Plataforma, tal governo também foi exitoso em cooptar a defesa dos feminismos sobre autonomia sexual e reprodutiva como propaganda política, criando um espaço propício para a implementação do PNSRPF (Gutiérrez, 2020). Tudo isso se agravou quando o Banco Mundial tornou-se um dos maiores financiadores do Programa, o que se deu em compasso com os objetivos de segurança nacional estadunidenses especificados no Relatório Kissinger¹²⁷, e com a participação de outras instituições, tais como o Fundo Monetário Internacional, a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, a Agência de Informação dos Estados Unidos e a Fundação Nippon (Gutiérrez, 2020, p. 331).

Oficialmente, estima-se que cerca de 2.000 mulheres tenham sido submetidas à esterilização forçada (Lima, 2014, p. 342). Contudo, este dado não corresponde à realidade se for considerada a cifra oculta ou taxa de subnotificação dos casos. Conforme publicizado pelo *Registro Único de Víctimas por Esterilizaciones Forzadas* e pelo *Ministerio de Justicia y Derechos Humanos*, mais de 5.000 mulheres manifestaram terem sido vitimadas pela suposta política de planejamento familiar de Fujimori, enquanto que o Ministério Público registrou mais de 10.000 depoimentos neste mesmo sentido (ARCHIVO PNSRPF, s. d.).

Segundo levantamento realizado pelo Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (1999, p. 41), as autoridades político-administrativas e de saúde peruanas procediam à esterilização dessas mulheres à margem de seu consentimento, o que ocorria após outras intervenções cirúrgicas – pós-parto ou pós-aborto; sob condições de

¹²⁷ Segundo assevera Silva (2018, p. 12), o *National Security Study Memorandum*, também conhecido por NSSM 200 ou, simplesmente, Relatório Kissinger, foi um documento que sintetizava as preocupações estadunidenses com o crescimento demográfico mundial, sobretudo, nos continentes asiático e africano e na região na América Latina, que seguia uma lógica neoliberal de redução da população em contraposição ao crescimento do produto interno bruto e da renda per capita, servindo de justificativa para intervenções estadunidenses nos países considerados “subdesenvolvidos” ou “em desenvolvimento”.

intimidação – através de ameaças de detenção ou de privação de acesso a serviços de saúde à mulher e aos seus familiares; mediante fraude – dissimulando o caráter irreversível ou de baixa e custosa irreversibilidade do procedimento ou deixando de informar sobre outros métodos de contracepção; e, ainda, utilizando-se de outros mecanismos de sedução e convencimento – tais quais a doação de alimentos em troca da realização da laqueadura e a realização de “festivais da ligadura de trompas e vasectomia” (Rousseau, 2007, p. 322).

Constatou-se, ainda, a inadequação e a insegurança dos procedimentos realizados, uma vez que não eram realizados exames prévios ou checagem de histórico médico; que os cuidados pós-operatórios não eram seguidos; que o tratamento da equipe de saúde para com a paciente era discriminatório e humilhante; que houve flagrante violação do direito à informação sobre os riscos da esterilização; e, também, que os equipamentos e a infraestrutura hospitalar eram precários (Cladem, 1999, p. 43). Soma-se a esta realidade, a militarização do Programa através da inserção de integrantes das Forças Armadas em seu quadro de profissionais (Carrasco, 2021, P. 19; Gutiérrez, 2020, p. 330-331).

Assim, ao institucionalizar a esterilização forçada enquanto uma política governamental através do referido Programa, o Estado peruano violou direitos internacionalmente consagrados como humanos, aproximando-o de atos de tortura e tratamento cruel, desumano e degradante (Almeida; Reis, 2022, p. 573). Não por outra razão, foi considerado pela CIDH, no Relatório n. 71/03, referente à Petição 12.191, uma “política governamental de caráter massivo, compulsivo e sistemático”, adotada “como método para modificar rapidamente o comportamento reprodutivo da população, especialmente de mulheres pobres, indígenas e de zonas rurais” (CIDH, 2003).

Carranza Ko (2021, p. 97-108) aprofunda esse diagnóstico ao tratar o PNSRPF enquanto uma política de genocídio dirigida à população indígena do país, que, desde sua edição, mirou as regiões majoritariamente habitadas por *quechuahablantes* sob a justificativa de que eles atrasavam a modernização peruana. Aponta a autora que Fujimori, em realidade, selecionou um grupo étnico específico com a intenção de destruí-lo parcial ou integralmente.

É deste cenário que emana a conclusão de que as esterilizações forçadas no Peru de Fujimori consistem em uma das variadas expressões “do uso instrumental da mulher” para o desenho de políticas econômicas e populacionais, estratégia recorrentemente utilizada para a suposta redução dos níveis de pobreza e aceleração do crescimento econômico (Ewig, 2014, p. 53). Importa ressaltar, contudo, que o caso peruano revela facetas que extrapolam a ingerência patriarcal relacionada à reprodução e à sexualidade femininas, pelo que evidencia as mulheres latinoamericanas, sobretudo aquelas em maior situação de vulnerabilidade social,

como alvos prioritários das políticas de controle estatal, denunciando, também, um caráter seletivo na aplicação dos direitos humanos.

4. HUMANIDADE CLANDESTINA E COLONIALIDADE N/DOS DIREITOS HUMANOS

A correlação entre direitos humanos, direitos reprodutivos e mulheres latinoamericanas conduz à percepção da persistência de hierarquias reprodutivas (Mattar; Diniz, 2012) ao redor do globo que determinam o grau de acesso de determinados sujeitos a direitos, em tese, universais. Contrariando a retórica da universalidade dos direitos humanos, a análise de problemáticas pertinentes à saúde sexual e reprodutiva na América Latina e, sobretudo, relacionados às mulheres historicamente subalternizadas, revela profundas assimetrias no acesso e na efetivação desses direitos, descortinando o atravessamento desta correlação pela colonialidade de gênero, categoria que examina o entrecruzamento dos processos de racialização, colonização, exploração capitalista e imposição da heterossexualidade em relação às mulheres latinoamericanas (Lugones, 2019).

Segundo Oyéwùmí (2017, p. 211-212), a articulação da colonialidade de gênero, sobretudo, ante a sua cumplicidade com a família nuclear cristã, é primordial para a constituição do Estado colonial e, também, para a consagração das noções modernas de conhecimento, autoridade e poder. Isso porque a colonialidade de gênero opera como um dispositivo que não só garante o processo ativo de redução de determinados sujeitos a não humanos ou menos que humanos, mas, também, transforma o corpo feminino em um território de conquista onde o “acesso brutal [...] pela exploração inimaginável [e pelo] controle da reprodução” é dissimulado e naturalizado (Lugones, 2019, p. 360).

Consequentemente, houve o afiançamento das mulheres latinoamericanas a um “longo processo de domesticação”, que as tornou responsáveis pela família, pelo casamento e pela procriação, forjando o ideário da santa-mãezinha (Del Priore, 2009, p. 23). Neste contexto, a atuação da missão civilizatória e da Igreja Católica na normatização do matrimônio e da família patriarcal através da sacralização da maternidade foi essencial (Ramírez, 2015), o que se fez em congruência com o “apagamento das práticas comunitárias ecológicas, saberes de cultivo de tecelagem, do cosmos, e não somente na mudança e no controle de práticas reprodutivas e sexuais” (Lugones, 2014, p. 938).

É esta engrenagem político-social que confere sentido à conexão entre hierarquias reprodutivas, cisgendersexualidade e família nuclear patriarcal como imposições que servem à manutenção da colonialidade e que, inegavelmente, foram introjetadas no imaginário social,

na cultura jurídica e nas relações de poderes derivados da empreitada colonizatória (Borges; Santana, 2020). Nos termos de Mattar e Diniz (2012, p. 114), as hierarquias reprodutivas estabelecem um “modelo ideal de exercício da maternidade e/ou da reprodução e cuidado com os filhos”, que “é pautado por um imaginário social sexista, generificado, classista e homofóbico” e, acrescenta-se, moderno-colonial.

Depreende-se disso que as maternidades, que desobedecem às regras hierárquicas sobre quem pode ser mãe e como sé-lo, são classificadas como indesejáveis e tornam-se mais suscetíveis à intervenção de detentores do poder, tais como a Igreja, o Estado e o próprio direito, a exemplo (Mattar; Diniz, 2012). Dentre estas maternidades, encontram-se aquelas advindas de pessoas (i) com deficiência, (ii) em situação de rua, (iii) consideradas promíscuas à luz dos mandamentos comportamentais do patriarcado, (iv) privadas de liberdade, (v) soropositivas e, ainda, (vi) historicamente subalternizadas, como as mulheres latinoamericanas (Mattar; Diniz, 2012, p. 116; Borges; Santana, 2020).

Uma vez consagradas no âmbito de um referencial específico de humanidade, essas acepções foram incorporadas ao *modus operandi* do sistema-mundo moderno-colonial de gênero (Lugones, 2019; 2020) e, por conseguinte, transferidas aos ordenamentos jurídicos atravessados por processos colonizatórios e que resistiram no interior das falsas promessas da modernidade ocidental. É neste contexto que “o direito internacional moderno terminou por ratificar tais relações de verdadeira subordinação e inferiorização dos habitantes da periferia” (Squeff; Damasceno, 2022, p. 35).

De forma semelhante, a concepção de direitos humanos também se contamina pela retórica da universalidade que descola a figura do “sujeito” da titularidade de “direitos”. É que “o sujeito de direitos da modernidade possui uma relação circular com a lei, vez que os direitos pertencem e servem de suporte às pessoas, sem as quais as regras seriam desprovidas de propósito” (Silva; Schroeder; Bragato, 2017, p. 302). Consequentemente, a titularidade de direitos transforma-se em entidade artificial, uma construção legal que encobre a humanidade de uns em detrimento da exaltação de outros a partir dos critérios específicos da colonialidade (Silva; Schroeder; Bragato, 2017) e, com eles, das hierarquias reprodutivas.

Aduz Bragato (2014, p. 226) que os “documentos jurídicos internacionais no segundo período pós-guerra afirmam, unicamente, que a titularidade dos direitos humanos alcança todos os seres humanos” e, a rigor, são destacados nestes documentos que isso independente da distinção de “cor, raça, etnia, orientação sexual ou política, nacionalidade, condição física ou mental”. Entretanto, aponta a autora, são justamente essas distinções que “historicamente têm determinado o grau de suscetibilidade [que cada sujeito possui] à violação de [seus]

direitos”. Existe, portanto, um contrassenso originário na própria forma como a titularidade desses direitos é afirmada nas normativas internacionais, o que gera uma lacuna de efetivação e implica em assimetrias globais quanto à compreensão dos limites e das aplicações dos direitos humanos e de quem a eles servem quando são instrumentalizados para, em realidade, cometer atos ilícitos.

Nesta linha de raciocínio, nota-se que a esterilização forçada se mostrou uma expressão das “relações entre movimentos mais amplos, em nível global, que rearticulam interesses financeiros, hegemonias políticas, imperialismos coloniais, ativismos sociais e tecnologias biomédicas” e que, mesmo se enunciando sob uma roupagem de direitos humanos, em realidade, “se consubstanciam de modo difuso, intersticial em práticas políticas locais, as quais consolidam ‘regimes morais de reprodução’” (Brandão; Cabral, 2021, p. 52).

Ao se ter em vista o caso peruano, por exemplo, o “programa nacional de planejamento familiar que invoca o acesso das mulheres à atenção médica [mostrou-se] uma política colonialista com o objetivo oculto de prevenir os nascimentos e reduzir as populações indígenas” do país, segundo Carranza Ko (2021, p. 108). O caso tem imbricamentos e repercussões no âmbito das relações internacionais, haja vista que as esterilizações em mulheres historicamente subalternizadas e em situação de maior vulnerabilidade social no Peru contaram com financiamento externo. Este arranjo contribuiu, pois, para a elevação da autoridade médica a um patamar de gerenciador da reprodução e da sexualidade femininas, chancela pela inércia da arena internacional quanto ao tema.

Assim, se por um lado a projeção dos direitos sexuais e direitos reprodutivos no Relatório da CIPD deslocou o debate sobre as demandas das mulheres para fora do monopólio das comunidades técnicas (e masculinas) da saúde, por outro, acabou por flertar com o perigoso raciocínio de que políticas de controle populacional atenuariam as mazelas dos países considerados subdesenvolvidos. Há passagens nesse sentido no referido documento de valorização das medidas de controle populacional adotadas pelos Estados. Uma delas, que menciona as mudanças pelas quais o mundo passou nas duas décadas anteriores à Conferência, ressalta que “uma tendência particularmente encorajadora tem sido o fortalecimento do compromisso político de muitos governos com políticas demográficas e programas de planejamento familiar” (CIPD, 1994, capítulo 1, 1.8).

Vislumbra-se na assimilação deste imaginário, ainda que não intencional, a suspensão provisória dos princípios da autonomia e da liberdade sexuais e reprodutivas em prol de uma política de controle populacional que não atende às complexidades sociais que residem no âmago da colonialidade de gênero (Lugones, 2020), podendo, inclusive, contribuir para a

perpetuação das desigualdades entre Norte e Sul Global. De outro lado, essa arquitetura releva, também, a premente necessidade de que os direitos reprodutivos sejam, de fato, assumidos enquanto direitos humanos, mas, mais que isso, que os parâmetros de humanidade, aptos a conferir a titularidade de direitos, sejam retirados do marco moderno-colonial que significa as relações institucionais e intersubjetivas que pautam os direitos humanos em sua acepção eurocentrada (Silva; Schroeder; Bragato, 2017) e as maternidades no Sul Global (Borges; Santana, 2020).

Para além de valorizar os avanços obtidos no cenário internacional, como ficou nítido nos casos analisados pela Corte IDH mencionados na primeira seção deste trabalho, pelos quais as mulheres foram, de fato, reconhecidas enquanto sujeitos de direito internacional, faz-se necessário tirar da *humanidade clandestina* todas as mulheres que, mesmo vitimadas pelas políticas da colonialidade de gênero, sequer alcançam organismos ou normas de direito internacional dos direitos humanos. As dramáticas experiências de esterilização massiva e forçada no Peru evidenciam, neste sentido, que a garantia formal dos direitos reprodutivos não é capaz de, por si só, impedir a concretização de políticas higienistas revestidas em uma linguagem de direitos, tais quais ocorreu com o planejamento familiar. Por isso, urge a consolidação de um paradigma *outro* de direitos humanos e, na ausência imediata deste, a efetividade das medidas de justiça e reparação.

5. Considerações finais

Se avoluma o quantitativo de pesquisas e investigações que repensam os direitos humanos desde lentes *outras*, capazes de, verdadeiramente, fazê-los efetivos. Neste contexto, os questionamentos sobre quem é sujeito de direito internacional dos direitos humanos e quais são os direitos de fato encarados como tais são questionamentos centrais para o avanço destes debates.

Esta pesquisa teve como propósito examinar essas inquietações que circulam pelo campo a partir da análise do fenômeno de esterilizações forçadas de mulheres latinoamericanas. É evidente que existem diversos outros relatos de que mulheres de diferentes regiões tenham sido submetidas ao procedimento de forma compulsória. A despeito disso, no cenário específico da América Latina, essa grave violação de direitos humanos ganha contornos históricos, vez que a empreitada colonialista, em que pese não se faça presente do ponto de vista da total dominação política, se perpetua através da colonialidade.

Esta categoria, angular na abordagem epistemológica decolonial, a qual guiou este trabalho, demonstra os regimes de continuidade entre a exploração capitalista, sexista, racista

e moderno-colonial, bem como a sua sofisticação, através da dissimulação de uma linguagem de proteção e direitos.

As fricções entre o reconhecimento dos direitos reprodutivos enquanto direitos humanos e a proteção da mulher desde uma noção de saúde integral tornam nítido, neste sentido, que, embora existam instrumentos normativos protetivos e atentos às reivindicações sociais, persevera um processo contingenciado de elaboração e implementação dessas normas.

Inegavelmente, tanto a CIPD quanto a Conferência de Pequim foram espaços imprescindíveis para a consagração de direitos nucleares à sexualidade e à reprodução em um marco de justiça social e contaram com a participação de pesquisadores e entidades da sociedade civil. Nada obstante, os relatos de esterilização massiva e forçada que foram, inclusive, muitas vezes concomitantes à realização destes eventos internacionais, evidenciam uma realidade oculta onde a gestão do corpo feminino impera. Este fenômeno é circunscrito pela retórica da universalidade e da indivisibilidade dos direitos humanos que esbarra nos gargalos da sua própria fundação eurocentrada que, por vezes, desconsidera as complexidades do Sul Global e coloca determinados sujeitos em posição de uma *humanidade clandestina*, uma *zona do não ser*, determinante para a consolidação das hierarquias reprodutivas e, consequentemente, da coerção contraceptiva de mulheres.

Essas hierarquias determinam que a maternidade socialmente desejada e aceita é aquela exercida nos moldes da modernidade ocidental: uma família centrada na unidade conjugal heterossexual, branca, cristã, hígida e que é formada por uma mulher mantenedora dos cuidados, um homem provedor e os filhos. Contudo, esse discurso se faz controversamente presente em sociedades ou formas de organização política nas quais as mulheres não têm acesso a meios de emancipação econômica, informação integrada a respeito de saúde sexual e reprodutiva, liberdade jurídica para exercer autonomia sobre seus corpos, acesso a redes de apoio para planejamento familiar, dentre várias outras lacunas desse sistema moral e jurídico de controle da vida sexual e reprodutiva das mulheres.

A natureza estrutural que configura a opressão de meninas e mulheres nos diversos âmbitos da existência social não é incorporada aos instrumentos internacionais de direitos humanos. Isso faz com que a concepção eurocentrada de direitos humanos deixe a proteger a mulher no âmbito internacional visando à reversão dos processos de subalternização social historicamente consolidados, já que foram estes essenciais, inclusive, para a edificação da arena internacional tal como conhecida atualmente, a saber branca, patriarcal, capitalista e, sobretudo, moderna.

Arroga-se, em virtude disso, um paradigma decolonial de compreensão capaz de conferir aos direitos reprodutivos um verdadeiro *status* de direitos humanos em um marco emancipatório e, ainda, de colocar as mulheres latinoamericanas enquanto titulares desses direitos. Atravessar os direitos humanos pela decolonialidade não implica em aniquilar os instrumentos normativos ou instituições duramente consolidadas. Ao contrário, significa modificar suas lógicas de operação e implementação a partir do Sul Global e, em último caso, recorrer a medidas de reparação e justiça que considerem a natureza estrutural da colonialidade de gênero e suas implicações para violações graves de direitos humanos, como a esterilização forçada em mulheres latinoamericanas.

REFERÊNCIAS

- AGUILA, Ernesto Vazquez del. Esterilização forçada, direitos reprodutivos e desigualdades estruturais no Peru de Fujimori e Toledo. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 6, n. 1, 2006. Disponível em: <https://bit.ly/4aNJM67>. Acesso em: 25 fev. 2023.
- ALMEIDA, Ana Carolina de; REIS, Graziela Tavares. A violência de gênero como estratégia de poder: as esterilizações forçadas contra mulheres indígenas no Peru. **Revista Extraprensa**, v. 15, 2022. Disponível em: <https://bit.ly/40UDzSq>. Acesso em: 2 mar. 2023.
- ARCHIVO PNSRPF. **Cifras de esterilizaciones forzadas**. Disponível em: <https://bit.ly/42wzSnn>. Acesso em: 26 fev. 2023.
- ARILHA, Margareth; BERQUÓ, Elza. Cairo +15: trajetórias globais e caminhos brasileiros em saúde reprodutiva e direitos reprodutivos. In: ABEP; UNFPA. **Brasil, 15 anos após a Conferência do Cairo**. Campinas: ABEP; UNFPA, 2009. Disponível em: <https://bit.ly/3CRcrGz>. Acesso em: 10 nov. 2020.
- BORGES, Rosa Maria Zaia; SANTANA, Jackeline Caixeta. Corpos nus, 'lócus fraturado': diálogos entre o 'sistema moderno-colonial' de gênero e a institucionalização da violência obstétrica no Brasil. In: IV Congresso de Pesquisas em Ciências Criminais, 2020, São Paulo. **Anais do IV Congresso de Pesquisas em Ciências Criminais**. São Paulo: IBCCRIM, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3N02KJ3>. Acesso em: 15 abr. 2022.
- BRAGATO, Fernanda. Discursos desumanizantes e violação seletiva de direitos humanos sob a lógica da colonialidade. **Revista Quaestio Iuris**, v. 9, n. 4, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/40Cagml>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- BRAGATO, Fernanda. Para além do discurso eurocêntrico dos Direitos Humanos: contribuições da descolonialidade. **Revista Novos Estudos Jurídicos**, v. 19, n. 1, 2014, p. 205. DOI: 10.14210/nej.v19n1. Acesso em: 27 mar. 2022.
- BRANDÃO, Elaine; CABRAL, Cristiane da Silva. Vidas precárias: tecnologias de governo e modos de gestão da fecundidade de mulheres "vulneráveis". **Revista Horizontes Antropológicos**, v. 27, n. 61, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/SHfFRFSTrzFz3mwhkvrKqbT/>. Acesso em: 2 mar. 2023.
- CÁCERES, Carlos; CUETO, Marcos; PALOMINO, Nancy. Las políticas de derechos sexuales y reproductivos en Perú: revelando falsas paradojas. In: PARKER, Richard; PETCHESKY, Rosalind; SEMBER, Robert (eds.). **Políticas sobre sexualidade: reportes desde las líneas del frente**. Mexico: SPW, 2008.
- CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. As sete décadas de projeção da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948-2018) e a necessária preservação de seu legado. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**, n. 73, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3u7tKPt>. Acesso em: 24 nov. 2020.

CARRANZA KO, Nusta P. Argumentando el genocidio, las esterilizaciones forzadas contra los pueblos indígenas del Perú. In: CHIRIF, Alberto (ed). **Perú: Las esterilizaciones forzadas en la década del terror. Acompañando la batalla de las mujeres por la verdad, la Justicia y las reparaciones.** Dinamarca: IWGIA; Lima: DEMUS, 2021.

CARRASCO, Ana María. Por el solo hecho de ser mujeres: La impunidad y el desamparo de miles de víctimas frente al crimen de lesa humanidad de las esterilizaciones forzadas. In: CHIRIF, Alberto (ed). **Perú: Las esterilizaciones forzadas en la década del terror. Acompañando la batalla de las mujeres por la verdad, la Justicia y las reparaciones.** Dinamarca: IWGIA; Lima: DEMUS, 2021.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **CIDH expressa sua profunda preocupação pelas denúncias de esterilizações forçadas contra mulheres indígenas no Canadá.** 18 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2019/010.asp>. Acesso em: 19 mar. 2023.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Relatório n. 71/03.** Petição 12.191. Solução Amistosa María Mamérita Mestanza Chávez. Peru. 10 de outubro de 2003. Disponível em: <http://www.cidh.org/annualrep/2003port/Peru.12191.htm>. Acesso em: 1 mar. 2023.

COMITÊ LATINO AMERICANO E DO CARIBE PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. **Nada Personal:** Reporte de Derechos Humanos sobre la Aplicacion de la Anticoncepcion Quirurgica en el Perú (1996 – 1998). Lima: CLADEM, 1999. Disponível em: <https://bit.ly/42wzXYd>. Acesso em: 14 fev. 2023.

CORRÊA, Sônia; ALVES, José Eustáquio; JANNUZZI, Paulo de Martino. Direitos e saúde sexual e reprodutiva: marco teórico-conceitual e sistema de indicadores. In: CAVENAGHI, Suzana (org.) **Indicadores municipais de saúde sexual e reprodutiva.** Rio de Janeiro: ABEP, 2006.

CORRÊA, Sônia; PETCHESKY, Rosalind. Direitos sexuais e reprodutivos: uma perspectiva feminista. **Revista Physis**, v. 6, 1996. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/K7L76NSSqymrLxfsPz8y87F/>. Acesso em: 1 mar. 2023.

CORTE IDH. Corte Interamericana de Direitos Humanos: **Caso Artavia Murillo e outros (“Fecundação In Vitro”) vs. Costa Rica.** 28 de novembro de 2012. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_257_por.pdf. Acesso em: 19 mar. 2023.

CORTE IDH. Corte Interamericana de Direitos Humanos: **Caso I. V. vs. Bolívia.** 30 de novembro de 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3PWf1Cv>. Acesso em: 19 mar. 2023.

CORTE IDH. Corte Interamericana de Direitos Humanos: **Caso Manuela e outros vs. El Salvador.** 2 de novembro de 2021. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_441_esp.pdf. Acesso em: 19 mar. 2023.

DEL PRIORE, Mary. **Ao Sul do Corpo.** São Paulo: UNESP, 2009.

ENGSTROM, Par. Reconceitualizando o Impacto do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. **Revista Direito e Práxis**, v. 2, n. 8, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/pfd8drrwn3JM8ywBBFtFjzP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2022.

EWIG, Christina. La economía política de las esterilizaciones forzadas en el Perú. In: BALLÓN, Alejandra (comp.). **Memorias del caso peruano de esterilización forzada.** Lima: Biblioteca Nacional del Perú, 2014.

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento:** Plataforma de Cairo. Cairo, 1994. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/relatorio-cairo.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2023.

GUTIÉRREZ, Alejandra Ballón. El caso peruano de esterilización forzada. Notas para uma cartografia de la resistencia. **Aletheia**, v. 5, n. 9, 2014. Disponível em: <https://www.aletheia.fahce.unlp.edu.ar/article/view/ATHv5n09a12>. Acesso em: 4 mar. 2023.

GUTIÉRREZ, Alejandra Ballón. Nuevas Luces. La Vigencia de la Memoria Posconflicto: El Caso Peruano de Esterilización Forzada (1996-2000). **Revista +MEMORIA(S)**, n. 3, 2020. Disponível em: <https://revistas.cultura.gob.pe/index.php/memorias/article/view/50>. Acesso em: 1 mar. 2023.

HULME, David. The making of the millennium development goals: human development meets results based management in an imperfect world. **Brooks World Poverty Institute Working Paper**, n. 16, 2007. Disponível em: <https://bit.ly/4aE2Vas>. Acesso em: 14 fev. 2023.

LIMA, Sarah. Os direitos reprodutivos das mulheres e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos: uma análise dos casos admitidos entre 2000 e 2013. **Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos**, n. 14, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/4h9A2pb>. Acesso em: 4 mar. 2023.

LUGONES, María. Colonialidade e Gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.) **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Bazar do Tempo: Rio de Janeiro, 2020.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.) **Pensamento feminista hoje: conceitos fundamentais**. Bazar do Tempo: Rio de Janeiro, 2019.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Cadernos Pagu**, v. 22, n. 3, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3EgKDA5>. Acesso em: 15 jan. 2022.

MALDONADO-TORRES, Nelson. A topologia do Ser e a geopolítica do conhecimento. Modernidade, império e colonialidade. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 80, [online], 2008. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/695>. Acesso em: 16 fev. 2022.

MATTAR, Laura. Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais – uma análise comparativa com os direitos reprodutivos. **SUR – Revista Internacional dos Direitos Humanos**, v. 5, n. 8, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/4ggFDsw>. Acesso em: 19 out. 2020.

MATTAR, Laura; DINIZ, Carmen. Hierarquias reprodutivas: maternidade e desigualdades no exercício de direitos humanos pelas mulheres. **Interface – Comunicação, saúde, educação**, v. 16, n. 40, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/36x8qe2>. Acesso em: 20 mar. 2022.

MIGNOLO, Walter. **Histórias locais / projetos globais**: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Tradução: Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: UFMG, 2020.

NIKKEN, Pedro. Sobre el concepto de Derechos Humanos. In: SEMINARIO SOBRE DERECHOS HUMANOS, 1996, Habana. **Anais do Seminario sobre Derechos Humanos**. São José: Instituto Interamericanos de Derechos Humanos, 1997. Disponível em: <https://bit.ly/3u5mHHf>. Acesso em: 22 nov. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção Para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio**. 9 de dezembro de 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/es/>. Acesso em: 28 fev. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADO AMERICANOS. **Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**. 17 de novembro de 1988. São Salvador: OEA, 1988. Disponível em: <http://www.cidh.org>. Acesso em: 5 mar. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Carta da Organização dos Estados Americanos**. Bogotá: OEA, 1948a. Disponível em: <https://bit.ly/3nYHrOe>. Acesso em: 14 jul. 2022.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem**. Bogotá: OEA, 1948b. Disponível em: <https://bit.ly/2BKmKP5>. Acesso em: 14 jul. 2022.

OYÉWÙMÍ, Oyéronké. **La invención de las mujeres**: una perspectiva africana sobre los discursos occidentales del género. Bogotá: En la Frontera, 2017.

PIOVESAN, Flávia. A proteção internacional dos direitos humanos das mulheres. **Cadernos Jurídicos: violência doméstica**, n. 38, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3Io1ai6>. Acesso em: 28 nov. 2020.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e constitucionalismo regional transformador: o impacto do Sistema Interamericano. **Revista dos Tribunais**, v. 952, 2015. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/17252>. Acesso em: 14 jan. 2022.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2010.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos.** São Paulo: Saraiva, 2016.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. **Journal of World-Systems Research**, v. 6, n. 2, 2000. Disponible em: <https://jwsr.pitt.edu/ojs/jwsr/article/view/228>. Acesso em: 20 jan. 2022.

QUIROGA, Cecilia; ROJAS, Claudio. **Sistema Interamericano de Derechos Humanos:** introducción a sus mecanismos de protección. Santiago: Universidad de Chile; Centro de Derechos Humanos, 2007.

RAMÍREZ, Martha. A propriedade do corpo: o lugar da diferença nos discursos de homens e mulheres acerca do aborto voluntário. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 15, 2015. Disponible em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8635597>. Acesso em: 10 out. 2021.

ROUSSEAU, Stéphanie. Las políticas de salud reproductiva en el Perú: reformas sociales y derechos ciudadanos. **Revista Estudios Feministas**, v. 15, n. 2, 2007. Disponible em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2007000200003>. Acesso em: 22 fev. 2023.

SEVERI, Fabiana. Direitos Humanos das mulheres e a transversalidade de gênero no Sistema de Justiça. **Revista de Estudos Jurídicos**, a. 15, n. 22, 2011. Disponible em: <https://bit.ly/3KPF6yg>. Acesso em: 26 nov. 2020.

SILVA, Simone da; SCHROEDER, Paulo Victor; BRAGATO, Fernanda. O resgate de narrativas silenciadas como possibilidade de uma perspectiva descolonial dos direitos humanos. **Revista Culturas Jurídicas**, v. 4, n. 8, 2017. Disponible em: <https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/article/view/44745>. Acesso em: 14 mar. 2023.

SQUEFF, Tatiana Cardoso; DAMASCENO, Gabriel Pedro Moreira. Pressupostos para um Direito Internacional Descolonial: um manifesto. In: SQUEFF, Tatiana Cardoso; DAMASCENO, Gabriel Pedro Moreira. **Direito Internacional Crítico**. Belo Horizonte: Arraes, 2022.

TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL. **Estatuto de Roma**. 17 de julho de 1998. Roma: TPI. Disponible em: <https://www.icc-cpi.int/>. Acesso em: 10 mar. 2023.

VENTURA, Miriam. **Direitos Reprodutivos no Brasil**. São Paulo: UNFPA, 2009.

XAVIER, Anna; ROSATO, Cássia. Mulheres e Direitos: Saúde sexual e reprodutiva a partir das Conferências da ONU. **Revista Ártemis**, v. 21, n. 1, 2016. Disponible em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/27799>. Acesso em: 19 mar. 2023.

Eixo 7 - DIREITOS HUMANOS, MIGRAÇÕES E DESAFIOS TRANSNACIONAIS

Avaliador: Thiago Paluma; Márcia Leonora Santos Regis Orlandini

ECOS DO EXTREMISMO: A INTERLOCUÇÃO ENTRE MOVIMENTOS DE ÓDIO DOS EUA E BRASIL

FRANCO; Maria Laura Andrade¹²⁸

Resumo: Este estudo investiga as conexões entre os movimentos de extrema-direita no cenário global, de forma a entender melhor a natureza do fenômeno no Brasil. A hipótese inicial sugeriu que o extremismo brasileiro derivava do modelo estadunidense, no entanto, a pesquisa revela uma rede transnacional de extrema-direita muito mais abrangente do que as interlocuções entre os dois países. A metodologia envolveu uma revisão bibliográfica dividida em duas etapas: uma primeira fase focada no contexto brasileiro, e uma segunda etapa voltada à análise de fontes internacionais. Tendo isso em vista, se categorizou o extremismo no Brasil como um fenômeno tanto local quanto global, tornando necessária uma análise histórica, que visava entender as raízes nacionais e internacionais dessas ideologias brasileiras. Buscou-se evidenciar concretamente o papel das redes sociais e conferências internacionais como instrumentos-chave para a difusão do extremismo ao redor do globo, e a partir da análise de múltiplos relatórios, revelou-se a existência da rede transnacional de extrema-direita.

Palavras-chave: Estados Unidos da América; Brasil; Discurso de ódio; Extremismo; Neonazismo.

1. Introdução

Nos últimos anos, com o crescimento da instabilidade econômica no cenário internacional, observa-se uma ascensão generalizada congruente do extremismo e suas diversas faces. O papel dos Estados Unidos como hegemonia nesse cenário é amplo, sendo um ator com forte influência direta e indireta na organização interna de outros países, principalmente na disseminação de cultura e identidade. A difusão de ideologias extremistas estadunidenses para outros países é um processo complexo que possibilita e inspira o surgimento de movimentos similares pelo globo.

Diante disso, a hipótese inicial da pesquisa conduzida buscava demonstrar um possível translado que ocorria entre os grupos de extrema-direita dos EUA e do Brasil, porém, o que se observou de maneira mais concreta foi a formação de uma rede transnacional de extrema-direita cada vez mais bem organizada. Foi-se presumido inicialmente um caráter frágil desses discursos extremistas no Brasil, e que esses possuíam uma grande dificuldade de organização efetiva e projeção política, tendendo a serem mais dispersos e reduzidos, inserindo aqui os Estados Unidos, e mais especificamente o trumpismo, como uma virada de

¹²⁸ Discente do Programa de Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (IERI/UFU) e bolsista CNPq com atuação vinculada ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Estudos sobre os Estados Unidos (INCT-INEU), e-mail: marialauraanfra@ufu.br.

chave para a realidade brasileira. Porém, uma análise histórica mais profunda demonstrou que essa parte da hipótese era inexata.

Dizer que o fenômeno da extrema-direita no Brasil é algo recente e derivado dos Estados Unidos é um duplo equívoco. De maneira incontestável, o extremismo brasileiro é um fenômeno tão antigo quanto o fascismo europeu, e tão capaz de se organizar quanto os grupos estrangeiros. Tendo sua concepção contemporânea no Integralismo de Plínio Salgado, fenômeno que persistiu durante todo o século XX com suas diversas peculiaridades trazidas pela individualidade do contexto social brasileiro. É indiscutível que o bolsonarismo se inspira no Integralismo, porém podemos melhor entendê-lo como um fenômeno de dupla face. Dito isso, com a ascensão da figura de Trump e o trumpismo como movimento ideológico, os paralelos com a situação brasileira começaram a se formar de maneira explícita, tornando tanto a análise histórica quanto a atual necessárias para entender melhor o fenômeno da extrema-direita no Brasil.

Frente a isso, mostrou-se necessária uma adaptação da hipótese inicial, visando incluir de maneira mais fiel o papel das organizações internas do extremismo brasileiro, assim como sua interlocução com movimentos estrangeiros não apenas dos EUA, mas também da América Latina e Europa. Atualmente, podemos dar um destaque maior para o papel dos Estados Unidos na disseminação de ideologias pelo globo, e em especial o Brasil, porém é importante entendermos as raízes fortemente europeias que inspiram e possibilitam o extremismo atual. Tendo isso em vista, o artigo se propõe a desenhar um cenário panorâmico, que visa entender os alcances abrangentes da formação atual da extrema-direita brasileira. Para isso, será discutido o histórico brasileiro, as interlocuções entre Bolsonaro e Trump, e as evidências crescentes dessa rede transnacional de direita.

Diante disso, o projeto em mão tem como objetivo primário auxiliar no mapeamento e entendimento desses movimentos no Brasil, a partir do levantamento bibliográfico e sua revisão sistemática, realizada em um momento inicial em parceria com a Rede Nacional de Evidência em Direitos Humanos (ReneDH), em um esforço conjunto para aprofundar o conhecimento nacional acerca do tema. Em um segundo momento, buscou-se traçar as conexões transnacionais dos movimentos brasileiros compreendidos na primeira parte da pesquisa, para isso, houve um segundo levantamento bibliográfico, agora individual, focado em fontes internacionais.

Em geral, o projeto de pesquisa e o consequente artigo buscam auxiliar no preenchimento de lacunas de conhecimento sobre o fenômeno do extremismo brasileiro, sua evolução no decorrer do século XX, e as novas atualizações do século XXI. Para isso,

elaborou-se a seguinte pergunta: Podemos considerar o extremismo nos Estados Unidos a gênese do extremismo no Brasil?

É importante ressaltar que a intenção do artigo em mão não é debater terminologia. Diante disso, o termo extremismo e extrema-direita são usados constantemente como termos abrangentes de todo o espectro sendo trabalhado, cabendo à momentos de exposição histórica e debate teórico o uso dos termos mais específicos como fascismo, neo-fascismo, neo-nazismo, etc.

2. Histórico Brasileiro (1930-2010)

Em território brasileiro, cidadezinha do interior do estado de São Paulo, nasce uma criança em família de forte descendência europeia, extremamente cristã-conservadora e com laços militares. Essa criança então cresce para se tornar um dos maiores líderes fascistas da sociedade brasileira, amalgamando milhares de seguidores fiéis com seu discurso moralista que visa decretar “Deus, Pátria e Família” como objeto final, utilizando do medo à corrupção esquerdistas do país como base de apoio e legitimidade política-ideológica (Gonçalves, 2012. p. 32-34).

Se a imagem que lhe vêm à cabeça é a de Bolsonaro, você não estaria completamente incorreto, pois os paralelos de vida e discurso entre essa figura atual e a figura histórica de Plínio Salgado são comicamente similares. Algo que pode parecer uma grande, ou divina, coincidência para o cidadão comum, mas na realidade o trabalho de vida, o estabelecimento de Plínio Salgado como o líder da pátria divinamente eleito e a construção da ideologia integralista no Brasil, permitiram a reapropriação dessa imagem no que, eventualmente, se tornou Bolsonaro.

Nascido em 1895, no auge da disseminação do discurso comunista, Salgado encontrou-se no contexto perfeito para realizar a articulação do fascismo europeu para a realidade brasileira. Com descendência portuguesa, ele toma a doutrina do Integralismo Lusitano como grande inspiração, especialmente em seus moldes anti-estatais e decentralistas (Gonçalves, 2012, p. 178). Mas é após uma visita à Itália fascista de Mussolini, em 1930, que ele vai se “apaixonar” pelo partido fascista, e com seu retorno ao Brasil, começa seu esforço para trazer essas inspirações para território nacional (GPAHE, 2021a).

Com isso, em 1932, ele divulga sua obra “Manifesto de Outubro”, que propunha a formação de um grande movimento nacional, denominado de Ação Integralista Brasileira (AIB), marcando o início dessa ideologia. Por mais que o Integralismo tenha derivado inspiração do fascismo europeu, com sua formação e organização de militantes, estrutura

hierárquica e teor anticomunista, foi-se necessária uma adaptação de certos discursos para a realidade brasileira (Gonçalves, 2012, p. 178). Principalmente, podemos destacar o afastamento do Integralismo de pautas mais racistas, e a aproximação que Plínio Salgado fazia com a figura do indígena brasileiro (Gonçalves, 2012, p. 240). Essa dificuldade de articular a pauta racial dentro do Brasil, dada sua composição complexa, é um caráter que vai marcar todos os movimentos de extrema-direita que tentam se estabelecer no país.

Dito isso, apesar de seu sucesso, o grande embargo do Integralismo brasileiro foi a divinização da figura de Plínio Salgado, tornando o movimento fortemente sustentado nesse. Por isso, com sua morte em 1975, o movimento se depara com seu maior obstáculo, e vai começar a enfraquecer devido às múltiplas tentativas de tomada de poder pelos diversificados outros líderes do movimento, causando uma forte fragmentação da ideologia (Caldeira Neto, 2022, p. 584-585).

É importante ressaltar que o AIB não foi o início do extremismo no país, tendo sido antecedido por múltiplos movimentos inspirados no partido fascista italiano, importados já na década de 1920. Por exemplo, com a criação da Legião do Cruzeiro do Sul em 1922, e esforços feitos por Serafino Mazzolini, cônsul italiano no Brasil, iniciou-se um processo de infiltração de ideais fascistas nas populações italianas do país. Com a posterior tomada de poder na Itália, os seus descendentes no Brasil foram cada vez mais adotando o movimento e seus ideais em território nacional. Devido a isso, existiram múltiplos movimentos e partidos de natureza italiana fascista, como o Fascio di São Paulo, Legião de Outubro, Partido Nacional Sindicalista, Partido Fascista Nacional, Partido Nacional Regenerador, etc (GPAHE, 2021a). Mas esses eram derivados do fascismo, e feito para italianos, pouco se adaptando à sociedade brasileira plural como o Integralismo fez.

Diante disso, Caldeira Neto (2022) determina um marco temporal composto de 1980 a 2010, no qual três discursos diferentes vão tomar a frente dessa tentativa de transnacionalização do extremismo brasileiro, sendo esses o neo-nazismo — mais especificamente os partidos políticos de Armando Zanine Jr. e paralelamente os skinheads — o neo-integralismo, e os negacionistas do holocausto — esse terceiro grupo é tratado assim principalmente no contexto brasileiro, porém, dentro da teoria e da caracterização do neo-fascismo, pode-se tratar-los de maneira mais abrangente como os revisionistas históricos de natureza negacionista em geral (Caldeira Neto, 2022, p. 585-586).

2.1. Neo-nazismo e Skinheads

O neo-nazismo e suas expressões nesse novo contexto temporal do extremismo brasileiro possuem uma dupla-face relevante para o debate dos seus índices de inserção na rede transnacional. Em primeira mão, houve iniciativas, por parte do militar Armando Zanine Jr., para a organização de partidos políticos inspirados no nazismo alemão. Em 1985, Zanine Jr. procurou criar o Partido Nacional-Socialista Brasileiro (PNSB), diretamente influenciado no Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães, mais comumente conhecido como o Partido Nazista. Apesar de não ter de fato conseguido estabelecer-se, Zanine Jr. amalgamou certo nível de reconhecimento na esfera política e apoio social, e em 1990 tentou novamente institucionalizar a ideologia neo-nazista com a criação do Partido Nacionalista Revolucionário Brasileiro (Caldeira Neto, 2022, p. 586).

Ambas as organizações possuíam forte sentimento anti-semita, e defendiam a “limpeza” da população brasileira. Porém, devido à composição racial mestiça do Brasil, esses partidos buscavam sempre se apresentar como grupos não-racistas de modo a não se alienarem completamente da esfera social ampla. Esse caráter hipócrita do posicionamento racial do neo-nazismo de Zanine Jr. foi o que acabou por impedir sua inserção na rede internacional da época — que apesar do contexto temporal, sempre foi bem expressiva — pois os grupos estrangeiros mais bem estabelecidos não tinham interesse em apoiar uma organização que propagava de maneira confusa e fraca os princípios racistas da ideologia (Caldeira Neto, 2022, p. 586-587).

Em segunda mão, os *skinheads* tiveram um sucesso tangível onde Zanine Jr. falhou, e devido ao seu caráter explicitamente supremacista branco conseguiram maior apoio e aceitação internacionalmente. Eles possuíam conexões internacionais fortes, contudo, esse translado acontecia principalmente com outras células latino-americanas, em especial as Argentinas. O estabelecimento de capítulos brasileiros do *Blood and Honour* e o *Division 18*, grupos neo-nazistas internacionais com forte presença na América Latina, e especialmente na Argentina, foi um marco para a organização da ideologia no país, pois estes grupos utilizavam a internet para disseminarem suas pautas e se organizarem mais diretamente com as células ao redor do globo (Caldeira Neto, 2022, p. 587-588).

A conexão internacional que os *skinheads* mantinham com a Argentina possibilitou uma melhor concretização do princípio supremacista branco da ideologia, permitindo com que esses grupos evitassem a “armadilha” que enfraqueceu os partidos de Zanine Jr., sendo essa a necessidade de se demonstrar “não-racista”. No website do grupo *Blood and Honour*, por exemplo, eles se descreviam como o grupo de São Paulo/Argentina, enfatizando sempre o caráter branco europeu da organização. Na formação desse discurso, eles sempre buscavam

alienar-se do contexto brasileiro, não se preocupando muito em uma real legitimidade na esfera política, pois seu objetivo era de estabelecer conexões com a rede internacional da ideologia, e perpetuar a ideia de pureza e superioridade da raça branca (Caldeira Neto, 2022, p. 587-588).

2.2. Negacionistas e Revisionistas Históricos

Em congruência, os negacionistas do holocausto foram um grupo ideológico que alcançou altos níveis de interlocução com a sociedade internacional, dada a facilidade de tradução dos princípios desse movimento. Isso significa que, por ser um fenômeno que não é baseado em identidade nacional ou qualquer tipo de territorialidade, ele tem uma maior compatibilidade com o movimento transnacional, não sofrendo os percalços atrelados ao seu posicionamento geográfico (Caldeira Neto, 2022, p. 588).

Dito isso, os negacionistas possuem um longo histórico de relações internacionais. Uma das figuras mais proeminentes desse processo foi Siegfried Ellwanger Castan, descendente de alemão que fundou o veículo jornalista mais relevante na proliferação de textos negacionistas do holocausto no Brasil. A Editora Revisão, fundada em 1985, utilizou do contexto político-social da transição democrática para estabelecer sua base inicial. Entre debates sobre a censura e a liberdade política, Castan encontrou a oportunidade para estabelecer-se, publicando tanto trabalhos nacionais quanto internacionais sobre o assunto, às vezes até trabalhos de autoria própria, conseguindo assim criar vínculos com uma comunidade internacional robusta (Caldeira Neto, 2022, p. 588).

A transnacionalidade do esforço negacionista é palpável, aglomerando autores de múltiplas nacionalidades, e espalhados não só pela Europa, mas também por todo o continente americano. Frente a isso, a editora buscava traduzir os textos estrangeiros mais relevantes, especialmente os franceses, que tinham uma presença fortíssima na comunidade negacionista. Esse esforço de tradução e disseminação contribuiu para a criação de um vínculo especial com o movimento francês, com o qual o movimento brasileiro tinha um nível de interlocução bem forte (Caldeira Neto, 2022, p. 588-89).

Nisso, a L'Association des Anciens Amateurs de Récits de Guerres et d'Holocaustes (AAARGH), foi um website que visava publicar textos e newsletters de teor anti-semita e negacionista. Fundada em 1996, a associação foi ao longo dos anos criando um vínculo com a Editora Revisão, e em múltiplas ocasiões publicando textos de Siegfried Castan e Sérgio Vieira — militar aposentado, foi outro negacionista relevante na produção de conteúdo nacional para a editora. Aos poucos, o site que era primeiramente apenas francês foi criando

vertentes em múltiplas outras línguas, em um esforço de amalgamar conhecimento e pessoas vinculadas ao movimento em uma aliança organizada (Caldeira Neto, 2022, p. 588-89).

Frente ao exposto, fica claro o novo papel que a internet assume na permissão de organização transnacional desses movimentos extremistas. Com isso, o movimento nacional negacionista conseguiu articular-se muito bem internacionalmente, a partir do uso dessa rede como via de comunicação e organização.

2.3. Neo-integralismo

Com a morte de Plínio Salgado, e o contratempo que isso significou para o movimento integralista, surge o fenômeno do neo-integralismo, marcado por três elementos enfraquecedores, sendo esses: disputas internas por liderança, deformações dos princípios de Salgado, e o crescimento do anti-semitismo no país e sua entrada no movimento — o debate sobre o espaço do anti-semitismo causou uma divisão entre aqueles que se aproximavam mais de grupos neo-nazistas, e os que se aproximavam mais do discurso tradicional católico. Dito isso, a organização desse movimento em uma frente homogênea foi impossibilitada, sofrendo múltiplas rachaduras e formando pequenos grupos dispersos devido às incompatibilidades organizacionais e ideológicas (Caldeira Neto, 2022, p. 590).

O desenvolvimento do neo-integralismo vai ser interessante em sua natureza plural, sendo capaz de se comunicar e mesclar com os outros grupos extremistas da sociedade brasileira. Esse caráter vai se demonstrar posteriormente um grande motor das rachaduras formadas no movimento, causando as discrepâncias que foram se formando, mas esse cenário vai ser razoavelmente reparado no início do século XXI (Caldeira Neto, 2022, p. 590). Como já exposto anteriormente, dada a natureza mais nacionalista do movimento, ele não possuía muita inclinação ou facilidade da interlocução com os grupos externos, porém, não significa que isso não tenha ocorrido, mesmo que a um grau menor que dos outros apresentados.

Dito isso, a internet se mostrou um fator crucial para que a comunicação ocorresse, o exemplo mais relevante é o do Centro de Estudos e Debates Integralistas (CEDI). Esse grupo foi formado e liderado pelo estudante Marcelo Mendez, e possuiu um grau de relacionamento com a International Third Position (ITP). Marcelo eventualmente faleceu, e o grupo não teve muita continuidade, porém, o seu uso da internet para a disseminação e organização do CEDI foi uma virada de chave para o movimento neo-integralista, mudando a forma como os outros grupos se relacionavam com esse novo meio midiático (Caldeira Neto, 2022, p. 591).

Tendo isso em mente, fica claro que a transnacionalização, ou pelo menos as tentativas, do extremismo brasileiro não é algo recente. Com raízes prévias mesmo à

concepção do Integralismo de Plínio Salgado, os movimentos diversos sempre tentaram, a diferentes níveis, ingressarem nessa rede transnacional. Historicamente, uns foram mais bem sucedidos que outros, algo fortemente atrelado à maneira como esses lidavam com a questão racial e nacionalista. Porém, recentemente podemos observar uma entrada plena da extrema-direita brasileira — de forma ampla e genérica — nessa rede, a partir da ascensão de movimentos como o bolsonarismo, que dada a sua natureza mais derivativa, se encaixam e mesclam bem com os movimentos internacionais de caráter similar.

3. Entre Bolsonaro e Trump

As relações entre Trump e Bolsonaro são claras para qualquer um que tenha acompanhado os decorreres dos últimos anos, as inspirações que o movimento bolsonarista tomou tanto da figura de Trump quanto da organização do trumpismo e seu discurso é muito bem estabelecida. Mas há um ponto muito peculiar de divergência entre os dois, sendo esse o contexto político no qual ascenderam.

Bolsonaro, por exemplo, encontrou seu momento em uma esfera política extremamente fragilizada pela Operação Lava Jato, o impeachment de Dilma Rousseff e o consequente alto nível de ilegitimidade do governo de Temer — levando também em consideração que Bolsonaro consegue se apoiar fortemente no discurso e base política já previamente estabelecida por Trump. Dado esse contexto, ele conseguiu utilizar de discursos anti-estatais e anti-institucionais para firmar sua base política e legitimar-se nessa esfera (Bokany, 2022, p. 82-88).

Trump, por outro lado, não teve a mesma “sorte”, tendo sucedido um dos presidentes mais socialmente e politicamente aprovados dos Estados Unidos, sua ascensão se mostra mais complexa de entender, mesmo assim ele consegue encontrar nas camadas sociais uma base de apoio fortíssima para seus discursos. Mas porque isso ocorre? De fato é um fenômeno curioso, pois em um momento extremamente propício, Trump consegue identificar crescentes características insurgentes em certas esferas, e magistralmente utiliza dessas para se estabelecer (Papakyriakopoulos; Zuckerman, 2021, p. 467).

Para isso, ele elabora um discurso disruptivo que buscava atacar o que é entendido como *identity politics*, ou política de identidade. O termo *identity politics* possui um uso histórico que data desde 1979, porém, foi na década de 1990 que ele começou a ser corriqueiramente utilizado. Esse é descrito como qualquer mobilização política relacionada à cultura e identidade, mas ao longo dos anos o termo vai incorporando um teor depreciativo em relação às políticas direcionadas à inclusão social de minorias (Bernstein, 2005, p. 47-48).

A crescente utilização desse método de política nas últimas décadas, causou inevitavelmente um sentimento de isolamento e alienação entre os americanos conservadores, que sentiam com que os discursos progressivos buscavam substituir as normas tradicionais da sociedade, e em consequência, substituí-los. Observando esse sentimento, Trump então começa a atacar essas políticas de empoderamento, adotando uma posição de elevação do americano branco (Papakyriakopoulos; Zuckerman, 2021, p. 467).

Essa ideia do “genocídio branco” que supostamente estava sendo promovido por minorias, e um *shadow (deep) state* composto por judeus que buscavam substituir e acabar com o homem branco na sociedade é uma ideia antiga, muitas vezes usada para justificar o nazismo retroativamente, e presente em muitos desses grupos e ideologias atuais (The Heritage Foundation, 2023). Vale ressaltar que esse princípio não é comumente expressado de maneira evidente nos discursos políticos, mas podem ser observados em uma análise mais intrínseca de ideias que buscam a demonização de imigrantes “mexicanos” — a palavra mexicanos no discurso de Trump é utilizada como um termo abrangente e desumanizador de todos os tipos de imigrantes, independente se esses eram realmente provindos do México — e a “limpeza” do território americano.

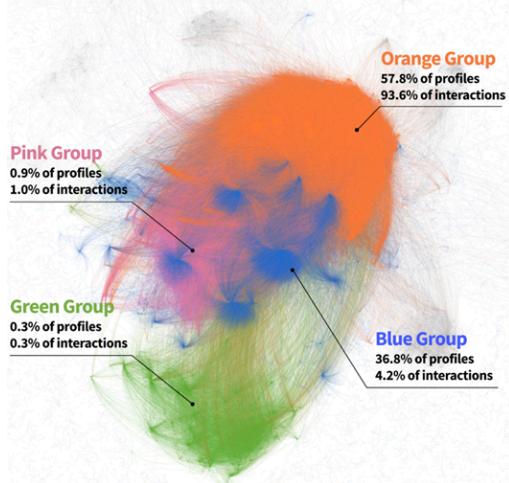
A partir dessas ideias, que não eram novas mas sim adaptadas, foi-se criando uma retórica atualizada sobre raça dentro do território estadunidense, resultado do esforço não só de Trump, mas de diversos outros intelectuais como Samuel Huntington. Esse acadêmico conseguiu estabelecer em suas obras a ideia do inimigo nacional imigrante e a ameaça que esse representava à segurança nacional, algo que eventualmente se tornou essencial ao discurso de direita. Ele vai decretar a cultura Anglo-Protestante como a base cultural do país, e que qualquer entrada alienígena à esta deveria ser considerada um ataque à estabilidade política e social dos Estados Unidos (Rodrigues, 2023, não paginado).

Esse discurso do Anglo-Saxão Protestante como o legítimo “dono” das terras americanas não é algo novo ao país, sendo já previamente estabelecido na ideia do WASP (*White Anglo-Saxon Protestant*). Mas é nas obras de Huntington, e na ideologia decorrente de Trump, que o princípio vai ser “intelectualmente justificado”, e vai basear grande parte dos discursos da extrema-direita americana atuais (Rodrigues, 2023, não paginado).

Tendo isso em vista, a maneira revolucionária como Trump utiliza as redes sociais como veículo propagandista foi, e continua sendo, um ponto forte de sua organização. Com isso, em um estudo promovido pela Diretoria de Análise de Políticas Públicas (DAPP) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), eles vão analisar na plataforma Parler — plataforma utilizada por Trump, e seus seguidores, na época em que foi banido do twitter — uma

interlocução em larga escala entre trumpistas e usuários brasileiros, desenhando uma rede concreta de interações:

Figura 1: Mapa de interações no Parler (03/11/20 a 07/01/21)



Fonte: FGV DAPP, 2021

O mapa anterior demonstra o grau das interações entre quatro grupos diferentes dentro da plataforma Parler, sendo esses o laranja — figuras públicas mais relevantes como jornalistas, influenciadores e teoristas — o azul — subgrupo do grupo laranja, representado por figuras públicas conectadas diretamente à página oficial de Trump na plataforma — o rosa — usuários comuns da plataforma, mas que contribuiam para a formação do discurso — e o verde — composto por usuários brasileiros e oficiais do governo federal, como o próprio presidente. É evidente que, apesar do grupo verde representar uma parcela pequena da plataforma, seu maior nível de interações ocorre diretamente com os perfis americanos laranja e azul (FGV DAPP, 2021, p. 8-11).

Isso é demonstrado a partir da análise das palavras mais usadas por esses usuários brasileiros em suas interações, que são compostas principalmente por frases e hashtags que remetem ao contexto estadunidense, como: #MAGA, #LatinosForTrump, #VoteRedToSaveAmerica, #VoteTrump2020, #DrainTheSwamp, etc. Fez-se também um levantamento das palavras comumente contidas nos posts que o grupo verde mais interagia, e a regra se manteve: *ballots*, *suppression*, *warroompandemic*, *america*, *democrats*, *irregularities*, *stopfraud*, etc. Apesar da irrelevância política desses termos para a realidade brasileira, eles comporão a maior parte das interações tidas na plataforma entre os perfis brasileiros e os perfis estadunidenses (FGV DAPP, 2021, p. 12-15).

O estudo feito pela Fundação Getúlio Vargas pinta um cenário claro de mimetismo da extrema-direita brasileira em relação à americana, mas apesar desse caráter forte, é importante entender o bolsonarismo como o fenômeno dual que ele realmente é, sendo tanto parte de um cenário mais amplo, quanto uma reflexão das particularidades do povo brasileiro (Caldeira Neto, 2024, p. 56-57). Dito isso, apesar do presidente ter ascendido em congruência com forças externas da extrema-direita, as ideologias por trás da sua base política possuem raízes históricas fortemente brasileiras, encontradas principalmente no Integralismo e na figura de Plínio Salgado, como já exposto anteriormente.

Tendo isso em vista, a conjuntura única na qual Bolsonaro ascendeu politicamente permitiu com que ele manipulasse essas massas conservadoras em prol da formação de sua base, mas isso de maneira alguma foi produto unicamente dos esforços do próprio Bolsonaro. Essas movimentações de direita já vinham acontecendo, desde o começo do enfraquecimento do governo Dilma com as manifestações de 2013 (Bokany, 2022, p. 52). E é com o eventual golpe parlamentar de 2016, e as decorrências da Operação Lava Jato, que o PT definha a ponto de se tornar inimigo número 1 da direita brasileira.

Frente a isso, Bolsonaro vai utilizar dessa conjuntura dividida para se estabelecer como o político que iria acabar com a corrupção de uma vez por todas. Diante desse enfraquecimento do aparelho estatal, o neoliberalismo em seu discurso encontra suporte das camadas sociais, que não confiavam mais no Estado para gerir a economia. Ajudou também que os interesses do Estado neoliberal se convergiam com os das camadas conservadoras brasileiras, utilizando dessas para atacar as políticas de inclusão e igualdade social que tinham ganhado espaço durante o longo governo do PT (Caldeira Neto, 2024, p. 58). Com isso, e a predisposição da esquerda brasileira de participar de *identity politics*, a direita foi ganhando cada vez mais suporte social.

Com o passar do tempo e o distanciamento da ditadura militar, a memória coletiva dos horrores perpetrados pelo governo foram desvanecendo, permitindo o retorno do militarismo em Bolsonaro, remetendo a um passado supostamente glorioso no qual o país era gerido perfeitamente pelos militares, e a esquerda corruptiva não tinha espaço nas esferas política e social. Aliando esse aspecto a um discurso estritamente cristão e heteronormativo, esse movimento amalgamou suporte alto a partir da extremização das camadas conservadoras da sociedade que se sentiam alienadas (Caldeira Neto, 2024, p. 58-59).

Apesar dos aspectos que remetem ao movimento americano, os atores brasileiros possuem especificidades que vão criar um vocabulário único ao bolsonarismo. Isso fica claro no uso de frases como “Deus, Pátria e Família”, “Nossa bandeira jamais será vermelha”, e “O

Brasil não será uma nova Cuba”, que possuem raízes históricas profundas e foram repopularizadas recentemente. Esse ressurgimento pinta um cenário de translado entre a antiga e a nova direita brasileira, evidenciando seu caráter tanto global quanto local (Caldeira Neto, 2024, p. 60-62).

Em linhas gerais, o discurso autoritário de Trump representa bem a nova estrutura da extrema-direita global, e ajuda a estabelecer parâmetros a serem seguidos por outras figuras políticas. Bolsonaro, apesar das necessidades de adaptação à realidade brasileira, continua se encaixando nessa norma, adotando um discurso que busca a defesa da família nuclear, o nacionalismo e defesa da pátria contra a corrupção esquerdistas, e o mais importante, a criação de um inimigo em comum.

4. Rede Transnacional: evidências

A existência da rede transnacional de extrema-direita é algo muito bem estabelecido no estudo teórico do fenômeno, mas há também um esforço internacional do mapeamento concreto dessas interações. Dito isso, a partir da análise de quatro relatórios, “Mapping The Far Right”, “From America with Hate”, “Democracies Under Threat” e “Generation Identity”, feitos pela *Global Project Against Hate and Extremism* (GPAHE), busca-se demonstrar essas crescentes evidências. É importante ressaltar que essa rede sempre existiu dentro de movimentos como o fascismo clássico e o neo-nazismo, porém, é com as novas atualizações do século XXI, e o caráter mais “genérico” dos movimentos, que essa rede de fato se alastrou globalmente.

Em “Democracies Under Threat” é evidenciado o papel das redes sociais no processo de enfraquecimento das democracias, em destaque nos temos o antigo Twitter, agora X, e toda a plataforma Meta, especialmente o Facebook e o Whatsapp. O relatório evidencia o histórico permissivo das plataformas citadas em relação à propagação de notícias falsas e discurso de ódio por políticos ao redor do globo. Tendo seu início em Trump, o histórico de violações que o político possui estabeleceu precedente, dando abertura para que outros políticos ao redor do globo também utilizassem dessas plataformas digitais para disseminarem seus discursos, seguindo fielmente o *playbook* estabelecido pelo político americano. O caráter complacente dessas plataformas é destacado, e o relatório distingue a figura de Zuckerberg, fundador e dono do Meta, como contribuinte indireto para essa ascensão global (GPAHE, 2021b).

Observa-se múltiplas vezes que, apesar de constantes repercussões negativas, a propagação dessas ideologias e discursos trazia muito engajamento para as plataformas, e esse engajamento em torno trazia um ganho monetário. Tendo isso em vista, Zuckerberg vai tentar

constantemente justificar suas decisões a partir de um argumento de não querer interferir no debate político, mas é fato de que ao longo dos anos o algoritmo de suas plataformas foi se adaptando para dar mais visibilidade para os posts que geravam mais engajamento. Ou seja, dada a natureza inflamatória dos posts desses movimentos extremistas, o algoritmo de maneira “indireta” os impulsionou, e foi dando força para a extrema-direita (GPAHE, 2021b).

Frente ao crescimento de Trump no Facebook, essa plataforma vai então se tornar uma arma para o alastramento do extremismo pelo globo, sendo utilizada por múltiplos outros políticos de mesma natureza. O relatório destaca a utilização da plataforma pela direita em países como Alemanha, Filipinas, Índia, Hungria, Polônia e Países Baixos — no Brasil nós temos uma maior utilização do Whatsapp — tudo em um cenário de clara permissividade do CEO do Meta (GPAHE, 2021b).

Em congruência, plataformas como o Youtube contribuem para esse cenário de desregulação do meio online. De acordo com o relatório “Generation Identity”, em 2020, ano eleitoral nos Estados Unidos, foram observados múltiplos anúncios de campanha presidencial, tanto de Trump quanto de Biden, em vídeos considerados extremistas. Previamente, o Youtube já possuía um histórico de problemas com anúncios em vídeos indevidos, e múltiplas vezes havia reformulado seu algoritmo para impossibilitar com que o problema retornasse. Porém, mesmo assim anúncios eleitorais foram reproduzidos em vídeos atrelados ao Movimento Identitário — que promove a supremacia branca, e defende a ideia do genocídio branco (GPAHE, 2020). Dada a natureza dos ocorridos, infere-se um certo nível de desinteresse dessas plataformas em de fato regular seu conteúdo, dada à alta rentabilidade monetária dos discursos extremistas.

Mas não é apenas na internet que esse translado ocorre. A extrema-direita possui um histórico extenso de conferências internacionais, que datam desde o século XX, e a partir de um esforço da GPAHE dados concretos sobre a natureza desses encontros foram levantados. Por exemplo, analisando cerca de 3000 palestrantes, observa-se a recorrência desses em múltiplas conferências. Cerca de 319 indivíduos palestraram em três ou mais conferências, enquanto 48 palestraram em mais de sete conferências. Dentro desses 3000, aproximadamente $\frac{1}{3}$ eram dos Estados Unidos, enquanto países como Itália, França, Alemanha e Reino Unido amalgamam entre si cerca de 1000 palestrantes, ou seja, $\frac{2}{3}$ dos palestrantes considerados no estudo eram advindos desses países centrais (GPAHE, 2024).

Países da América Latina, como Argentina, Chile e México, também tiveram uma participação considerável nos resultados, e o Brasil apareceu com mais de 50 palestrantes participantes nas conferências. Houve um breve destaque para Eduardo Bolsonaro,

explicitando suas conexões com outras figuras proeminentes dentro dessa rede transnacional, e sua presença forte nas conferências contempladas (GPAHE, 2024). O Brasil vai também aparecer como um dos polos para esses encontros, como observável adiante:

Figura 2: Conference Locations



Fonte: GPAHE, 2024

Apesar do claro protagonismo dos Estados Unidos e Europa na organização desses eventos, o Brasil e outros países da América Latina também participam de maneira relevante no cenário. Por exemplo, recentemente o Brasil e o México se tornaram sediadores da Conservative Political Action Conference (CPAC). No Brasil, esse evento teve sua primeira edição em 2019 na cidade de São Paulo, e foi organizado pelo Instituto Conservador Liberal, liderado por Eduardo Bolsonaro. O evento contou com a presença não apenas de inúmeros oficiais brasileiros, mas também com figuras fortes do conservadorismo latino-americano, como José Antonio Kast do Chile, Javier Milei da Argentina e Eduardo Verastegui do México. O Brasil também contribuiu com a organização de diversas conferências em outros países, como a Multipolarity Forum de 2023 em Moscou, que foi organizada com a ajuda da Nova Resistência (GPAHE, 2024).

Em uma análise das relações entre indivíduos dentro dessa rede, a GPAHE consegue demonstrar de maneira clara a natureza complexa desses vínculos, e como os grupos relacionam entre si. Dito isso, notou-se quatro aglomerados principais, definidos em grupos de direita mainstream, grupos antifeministas e anti-LGBTQ+, nacionalistas brancos, e neo-nazistas e neo-fascistas. O nível de conexões entre eles varia de grupo para grupo, demonstrando que alguns estão relativamente mais isolados que outros, porém, em um escopo geral a interconectividade dessa rede transnacional é evidente:

Figura 3: Major Far-Right Groupings



Fonte: GPAHE, 2024

Como observável na figura 2, o papel de regiões como os EUA e Europa é central para entender a natureza transnacional desses novos movimentos. No relatório “From America With Hate”, é destacado o papel transnacional da *Alliance Defending Freedom* (ADF), capítulo americano, e a *Alliance Defending Freedom International* (ADFI), capítulo europeu. A contraparte americana foi fundada em 1994, e desde então procura impulsionar pautas conservadoras, defendendo o Evangelho, a liberdade religiosa, a santidade da vida humana, a liberdade de expressão, o casamento e a família tradicional (GPAHE, 2021c).

Em sua eventual expansão internacional, tendo em vista o sucesso doméstico do grupo, a *Alliance Defending Freedom International* (ADFI) consegue se instalar em mais de 100 países pelo globo, mantendo sua natureza branco-conservadora-cristã. A ideia era levar as agendas anti-aborto e anti-LGBTQ+ para outros polos políticos, especialmente a Europa, com uma missão primária de evitar com que os desenvolvimentos progressistas da comunidade internacional afetasse indiretamente os EUA (GPAHE, 2021c). Frente à crescente globalização, e a relevância de espaços “desgovernados” como a internet, o entendimento acerca do extremismo torna-se complexo. Mais e mais há uma necessidade de considerar o externo para compreender o interno de cada país, e nesse cenário internacionalizado não se

pode mais estudar um fenômeno de forma isolada. A maneira como a ADFI opera evidencia isso, pois o grupo entende que precisa levar em consideração a influência que as pautas externas podem ter na sociedade americana, e agir de acordo para defender sua ideologia.

5. Conclusão

A pesquisa revelou que a hipótese inicial — de que o extremismo brasileiro era de natureza essencialmente americanista — demonstrava uma interpretação incompleta desse fenômeno. Em resposta direta à pergunta central do estudo: Podemos considerar o extremismo nos Estados Unidos a gênese do extremismo no Brasil? A conclusão é negativa, apesar da inegável influência norte-americana no cenário global e nas dinâmicas da extrema-direita contemporânea.

Em realidade, o que se observou foi um fenômeno de gênese histórica profunda, cujas raízes remontam ao início do século XX, que articulou variadas vertentes ideológicas para formar um produto final unicamente brasileiro. O Integralismo de Plínio Salgado é um exemplo categórico disso, representando um esforço contínuo de adaptação de ideologias autoritárias europeias, como o Integralismo Lusitano e o Fascismo Italiano, moldando um discurso que dialogava com as particularidades raciais e sociais do país.

Dito isso, a trajetória do extremismo no Brasil durante o século XX foi marcada por tentativas contínuas de inserção na rede transnacional que vinha se formando. Alguns grupos tiveram mais sucesso do que outros, muito baseado em suas relativas capacidades de articular a questão racial predominante na realidade brasileira. No entanto, a partir da década de 90, com a disseminação da internet, essas conexões internacionais se fortaleceram, possibilitando uma estruturação concreta da extrema-direita global.

Atualmente, o extremismo adota uma natureza transnacionalizada, na qual influências externas e dinâmicas locais se entrelaçam, evidenciando que o fenômeno não pode ser compreendido de forma isolada. A ascensão do bolsonarismo exemplifica essa nova fase, na qual discursos tradicionais da extrema-direita nacional se mesclam a estratégias e retóricas inspiradas em movimentos estrangeiros, nomeadamente de Trump. O extremismo no Brasil, portanto, se define não apenas como um reflexo do contexto estadunidense, como primeiramente hipotetizado, mas sim um fenômeno historicamente enraizado e em constante adaptação às conjunturas globais e nacionais.

REFERÊNCIAS

BERNSTEIN, Mary. Identity Politics. **Annual Review of Sociology**, v. 31, p. 47-74, 2005. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/content/journals/10.1146/annurev.soc.29.010202.100054>. Acesso em: 25 jan. 2025.

BOKANY, V. L. (2022). O golpe (impeachment) de 2016 no Brasil e a intensificação da intolerância. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

CALDEIRA NETO, Odilon. Bolsonarismo, a Phenomenon of Brazil's Own Making?. **NACLA Report on the Americas**: Latin America's Far Right Reborn, v. 56, n. 1, p. 56-63, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10714839.2024.2323401>. Acesso em: 27 jan. 2025.

CALDEIRA NETO, Odilon. Neofascism in Brazil: From the local to the global. **Esboços**: histórias em contextos globais, v. 29, ed. 52, p. 580-598, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/issue/view/3543>. Acesso em: 25 jan. 2025.

The Global Far Right: Brazil Establishes Own Ecosystem on Parler and Mimics American Far-Right Wing. **Fundação Getúlio Vargas**: Diretoria de Análise de Políticas Públicas, Rio de Janeiro, p. 1-24, 2021. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10438/30616>. Acesso em: 25 jan. 2025.

The Truth About Project 2025. The Heritage Foundation, 2023. Disponível em: <https://www.project2025.org/truth/>. Acesso em: 30 jan. 2025.

Global Project Against Hate and Extremism (GPAHE). **Brazil**, 2021a. Disponível em: <https://globalextremism.org/brazil/>. Acesso em: 21 jan. 2025.

Global Project Against Hate and Extremism (GPAHE). **Democracies Under Threat**, 2021b. Disponível em: <https://globalextremism.org/reports/democracies-under-threat/>. Acesso em: 28 jan. 2025.

Global Project Against Hate and Extremism (GPAHE). **From America With Hate**, 2021c. Disponível em: <https://globalextremism.org/wp-content/uploads/2021/11/ADFI-FINAL06.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2025.

Global Project Against Hate and Extremism (GPAHE). **Generation Identity**, 2020. Disponível em: <https://globalextremism.org/reports/generation-identity/>. Acesso em: 29 jan. 2025.

Global Project Against Hate and Extremism (GPAHE). **Mapping the Far Right**, 2024. Disponível em: <https://globalextremism.org/reports/mapping-the-far-right-the-movements-conferences-illuminate-its-growing-transnational-networks/>. Acesso em: 29 jan. 2025.

GONÇALVES, Leandro Pereira. **Entre Brasil e Portugal**: trajetória e pensamento de Plínio Salgado e a influência do conservadorismo português. Orientador: Prof^a. Dr^a. Maria Izilda Santos de Matos. 2012. Tese (Doutorado em História) - Puc sp, São Paulo, 2012.

PAPAKRYRIAKOPOULOS, Oretis; ZUCKERMAN, Ethan. The Media During the Rise of Trump: Identity Politics, Immigration, "Mexican" Demonization and Hate-Crime. **Proceedings of the Fifteenth International AAAI Conference on Web and Social Media**, p. 467-478, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1609/icwsm.v15i1.18076>. Acesso em: 25 jan. 2025.

RODRIGUES, Rafael Antonio. Uma nova cultura política emerge no horizonte da nação: Samuel Huntington, trumpismo e a nova direita estadunidense. **ANPUH Nacional**, 2023.

O DISCURSO “BANDIDO BOM É BANDIDO MORTO” E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO BRASIL PÓS CARANDIRU

GARCIA, Isabella Matos¹²⁹

CARDOSO, Laísa Ribeiro¹³⁰

SOUZA, André Luiz Oliveira Marques de¹³¹

RESUMO: O artigo analisa o Massacre do Carandiru, ocorrido em 2 de outubro de 1992, quando 111 detentos foram mortos pela Polícia Militar na Casa de Detenção de São Paulo, destacando suas consequências sociais, políticas e culturais no Brasil. O evento expôs a brutalidade do sistema prisional e a violência institucional, consolidando uma narrativa punitivista que justifica a violência policial e a desumanização de grupos marginalizados, encapsulada no discurso "bandido bom é bandido morto". Esse discurso foi amplificado pela extrema direita, especialmente durante o governo Bolsonaro, com expressões como "CPF cancelado", reforçando a criminalização da pobreza e a naturalização da violência. O artigo também aborda a impunidade dos responsáveis pelo massacre, a polarização social e a formação do Primeiro Comando da Capital (PCC) como resposta ao evento. Conclui-se que a superação desse paradigma exige políticas de segurança pública baseadas em direitos humanos e justiça social, visando a valorização da vida e a redução das desigualdades.

PALAVRAS-CHAVE: Carandiru, Criminalização, Violência estrutural, Direitos Humanos.

ABSTRACT: The article examines the Carandiru Massacre, which occurred on October 2, 1992, when 111 inmates were killed by the Military Police at the São Paulo Detention Center, highlighting its social, political, and cultural consequences in Brazil. The event exposed the brutality of the prison system and institutional violence, solidifying a punitive narrative that justifies police violence and the dehumanization of marginalized groups, encapsulated in the phrase "a good criminal is a dead criminal." This discourse was amplified by the far-right, particularly during the Bolsonaro administration, with expressions like "canceled CPF," reinforcing the criminalization of poverty and the normalization of violence. The article also addresses the impunity of those responsible for the massacre, social polarization, and the formation of the Primeiro Comando da Capital (PCC) as a response to the event. It concludes that overcoming this paradigm requires public security policies based on human rights and social justice, aiming to value life and reduce inequalities.

Key Words: Carandiru, Criminalization, Structural Violence, Human Rights.

1. INTRODUÇÃO

O Massacre do Carandiru, ocorrido em 2 de outubro de 1992, é um dos episódios mais sombrios e emblemáticos da história recente do Brasil. Marcado pela brutalidade e pela violência institucional, o massacre não apenas expôs as falhas do sistema prisional brasileiro, mas também revelou as profundas contradições de uma sociedade que, ao mesmo tempo em

¹²⁹ Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Uberlândia, Minas Gerais, email: isabellamatosgarcia@outlook.com

¹³⁰ Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia e mestranda em Relações Internacionais pelo PPGRI-UFSC, email: ribeiroc.laisa@gmail.com

¹³¹ Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia e mestrando em Relações Internacionais pelo PPGCPRI-UFG, email: andre_souza@ufg.br

que clama por justiça, muitas vezes legitima discursos e práticas que desumanizam e criminalizam os mais vulneráveis. Este artigo busca analisar as consequências sociais, políticas e culturais do Massacre do Carandiru, com foco especial no discurso “bandido bom é bandido morto”, que ganhou força no Brasil pós-Carandiru e continua a influenciar as políticas de segurança pública e o imaginário social.

O massacre, que resultou na morte de 111 detentos após uma intervenção violenta da Polícia Militar na Casa de Detenção de São Paulo, não foi apenas uma tragédia humanitária, mas também um divisor de águas na forma como a violência estatal e a criminalidade são percebidas e tratadas no país. A partir desse evento, consolidou-se no Brasil uma narrativa punitivista que justifica a violência policial e a eliminação sumária de indivíduos considerados “criminosos”, muitas vezes associados às classes mais pobres e marginalizadas. Essa retórica, encapsulada na frase “bandido bom é bandido morto”, reflete uma mentalidade que desumaniza e criminaliza a pobreza, ao mesmo tempo em que naturaliza a violência como ferramenta de controle social.

Além de examinar o contexto histórico do Massacre do Carandiru e suas repercussões imediatas, este artigo também explora como o discurso punitivista foi apropriado e amplificado pela extrema direita brasileira, especialmente durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), quando expressões como “CPF cancelado” ganharam espaço no debate público. A análise demonstra como essa retórica não apenas falha em resolver os problemas estruturais da violência, mas também contribui para a erosão do Estado de Direito e para a perpetuação de ciclos de exclusão e violência.

Por fim, o artigo propõe uma reflexão sobre os desafios enfrentados pelo Brasil na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a vida e os direitos humanos sejam verdadeiramente valorizados. A memória das vítimas do Carandiru e de tantas outras que continuam a morrer nas mãos do Estado serve como um alerta sobre os perigos da desumanização e da banalização da violência, convocando-nos a repensar as bases sobre as quais se assentam nossas políticas de segurança pública e nossa convivência social.

2. O MASSACRE DO CARANDIRU

O dia 2 de outubro de 1992 parecia ser apenas mais um dia comum na Casa de Detenção de São Paulo. Era a final do campeonato de futebol organizado pelos presos e jogavam Furacão 2000 contra Burgo Paulista. Os campeonatos eram comuns dentro do maior presídio da América Latina, afinal, o Carandiru era conhecido por seu acordo implícito de boa convivência e hierarquia entre presos e funcionários. Antes de se tornar o popularmente

conhecido Carandiru, a Casa de Detenção de São Paulo era na verdade o Instituto de Regeneração - fundado em 1920 -, que adotava práticas humanistas para a reintegração dos presos, sendo um exemplo de instituição de preservação dos direitos humanos. Com a forte imigração que sofreu o país na década de 40, a criminalidade aumentou e, consequentemente, o número de detentos do Instituto de Regeneração também. Foi no ano de 1938, que o Instituto de Regeneração dá lugar à Casa de Detenção, após decreto de Ademar Pereira Barros, adotando como medida a segregação de réus primários e natureza dos delitos. Após a segregação, o Pavilhão 9 foi destinado aos réus primários. O lugar era conhecido pela quantidade elevada de confrontos violentos na rua 10¹³²(Salla, 1999) (Varella, 1999).

Naquela tarde de sexta-feira, o Pavilhão 9 se tornaria o estopim de uma revolta que reverberou pelos corredores do Carandiru. Enquanto a final do campeonato se desenrolava, na Rua 10, dois presos, Barba e Coelho, se enfrentavam para acertar as contas. Ambos pertenciam a facções rivais, e a disputa entre eles logo se transformaria em uma rebelião por todo o pavilhão, alcançando os ânimos exaltados da partida de futebol. De repente, todo o pavilhão se tornou palco do protesto dos presos por condições melhores de vida dentro da cadeia. Colchões foram queimados, funcionários colocados para fora do prédio, outros rendidos e facas e pedaços de madeira eram usados como armas. Alguns deles aproveitaram da confusão para queimar seus artigos criminais, outros para cobrar dívidas de outros presos. O caos já estava instaurado (Babenco, 2003) (Varella, 1999).

Do pátio, José Ismael Pedrosa, diretor do Carandiru, tentava estabelecer um diálogo com a bandidagem na tentativa de evitar que o conflito se intensificasse. Contudo, do lado de fora do presídio, o cenário era bem diferente. Era ano de eleição municipal, os três principais candidatos eram Paulo Maluf (PDS), Eduardo Suplicy (PT) e Aloysio Nunes (PSDB). O estado de São Paulo era governado por Luiz Antonio Fleury (PSDB), que demonstrava apoio tanto para Nunes, quanto para Maluf, ambos vinculados à direita. Por esses motivos, Fleury tentava manter a cidade nos “trilhos”, controlando qualquer anomalia o mais rápido possível, para que seus aliados não fossem prejudicados (Babenco, 2003) (Varella, 1999).

Na tarde de 2 de outubro de 92, um dia antes das eleições, a revolta do Carandiru se tornou uma pedra no sapato de Fleury. Ao receber uma ligação do secretário de segurança do estado informando sobre a confusão, Fleury rapidamente autorizou a entrada da polícia no presídio, medida essa que foi planejada pelo secretário de segurança, Pedro Franco de

¹³² Nome dado ao corredor oposto às escadarias do Carandiru. Havia uma em cada pavilhão e eram utilizadas pelos presos para a resolução de conflitos, muitas vezes motivados por dívidas dentro do presídio. As brigas eram resolvidas através de lutas armadas com facas. (Lima, 2023) (Varella, 1999).

Campos, e executada pelo Coronel Ubiratan Guimarães. A operação contava com 341 policiais armados e com cachorros, que estavam autorizados a fazerem o que quisessem dentro do presídio. Ao invadir as celas, mesmo com a maioria dos detentos já rendidos, a PM não hesitou. Muitos presos acreditaram que os disparos eram de balas de festim, mas logo perceberam que eram balas reais, de fuzil. Mesmo diante da rendição, os policiais continuaram a atirar, esfaquear e matar aqueles que cruzavam seu caminho. Em menos de meia hora, a PM tomou o controle absoluto do Carandiru.

'- Estava meio sinistro. Vinha uma pá de polícia de máscara, só com os olhos de fora, metralhadora, latido de cachorro e um helicóptero abaixando bem baixinho, com um cano pra fora. Já entraram no andar de baixo atirando, mas eu, idiota, achei que era bala de festim.' Dadá correu para sua cela, onde encontrou mais treze pessoas tentando se esconder dos invasores, como ele. Achou um canto atrás de um pequeno muro junto à pia e se agachou. (...) O Choque chegou depressa no terceiro andar. Pelos gritos, então, percebeu que as balas não eram inofensivas como havia imaginado (Varella, 1999).

A chacina havia começado. De acordo com relatos, a polícia continuou disparando contra os presos mesmo após eles terem se rendido. No total, foram contabilizadas 111 mortes, embora estima-se que o número real seja ainda maior. Quando o barulho dos gritos e dos tiros finalmente cessou, os policiais obrigaram os sobreviventes a se despirem e marcharem até o pátio interno e sentarem enfileirados no chão, abraçando os joelhos. Durante o trajeto, cães foram soltos para atacar os presos (Varella, 1999). Muitos dos detentos atacados tinham HIV, o que resultou na transmissão do vírus a outros pelas mordidas dos animais. Essa brutalidade foi retratada por Mano Brown na música "*Diário de um Detento*", denunciando a barbárie daquele dia.

Cachorros assassinos, gás lacrimogêneo. Quem mata mais ladrão ganha medalha de prêmio (...) Ratatatá, sangue jorra como água. Do ouvido, da boca e nariz. O senhor é meu pastor, perdoe o que seu filho fez. Morreu de bruços no salmo 23. Sem padre, sem repórter, sem arma, sem socorro. Vai pegar HIV na boca do cachorro. Cadáveres no poço, no pátio interno. (...) *Diário de um Detento* (Racionais, 1997).

Após trinta minutos de tortura e assassinato, a polícia terminou seu trabalho. No mesmo dia, o diretor José Ismael Pedrosa declarou à imprensa que apenas oito presos haviam morrido e que alguns policiais saíram feridos. Essa versão foi desmentida somente em 4 de outubro de 1992, dois dias após o massacre e um dia após as eleições, quando os números reais foram finalmente revelados. Os corpos das vítimas foram espalhados por três IMLs diferentes na cidade de São Paulo, dificultando a identificação e localização dos cadáveres. A divulgação dos fatos gerou intensa comoção popular. Enquanto alguns defendiam a ação da polícia, outros a condenavam, aumentando a polarização no Brasil. O caso passou a ser

investigado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e trouxe consequências para o cenário brasileiro (Almeida, 2023).

3. O PÓS-CARANDIRU

O caso repercutiu internacionalmente. Oito anos após o massacre, a comissão interamericana de direitos humanos da OEA publicou uma petição contra a República do Brasil. Nela, a comissão solicitava que o Estado brasileiro fosse condenado pela violação dos direitos 4, 5, 8, 25 e 1(1), da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, que dizem respeito “aos direitos à vida, à integridade pessoal, ao devido processo e à proteção judicial, todos eles em conformidade com a obrigação do Estado de respeitar e assegurar o gozo desses direitos (artigo 1(1))” (CIDH, 2000). O Estado brasileiro reconheceu a violação dos direitos humanos, e afirmou que estava tomando as medidas “firmes e profundas para resolver a situação das prisões do Estado de São Paulo e que os processos contra os agentes responsáveis e de indenização foram devidamente instaurados” (CIDH, 2000).

Mas o que aconteceu foi um pouco diferente. O julgamento dos policiais perdurou por muitos anos entre indas e vindas, no começo do processo, 120 PMs foram acusados de 111 homicídios, mas somente 79 foram levados a júri. O secretário de segurança foi afastado do cargo, e o coronel Ubiratan Guimarães recebeu como pena 624 anos de prisão, nos quais poderia cumprir em regime aberto. Somente em 2014 que o júri sentenciou 74 réus a penas que variaram de 48 a 624 anos de prisão em regime fechado. No entanto, em 2016, a câmara do TJ-SP anulou as sentenças e solicitou novo julgamento. Em 2021, a 5ª Turma do STJ ordenou que o TJ-SP desse continuidade ao julgamento dos recursos apresentados pelos réus. Trinta anos depois, em 2022, o então presidente Jair Messias Bolsonaro assinou um decreto que perdoava os PMs pelo massacre, e em 2024 a justiça extinguiu as penas dos condenados, os declarando inocentes (Higídio, 2024) (Coelho, 2024).

Outras consequências também foram sentidas. Socialmente, o Brasil se tornou ainda mais polarizado entre aqueles que abominavam a atitude da PM e aqueles que a apoiaram, respaldados no discurso de que “bandido bom é bandido morto”. Mas, para além disso, surgiu a partir do massacre do carandiru o Primeiro Comando da Capital (PCC)¹³³, uma facção criminosa, cujo um dos objetivos era “vingar os irmãos do carandiru” (Mello, 2022). Segundo o Padre e coordenador pastoral carcerária, Valdeir João Silveira “Antes do massacre, o Estado

¹³³ O PCC foi fundado na Casa de Custódia de Taubaté (SP), no dia 31 de agosto de 1993, um ano após o massacre do Carandiru.

já extorquia, torturava e matava os presos. O Carandiru não foi a única causa da fundação (do PCC), mas colaborou muito para isso” (Kawaguti, 2012). No estatuto dizia:

Art. 13: Temos que permanecer unidos e organizados para evitarmos que ocorra novamente um massacre, semelhante ou pior ao ocorrido na casa de detenção em 02 de outubro de 1992, onde 111 presos foram covardemente assassinados (...) (Estatuto do PCC, Primeira Geração).

Enquanto cumpria sua sentença em regime aberto, Ubiratan Guimarães candidatou-se a deputado estadual por São Paulo e foi eleito em 2002. Sua campanha foi marcada por diversas polêmicas, incluindo a escolha do número “11.190”, interpretado como uma referência aos 111 presos mortos durante o Massacre do Carandiru, sob seu comando. Apesar das controvérsias, ele recebeu apoio considerável, com comunidades criadas em sua defesa que reuniram mais de 35 mil pessoas. Ubiratan nunca demonstrou arrependimento pelos eventos do massacre. Ele tentou a reeleição em 2006, mas foi assassinado em 9 de setembro do mesmo ano (Gazeta, 2006).

Fleury concluiu seu mandato sem admitir diretamente sua responsabilidade pelo massacre, anos depois, se tornou deputado federal. Ele alegava que os policiais haviam “se excedido” em suas ações. Somente em 1997, em entrevista à Folha de S.Paulo, Fleury reconheceu que ocorreram assassinatos, mas atribuiu a responsabilidade à Ubiratan Guimarães. Segundo ele, não tinha conhecimento prévio de que a invasão seria realizada, tampouco que resultaria naquela quantidade de mortes. Ainda assim, declarou que, mesmo não tendo autorizado a invasão, teria dado a mesma ordem. Em 2019, Fleury concedeu uma entrevista a VEJA, onde agradeceu o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, por ter sido o único político que o apoiou publicamente após o massacre: “Ele foi o único deputado a me defender na tribuna. E isso é algo de que não me esqueço. Sou grato a ele” (Lozano, 1997) (Chapola, 2019).

4. “BANDIDO BOM É BANDIDO MORTO”

A origem exata da frase “bandido bom é bandido morto” não é totalmente clara, mas há indícios de que ela seja uma adaptação de uma expressão atribuída ao militar americano Philip Sheridan. Durante as lutas contra povos indígenas nos Estados Unidos, na década de 1860, Sheridan teria dito: “The only good Indian is a dead Indian” (“O único índio bom é um índio morto”). Essa frase, carregada de violência e desumanização, ganhou um novo significado ao ser transposta para o contexto brasileiro.

No Brasil, a expressão se popularizou na década de 1990, especialmente entre setores da extrema direita. Um marco importante foi sua adoção como slogan de campanha de José

Guilherme Godinho Sivuca Pereira, candidato a deputado estadual do Rio de Janeiro em 1990. Sivuca, que defendia políticas de “tolerância zero” e o uso da violência como solução para a criminalidade, foi eleito em 1990 e reeleito em 1994. Sua campanha coincidiu com um período de crescente medo da violência urbana e de questionamentos sobre o papel do Estado na segurança pública, especialmente após o Massacre do Carandiru em 1992, que expôs a brutalidade do sistema prisional e a violência institucional (Bueno, 2014).

Tal frase, desde que popularizada, nunca saiu do dialeto da extrema direita brasileira. Durante o governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), essa retórica foi adaptada para a expressão “CPF cancelado”, que, embora eufemística, mantinha a mesma essência violenta e desumanizadora. Essa adaptação reflete uma tentativa de modernizar o discurso punitivista, sem abandonar sua carga de desumanização e justificativa da violência estatal (Bueno, 2014; Feltran, 2011).

A popularização de termos como “CPF cancelado” durante o governo Bolsonaro não ocorreu de forma isolada, mas em um contexto de aumento da letalidade policial e de operações de segurança pública marcadas por altos índices de mortes. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021) mostram que, em 2020, as polícias brasileiras registraram o maior número de mortes em intervenções policiais da série histórica, com 6.416 vítimas. Esse cenário foi acompanhado por declarações de autoridades que reforçam a ideia de que criminosos deveriam ser eliminados, legitimando práticas violentas e contribuindo para a naturalização da violência institucional (Anistia Internacional, 2021).

A retórica da morte, seja na forma de “bandido bom é bandido morto” ou de “CPF cancelado”, tem implicações profundas para a sociedade brasileira. Além de reforçar a criminalização da pobreza e a desumanização de grupos marginalizados, ela contribui para a erosão do Estado de Direito e para a justificação de práticas extrajudiciais. Como apontam Zaluar (1994) e Caldeira (2000), o discurso punitivista não apenas falha em resolver os problemas estruturais da violência, mas também perpetua ciclos de exclusão e violência, especialmente nas periferias urbanas. Portanto, a superação desse paradigma exige não apenas mudanças nas políticas de segurança pública, mas também uma transformação cultural que valorize a vida e os direitos humanos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Massacre do Carandiru, ocorrido em 2 de outubro de 1992, representa um marco sombrio na história brasileira, não apenas pela brutalidade e pela violência institucional que expôs, mas também pelas profundas consequências sociais, políticas e culturais que gerou.

Este evento não foi um episódio isolado, mas sim um reflexo de um sistema prisional falido, de uma política de segurança pública repressiva e de uma sociedade cada vez mais polarizada em torno de discursos punitivistas e desumanizadoras.

A análise do massacre e de suas repercussões revela como a violência estatal, legitimada por narrativas como “bandido bom é bandido morto”, contribui para a perpetuação de ciclos de exclusão, criminalização da pobreza e violência estrutural. A frase, que ganhou força na década de 1990 e foi ressignificada em governos posteriores, como o de Jair Bolsonaro, reflete uma mentalidade que justifica a eliminação sumária de indivíduos considerados “indesejáveis”, reforçando a desumanização de grupos marginalizados e a naturalização da violência policial.

O caso do Carandiru também evidenciou a fragilidade das instituições democráticas no Brasil. A impunidade dos responsáveis pelo massacre, a lentidão do sistema judiciário e a posterior absolvição dos policiais envolvidos demonstram como o Estado falha em garantir justiça e reparação às vítimas de violência institucional. Além disso, a ascensão política de figuras como Ubiratan Guimarães e Luiz Antonio Fleury, que nunca assumiram plena responsabilidade pelo ocorrido, ilustra como a violência estatal pode ser instrumentalizada para fins políticos, perpetuando um ciclo de impunidade e autoritarismo.

A extrema direita brasileira, que ganhou força nas décadas seguintes ao massacre, encontrou no discurso punitivista e na defesa da violência policial uma forma de consolidar sua base eleitoral. Durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), essa retórica foi amplificada, com o uso de expressões como “CPF cancelado” para se referir à eliminação de criminosos. Essa linguagem, embora eufemística, mantinha a mesma essência violenta e desumanizadora da frase “bandido bom é bandido morto”. A extrema direita brasileira, historicamente associada a setores militares, conservadores e religiosos, encontrou no medo da violência urbana e na desconfiança das instituições democráticas um terreno fértil para promover agendas autoritárias e de endurecimento penal.

Por fim, o discurso “bandido bom é bandido morto” e suas variantes, como “CPF cancelado”, continuam a influenciar as políticas de segurança pública no Brasil, legitimando operações policiais violentas e altamente letais. Essa retórica não apenas falha em resolver os problemas estruturais da violência, mas também aprofunda as desigualdades sociais e a marginalização de populações periféricas. A superação desse paradigma exige uma mudança profunda na forma como a sociedade e o Estado enxergam a segurança pública, priorizando políticas baseadas nos direitos humanos, na justiça social e na valorização da vida. Em um país marcado por profundas desigualdades e por um histórico de violência institucional, o

Massacre do Carandiru serve como um alerta sobre os perigos da desumanização e da banalização da violência. A memória das 111 vítimas do Carandiru e de tantas outras que continuam a morrer nas mãos do Estado deve nos inspirar a buscar um futuro onde a justiça, a dignidade e os direitos humanos sejam pilares fundamentais da sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, R. O impacto do encarceramento em massa no Brasil. Editora XYZ, 2015.
- ALVES, J. A. The anti-black city: Police terror and black urban life in Brazil. University of Minnesota Press, 2018.
- ANISTIA INTERNACIONAL. Relatórios sobre direitos humanos no Brasil. Disponível em: amnesty.org. Acesso em: 30 de outubro de 2025.
- BABENCO, Hector (Diretor). Carandiru. [Filme]. Produção de Hector Babenco, Oscar Kramer e Flávio R. Tambellini. Brasil: Sony Pictures, 2003. 1 DVD (145 min).
- BUENO, Samira. Bandido bom é bandido morto: a opção ideológico-institucional da política de segurança pública na manutenção de padrões de atuação violentos da polícia militar paulista. 2014. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/d5b61503-b75a-415a-892b-121447cd3285/content>. Acesso em: 30 de outubro de 2025.
- CALDEIRA, T. P. R. City of Walls: Crime, Segregation, and Citizenship in São Paulo. University of California Press, 2000.
- CHAPOLA, Ricardo. ““Sou Grato a Bolsonaro”, Afirma Ex-Governador Luiz Antônio Fleury Filho.” VEJA SÃO PAULO, 27 de Setembro de 2019, vejasport.com.br/cidades/luis-antonio-fleury-filho. Acesso em 30 Jan. 2025.
- COELHO, Thomaz. “Massacre Do Carandiru: Justiça Extingue Penas de Policiais Condenados.” CNN Brasil, 9 de Outubro. 2024, www.cnnbrasil.com.br/nacional/massacre-do-carandiru-justica-extingue-penas-de-policiais-condenados/. Acesso em: 30 Jan. 2025.
- COSTA, M. Movimentos sociais e direitos humanos: alternativas à retórica da repressão. Editora ABC, 2021.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Relatório Anual. 2022. Disponível em: forumseguranca.org.br. Acesso em: 30 de outubro de 2025.
- GOMES, L. A construção do “bandido” na mídia: uma análise crítica. Revista de Comunicação, v. 12, n. 3, p. 45-67, 2018.
- HIGÍDIO, JOSÉ. “TJ-SP Extingue Penas de Policiais Militares Responsáveis Pelo Massacre Do Carandiru.” Conjur, 9 de outubro de 2024, www.conjur.com.br/2024-out-09/tj-sp-extingue-penas-de-policiais-militares-responsaveis-pelo-massacre-de-carandiru/.
- JUNIOR, A. Violência e desumanização: reflexões sobre o sistema penitenciário brasileiro. Editora DEF, 2020.
- MARTINS, S. Sensacionalismo e segurança pública: a mídia como agente de controle social. Jornalismo e Sociedade, v. 10, n. 1, p. 23-40, 2017.
- MBEMBE, A. Necropolitics. Public Culture, v. 15, n. 1, p. 11–40, 2003.
- MIRÓN, E. Democracia e direitos humanos no Brasil pós-ditadura. Editora GHI, 2010.
- MUDDE, C. A ascensão da extrema direita no Brasil: um estudo de caso. Editora JKL, 2019.

- PCC: Poder Secreto. Direção de Gustavo Mello. Brasil: HBO Max, 2022. 4 episódios. Streaming.
- RIBEIRO, D. A lógica da segregação e o inimigo interno: violência e criminalidade nas periferias urbanas. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 34, n. 3, p. 51-68, 2019.
- SIMÕES, ROGÉRIO. “Folha de S.Paulo - Fleury Admite Massacre Na Detenção Em 92 - 28/09/97.” Uol.com.br, 2025, www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff280901.htm. Acesso em 30 Jan. 2025.
- SOUZA, J. A elite do atraso: Da escravidão à lava jato. LeYa, 2020.
- VARELLA, D. Estação Carandiru. Editora PQR, 1999.
- ZALUAR, A. Condomínio do diabo. Revan, 1994.
- ZAVERUCHA, J. Polícia, governo e sociedade: controle, democracia e violência no Brasil. Editora FGV, 2010.

Eixo 8 - CULTURA, NACIONALIDADE E RELAÇÕES ÉTNICOS-RACIAIS

Avaliador: Ivete Batista da Silva Almeida

A GLOBALIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO UNIVERSO CYBERPUNK, UMA ANÁLISE DA OBRA NEUROMANCER

CARDOSO, Laísa Ribeiro¹³⁴

Resumo: O artigo explora a interseção entre o fenômeno da globalização nas últimas décadas do século XX e sua influência no imaginário social, especificamente através do movimento literário *cyberpunk* e da obra "Neuromancer" de William Gibson datada de 1984. A globalização é contextualizada a partir de diferentes perspectivas teóricas, em especial a de Milton Santos. A hipótese do artigo é que "Neuromancer" exemplifica características da globalização ao narrar a história de Case, um hacker imerso em um mundo dominado por megacorporações, tecnologias invasivas e um Estado enfraquecido. A obra evidencia temas como a desumanização, a manipulação da informação e a supremacia do capital, ilustrando de forma ficcional os efeitos e características da globalização discutidos pelos teóricos mencionados. Ademais, o artigo aponta que "Neuromancer" não apenas traz em sua narrativa elementos do fenômeno da globalização, mas também reflete e critica os processos sociais e econômicos de seu tempo, evidenciando como transformações globais podem influenciar o imaginário da população e por consequência movimentos literários.

Palavras chave: Cyberpunk; Globalização; Neuromancer.

1. Introdução

O fenômeno da globalização das décadas finais do século XX se tratou de um processo de escala mundial, ou seja, transversal aos Estados. Entre as características principais desse processo se destacam: a integração e interdependência entre os Estados, organizações e indivíduos, não só no âmbito econômico mas também no social e político; e ao desenvolvimento tecnológico facilitando a comunicação entre pessoas e instituições, bem como a circulação de pessoas, bens e serviços (Campos, Canavezze, 2007).

Nesse mesmo período surge nos Estados Unidos um movimento literário que ficou conhecido como *cyberpunk* e tem como marco zero o livro *Neuromancer* (1984) de William Gibson. Considerado um subgênero da ficção científica, as obras do *cyberpunk* têm como característica o futuro altamente tecnológico e distópico, no qual as tecnologias tomaram as ruas e não cumpriram sua promessa de melhora da sociedade, sendo na verdade o fator de sua degradação. Os universos dessas ficções são permeados pelo crime, poluição e degradação das relações sociais, e seus principais protagonistas são anti-heróis, grandes corporações e máquinas quase humanas (Lemos, 2005).

Assim, este artigo por meio do método hipotético-dedutivo busca entender os efeitos de fenômenos da política internacional como a globalização no imaginário social, fazendo o recorte do movimento literário do *cyberpunk* e sua obra zero, o livro *Neuromancer*. A

¹³⁴ Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia e mestrandona em Relações Internacionais pelo PPGRI-UFSC, email: ribeiroc.laisa@gmail.com

pergunta que norteia este trabalho é: “Em que medida a obra *Neuromancer* incorpora elementos da globalização em sua narrativa?”. A hipótese é de que a globalização teve impactos no âmbito individual, influenciando o movimento literário *cyberpunk* surgido no período e tendo suas características e efeitos incutidos na obra inicial do gênero.

O artigo será estruturado da seguinte forma: a primeira seção tratará de uma revisão bibliográfica sobre a globalização e diferentes perspectivas de autores como Milton Santos, Bresser Pereira Manfred Steger, entre outros; a segunda seção trará uma breve contextualização sobre o surgimento do subgênero da ficção científica *cyberpunk*; a terceira e penúltima seção abordará o livro *Neuromancer*, sua narrativa e uma análise dos elementos que se correlacionam com as perspectivas de globalização abordadas previamente; e por fim a conclusão.

2. A Globalização e suas diferentes interpretações

O final do século XX foi marcado por uma grande mudança de âmbito mundial, a informação atingiu velocidade de difusão nunca antes vista, as distâncias se encurtaram e o mundo tornou-se “unificado”. A evolução da tecnologia ganhou espaço na vida da população, em especial com a popularização dos computadores pessoais, e o espaço ciber se tornou cada vez mais presente no dia a dia da sociedade. Esse fenômeno ficou conhecido como globalização e, como todo fenômeno histórico, é algo incontrolável e com muitos significados. Segundo Bresser Pereira (2007), a globalização foi tomada pelos países ricos como uma bandeira a ser seguida, partindo das ideias do liberalismo econômico ou neoliberalismo as suas elites determinaram de que quanto maior fosse a liberalização de todos os mercados melhor seria para todos. Na visão do autor esse fenômeno histórico implicou na uniformização de padrões de consumo, de instituições e de valores. Para Bresser, a globalização seria uma expressão do capitalismo atual.

Para Manfred Steger (2023) globalização se refere a uma expansão desigual e multidimensional das relações sociais e de consciência ao redor do mundo, além de ser também sobre interconectividades, mobilidade e imaginação. A globalização não é restrita ao plano material ou a um único objetivo, mas também envolve o plano subjetivo da consciência e imaginação humana. Ainda que identificações de local e nacionalidade não tenham se apagado, o encurtamento de distância e tempo ao redor do mundo expandiram as referências de pensamento e ação para a população mundial. Nesse sentido, a globalização ocorre tanto nas macroestruturas da comunidade global, quanto nas microestruturas da personalidade global. Além disso, tais mudanças globais são mediadas por tecnologias digitais, controladas

por grandes corporações transnacionais, permeando diversas dimensões da vida cotidiana e familiar: a econômica, política, cultural, etc (Steger, 2023).

Como todo processo social, a globalização opera também em uma dimensão ideológica, a qual é disputada por potentes narrativas e discursos sobre o fenômeno da globalização em si, que tentam inferir a qualidade de “boa” ou “ruim” ao processo. Segundo Steger (2023) a ideologia do globalismo de mercado opera como a ideologia dominante e que busca atribuir a globalização significados neoliberais. O globalismo de mercado é entendido como uma narrativa disseminada ao final do século XX por figuras das elites globais, entre elas: políticos, executivos de grandes corporações transnacionais, intelectuais, celebridades, corporações e lobistas. Tais figuras serviam como defensores do globalismo de mercado para seus públicos, propagando de forma positiva a imagem neoliberal de um mundo consumista, além de retratar a globalização como indispensável e uma ferramenta essencial para alcançar uma ordem global melhor (Steger, 2023).

A globalização a partir da ideologia do globalismo de mercado é pautada em cinco principais afirmações: a globalização é sobre a liberalização e integração global dos mercados; a globalização é inevitável e irreversível; não há um único algo ou alguém responsável pela globalização; a globalização é benéfica à todos; e por fim, a globalização propagará a democracia pelo mundo. Tal visão tão positiva e favorável da globalização moldou a opinião pública e até mesmo escolhas políticas de diversas partes do mundo. O apelo ao mercado e ao consumo dialogou diretamente com o centro das atividades da maioria dos países, ainda muito pautadas na exportação de commodities, assim, a globalização passou a ser quase um commodity por si só, destinado ao consumo do público. Em resumo, o globalismo de mercado propõe uma linguagem neoliberal para a globalização, sendo ela ideológica no sentido de ter uma motivação política que contribui para preservar e estabilizar as relações de poder já existentes, a narrativa do globalismo vende uma visão de mundo neoliberal, criando e moldando a identidade da população (Steger, 2023).

Já para Milton Santos (2001), existem três mundos globalizados em um só: o mundo com uma globalização como fábula; um mundo que poderia ser, com uma outra globalização; e, um mundo com ele é com a globalização como perversidade, foco do presente artigo. A globalização como fábula é entendida como o mundo tal como nos fazem crer. Nesse mundo, a base do que é divulgado como realidade se encontra em uma série de fantasias, cuja repetição constante acaba por torná-las verdade. Milton (2001) infere que a máquina ideológica desse mundo se sustenta por peças que se alimentam continuamente: a ideia de uma aldeia global endossa a noção de que a difusão instantânea de notícia realmente informa

a população e a partir desse mito e do encurtamento das distâncias, se difunde a ideia de tempo e espaços contraídos, como se o mundo estivesse ao alcance de todos. O mercado avassalador da época também teria um papel lido como positivo, se apresentando como capaz de homogeneizar o planeta.

Em uma outra globalização, Milton (2001) propõe a construção de um outro mundo, com uma globalização mais humana. As bases para isso seriam a unicidade técnica, a convergência de momentos e o conhecimento do planeta. O autor ressalta que sua proposta se encontra no plano teórico, mas advoga pela possibilidade de uma produção de um novo discurso, de uma nova metanarrativa .

No mundo como ele é, a globalização para a maior parte da população se impõe como uma fábrica de perversidades. Nas palavras do autor “A máquina ideológica que sustenta as ações preponderantes da atualidade é feita de peças que se alimentam mutuamente e põem em movimento os elementos essenciais à continuidade do sistema” (Santos, 2001, p.18). Na realidade como ela é, a globalização beneficia aqueles que possuem dinheiro, porém para o esmagador restante da população os efeitos são de desemprego crescente e crônico, aumento de pobreza, e perda de qualidade de vida para a classe média, a globalização seria de certa forma o ápice do processo de internacionalização do mundo capitalista. Entre os fatores que constituem a globalização, Milton Santos (2001) ressalta a forma como a informação é oferecida à humanidade e a emergência do dinheiro como motor da vida econômica e social, caracterizando-as como violências.

A violência da informação é entendida a partir do papel despótico que a informação possui na globalização, sendo apropriada por alguns atores como Estados e empresas para aprofundar ainda mais a criação de desigualdades. É desse modo que na globalização as periferias do sistema capitalista ficam ainda mais periféricas. A informação aqui é manipulada e no lugar de esclarecer gera confusão. Estando em função de atores hegemônicos, a informação é usada como forma de convencimento e tem um viés ideológico (Santos, 2001).

A partir dessas informações maquiadas são produzidas as fábulas e mitos. Uma das principais fábulas repetidas constantemente é a ideia de aldeia global. Com a evolução da comunicação em escala mundial, se tornou possível saber o que acontece instantaneamente em qualquer lugar do globo e a partir dessa “conectividade” e impressão de interligação é repercutida a ideia de uma aldeia global. Já um dos mitos principais dentro da globalização é o do espaço e do tempo contraídos, pautado no prodígio da velocidade. Segundo Santos (2001) a combinação da fábula da aldeia global e do espaço-tempo contraído permitiram

imaginar a realização do sonho de um mundo só, contudo, essa realidade estaria acessível ao alcance de apenas um número muito limitado de pessoas.

A violência do dinheiro é entendida a partir do papel despótico que o dinheiro em seu estado puro passa a desempenhar. Com a globalização tudo se torna valor de troca, até mesmo a vida cotidiana passa a ser monetizada. A expansão geográfica do capitalismo estabelece a concorrência como regra eliminando a competição e toda forma de compaixão. O individualismo transborda do mercado para a ordem política, e o Estado diminui cada vez mais sua função social. Com a ampliação da internacionalização e autonomia do capital financeiro as megafirmas ladeadas por grandes corporações financeiras desempenham um papel de destaque (Santos, 2001).

No âmbito político, a política passa a ser feita no mercado, contudo, o mercado global por si só não existe como ator, apenas como uma ideologia, um símbolo. Assim quem passa a ocupar o papel de principais atores são as grandes empresas globais, que não possuem preocupações éticas e sim individualistas. O Estado não deixa de existir nem se torna menor, mas se omite quanto aos interesses e necessidades de sua população e age a serviço da economia dominante. Para Milton Santos (2001) a política é definida como ampla e pressupõe uma visão em conjunto, e conclui que nessas condições o que vemos é uma não-política, ou seja, uma política individualista, feita pelas grandes empresas globais e pautadas apenas em seus interesses.

De maneira mais parcimoniosa, Maria Cecília Forjaz (2001) debate o impacto da globalização, em especial no âmbito do declínio ou não do poder estatal, com uma perspectiva mais moderada. Para além das visões extremistas como a neoliberal de uma globalização que marcou o “fim” ou morte do Estado-nação, ou a esquerdista de um processo de fortalecimento do Estado; a autora argumenta que embora o Estado permaneça como ator fundamental na economia mundial, este tem passado por diversas transformações vinculadas a globalização, como limitações em sua soberania e autonomia decisória.

Abordando o âmbito do indivíduo e as mudanças que a globalização representou para este, Luzia Carvalho (2008) infere que o impacto para o indivíduo teve início com o encurtamento das distâncias mundiais e comunidades calibrando seu senso de tempo a partir de outras comunidades do outro lado do globo. O tempo cronológico foi substituído pelo tempo intemporal, a realidade foi pasteurizando-se, a vivência substituída pela aparência, as palavras pelas imagens e o real pelo virtual. A virtualidade passou a desempenhar um papel fundamental na vida social e no imaginário das pessoas, com o tempo eletrônico comandando a vida no mundo.

Esse cenário hipermoderno tem como característica uma explosão do individualismo. As formas coletivas de participação na sociedade não deixam de existir, mas os interesses sociais, pela comunidade são eclipsados pelos interesses particulares. Essa lógica individualista, nascida nos anos 1980, é caracterizada pelo adjetivo hiper: hiperconsumo, hipermercado, hipermodernidade, hipernarcisismo. O homem econômico do início do século XX, ao final do mesmo período dá lugar ao homem narcisista: inquieto, insatisfeito, desesperançado, enfrentando uma existência vazia e sem perspectivas (Carvalho, 2008).

A partir das perspectivas abordadas ao longo da seção, é possível perceber um impacto da globalização no âmbito macro, alterando o papel do Estado e dando espaço e força para novos atores como as grandes corporações transnacionais, bem como o papel do capitalismo e do neoliberalismo nesse processo histórico, trazendo uma camada ideológica com efeitos até mesmo na opinião pública e na percepção de sociedade e coletivo. Ademais, a informação e o avanço da tecnologia de comunicação se mostram constantes nas percepções da globalização, desempenhando um papel importante no imaginário global, com o encurtamento de distâncias e acessibilidade a qualquer informação acerca de qualquer lugar no globo. No âmbito micro, é notável o crescimento do individualismo, o isolamento em meio a conectividade trazida pelo avanço da tecnologia e do ciberespaço, bem como a uniformização e tendência de ocidentalização do consumo e identidade dos indivíduos.

3. O surgimento do *cyberpunk*

A década de 1980 foi marcada pela decadência da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) que caminhava para sua dissolução, o capitalismo selvagem de Wall Street e a decadência de uma cultura de consumo de drogas como cocaína, festas de ostentação e *glamour*, que levava a geração da época para um vazio existencial. O período foi permeado pelo prazer pelo consumo imediato, culto ao corpo e a idealização da tecnologia como a causadora dos problemas da sociedade. As ideias pacifistas das décadas anteriores encontravam-se em degradação, e o imaginário da utopia deu lugar para a distopia. A década em questão foi tida como uma celebração do capitalismo e do lucro puro, sem qualquer preocupação com a humanidade (Amaral, 2003).

É nesse período histórico que o subgênero literário da ficção-científica *Cyberpunk* ganha forma. O termo *cyberpunk* foi criado pelo autor estadunidense Bruce Bethke em 1983, em um conto de mesmo nome. O movimento literário nasceu nos Estados Unidos e o marco zero do gênero é definido pela obra "Neuromancer" de William Gibson publicada em 1984. Para Adriana Amaral (2003):

O cyberpunk é visto como uma visão de futuro no qual há uma ambigüidade intrínseca à época, sendo por vezes nostálgico, romântico e anti-tecnológico e por vezes deslumbrado com os “brinquedinhos” proporcionados pela tecnologia per se (Amaral, 2003, p.3).

As tramas desse subgênero se caracterizam por retratar um futuro altamente tecnológico e distópico, onde as tecnologias, longe de cumprirem suas promessas de melhorar a sociedade, se tornaram responsáveis por sua degradação. Esses universos ficcionais são dominados por crime, poluição e deterioração das relações sociais, com protagonistas que frequentemente incluem anti-heróis, grandes corporações e máquinas quase humanas. O termo *cyber* vem justamente pela alta tecnologia do subgênero, permeado por máquinas, tecnologia de computadores, espaços como a matrix, meios de comunicação em massa, implantes neurais e modificações físicas se afastando humano e se aproximando das máquinas. Já o *punk* vem do movimento punk inglês da década de 1970 e a atitude de independência “faça você mesmo” (Lemos, 2005).

A ficção-científica não é necessariamente um gênero profético ou futurístico, mas carrega em seu âmago uma nostalgia do presente, dizendo mais sobre o tempo em que foi escrito do que possibilidade de visões do futuro. O *cyberpunk*, como subgênero da ficção-científica, traz em si essas características, construindo um mundo a partir de um presente complexo demais, com suas camadas da sociedade, tecnologia, estética, economia e cultura se confundindo umas com as outras, como será abordado na seção seguinte (Amaral, 2003).

4. Neuromancer: a obra inicial do *cyberpunk*

“O céu por cima do porto tinha a cor de uma TV que saiu do ar” (Gibson, 2016, p.22).

Escrita pelo norte-americano William Gibson e publicada pela primeira vez em julho de 1984, Neuromancer é considerada a obra precursora do movimento *cyberpunk*. Atualmente o livro se encontra entre os clássicos da ficção científica moderna ao lado de obras de grandes autores do *sci-fi* como Philip K. Dick e Isaac Asimov (Aleph, 2024).

A obra é ambientada em uma realidade futurística, extremamente tecnológica e avançada. Na realidade apresentada o ciberespaço é o ambiente mais importante, e o corpo se torna uma prisão para aqueles que não podem acessá-lo. A desigualdade social, bem como o uso desmedido de drogas e modificações físicas em desafio à biologia são questões sociais vistas no plano de fundo da história principal,

Para Case, que havia vivido na incorpórea exaltação do ciberespaço, isso constituiu a Queda. Nos bares que frequentava quando era um *cowboy* no auge, a atitude de

elite era de um certo desprezo pela carne. O corpo era carne; Case caíra na prisão do próprio corpo. (Gibson, 201, p.26).

O livro traz a história do protagonista Henry Case, um *cowboy* do ciberespaço, que nos termos atuais seria chamado de hacker. O ciberespaço, ou matrix, é caracterizado no livro como um ambiente virtual possível de ser acessado a partir de “conectores” no corpo da personagem. Além disso, esse espaço é tido como o ambiente que contém dados e informações, frequentemente alvos de espionagem, roubos e outras atividades performadas pelos hackers da história e usados como moedas de troca pelas corporações ou figuras no poder. A trama se inicia com Case marginalizado e impedido de acessar o ciberespaço por ter roubado dados de seus empregadores, o protagonista começa sua trajetória em meio a uma espiral de decadência. Sobre isso o narrador menciona,

Um ano aqui e ainda continuava sonhando com o ciberespaço, enquanto sua esperança se enfraquecia noite após noite. A despeito de toda a droga tomada, de todas as esquinas dobradas em Night City, ainda vislumbrava durante o sono a matriz, a brilhante esteira de lógica desdobrando-se pelo vazio sem cor... O Sprawl era um estranho caminho de regresso a casa agora, através do Pacífico; contudo ele continuava a ser um homem sem console, um cowboy do ciberespaço. Meramente outro bocateiro, tentando sobreviver (Gibson, 2016, p.25).

Já nos momentos iniciais da trama, a exemplo da citação acima, é ressaltada a importância e até mesmo dependência desse universo narrativo para com a tecnologia. Case tem sua vida pautada no acesso a matrix, algo quase que indissociável de quem ele é, e sua incapacidade de acessá-la o leva a uma frustração depressiva. A partir desses elementos, é possível contrastar a realidade trazida pelo livro com as características da globalização com relação a tecnologia, como no entendimento de globalização de Luzia Carvalho (2008) a tecnologia passa a permear a vida cotidiana, sendo o foco da vida do homem. Nesse ponto é possível trazer também o elemento da individualismo da globalização apontado pela autora, o protagonista da trama pouco tem relações interpessoais, seu maior interesse é voltar a ter acesso ao ciberespaço, pois sua vida sem isso se tornou vazia, sem sentido.

A saga do protagonista se desenrola a partir de uma missão requisitada por seu novo contratante misterioso. Case tem seu corpo alterado para que os danos causados pelos ex-patrões sejam revertidos e ele possa acessar novamente o ciberespaço. A partir disso o protagonista começa a trabalhar com novas personagens como Armitage, Molly e o Finlândes, cada um, assim como Case, escolhido por uma habilidade para atos clandestinos, formando uma espécie de time. Ao longo da primeira parte do livro o grupo transita entre uma Chiba - Japão futurista e desolada, e uma Nova York conurbada com Boston, Atlanta e Washington, criando a área chamada Sprawl.

Com o desenvolvimento do enredo, Case passa a juntar pistas sobre quem seria seu verdadeiro contratante, até então representado por Armitage. Por meio de informações coletadas com outras personagens, Case descobre que seu verdadeiro empregador era Wintermute, uma Inteligência Artificial desenvolvida por uma grande corporação nascida da união de dois clãs tradicionais, a Tessier-Ashpool. Na construção de mundo de Neuromancer, o papel do meio corporativo pode ser exemplificado pelo seguinte trecho:

Poder, no mundo de Case, significava poder empresarial. As zaibatsus, as multinacionais, que moldavam o curso da história humana, haviam já transcendido as antigas barreiras. Vistas como organismos, tinham atingido uma espécie de imortalidade. Não era possível exterminar uma zaibatsu assassinando alguns executivos-chave; outros havia, aguardando a sua hora para subirem o degrau da escada, ocuparem a posição vaga e acessarem aos vastos bancos de memória empresarial (Gibson, 201, p.240).

O poder de tais corporações não fica restrito ao âmbito do laboral ou político, como pode visto na seguinte passagem:

Afastou-se, para dar passagem a um sarariman vestido de preto, e reparou no logotipo da Mitsubishi-Genentech tatuado nas costas da mão direita do homem [...] Costumava-se aplicar aos empregados da M-G, acima de certo nível, microprocessadores avançados que monitoravam os níveis de mutagênes na circulação sanguínea (Gibson, 2016. p. 31.).

A partir dos trechos mencionados e das alterações que Case sofre no início de sua história, a trama de Neuromancer demonstra claramente o controle exercido pelas corporações sobre os indivíduos, incluindo seus corpos, ao determinar o acesso à matrix, controlando sua saúde e mutações constantemente. Esse papel e poder das megacorporações podem ser analisados à luz da perspectiva da globalização segundo Steger (2023), em que a lógica neoliberal da globalização infiltra-se na vida da população comum, permeando a esfera política, cultural, e econômica. No livro as corporações adquirem um poder tão grande que passam a ter controle até mesmo sobre o corpo de seus funcionários, funcionando como uma alegoria da globalização sob a lógica neoliberal, que molda profundamente a identidade da população. Ou seja, na sociedade apresentada ao leitor, as corporações não se limitam apenas à esfera privada ou laboral, mas têm uma profunda ligação com o âmbito pessoal e individual dos personagens, marcando e controlando seus corpos, sendo muitas vezes parte de sua identidade. Em uma outra perspectiva, Nordstrom (ano X) vincula o controle das mega corporações sobre seus funcionários descrito no livro a uma comoditização do indivíduo, se tornando apenas mais um bem, um recurso a ser comprado e gerenciado pela organização, em uma linha semelhante ao argumento proposto por Milton Santos (2001) acerca da

comoditização da vida cotidiana, sendo esse processo descrito no livro de forma mais avançada e distópica ao atingir até mesmo o indivíduo.

Retornando ao fio narrativo principal, após a descoberta sobre a identidade de seu empregador, a missão para a qual as personagens foram contratadas começa a se desenhar de forma mais clara. Wintermute, uma inteligência artificial, foi criada a pedido do alto escalão da corporação Tessier-Ashpool para manter o controle e desenvolvimento da empresa em auxílio à família. De maneira diferente da imortalidade corporativa mencionada anteriormente, a perenidade da Tessier-Ashpool é construída a partir da modificação genética da família que a controla, criando clones de seus fundadores, bem como fazendo uso de criogenia para conservar aqueles do clã que não estivessem responsáveis pelo controle da empresa no momento. Não fica claro ao longo do livro sua área de atuação, sendo frisado apenas seu caráter industrial e seu poder global, tendo até mesmo uma cidade na órbita do mundo sob seu controle, a chamada Freeside.

Wintermute apesar de ser uma inteligência artificial não supervisionada e ter até mesmo uma cidadania suíça, tem limitações intrínsecas ao seu desenvolvimento que restringem sua autonomia. O objetivo da inteligência toma forma no terço final do livro, revelando para Case que o objeto a ser hackeado seria o sistema de controle da Tessier-Ashpool, possibilitando a Wintermute se desfazer de suas restrições e ganhar liberdade para atuar e gerir como bem entendesse a corporação.

O Estado ao longo da obra aparece de maneira genérica e difusa, sendo mencionado em passagens esparsas e muito mais relacionadas ao passado. Em alguns trechos é demarcada até mesmo sua ausência, como por exemplo a área de Night City na cidade de Chiba permeada por gangster e clínicas de mutação física:

Havia inúmeras teorias que explicavam por que Chiba City tolerava o enclave do Ninsei [...] Contudo, não deixava igualmente de haver uma certa lógica na ideia de que as tecnologias em expansão necessitavam de zonas fora da lei; portanto, Night City não existiria por causa dos seus habitantes, mas como um campo de atuação, deliberadamente não-supervisionado, para a própria tecnologia (Gibson, 2016. p. 32).

Nesse âmbito, fica nítido a fraqueza e a conivência do poder estatal com os interesses das mega corporações e outros atores privados desse universo. A figura do Estado se encontra ausente, permitindo conscientemente a existência desse ambiente desregulado, com atividades consideradas ilegais. Assim como aborda Santos (2001) a perversidade da globalização tem como uma de suas características principais o recrudescimento do Estado, deixando seu papel social e passando a ser um ator a serviço dos interesses das corporações, ou seja, do setor privado.

A principal aparição de uma força reguladora estatal se dá na figura da polícia de Turing, uma polícia global que atende a todos os Estados visando conter o desenvolvimento de inteligências artificiais para além de seu controle. Nos trechos finais do livro a organização toma forma, sendo representada por alguns agentes que ao perceberem o objetivo de Wintermute tentam interceptar Case e seu time em Freeside, ainda que por ser um território da Tessier-Ashpool não possuíssem jurisdição ali. Contudo toda a ação é facilmente contornada por Wintermute, pois diferente da humanidade, a inteligência artificial não está presa a um corpo físico, podendo controlar as mais diversas máquinas ao redor dos agentes, eliminando-os de seu caminho. Isto posto, a representação do Estado no universo narrativo de Neuromancer pode ser analisada sob a ótica da globalização perversa descrita por Milton Santos (2001). No livro, o Estado não exerce um papel social relevante, com a sociedade mundial retratada como desamparada e subjugada pelas corporações. Ademais, o Estado não tem força suficiente para se impor diante das grandes corporações, como evidenciado pela "vitória" de Wintermute e fracasso da polícia de Turing. Nesse sentido, o plano e consequente vitória da inteligência artificial pode ser interpretada como uma alegoria do poder das corporações, que se tornam tão influentes que adquirem uma "personalidade" própria, incontrolável e mais poderosa do que o próprio Estado.

Tomando o universo da obra como um todo, é possível relacionar também o imaginário do internacional nesse contexto. Semelhante a fábula de aldeia global trazida por Milton Santos, o futuro distópico de Neuromancer também apresenta uma noção de povo globalizado, com poucas marcações de nacionalidade e fronteiras. É construído um mundo que parece de fácil acesso a todos, em especial pela conectividade do ciberespaço acessado por Case, conseguindo de Chiba no Japão acessar ambientes virtuais localizados no Sprawl. Contudo, assim como na globalização perversa de Milton Santos, essa integração mundial não é acessível a toda a população, e sim a aqueles com poder ou vinculado às corporações no poder.

Por fim, retornando ao âmbito mais subjetivo das personagens, ao longo da narrativa não há a construção de uma ideia ou identificação com o coletivo, nem mesmo entre as personagens principais. O individualismo como característica do processo de globalização, tanto no âmbito político trazido por Milton Santos, quanto no individual mencionado por Luzia Carvalho é percebido ao longo de toda a trama, com as personagens atuando apenas pelos interesses próprios como dinheiro ou acesso ao ciberespaço como para Case, ou como ferramentas aos interesses da corporação Tessier-Ashpool, sem nem ao menos refletir o

impacto causado à sociedade com o poder obtido pela inteligência artificial da corporação ao final da missão.

5. Conclusão

Para o autor William Gibson, sua obra *Neuromancer* não se trata de um futuro imaginário mas sim do próprio presente (Rossati, 2015). O fenômeno da globalização iniciado nas últimas duas décadas do século XX trouxe profundas mudanças tanto no plano macro e internacional, quanto no micro, nacional e social. O presente artigo ao trazer uma obra da literatura, ponto inicial de todo um subgênero da ficção científica buscou justamente refletir sobre a influência de um fenômeno do plano internacional no imaginário da sociedade, como visto na obra *Neuromancer*.

Ainda que se apresente de uma forma futurista, a obra traz em sua narrativa elementos da realidade dos anos 1980. A partir das interpretações de globalização trazidas na parte inicial foi possível contrastar suas principais características com o mundo distópico criado em *Neuromancer*. Entre os principais efeitos e características da globalização presentes na obra é possível mencionar: o papel das grandes corporações na sociedade e na política e a diminuição do papel social do Estado, como apresentado por Milton Santos (2001), o viés ideológico neoliberal e portanto capitalista da globalização apontado por Steger (2023), e a crescente do individualismo na sociedade exposto por Luzia Carvalho (2008).

A construção da personagem de Case é feita de forma a ressaltar seu individualismo, bem como a das demais personagens principais. Seus interesses são sempre pessoais, não há reflexões sobre a sociedade ou o comum. As maiores preocupações são com dinheiro e sobrevivência, bem como a importância do trabalho na vida das personagens, praticamente consumindo suas vidas e marcando suas personalidade, como exemplificado no trecho acerca da Mitsubishi-Genentech. O Estado, é ausente ou fraco, com pouco poder frente a grande corporação Tessier-Ashpool. O individualismo aqui atua tanto como um produto da globalização, que gerou a individualização da sociedade como um reproduutor da própria ideologia neoliberal presente na globalização, não se constrói nada pelo comum ou social, apenas a benefício próprio, pelo dinheiro e pela própria sobrevivência.

Por fim, o ponto central da trama, a independência da inteligência artificial da corporação Tessier-Ashpool traz de forma fictícia o papel crescente das empresas desde os anos 1980 até os dias atuais, assim como argumentado no conceito de globalização perversa de Milton Santos. Já muito poderosa, a inteligência artificial da corporação ao se desvincilar das amarras feitas pela legislação daquele universo e pelos humanos que a desenvolveram se

torna um ator próprio, um ser pensante e independente em prol de seu próprio capital. Nenhuma personagem ao final do livro apresenta algum avanço, a realidade de todos permanece da mesma forma miserável e presa às tecnologias, a única mudança é o maior poder de atuação de Wintermute e por consequência da Tessier-Ashpool. Em conclusão, a partir das análises feitas é possível inferir a presença de características da globalização e seus efeitos na construção de mundo narrativo de Neuromancer.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Adriana. Cyberpunk e Pós-modernismo. 2003. Disponível em: <https://www.bocc.ubi.pt/pag/amaral-adriana-cyberpunk-posmordenismo.pdf>. Acesso em: 20 maio 2024.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Globalização e Estado-Nação. **Textos Para Discussão**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 1-39, abr. 2007.
- CAMPOS, Luís; CANAVEZES, Sara. **INTRODUÇÃO À GLOBALIZAÇÃO**. Lisboa: Instituto Bento Jesus Caraça, 2007. 166 p. Disponível em: <https://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/2468/1/Introdu%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0Globaliza%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2024.
- CARVALHO, Luzia Alves de. A CONDIÇÃO HUMANA EM TEMPO DE GLOBALIZAÇÃO: busca do sentido da vida. **Revista Visões**, Macaé, v. 1, n. 4, p. 1-15, Jan 2008. Disponível em: https://www.fsma.edu.br/visoes/edicoes-anteriores/docs/4/4ed_A_Condicao_Humana_Em_Tempo_De_Globalizacao_Luzia_Alves.pdf. Acesso em: 15 ago. 2024.
- EDITORA ALEPH (ed.). **Neuromancer**. 2024. Disponível em: <https://editoraaleph.com.br/products/neuromancer?srsltid=AfmBOopxCzhluzGk-ZgCEiOJTzFc4oThYb9DnKJcvdHhI1LCfn-ybrvy&variant=45465059590427>. Acesso em: 13 ago. 2024.
- FORJAZ, Maria Cecília Spina. Globalização e crise do Estado Nacional. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 40, n. 2, p. 38-50, abr. 2000.
- GIBSON, William. **Neuromancer**. 5. ed. São Paulo: Aleph, 2016. 319 p.
- LEMOS, André. FICÇÃO CIENTÍFICA CYBERPUNK: O IMAGINÁRIO DA CIBERCULTURA. **Conexão – Comunicação e Cultura**, Caxias do Sul, v. 3, n. 6, p. 9-16, 24 nov. 2005. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/49591107_Ficcao_cientifica_cyberpunk_o_imaginario_da_cibercultura. Acesso em: 12 ago. 2024.
- ROSSATI, João Paulo. A literatura de ficção científica: o futuro no presente. **Revista Tempo, Espaço, Linguagem (Tel)**, [S.L.], v. 6, n. 1, p. 29-40, Jan 2015. GN1 Sistemas e Publicacoes Ltd.. <http://dx.doi.org/10.5935/2177-6644.20150003>. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/tel/article/view/7228/29-40>. Acesso em: 29 jul. 2024.
- SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001. 174 p. Disponível em: <https://d1wqxts1xzle7.cloudfront.net/31047406/SANTOS-Milton-Por-uma-outra-globalizacao.pdf?Expires=1725061040&Signature=EsLBK~Tv1MJrB1anLsdmTmLqBPl5QfuSwDEKSWqrg~3QMVvJfQNpFwPEqwus6c5SYg9DSuusmT1zyJKRnk4X~FIS54W~BFeq~MSf5P9YKdATXWu5v97liHeZ4synzQYRsSa3HqZWPvlFHpyPVN7s cwsSOMMzxYuoLwQLVfjWvAkfl~7oj3lNHnUIA4bMpIhCnrNmboJ-8bTJQO5uclBVSoU81qXP>
- STEGER, Manfred B.. **Globalization**: a very short introduction. 5. ed. Oxford: Oxford University Press, 2023. 193 p.

“UM TEMPO SEM SOL”: AS REFLEXÕES DO CINEMA NOVO ACERCA DO GOLPE MILITAR BRASILEIRO DE 1964

ALMEIDA, Lara Carminate¹³⁵

LIMA, Kemilly Pereira¹³⁶

RESUMO: Como a arte ajuda a elucidar padrões e/ou dinâmicas de ação política e do poder? Partindo deste e de outros questionamentos, discute-se no presente artigo como a história brasileira pode ser representada através de diferentes perspectivas dentro do cinema brasileiro. Neste dinâmico processo, pelo viés do Cinema Novo, questões foram levantadas a fim de se explorar as nuances da então vigente Ditadura Militar brasileira – o que pode ser observado nos longas-metragens “A Vida Provisória”, “Terra em Transe” e “O Desafio”, que tiveram suas afinidades temáticas e de construção de enredo analisadas neste texto. Assim, por mais que as obras partissem da percepção individual de cada cineasta para com a realidade do país, a construção do movimento cinemanovista uniu-se no ideal revolucionário e na criação de uma arte engajada, que dialogasse diretamente com o povo brasileiro e seus dilemas. É, portanto, no exame desta conjuntura ditatorial – pautada em marcantes acontecimentos sociopolíticos e econômicos dentro da nação – que se faz aparente a mobilização de recursos de poder a fim de implicar modos de viver à sociedade, como práticas autoritárias e repressivas. Busca-se, portanto, analisar esta condição sob as perspectivas teóricas da necropolítica de Achille Mbembe e da psicopolítica de Byung-Chul Han – à medida em a produção artística é mobilizada como veículo de questionamento que contornou e representou tais situações no momento histórico analisado.

PALAVRAS-CHAVE: Relações Internacionais; Cultura e Sociedade; Cinema; Cinema Novo; Ditadura Militar Brasileira

1. Introdução

“Talvez por ser o Brasil um país sentimental, tenha havido nos últimos anos tantos erros e desencontros” (A Vida Provisória, 1968). A fala retirada do longa-metragem de Maurício Gomes Leite traz consigo reflexões importantes acerca da vivência e/ou consciência social brasileira nos anos posteriores ao Golpe Civil-Militar de 1964. Desta forma, o processo de análise do passado por meio de formas não-convencionais tem sido uma ferramenta bastante utilizada na integração e ampliação das opções que se tem para assimilar e disseminar debates e/ou reflexões na sociedade acerca do impacto das ações do Estado brasileiro durante os anos da Ditadura Militar (1964-1985). Assim, partindo deste pressuposto de que diversos são os caminhos possíveis para se traçar uma análise histórica, recorrer-se-á, no presente artigo, à Sétima Arte para elucidar este percurso. Logo, ao discutir e explorar as realidades expostas em filmes como *“O Desafio”* (1965), *“Terra em Transe”* (1967) e *“A Vida Provisória”* (1968), o presente trabalho busca investigar as dinâmicas que envolvem a ação do Estado e seus meios de repressão e implementação de poder coercitivo para com a sociedade

¹³⁵ Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Uberlândia, Minas Gerais, lara.almeida@ufu.br

¹³⁶ Graduande em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Uberlândia, Minas Gerais, kemilly.lima@ufu.br

civil, questionando como a população concebia o novo regime – tudo isso, através das lentes cinematográficas.

2. O Movimento Cultural-Político do Cinema Novo

Em inícios da década de 1960, surge no Brasil um movimento artístico cinematográfico de viés revolucionário: o Cinema Novo¹³⁷. Carregando consigo o lema “uma câmera na mão e uma ideia na cabeça”, o movimento se consolidou enquanto represália à hegemonia incorporada pelos Estados Unidos na produção cinematográfica *hollywoodiana* do pós-guerra (Instituto de Cinema, 2025). Almejava-se a consolidação no Brasil de um cinema de arte engajada – a partir de um realismo crítico –, que conversasse diretamente com a população do país na busca de qualquer impacto político (Cinemateca Brasileira, 2025) – ao passo em que trazia para as grandes telas a cultura brasileira imersa nos dilemas sociais enfrentados pela coletividade à época (Kreutz, 2018).

Em outras palavras, o Movimento do Cinema Novo em si pode ser descrito como representante da descolonização do cinema, tornando possível o reconhecimento da verdadeira face do povo brasileiro (Aracy Amaral, 1987 apud. Ridenti, 2014, p. 70). Conforme Ramos (2000) discorre, não há, no entanto, como incorporar e/ou configurar toda a grandiosidade do que foi – e é – o Cinema Novo de maneira unitária (Ramos, 2000, p. 01). Por esse motivo, recorre-se à divisão em três fases do Movimento a partir das temáticas principais elencadas nos filmes.

Essas três fases perpassam pelas diferentes visões e/ou momentos vivenciados pelos roteiristas e cineastas, assim como suas tentativas de retratar e expor novos ideais e ideias para a sociedade brasileira. A Primeira Fase do Cinema Novo tem início no ano de 1960, se estendendo até a iminência do Golpe Civil-Militar de 1964. Esta fase tem como longa-metragem de maior sucesso e destaque “*Deus e o Diabo na Terra do Sol*” (1964), de Glauber Rocha¹³⁸, um filme contraditório em seu cerne, aclamado e ao mesmo tempo odiado (Urizzi, 2013). Nesse período, o cinema brasileiro almejava o completo choque perante os filmes internacionais da época, destacando em sua produção o horror e a fome pela crueldade e violência vivenciados no país. Assim, os filmes rodados à época mostram um novo Brasil ao

¹³⁷ O Movimento do Cinema Novo, em suas três fases, teve como integrantes grandes cineastas brasileiros, como Glauber Rocha, Nelson Pereira dos Santos, Cacá Diegues, Leon Hirszman, Joaquim Pedro de Andrade, Ruy Guerra, Paulo César Saraceni, Zelito Viana, Walter Lima Jr., Gustavo Dahl, Luiz Carlos Barreto, David Neves, Eduardo Coutinho Arnaldo Jabor, entre outros (Ridenti, 2014, p.70).

¹³⁸ O longa-metragem de Rocha (1964), aclamado até os dias atuais, foi o selecionado pelo Governo Brasileiro – por meio de um comitê formado no Itamaraty – para representar o país no Festival de Cannes, na França, no ano de 1964 (Avancini e Penna, 2014, p. 83).

mundo – o Brasil da fome, e não da Bossa Nova; o Brasil de um povo voraz e faminto, fome essa por reconhecimento ou revolução social. A Segunda Fase do Cinema Novo compreende os anos de 1964 a 1968, e se desenvolve no momento posterior à deposição do então presidente João Goulart pelo Regime Militar. Esta fase é marcada por momentos de maior melancolia nas cenas e narrativas – um reflexo da opinião da sociedade brasileira acerca de sua condição àquele momento –, com destaque para a crescente opressão, repressão e censura – percebidas nos filmes desta fase –, assim como, elenca Kreutz (2018), na tentativa falha de manutenção da democracia brasileira (Kreutz, 2018). É interessante também, analisar que para conseguir atrair maior atenção do público para suas obras, alguns autores decidem galgar para diferentes horizontes em vista do que já estava ocupando espaço dentro do movimento da *estética da fome*, iniciado por Glauber Rocha. Buscando assim, nesses novos espaços, um lado mais sofisticado como se observa em *Garota de Ipanema* de Leon Hirszman (1968).

Em meio aos Anos de Chumbo¹³⁹, a Terceira Fase do Cinema Novo, por sua vez, se estende de 1968 a 1972, apoiando-se em outro movimento artístico em ascensão no Brasil: o Tropicalismo. Assim como na música e nas artes plásticas, a produção cinematográfica desta fase recorre às cores vívidas, à aclamação da natureza exuberante brasileira (Kreutz, 2018), buscando para si o choque do público para com a arte intitulada “canibal-tropicalista” como pode ser observado em “*Macunaíma*”¹⁴⁰ (1969) de Joaquim Pedro de Andrade. É interessante observar a relação estabelecida no longa entre o protagonista e a sociedade na qual está inserido, com recorrentes alusões à antropofagia.

3. A Segunda Fase do Cinema Novo sob Análise

Uma análise específica acerca da Segunda Fase do Movimento do Cinema Novo – marcada por produções em que a desilusão e a insatisfação social com o então contexto social e político brasileiro transparecem através dos protagonistas –, corrobora na constituição política e engajada do Movimento, trazendo consigo alegorias que dialogam diretamente com o então Regime Militar. Assim, tornam-se palpáveis, sob a ótica dos três longas-metragens a seguir, as denúncias que esta nova fase do Movimento suscitava. O primeiro deles, “*O Desafio*” (1965) de Paulo César Saraceni, acompanha a seguinte sinopse:

¹³⁹ No Brasil, os Anos de Chumbo correspondem ao período entre 1968 e 1974, marcado por intensa repressão e que transformaram a tortura e o assassinato em políticas de Estado (Memórias da Ditadura, 2025).

¹⁴⁰ Adaptação para o cinema da obra fundamental de Mário de Andrade – uma síntese sobre o Brasil –, “*Macunaíma, o herói sem nenhum caráter*” pertencente ao movimento artístico Modernista brasileiro (Instituto Moreira Salles, 2025; Companhia das Letras, 2025).

Logo após a revolução de 1964 que depôs o presidente João Goulart, a atmosfera é de depressão, angústia, medo e falta de perspectiva. Ada e Marcelo se conhecem numa exposição de pintura, nascendo logo entre os dois forte amizade. Tornam-se amantes. Ada é casada com um rico industrial. Sensível e inteligente não suporta a vida fútil e vazia do meio social do marido. Apenas o filho dificulta sua decisão de deixá-lo para ir viver com Marcelo, jornalista e escritor. Marcelo está em crise. Seus amigos presos, estão respondendo a inquéritos militares e sofrendo torturas. Ele se sente culpado, impotente diante dos acontecimentos. Ada decide falar com o marido. Marcelo espera com alegria sua chegada. Na fábrica, porém, diante do marido, dos empregados e dos operários, Ada toma consciência do real problema de sua vida e da verdadeira razão da crise de Marcelo. Sente-se impotente para modificar uma situação que não é só dela, mas de toda a estrutura social. Ada não vai. Marcelo só, sente sua falta. Bêbado, ele se encontra com um intelectual de uma geração anterior. A impotência das gerações mais velhas é um aviso para Marcelo. É um tempo de guerra, é um tempo sem sol (Embrafilme, 1986 apud. Cinemateca Brasileira, 2025).

Já o segundo, “*Terra em Transe*” (1967) de Glauber Rocha, é descrito como:

O jornalista e poeta Paulo Martins oscila entre diversas forças políticas que lutam pelo poder no fictício país de Eldorado: D. Porfirio Diaz, um líder de direita e político de tradição, D. Felipe Vieira, governador da Província de Alecrim, líder populista e demagógico, e D. Júlio Fuentes, poderoso empresário dono de um império de comunicação. Numa conversa com a militante Sara, Paulo conclui que o povo de Eldorado precisa de um líder e que Vieira possui tais atributos. Eldorado encontra-se entre o golpe de estado e o populismo, entre a crise e a transformação. E Paulo, dividido entre a poesia e a política, agoniza sem conseguir solucionar as incoerências de Eldorado e as suas próprias contradições (Cinemateca brasileira, 2025).

O terceiro longa-metragem, “*A Vida Provisória*” (1968) de Maurício Gomes Leite, traz consigo uma breve sinopse:

Um jornalista mineiro, radicado no Rio, segue para Brasília com documentos secretos a serem entregues a um político. Do Rio a Belo Horizonte, recorda dois amores. Em Brasília não consegue fazer chegar os documentos a seu destino. É espancado e morre (Cinemateca Brasileira, 2025).

Com a proposta de discutir e explorar as realidades expostas nestes filmes, entende-se que isto contribui para com a investigação das dinâmicas que envolvem a ação do Estado e seus meios de repressão e implementação de poder coercitivo para com a sociedade civil. Logo, torna-se presente o questionamento de como determinadas camadas da população, à época, percebiam o novo regime – processo analisado, agora, através das lentes cinematográficas.

Uma breve observação dos longas-metragens acima elencados torna perceptível, em diversas cenas – seja por meio de recursos cênicos e diálogos, ou até mesmo por meio da ação do Serviço de Censura de Diversões Públicas¹⁴¹ –, os mecanismos de censura e opressão do

¹⁴¹ Datada do Estado Novo, este organismo antecedeu à Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP), criada em 1972 – e subordinada ao Departamento da Polícia Federal –, a fim de realizar a manutenção da atuação do Regime Militar sobre processos relativos à censura de peças teatrais, rádio, telenovelas, filmes, séries de TV, letras musicais, livros e revistas (Brasil, 2025).

Aparato Estatal brasileiro à época. Deste modo, é recorrente nestes filmes a existência de cenas – carregadas de importantes reflexões dos personagens principais acerca das condições políticas e sociais do Brasil – sem o áudio original e até mesmo com o corte abrupto, ou seja, os resquícios da atuação da censura no *pensar* do país.

Neste sentido, crê-se que os filmes do Cinema Novo – em específico os da Segunda Fase do movimento – trazem consigo uma boa perspectiva de análise do momento inicial da Ditadura Militar brasileira. Através destes, permite-se e/ou possibilita-se o entendimento do funcionamento do cinema nacional durante o período acima referido – transformando a arte cinematográfica em uma ferramenta política de denúncia, em sintonia com a angústia e descontentamento expressos pela população brasileira (Kreutz, 2018).

Logo, ampliar discussões acerca deste tema – pela perspectiva dos cineastas, produtores, atores e demais envolvidos na idealização de filmes brasileiros desta época –, traz consigo a concepção de como o Brasil era visto: um palco de jogos e interesses políticos polarizados. A partir da análise crítica por intermédio das lentes e das mentes desses cineastas, o que se propõe é também analisar a maneira como a ideia do brutal e da força é vista por teóricos dentro da área das Relações Internacionais. Perante essa afirmação, busca-se apresentar a ideia de *poder* para Mbembe (2010) e Byung-chul Han (2014), discorrendo, ainda sobre conceitos de *soberania* e *dominação*.

4. Necropolítica vs. Psicopolítica

Dentre os parâmetros de análise social de novos críticos, um exame elucidativo será realizado a fim de dispor das características principais acerca das temáticas da “Necropolítica” e da “Psicopolítica”. Deste modo, elencar-se-á, primeiramente, a análise do teórico, professor de história e ciências políticas, o camaronês Achille Mbembe. Em seu livro “Necropolítica”, Mbembe busca criticar termos usados por Foucault acerca do ‘*biopoder*’, debatendo a ideia de um poder violento, que usa da soberania e da guerra para decidir entre a vida e a morte. Durante a descrição desses termos, o autor afirma que o uso do poder físico é exercido principalmente dentro da própria soberania do Estado, ou de seus atores, pois de acordo com Achille Mbembe, “Ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação de poder” (Mbembe, 2010, p. 05).

No processo de desenvolvimento da humanidade, a disputa entre as relações de soberania é sinalizada como um mecanismo de curso próprio, que na perspectiva da colonização, vê na “[...] autocracia histórica da humanidade [...] uma espécie de conflito entre a vida e a morte, ou seja, um conflito sobre os caminhos que levam a verdade da história

[...]" (Mbembe, 2010, p. 25). Assim sendo, as atividades contra um outro indivíduo – e que compreendem a violência, a dominação, o uso da força, entre outros fatores – se entranham dentro do processo de desenvolvimento de sociedades. Na perspectiva de Mbembe, esse processo coloca “[...] terror e morte [...] [enquanto] os meios de realizar o *telos* da história, que já é conhecido [...]" (Mbembe, 2010, p. 26).

A escravidão, a segregação de povos e culturas como modo de enfraquecer e dominar regiões do globo, foi uma estratégia usada por grandes Estados-Nação hegemônicos durante o curso da história – e que de acordo com Foucault, está ligado ao processo de desenvolvimento do próprio sistema. O que Mbembe sinaliza aqui, é a forma com que essa soberania é usada contra um povo a partir de um conjunto de objetivos maiores: o de matar e o de dominar o que foi abandonado daquela cultura e daquele povo. O poder e a soberania são a porta de entrada para a legitimação de genocídios e guerras, de ataques surpresa e até mesmo a instigação de fratricídio entre povos de um mesmo território demarcado pela colonização. Logo, o que a necropolítica busca é incitar, em suas diversas proposições, é a ideia da dominação da hegemonia e o enfraquecimento por meio da morte dos povos subjugados.

Por sua vez, tem-se o estudo de Byung-chul Han, professor e filósofo sul-coreano – posterior a Mbembe – em que é abordado a correlação entre poder e políticas, voltado à questão da força psicológica. Tem-se, assim, a premissa do poder de manipulação por trás da liberdade das pessoas, com o autor afirmando que “O poder tem formas de manifestação bem diferentes” (Han, 2014, p. 33). Partindo deste ponto, Han desmembra essas formas de poder sendo elas: a que se expressa pela violência, aquela direcionada ao indivíduo que se quer exercer o poder – dentro desse poder, o autor argumenta especificamente, que essa não é a fase suprema que o poder pode alcançar. Logo, entende-se que “[...] o poder está precisamente onde não é posto em evidência. Quanto maior é o poder, mais silenciosamente atua” (Han, 2014, p. 28). Sendo assim, o poder começa a se moldar a partir de novas formas de exercê-lo de maneira deliberada, sendo mais *permissivo*, podendo, inclusive, ser algo mais soturno, não causando uma sensação imediata de medo ou terror, passando pela sensação de liberdade.

A definição de poder dada por Foucault após o processo de soberania acerca da decisão de quem deve morrer, também engloba a área da decisão da vida, ou seja, a administração por trás do processo de controle de corpos vivos servis ao sistema:

A antiga potência de decidir sobre a morte cede lugar a uma cuidadosa “administração dos corpos” e a “gestão calculista da vida”. A passagem do poder soberano ao poder disciplinar se deve à alteração das formas de produção; mais precisamente da passagem da produção agrária a industrial (Han, 2014, p.26).

Dentro desse conceito de disciplina, ainda se incube uma certa negatividade na ação, que é introduzida no cotidiano, de forma sutil e flexível, pelo sistema neoliberal, com maiores dificuldades de ser percebida. Assim, “[...] o sujeito submisso não é nunca consciente de sua submissão. O contexto da dominação permanece inacessível a ele. É assim que ele se sente em liberdade” (Han, 2014, p. 25-28). Essa forma de uso do poder é tão flexível, que o processo de dominação é feito pelas próprias vítimas (indivíduos) da ação da dominação, motivando a sensação de falsa liberdade e decisão, arrastando-as para dentro do processo de dominação voluntariamente, ao emitir a falsa sensação de escolha própria.

Conclui-se, assim, que as duas teorias em certa instância dialogam do mesmo assunto, apresentando, no entanto, pontos de vista diferentes. Se por um lado Mbembe abarca o tema de uma maneira mais “física”, focando na decisão entre vida ou morte a partir de um exercício de soberania – que impõem de maneira forçada suas decisões para com os outros indivíduos –, de cunho negativo e violento quanto ao sentido de dominação¹⁴². Por outro lado, Han apresenta uma abordagem “psicológica”, onde o poder sendo em si violento, não significa ser sua forma suprema de demonstrar soberania. Como o próprio autor traz, o que antes era o exercício de poder para Foucault, passa por mutações, especialmente, dentro do processo de industrialização dos países Centrais. Assim, com a ascensão do neoliberalismo, o modo de impor a soberania se coloca como um processo de *sedução* e *dissuasão* do indivíduo, dando-o a falsa sensação de liberdade e consciência.

5. Como o Cinema é capaz de elucidar as disputas de Poder?

Conforme um dos fundadores do Movimento do Cinema Novo, Glauber Rocha, “uma estética da violência antes de ser primitiva é revolucionária, eis aí o ponto inicial para que o colonizador compreenda a existência do colonizado” (Rocha, s.d. apud. Kreutz, 2018). A sétima arte ao longo da jornada de desenvolvimento de si própria é munida de várias características e trejeitos de uma arte revolucionária e politizada. Cada cineasta acrescenta em suas obras suas próprias visões de mundo, suas crenças e medos, além de suas próprias esperanças.

A estética pessimista e/ou niilista adotada – observada nos filmes analisados –, justificada por meio de diálogos e cenas destes, apresenta ao espectador debates e contradições relativas ao contexto repressivo vivenciado. Os diálogos das obras são distintos,

¹⁴² Pode-se elencar, ainda, que esse exercício de poder é uma violência anunciada com intuito de causar desconforto e terror, ao dialogar com a ideia de exercício do poder partindo do Centro do Sistema Mundo, em direção à Periferia deste, onde existe uma guerra e/ou uma luta física entre dois ou mais indivíduos (Mbembe, 2014).

principalmente pelo fato de retratar perspectivas, vivências e momentos diferentes dentro de um recorte temporal. O caso de “*A Vida Provisória*” torna-se ainda mais interessante ao se analisar o contexto de sua produção; lançado a menos de um mês da promulgação do AI-5, o longa enquanto alegoria quase perfeita do Brasil é acompanhado em letras garrafais por um aviso em seu início: “Um Filme de Ficção”. Enquanto em “*O Desafio*”, os diálogos assemelham-se a um debate interno do indivíduo, sendo retratado aqui pela divergência de um casal que vive dinâmicas socioeconômicas diferentes. Esta realização demonstra como o processo de poder conseguiu, a partir do momento de ruptura, trabalhar e organizar psicologicamente a posição sobre as escolhas tomadas pelos personagens principais. Por sua vez, em “*Terra em Transe*”, o diálogo passa de uma óptica bilateral para uma perspectiva multilateral, estabelecendo vários pontos de vista específicos e ações diferentes a partir do que é almejado pelos personagens. Resultam-se, assim, rupturas, embates teóricos acirrados, frustrações e a própria violência física como arma para se chegar ao objetivo final: o golpe nos últimos minutos do longa-metragem.

Assim, estes debates, à luz da teoria de Mbembe (2010) e de Han (2014), são capazes de levantar indagações sobre as formas com que o Estado pode e exerce seu poder – seja ele repressivo ou não, no dado recorte histórico. Discorrido sobre a diferença do poder físico da necropolítica – como coerção –, e o poder psicológico dissuasivo da psicopolítica, estende-se sobre o plano de fundo dos filmes citados, agora, estas duas correntes de pensamento.

Os filmes abordados no presente artigo elucidam claramente partes da história brasileira onde o principal objetivo, ao se exercer a soberania, é a necropolítica. Em um primeiro momento, aparece na força aplicada, mais perceptível e comprehensível dentro do enredo de cada longa-metragem. A desesperança, a raiva, a violência, as mortes, as torturas e os processos de censura vivenciados àquela época, dentro e fora dos filmes, mostra que para o Estado, a demonstração principal de força seria a negativa, a do terror. Pode-se também pontuar as indagações sobre as formas que o Estado pode e exerce o seu poder, visto que a coerção do por ele aplicada, perante as personagens – e a reação delas dentro da trama –, estão interligadas com sua percepção de mundo.

A ação estatal e a ação individual são, assim, consequências diretas do modelo de subdesenvolvimento vivenciado pelo Brasil – e que permeou o recorte temporal aqui analisado, a Ditadura Militar. Concomitante a esse fator, tem-se uma nova visão que se encaixa ao niilismo, estando presente em cenas melancólicas e dramáticas, como o hastear da bandeira nacional; a briga de um casal por ideologias divergentes; a vastidão de uma cidade

jovem nascendo entranhada em medo. O processo de fartura e desenvolvimento, é aqui constatado como parte do mecanismo da coerção para com certos personagens da obra – entendido por meio das nuances do processo de abertura econômica para empresas estrangeiras, assim como pela sensação da classe média brasileira de segurança perante o Golpe de 1964, a ponto de discutirem com seus parceiros sobre a certeza de um futuro tranquilo, mesmo em meio a um período repressivo. O ideal de liberdade, ainda que dentro de um sistema violento, é representado aqui por meio dos personagens que estão mais distantes das principais batalhas, mas também não deixam de existir dentro do próprio enredo do filme – e da história brasileira.

6. Considerações Finais

Depreende-se, assim, a importância da Sétima Arte enquanto ferramenta de análise e compreensão – um retrato vivo e latente –, de um passado que, para muitos, não passou (Bauer, 2014, p. 14). Com o estudo de filmes produzidos e gravados após o Golpe Militar de 1964, continua-se debatendo e revisitando a história, eternizando-a: um processo realizado pelo cinema. Deste modo, o refrão da música “Eu vivo um tempo de guerra”: ‘*É um tempo de guerra, é um tempo sem sol*’ (Edu Lobo e Gianfrancesco Guarnieri), apresentado na cena final do filme “*O Desafio*” (1965), pode ser compreendido como uma forma de expressão sobre o que se sentia àquele período – explorando, assim, a violência e opressão do momento vivido. A arte como modo de resistência reflete, então, os debates e disputas do poder, assim como também impõem sua própria visão dentro dos universos criados para serem expostos à sociedade. É também importante mencionar, no presente trabalho, a fomentação do debate e reflexão crítica, perante lentes teóricas que dialogam com o exercício do poder e soberania – o debate originado dos filmes, torna-se, portanto, cada vez mais atual.

Conclui-se, então, que a partir da análise do cinema brasileiro, depreende-se uma relação deste para com a política. Assim, as teorias de Relações Internacionais são colocadas como uma das formas de fomentar os debates acerca do passado histórico brasileiro, exaltando o legado do Cinema Novo e suas reflexões, assim como o pensamento crítico da emanado da Periferia em sua existência.

Onde houver um cineasta disposto a filmar a verdade, e a enfrentar os padrões hipócritas e policiais da censura intelectual, aí haverá um germe vivo do Cinema Novo. Onde houver um cineasta disposto a enfrentar o comercialismo, a exploração, a pornografia, o tecnicismo, aí haverá um germe do Cinema Novo. Onde houver um cineasta, de qualquer idade ou de qualquer procedência, pronto a pôr seu cinema e sua profissão a serviço das causas importantes de seu tempo, aí haverá um germe do Cinema Novo (Rocha, s.d. apud. Kreutz, 2018).

REFERÊNCIAS

A vida provisória. Direção: Maurício Gomes Leite. Produção: Luiz Carlos Barreto e Billy Davis. 1968. Mídia disponível em: <<https://youtu.be/Gqm3I0Ij4h4?si=vTrEc8t-n-nEFnbh>>. Acesso em: 22 de agosto de 2024.

AVANCINI, Atílio; PENNA, Juliana. 08. Antologia da crítica cinematográfica em Vidas Secas. **Revista Brasileira de História da Mídia**, v. 3, n. 2, 2014.

BAUER, Caroline. Um passado que não passa: a persistência do crime de tortura na democracia brasileira. Albuquerque: Revista de História, Campo Grande, v. 6, ed. n. 11, p. 153-187, 2014. Disponível em: <https://desafioonline.ufms.br/index.php/AlbRHis/article/download/4069/3251>. Acesso em: 15 nov. 2024.

BRASIL. Arquivo Nacional. *Divisão de Censura de Diversões Públicas*. Memórias Reveladas. Disponível em: <https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/centrais-de-conteudo/fundos-mais-acessados/ns-divisao-de-censura-de-diversoes-publicas>. Acesso em: 15 out. 2024.

CINEMATECA BRASILEIRA. A Vida Provisória: Sinopse. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://bases.cinemateca.org.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/?IsisScript=iah/iah.xis&base=FILMOGRAFIA&lang=p&nextAction=lnk&exprSearch=ID=018160&format=detailed.pft>. Acesso em: 15 jan. 2025.

CINEMATECA BRASILEIRA. CINEMA NOVO E CINEMA MARGINAL: Apresentação. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://cinemateca.org.br/series/cinema-novo-e-cinema-marginal/>. Acesso em: 15 jan. 2025.

CINEMATECA BRASILEIRA. O Desafio: Sinopse. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://bases.cinemateca.org.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/?IsisScript=iah/iah.xis&base=FILMOGRAFIA&lang=p&nextAction=lnk&exprSearch=ID=010951&format=detailed.pft>. Acesso em: 15 jan. 2025.

CINEMATECA BRASILEIRA. Terra em Transe: Sinopse. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://bases.cinemateca.org.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/?IsisScript=iah/iah.xis&base=FILMOGRAFIA&lang=p&nextAction=lnk&exprSearch=ID=002157&format=detailed.pft>. Acesso em: 15 jan. 2025.

COMPANHIA DAS LETRAS. MACUNAÍMA. [S. l.], 2025. Disponível em: https://www.companhiadasletras.com.br/livro/9788582850411/macunaima?srsltid=AfmBOopq8G346JwzMs4YLrsbbkjgu5vE8HPZOE0_3a8VZevTZIVPxAY. Acesso em: 15 jan. 2025.

EU vivo um tempo de guerra. Intérprete: Maria Bethânia. Compositor: Edu Lobo e Gianfrancesco Guarnieri. Maria Bethânia canta Noel Rosa e outras raridades. Rio de Janeiro. 1965. 2 min e 35 segs. Disponível em: <https://youtu.be/_1S_7wKdCV0?si=B8cJHz6EVBOLXDHK>. Acesso em: 30 de agosto de 2024.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica: O neoliberalismo e as novas técnicas de poder**. Ayinel, 2018.

INSTITUTO DE CINEMA (São Paulo). Cinema Novo: “uma câmera na mão e uma ideia na cabeça”. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://institutodecinema.com.br/mais/conteudo/cinema-novo-uma-camera-na-mao-e-uma-ideia-na-cabeca>. Acesso em: 15 jan. 2025.

INSTITUTO MOREIRA SALLES. Macunaíma. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://ims.com.br/filme/macunaima/>. Acesso em: 15 jan. 2025.

KREUTZ, Katia. Cinema novo. Academia Internacional de Cinema. 2018. Disponível em: <<https://www.aicina.com.br/cinema-novo/>>. Acesso em: 20 de agosto de 2024.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo, Martins Fontes, 2010.

MEMÓRIAS DA DITADURA. **Anos de chumbo – de 1969 a 1978**. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/anos-de-terror-de-1969-a-1978/>. Acesso em: 15 jan. 2025.

O desafio. Direção: Paulo César Saraceni. Produção: Paulo César Saraceni. 1965. Mídia disponível em: <<https://youtu.be/952SLuAuQSs?si=4dwnu6wGCpmOncf9>>. Acesso em: 24 de agosto de 2024.

PERRONI, Giovanna, F. Cinema novo: Um movimento político. 2018. UnB, Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://bdm.unb.br/bitstream/10483/25439/1/2018_GiovannaFernandesPerroni_tcc.pdf>. Acesso em: 20 de agosto de 2024.

PINTO, Antônio C. A sombra das ditaduras na Europa do Sul e na América Latina. Editora José Olympio, 2014.

RAMOS, Fernão Pessoa. Breve panorama do Cinema Novo. **Revista Olhar**, v. 1, n. 4, 2000.

RIDENTI, Marcelo. **Em Busca do Povo Brasileiro**: Artistas da revolução, do CPC à era da TV. 2^a edição. ed. [S. l.]: Editora Unesp, 2014.

TERRA em transe. Direção: Glauber Rocha. Produção: Glauber Rocha. 1967. Mídia disponível em: <<https://youtu.be/OqgnXHvy9L0?si=TQm64iCOQ0RerCHY>>. Acesso em: 21 de agosto de 2024.

UMA ESTÉTICA DA FOME, 1965. Disponível em:<<https://vermelho.org.br/prosa-poesia-arte/leia-a-integra-do-manifesto-uma-estetica-da-fome-de-glauber-rocha/>>. Acesso em: 19 de agosto de 2024.

URIZZI, Pedro. Entrevista com Glauber Rocha. Youtube, 17 de junho de 2013. 07min33s. Disponível em: <https://youtu.be/EV04KyhMhj0?si=E6Iyfo2MUxvZwqBw>. Acesso em: 29 de jan. 2025

O léxico e a cor: hipóteses sobre as origens centro-africanas dos escravizados no oeste de Minas Gerais

Eduarda Toscano de Abreu¹⁴³

Gilberto Cézar de Noronha¹⁴⁴

Cor Cabra livre e desembargada Cuja Escravinha vem
dem e vendida tem a Manoel Francisco da Silva pe
la aquantia de quinhentos mil reis que a receberão
do mesmo comprador ao passar desta por iSSo na pes
Soa do mesmo Sedem e traspaçao toda posse e Jus
e dominio que na dita Escravinha tinhão e po
derá possuir como Sua que fica Sendo de hoje para
todo o Sempre (...)

Comprou huma Escravinha por nome Joanna de
Idade de douos anos e meio.

Pedro Leite de Faria, Morada Nova de Minas, 1861¹⁴⁵

(Maria e Matheos) nos Serviraõ enquanto nois dois Vivos di pois dinossas mortes
gozaraõ de suas liberdadis, por isso meos herdeiros ficaõ semdi
reito a ellis porque ficaõ livres; Deicho para ambos naminha
Fazenda do Mato Grande aondi moro dois alqueiris di terras de
Culturas, e quatro alqueiris di Campos, para fazerem Sua morada
Esto em recompensa ao Serviço prestado e o amor que os tenhos...
Mauricio di Aquino e Mello, Morada Nova de Minas, 1873¹⁴⁶

As palavras compõem um importante instrumento de estudo para o campo historiográfico, seja por seu potencial libertador – de reinventar o mundo – ou também porque linguagem é constantemente perpetuadora de preceitos e estigmas sociais, os quais são objeto de estudo deste texto. Nossa objetivo específico é discutir acerca da relação entre as palavras e as coisas – ou melhor, os sentimentos: a relação entre os preconceitos e os termos utilizados para se referirem aos africanos escravizados no oeste de Minas Gerais no final do século XIX. Para tanto, analisamos documentos cartoriais do tabelionato de notas de Morada Nova de Minas (MG) inventariados no âmbito de um projeto de extensão e pesquisa mais amplo que

¹⁴³ Graduanda em História pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Vinculada ao Grupo de Pesquisa NEPHISPO – Núcleo de Estudos e Pesquisas em História Política (INHIS-UFU). E-mail: duda.toscanoabreu@gmail.com

¹⁴⁴ Doutor em História Social. Professor nos cursos de graduação e pós-graduação do Inhis-UFU.

¹⁴⁵ Escritura de venda de uma “escravinha”, Joanna, de dois anos, vendida por Antonio Lourenço da Silva e sua mulher Dona Joaquina Alves de Souza a Manoel Francisco da Silva. Escritura de Compra e venda paga a quitação que nesta Nota fazem Antonio Lourenço da Silva e Sua molher Dona Joaquina Alves de Souza a Manoel Francisco da Silva na forma abaixo. Livro de Notas n. 1. Morada Novas de Minas: 1º Tabelionato de notas de Morada Nova de Minas, 1861, f. 16.

¹⁴⁶ Cópia de Carta de Liberdade. Livro de Notas n. 1. Morada Novas de Minas: 1º Tabelionato de notas de Morada Nova de Minas, 1861, f. 30.

pretende (re)constituir as configurações sociais do viver no oeste de Minas Gerais¹⁴⁷. Propõe-se aqui, através da análise semântica do léxico onomástico da linguagem presente nos diversos documentos encontrados discutir as marcas do racismo e os registros linguísticos da identificação de laços entre sujeitos escravizados no Brasil e seu continente de origem, a África.

Anteriormente conhecido como Dores do Indaiá, o atual distrito de Morada Nova tem sua história colonial no início no século XVIII, no contexto da decadência da exploração aurífera em Minas Gerais e distribuição de sesmarias e seu posterior controle pelos fazendeiros que participaram da expansão da colonização pelo margem esquerda do Rio São Francisco. Conforme os documentos cartoriais analisados, havia uma considerável parcela negra na população local. O fato é evidenciado ao investigarmos trinta e um documentos de cópias de cartas de liberdade, além de outros contratos em que havia o uso de termos específicos para se referirem aos indivíduos africanos ou afrodescendentes. Nesse sentido, a própria narrativa oficial de Dores do Indaiá, município do qual fazia parte o Distrito de Morada Nova de Minas, enfatiza o caráter cultural como diversificado, conforme:

Dores do Indaiá foi referência cultural e educacional. Durante muitos anos, a cidade se divertiu no Teatro Melpômene, no cinema e nos clubes. Outra distração era o futebol, com times que sempre tiveram tradição. As festas de congado começaram em 1832 e hoje são a expressão máxima da cultura popular e religiosa de Dores do Indaiá.¹⁴⁸ (Silva, 2017).

O fator de pluralidade étnica e cultural, também pode ser explicado pelo fato de que havia uma comunidade majoritariamente rural no espaço do atual município de Morada Nova de Minas. Dessa forma, a construção e distribuição de capelas e igrejas pelo território, é destacada na plataforma virtual da prefeitura do distrito, explicando sua história no período do século XIX ao qual designa-se os documentos cartoriais.

Segundo Jurandyr Pires, na obra “Encyclopédia dos Municípios Mineiros”, Dona Inácia Maria do Rosário, habitante da Fazenda Saco bom, ordenou a construção de uma capela dedicada à Nossa Senhora do Loreto em 1810, em uma área de 180 alqueires doados, por ela, à Igreja, para abrigar as missões pregadas por franciscanos advindos de Pernambuco. Com o crescimento paulatino do número de fiéis, a citada Senhora promoveu a construção de uma residência ao lado da capela, esta foi sua “Morada Nova”. Várias pessoas da região implantaram aí também suas residências, formando uma primeira comunidade dedicada à lavoura e à criação de gado. Crê-se

¹⁴⁷ O projeto liderado pelo professor Gilberto Cézar de Noronha, na Universidade Federal de Uberlândia, tem como objetivo a pesquisa e análise de documentos cartoriais correspondentes ao oeste de Minas Gerais, especificamente produzidos no distrito de Morada Nova, ao longo do Brasil oitocentista.

¹⁴⁸ SILVA, Cecília. Fluxos globais no século XVIII e a produção do modus vivendi e operandi no entorno da estrada real picada de Goiás. 2017. Dissertação (Mestrado em arquitetura). Universidade Federal de Minas Gerais.

que a construção da residência e a formação da primeira comunidade se deram entre as décadas de 1820 e 1840 (Prefeitura De Morada Nova De Minas).¹⁴⁹

Após esta inicial contextualização acerca do local que a presente pesquisa se refere, pode-se dissertar sobre o objeto de análise: há um total de treze livros, mas por enquanto, apenas dois foram completamente transcritos e digitalizados. Dessa forma, a leitura prévia dos conteúdos disponibilizados pelos documentos, permite contabilizar trinta e uma cartas de cópia de liberdade no primeiro livro, além de cento e três registros relacionados à contratos de trabalho.

Em relação à metodologia aplicada ao longo do projeto, o restauro dos livros cartoriais para que fossem renovados e mais bem conservados, a leitura do conteúdo, o processo de digitalização, elaboração e preenchimento de um inventário, transcrição em documentos digitais foram etapas para a geração de posterior análise dos materiais. Um dos objetivos era analisar e identificar os termos utilizados nos documentos cartoriais que nos remetem a um léxico de origem ou de referências a territorialidades africanas, sejam aqueles utilizados para designarem aos sujeitos vindos de África como foram escravizados ou seus descendentes, tendo como base, os estudos da onomástica, especificamente a classificação prevista pela toponímia. Dessa forma, é possível realizar uma conexão intercontinental a partir das palavras, seus significados e origens, comprovando os resultados de suas influências na sociedade.

É válido lembrar que os escrivães, ou seja, indivíduos responsáveis por escreverem os registros do cartório, pertenciam a uma elite em termos socioeconômicos daquela época. Assim, os termos empregados por estes estavam impregnados de estigmas e ideais defendidos pela sociedade branca. Com isso, foi necessário a pesquisa no campo léxico para que houvesse melhor entendimento acerca da magnitude das ideologias raciais existentes naquela época, especificamente ao longo do século XIX.

O estudo das palavras, permitiu compreender seus respectivos significados a partir de uma especificação: a onomástica. A onomástica compõe o estudo linguístico dos nomes próprios e possui diversas subdivisões, sendo a toponímia uma delas. Toponímia configura-se como o conjunto dos nomes de lugar, os quais serão expostos posteriormente. Além disso, o estudo do campo linguístico também foi capaz de gerar a divisão de termos entre endônimos e

¹⁴⁹ Morada Nova de Minas, Prefeitura. História Geral. Prefeitura de Morada Nova de Minas, 2014. Disponível em: <https://www.moradanova.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/historia/6495>.

exônimos, conforme explicitado, endônimos “é o nome pelo qual um povo designa sua própria língua, ou seja, como os naturais se auto designam.”¹⁵⁰

Dessa forma, os conceitos endônimos, também denominados como autônicos, englobam as palavras que uma comunidade utiliza para se referir a ela mesma, com a utilização de sua linguagem própria. Assim, nota-se que são conceitos repletos de uma bagagem sociocultural expressada através da linguagem e seus significados para um povo em específico, no caso deste trabalho, o povo africano.

Exônimos são nomes das línguas dados por estrangeiros ou pessoas exteriores aos lugares. Sabe-se que a nomeação das etnias e línguas africanas foi maioritariamente realizada a partir de fora, da Europa no momento esclavagista, ou por outros povos. É a nomeação do outro, razão por que muitos dos nomes das línguas ou etnias possuem conotação pejorativa e desagradável. (Silveira, 2022, p. 66).¹⁵¹

Em contrapartida, os termos exônimos compreendem o oposto do conceito anteriormente citado, pois engloba a forma como um povo fora da comunidade analisada, se refere a ela. Assim, “outsiders”, ou seja, pessoas de fora de um povoado específico, utilizam da linguagem como forma de impor seus ideais e consequentemente, preconceitos enraizados. No caso do atual projeto, os termos exônimos estão fortemente presentes nos documentos cartoriais encontrados. Os escrivães da época, juntamente com a elite portentosa de escravos africanos, possuíam um vocabulário que utilizava de palavras com sentido altamente pejorativo para designarem aos indivíduos pretos e pardos, pertencentes a grupos sociais distintos, fora da comunidade branca. Logo, o objeto de estudo do projeto, compreende em sua maioria, os termos exônimos e seus respectivos sentidos para a época em que foram utilizados, especificamente no interior de Minas Gerais entre 1853 e 1872.

Conforme foi dito anteriormente, há uma escassez de termos endônimos ao longo dos documentos de cartório do distrito de Morada Nova. Dessa forma, destaca-se a dificuldade em encontrar vestígios e explicações em relação aos dialetos africanos e seus significados. O silenciamento das vozes que foram extremamente oprimidas na época que havia escravidão africana no Brasil oitocentista, gerou uma escassa disponibilidade de arquivos que se apresentassem dados a partir da perspectiva dos africanos. A oralidade compõe uma fonte

¹⁵⁰SILVEIRA, Jeanine Emanuela Marques Henriques. Subsídios para o estudo da toponímia angolana: a formação dos adjetivos pátrios e gentílicos. 2022. Tese (Doutorado em Linguística) - Universidade de Évora. p. 65.

¹⁵¹ **Ibidem**, p. 66.

indispensável para o encontro dos vestígios da comunidade negra africana no Brasil, porém, possui limitações devido às distintas pronúncias das palavras empregadas naquela época.¹⁵²

A análise do vocabulário empregado pela elite socioeconômica nos documentos cartoriais, possibilitou o aprofundamento nos estudos acerca do campo das representações sociais, intrínseco no panorama de termos exônimos. Os fatores psicológicos e socioculturais, estão de forma explícita ou implícita, presentes na linguagem e capazes de expressarem os preconceitos de um povo, conforme foi dito em:

Segundo Bunge (2002, p. 343), representação pode ser definida, em linhas gerais, como uma “tradução conceitual, visual, auditiva ou artifatual de um objeto (material ou ideal), isto é, uma operação pela qual a mente humana tem presente em si mesma uma imagem mental, uma ideia ou um conceito correspondendo a um objeto externo”.¹⁵³

As palavras são carregadas de valores culturais intrínsecos, e podem ser reveladoras de papéis sociais¹⁵⁴. Representações sociais que fazem parte da engrenagem responsável pelo desenvolvimento da linguagem em seu campo mais amplo. Neste sentido, os valores culturais de determinado coletivo que delimita uma comunidade, são reverberados para as demais. Assim, utiliza-se a linguagem como instrumento de coerção para outros povos considerados inferiores ou indesejados. O vocabulário utilizado pelos brancos brasileiros, identificados como descendentes de europeus, configura-se como uma boa demonstração da relação de inferioridade empregada pela elite mineira em Morada Nova, explícita ao utilizarem palavras extremamente pejorativas que serão analisadas posteriormente.

Interpelamos o campo léxico para a investigação das ideologias escravocratas, presentes através de seu vocabulário e configurando como um método de coagir os povos subalternizados. Interessava-nos a ao longo da pesquisa, a onomástica, parte do campo linguístico que possibilita o estudo dos nomes próprios, tendo relação íntima com a história, conforme explicado pela Professora Titular da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Maria Cecilia Brandalize:

A toponímia e antropónímia são subdivisões da Onomástica, ciência que estuda os nomes próprios de todos os gêneros. Assim, enquanto a antropónímia estuda os nomes próprios de pessoas, a toponímia estuda os nomes próprios de lugares, sua

¹⁵² CASTRO, Y. P. Etnônimos africanos e formas ocorrentes no Brasil. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 6-7, p. 68-81, 1968. p. 63-64.

¹⁵³ Para uma teoria das representações sociais ver. DURKHEIM apud. DOS SANTOS, Marcos Pereira. A teoria das representações sociais como referencial didático-metodológico de pesquisa no campo das ciências humanas e sociais aplicadas. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 13, n. 1, p. 9-21, 2013. p. 11.

¹⁵⁴ **Idem.**

origem e sua evolução. A Onomástica, por sua vez, é parte da linguística, com fortes ligações com a história, arqueologia e geografia.¹⁵⁵

O universo teórico da pesquisa abrangeu principalmente um compilado de dissertações e trechos de periódicos, a maioria nacionais. Entretanto, a base que possibilitou um amparo em relação à conexão entre Brasil e África, foi o livro de uma autora especialista em história latino-americana, Mary C. Karasch. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*, representa uma fonte de extrema importância para a pesquisa aqui analisada. Nesse sentido, posteriormente será disponibilizada uma tabela a fim de melhor compreensão acerca dos termos que serviram como objetos de estudo deste projeto. Assim, algumas das palavras encontradas ao longo dos documentos cartoriais, estão presentes no livro de Karasch. O primeiro capítulo deste livro, aborda a questão da cor no Brasil, ao longo do período de escravização dos africanos.¹⁵⁶ A análise possibilitou a compreensão do imaginário da sociedade branca durante a época oitocentista, especialmente traçado em relação à visão que tinham sobre os africanos.

Há um conjunto de palavras de cunho exônimo usadas pela elite branca para se referir aos africanos, como benguela, banguela, bundo, cabinda, cabra e crioulo.

Benguela poderia ser utilizado para se referir a indivíduos dos Benguelas, escravos embarcados no Golfo de Benguela, proveniente do topônimo (termo referente a lugar) Benguela, na África Austral. O porto de Benguela configurava-se como um importante local de exportação de escravos para outros países, como Brasil.¹⁵⁷ Dessa forma, como expõe Gomes e Schwarcz, ao ampliar as “redes na costa africana, tanto em Angola, e em particular em Benguela, como em Moçambique, o polo mercantil do Rio de Janeiro transforma a cidade no maior porto negreiro das Américas.”¹⁵⁸

Nesta análise, pode-se relacionar o termo “bundo”, referente aos indivíduos dos Bundos, grupo étnico ‘Ambundo’, habitantes do norte do planalto de Benguela.¹⁵⁹ Banguela é também associado ao topônimo Benguela, sendo referência ao porto exportador de escravaria para o Brasil, então muitos habitantes brasileiros, majoritariamente a elite escravocrata, se

¹⁵⁵ BRANDALIZE, M. C. B.. Apontamentos de Comunicação e Expressão. 2017. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila). p. 40.

¹⁵⁶ KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Ed. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 36.

¹⁵⁷ LOPES, Nei. Novo dicionário banto do Brasil. Rio de Janeiro: Pallas, 2006. p. 42.

¹⁵⁸ GOMES, Flávio dos Santos; SCHWARCZ, Lilia Moritz (Orgs.) **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos** - 1^aed. São Paulo: Companhia das Letras. 2018. p. 61-62.

¹⁵⁹ LOPES, Nei. Novo dicionário banto do Brasil. Rio de Janeiro: Pallas, 2006. p. 47.

referiam aos escravos desta forma.¹⁶⁰ Cabinda enquadrava-se como indivíduo dos Cabindas, povo banto da região de Cabinda.¹⁶¹ O livro *A vida dos escravos no Rio de Janeiro 1808-1850*, Karasch também detalha o significado desta palavra, conforme Karasch disserta: “Cabinda era um importante porto de tráfico escravo, logo ao norte do rio Zaire; assim, muitos escravos eram conhecidos como cabindas porque tinham sido exportados por esse porto.”¹⁶²

Em relação ao termo cabra, pode-se dizer que compõe um significado pejorativo, para se referir aos escravos de raça mista de ambos os sexos. Os escravos brasileiros com menor estima nas cidades, eram conhecidos como “cabras” justamente com o intuito de ofendê-los.¹⁶³ Crioulo era um termo utilizado para designar os escravos brasileiros, ou seja, os nascidos no Brasil, sendo o de uso mais comum. Assim é possível realizar uma comparação entre os termos “negro”, “preto” e “crioulo”. O primeiro e o segundo eram geralmente empregados para se referir a escravos provenientes da África, enquanto o terceiro, para escravos brasileiros, os quais se orgulhavam de serem chamados desta maneira, já que os diferenciava dos africanos.

Mary Karasch afirma que os escribas do Rio de Janeiro, usavam geralmente três termos quando registravam as identidades de escravos brasileiros: crioulo, pardo e cabra. Conforme exposto anteriormente, estes termos estão presentes nos documentos de cartório de Morada Nova e suas definições já foram explicitadas. Nesse sentido, para o “estudo da vida e cultura escravas no RJ, devemos tomar as palavras favoritas dos africanos e explorar as origens dos escravos.”¹⁶⁴

É válido lembrar que a cidade do Rio de Janeiro se configurava como o porto marítimo de Minas Gerais, como no tráfico atlântico, enquanto por algum tempo do período cafeeiro, Minas Gerais era o maior importador de transferências interprovinciais. Assim, sugere-se que uma grande parcela da população africana em Minas Gerais, era advinda do porto do Rio de Janeiro. Dessa forma, reforça-se o ideal proferido pela pesquisadora Mary Karasch, de que devemos explorar as palavras e origens dos africanos, conforme a atual

¹⁶⁰ **Ibidem**, p. 38.

¹⁶¹ **Ibidem**, p. 49.

¹⁶² KARASCH, M. T. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Ed. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 51.

¹⁶³ **Ibidem**, p. 39.

¹⁶⁴ KARASCH, M. T. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Ed. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 36.

tentativa de analisar as palavras expostas nos documentos cartoriais interioranos de Minas Gerais.

Tabela I: Termos exônimos encontrados nos livros cartoriais de Morada Nova de Minas

LIVRO	TERMO	REPETIÇÕES
1 e 2	naçaõ	22
1 e 2	Crioulo/Crioula	22
1 e 2	Banguella	20
1 e 2	[De naçaõ/naçam] Benguela/Benguella	16
1 e 2	parda	13
1 e 2	Nasçam cabra	8
1 e 2	cabeça	5
1 e 2	Escravos de nação africanos	4
1 e 2	Cor parda	4
1 e 2	Naçaõ pardo	3
1 e 2	Cor cabra	3
1 e 2	Escravo de nação criollo	2
1 e 2	molata	2
1 e 2	Nação mucena	1
1 e 2	Naçaõ cambenda	1
1 e 2	Nasçaõ muscena	1
1 e 2	senzalas	1
1 e 2	Cor cabra livre	1
1 e 2	Nação braziliana	1

Fonte: Livro 1 e 2 dos documentos cartoriais, 1853-1856, distrito de Morada Nova.

A tabela acima deixa claro o preconceito enraizado no vocabulário utilizado na época, pelos escrivães brancos, para se referirem aos povos subalternizados africanos ou de origem africana. A leitura e pesquisa dos termos presentes nos documentos cartoriais, permitem identificar a origem dos indivíduos tão citada por Mary Karasch. Os termos “benguela”, “benguella” ou “banguella”, por exemplo, são utilizados para designar um indivíduo proveniente do porto de Benguela, evidenciando uma ligação direta com o continente africano. Nesse sentido, “Cabinda” também se aplica a esse caso, já que se refere a um porto conhecido na costa africana.

Tabela II: Geografia dos termos

Porto africano:	Topônimo:
Benguela	Banguella, benguela, benguella

Imagen I: Mapa dos portos escravagistas

O estudo possibilitado pela associação entre História e Linguística, campo histórico e léxico, foi essencial para a desenvoltura desta análise. Compreender a língua como um instrumento de dominação, ainda mais em uma época tão coercitiva como o Brasil oitocentista, é essencial para ampliar o desenvolvimento da sociedade pós-colonial. Os estigmas enraizados, presentes nas ações (como a menção de escravizados em contratos de compra e venda ou cópias de cartas de liberdade suspeitas) e palavras presentes no vocabulário da elite local mineira, são enfatizados após o estudo dos significados dos termos. Assim, comprova-se que há violência na língua, indo contra as tradições e etnias que viviam e ainda vivem nos africanos e seus descendentes situados no Brasil.

Logo, conclui-se que era demasiado recorrente a associação entre cor e termos geográficos, por assim dizer. A leitura dos livros cartoriais, permite identificar o uso de expressões como “escravo de nação parda”. Assim, embasando-se no livro já citado da autora Mary Karasch, percebe-se um paralelo entre a nação e a cor. Os africanos escravizados chegavam até ao Brasil, principalmente através de dois famosos portos exportadores: Cabinda e Benguela. Estes locais ainda são utilizados pelos africanos e estão presentes ao longo da

costa de Angola, na África. Dessa forma, a maioria da elite escravocrata não se interessou em chamar os escravizados pelos respectivos nomes. Era muito mais simples, apenas generalizar os que habitavam a África e seus descendentes, chamando-os pelos nomes do lugares que remetiam à emigração. Assim, é possível realizar a associação de que talvez utilizassem as palavras que indicavam topônimos para denominar os africanos, com intuito de destacar os portos, locais que mais representam a despedida. Entretanto, se exige mais estudos a fim de concluir esta hipótese, já que acima de portos, Benguela e Cabinda são regiões possuidoras de grupos étnicos e diversidades culturais que devem ser reconhecidas historicamente.

Muitas questões nos separam das formas de agir e de pensar daqueles que fizeram os registros da escravidão e da liberdade nos livros cartoriais de Morada Nova de Minas. Muitas outras ainda estão enraizadas em nosso tempo, fazem parte de nossa imaginação política. No entanto, em relação às palavras utilizadas para se referirem aos sujeitos vindos de África que denunciam preconceitos e racismos gostaríamos de poder ser tão assertivos quanto Fustel de Coulanges, em relação aos modos de pensar dos gregos e romanos, conforme escreveu em seu prefácio d'A Cidade Antiga": "as idéias transformaram-se, e os costumes desapareceram, mas ficaram as palavras, imutáveis testemunhas de crenças desaparecidas".¹⁶⁵

REFERÊNCIAS

- BERNARDINO COSTA, Joaze; GROSFOGUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. **Sociedade e Estado**, v. 31, p. 15-24, 2016.
- BRANDALIZE, M. C. B. . Apontamentos de Comunicação e Expressão. 2017. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila).
- CASTRO, Y. P. Etnônimos africanos e formas ocorrentes no Brasil. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 6-7, p. 68-81, 1968.
- CARVALHO FILHO, Silvio de Almeida. Pepetela: fragmentos de uma trajetória. **Boletim do Tempo Presente**, Rio de Janeiro, v. II, n. 06, p. 14-28, 2013.
- COULANGES, Fustel de. A cidade antiga. São Paulo: EDAMERIS, 1961. p. 11.
- DOS SANTOS, Marcos Pereira. A teoria das representações sociais como referencial didático-metodológico de pesquisa no campo das ciências humanas e sociais aplicadas. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 13, n. 1, p. 9-21, 2013.
- GOMES, Flávio dos Santos; SCHWARCZ, Lilia Moritz (Orgs.) **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos** - 1^aed. São Paulo: Companhia das Letras. 2018.
- LIMA, Clara Clemencia Sousa. Portugueses e Holandeses em Angola no século XVII: um conflito por territórios. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2023.
- LIMA, Emanoela Cristina. A toponímia africana em Minas Gerais. 2012. Dissertação (Pós-Graduação em Estudos Linguísticos) – Universidade Federal de Minas Gerais.
- LOPES, Nei. Novo dicionário banto do Brasil. Rio de Janeiro: Pallas, 2006.

¹⁶⁵ COULANGES, Fustel de. A cidade antiga. São Paulo: EDAMERIS, 1961. p. 11.

MARTINS, Roberto Borges. Minas e o tráfico de escravos no século XIX, outra vez. No. 070. Cedeplar, Universidade Federal de Minas Gerais, 1994.

MENEZES, Bernardo Kessongo. Harmonização da grafia toponímica do município de Benguela. 2015. Dissertação (Mestrado em Terminologia e Gestão da Informação de Especialidade) – Universidade Nova de Lisboa.

Morada Nova de Minas, Prefeitura. História Geral. Prefeitura de Morada Nova de Minas, 2014. Disponível em: <https://www.moradanova.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/historia/6495>.

SILVA, Cecília. Fluxos globais no século XVIII e a produção do modus vivendi e operandi no entorno da estrada real picada de Goiás. 2017. Dissertação (Mestrado em arquitetura). Universidade Federal de Minas Gerais.

SILVEIRA, Jeanine Emanuela Marques Henriques. Subsídios para o estudo da toponímia angolana: a formação dos adjetivos pátrios e gentílicos. 2022. Tese (Doutorado em Linguística) - Universidade de Évora.

FONTES:

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Ed. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Eixo 11- EMPRESAS E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Avaliador: Aleandra da Silva Figueira Sampaio

AS CAMPANHAS DE MARKETING DIGITAL QUE PROMOVEM PRÁTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA EM UM CENÁRIO DE CRESCENTE REGULAMENTAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS E PUBLICIDADE:

UM ESTUDO SOBRE O IMPACTO NA IMAGEM GLOBAL DAS EMPRESAS MULTINACIONAIS.

RIZZI, Giulia Fontes¹⁶⁶

PALAVRAS-CHAVE: Responsabilidade Social Corporativa, Marketing Digital, Conformidade Regulatória, Imagem Corporativa, Empresas Multinacionais.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa percorrer a maneira em que, no cenário corporativo contemporâneo, a integração da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) com as estratégias de marketing digital emerge como um fator crucial para a construção e manutenção da imagem corporativa, especialmente para empresas multinacionais, que operam em um recorte multijurisdicional. A crescente preocupação dos consumidores com práticas éticas, transparência e proteção de dados pessoais tem levado as organizações a repensarem suas abordagens, alinhando-as não apenas às exigências legais, mas também aos valores sociais. Neste contexto, as regulamentações de proteção de dados impõem novos desafios e oportunidades para as empresas, e, por isso, este estudo explora a interação entre RSC, marketing digital e conformidade regulatória, analisando como campanhas eficazes podem promover práticas socialmente responsáveis, atender às regulamentações de proteção de dados e, simultaneamente, fortalecer a imagem corporativa em um ambiente internacional cada vez mais complexo e regulado.

Adicionalmente, a era digital revolucionou a forma como as empresas interagem com seus *stakeholders*¹⁶⁷, ampliando o alcance das comunicações e intensificando a necessidade de práticas corporativas responsáveis e transparentes. O ambiente online tornou-se um espaço

¹⁶⁶ Graduanda de Relações Internacionais, UNAERP, Ribeirão Preto, São Paulo, rizzigulia5@gmail.com.

¹⁶⁷ *Stakeholders*, ou partes interessadas, referem-se a indivíduos ou grupos que são impactados ou podem impactar as atividades de uma organização, abarcando desde acionistas e empregados até clientes, fornecedores e a comunidade em geral (Carroll; Buchholtz, 2015).

onde as ações das empresas são constantemente observadas e avaliadas pelo público, o que aumenta a importância de alinhar as estratégias de marketing digital com os princípios éticos e sociais.

Por fim, ao considerar o impacto das diferentes culturas e legislações nos mercados globais, é essencial que as empresas multinacionais desenvolvam abordagens que respeitem as particularidades locais sem perder de vista uma identidade corporativa coesa. A harmonização entre RSC, marketing digital e conformidade regulatória requer uma compreensão profunda dos contextos regionais e um compromisso contínuo com a inovação e a responsabilidade corporativa.

2. EIXOS DE ANÁLISE

2.1. RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA (RSC)

O conceito de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) surgiu como uma resposta às crescentes expectativas sociais de que as empresas deveriam ir além de suas obrigações econômicas e legais, incorporando também preocupações éticas e filantrópicas em suas operações. Segundo Carroll (1999), a RSC evoluiu de uma iniciativa voluntária para uma prática estratégica, especialmente nas empresas multinacionais, que passaram a integrar essas práticas em suas táticas de negócios para atender às demandas de diversos *stakeholders*. Diante disso, essa evolução reflete uma mudança de paradigma, onde a RSC não é mais vista apenas como uma obrigação moral, mas como uma exigência de mercado, componente essencial para a sustentabilidade e a competitividade das empresas no mercado global:

Responsabilidade social, portanto, refere-se à obrigação de uma pessoa em considerar os efeitos de suas decisões e ações sobre todo o sistema social. Os empresários aplicam a responsabilidade social ao levar em conta as necessidades e os interesses de outras pessoas que possam ser afetadas pelas ações empresariais. Ao fazer isso, eles vão além dos interesses econômicos e técnicos de sua empresa. (Davis & Blostrom *apud* Carroll, 1999, tradução própria)¹⁶⁸

Ademais, a implementação de práticas de RSC tem um impacto significativo na construção da imagem e reputação corporativa. Fombrun e Shanley (1990) exploram como a reputação de uma empresa é moldada por suas ações estratégicas, incluindo a adoção de práticas de RSC. No que tange a isso, empresas que investem em RSC, quando da maneira correta, tendem a ser compreendidas de forma mais positiva por seus *stakeholders*, o que pode

¹⁶⁸ “Social responsibility, therefore, refers to a person's obligation to consider the effects of his decisions and actions on the whole social system. Businessmen apply social responsibility when they consider the needs and interest of others who may be affected by business actions. In so doing, they look beyond their firm's narrow economic and technical interests”

resultar em benefícios tangíveis, como maior lealdade dos clientes, atração de talentos e melhor relacionamento com investidores. Assim, a RSC não apenas melhora a percepção pública, mas também fortalece a posição competitiva da empresa no mercado.

Esses esforços inéditos de responsabilidade social corporativa (RSC) são impulsionados não apenas por um pensamento ideológico de que as corporações podem ser uma força poderosa e positiva para a mudança social, mas principalmente pelos retornos multifacetados que as empresas podem potencialmente obter com suas iniciativas de RSC. De fato, descobertas tanto de pesquisas de mercado quanto de estudos acadêmicos sugerem que os principais *stakeholders*, como consumidores, funcionários e investidores, estão cada vez mais propensos a tomar ações para recompensar empresas com boas práticas corporativas e punir aquelas com práticas negativas.(Du, Bhattacharya e Sen, 2010, tradução própria)¹⁶⁹

No âmbito internacional, as empresas multinacionais enfrentam desafios e oportunidades únicos na implementação de RSC, devido à diversidade de contextos culturais e legais em que operam. Waddock e Graves (1997) analisam como a performance social e financeira dessas empresas está interligada, destacando que a adaptação das práticas de RSC às especificidades locais pode ser tanto um desafio quanto uma oportunidade para criar valor. Como as multinacionais devem se posicionar diante de diferentes expectativas culturais e ordenamentos jurídicos, isso exige uma abordagem flexível e sensível às particularidades de cada mercado. No entanto, caso elas adotem essas práticas de maneira eficaz, isso contribui para não só mitigar os riscos de atuar em diferentes mercados, como também para fortalecer sua reputação global e obter vantagens competitivas.

2.2. MARKETING DIGITAL

O marketing digital desempenha um papel crucial na comunicação corporativa moderna, servindo como ferramenta essencial para as empresas se conectarem de maneira mais direta e personalizada com seus consumidores. Smith e Zook (2019) discutem como a integração das mídias online e offline no marketing digital permite que as empresas alcancem um público mais amplo e diversificado, ao mesmo tempo em que oferecem experiências personalizadas e interativas, o que fortalece a lealdade à marca, especialmente em cenários multiculturais.

No que tange à temática abordada, as empresas estão cada vez mais utilizando estratégias de marketing digital para promover suas práticas de Responsabilidade Social Corporativa (RSC), aproveitando plataformas digitais para comunicar suas iniciativas de forma eficaz. No que toca a isso, Du, Bhattacharya e Sen (2010) analisam como a comunicação efetiva de RSC

¹⁶⁹ “These unprecedented CSR efforts are driven not just by ideological thinking that corporations can be a powerful and positive force for social change, but more by the multi-faceted business returns that corporations can potentially reap from their CSR endeavors. Indeed, findings from both marketplace polls and academic research suggest that key stake-holders such as consumers, employees and investors are increasingly likely to take actions to reward good corporate citizens and punish bad ones.”

pode maximizar os retornos comerciais, destacando a importância de campanhas bem elaboradas que ressoem com os valores dos consumidores.

2.3. REGULAMENTAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS

As legislações de proteção de dados visam estabelecer diretrizes rigorosas para o tratamento de dados pessoais e, no recorte internacional, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil, o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) na União Europeia, o California Consumer Privacy Act (CCPA), e a Lei de Privacidade do Consumidor da Austrália (Privacy Act 1988) são alguns dos principais exemplos de normas. A fins de exemplificação: a LGPD e o GDPR exigem que as empresas obtenham consentimento explícito dos usuários para coletar e processar seus dados, além de garantir a transparência e a segurança no uso dessas informações, e impõem obrigações significativas às empresas, como a necessidade de implementar medidas de segurança robustas e de nomear um encarregado de proteção de dados. (Brasil, 2018) (União Europeia, 2016)

Notoriamente, as regulamentações de proteção de dados impactam profundamente o planejamento e a execução das campanhas de marketing digital, especialmente no cenário internacional. De acordo com De Hert e Papakonstantinou (2016), o GDPR, por exemplo, apresenta desafios significativos para as empresas, que devem garantir o consentimento informado dos usuários e manter a transparência no uso de dados pessoais. Isso implica em uma revisão das práticas de coleta e armazenamento de dados, além de uma comunicação clara sobre como as informações dos consumidores serão utilizadas. Por isso, as empresas precisam adaptar suas estratégias para garantir conformidade regulatória.

Particularmente no recorte internacional, existem entraves mais abrangentes: as empresas multinacionais enfrentam uma complexidade adicional ao operar em diferentes jurisdições com legislações variadas de proteção de dados. Schwartz e Solove (2011) discutem o problema da identificação de informações pessoais em diferentes contextos legais, destacando a necessidade de harmonização das práticas internas para cumprir múltiplos regulamentos; isto é, as multinacionais devem desenvolver políticas de privacidade que sejam flexíveis o suficiente para se adaptar a diferentes requisitos legais, ao mesmo tempo em que garantem a proteção dos dados dos consumidores em todos os mercados onde atuam. Para que isso aconteça, é de grande importância uma abordagem coordenada e uma compreensão profunda das nuances legais em cada região, além de investimentos em tecnologia e treinamento para assegurar a conformidade global.

2.4. CONFORMIDADE REGULATÓRIA E IMAGEM CORPORATIVA

Quando se pensa em RSC, fica claro que, para além da ética, o cumprimento das regulamentações de proteção de dados é um componente essencial e tem um impacto direto na percepção dos consumidores e *stakeholders*. Conforme destacado por Carroll (1999), práticas éticas, incluindo a harmonia com as normas, são fundamentais para construir e manter uma imagem corporativa positiva; não é apenas uma exigência legal, mas também uma responsabilidade ética que reforça a confiança do público na empresa. Empresas que demonstram um compromisso sólido com a proteção de dados pessoais não apenas evitam penalidades legais, mas também fortalecem sua reputação, promovendo a lealdade dos clientes e a confiança dos investidores.

Além disso, a não conformidade com as leis de proteção de dados pode resultar em consequências severas, como implicações legais e reputacionais, afetando negativamente a confiança dos consumidores e o valor de mercado da empresa. Ou seja, a não conformidade não apenas expõe as empresas a riscos financeiros, mas também compromete sua credibilidade e imagem pública.

Assim, para alinhar suas práticas de marketing digital com os requisitos legais e promover efetivamente a RSC, as empresas devem adotar estratégias que integrem conformidade regulatória com transparência e autenticidade. Captem (2021) sugere que as empresas devem equilibrar a transparência nas suas campanhas de RSC com a necessidade de proteger os dados dos consumidores; isso pode incluir a implementação de políticas claras de privacidade, comunicação aberta sobre o uso de dados e a integração de práticas de RSC nas estratégias de marketing. Consequentemente, as empresas não apenas garantem conformidade, mas também reforçam seu compromisso ético, fortalecendo sua imagem corporativa e tendo efetiva Responsabilidade Social Corporativa.

Em um ambiente de crescente digitalização e regulamentação, a interconexão entre conformidade regulatória, responsabilidade social corporativa e imagem corporativa é fundamental para o estudo das campanhas de marketing digital. Compreender esses conceitos é essencial para analisar como as campanhas que promovem práticas de RSC efetivas podem impactar a percepção do consumidor, especialmente em um cenário onde a proteção de dados e a publicidade são cada vez mais reguladas. A conformidade regulatória, vista não apenas como responsabilidade legal, mas também como uma responsabilidade ética, é imprescindível para sustentar a confiança e a reputação das empresas.

2.5. RESPONSABILIDADE DIGITAL CORPORATIVA (RDC)

A Responsabilidade Digital Corporativa (*Corporate Digital Responsibility*; RDC) é um conceito emergente que ganha cada vez mais atenção no contexto empresarial moderno. Conforme destacado por Wynn e Jones (2023) em seu artigo "*Corporate Responsibility in the Digital Era*", a RDC refere-se ao conjunto de valores e normas compartilhados que orientam as operações de uma organização no que diz respeito à criação e uso de tecnologias digitais e dados. Com a digitalização acelerada dos processos empresariais, especialmente na interface com o cliente, as empresas enfrentam novas responsabilidades relacionadas à privacidade, proteção de dados e uso ético de tecnologias como a inteligência artificial.

No estudo exploratório conduzido por Wynn e Jones (2023), os autores realizam uma revisão da literatura e propõe parâmetros simples para a condução na nomeada Responsabilidade Digital Corporativa. Assim, a RDC emerge como uma extensão das práticas tradicionais de Responsabilidade Social Corporativa (RSC), mas com foco nas particularidades e desafios trazidos pela era digital. Conforme argumentam Wynn e Jones (2023), ao adotarem práticas de RDC, as empresas não apenas fortalecem a confiança com seus *stakeholders*, mas também podem ganhar vantagens competitivas no mercado contemporâneo, caracterizado pela crescente preocupação com a ética digital e a sustentabilidade tecnológica. Ademais, os autores abordaram as dificuldades do novo conceito no recorte internacional:

(...) existem questões relacionadas à implementação de políticas de Responsabilidade Digital Corporativa (RDC) em âmbito internacional e ao longo das cadeias de suprimentos. Enquanto grandes empresas, como Walmart e Deutsche Telekom, podem estabelecer políticas corporativas de RDC, pode haver diferentes interpretações dessas políticas em diferentes países. Isso pode refletir não apenas a falta de clareza quanto ao significado preciso de RDC, mas também os diferentes contextos culturais, jurisdições políticas e ambientes regulatórios distintos presentes nessas jurisdições, nos quais empresas internacionais operam. (Wynn Jones, 2023, tradução própria)¹⁷⁰

3. INFERÊNCIAS

3.1. O PAPEL DAS CAMPANHAS DIGITAIS NA PROMOÇÃO DA RSC

As campanhas de marketing digital têm se mostrado ferramentas eficazes para empresas multinacionais comunicarem suas iniciativas de Responsabilidade Social Corporativa (RSC), pois permitem que as empresas engajem consumidores e construam uma imagem corporativa positiva ao alinhar suas marcas a valores sociais. Nessa perspectiva, Du, Bhattacharya e Sen

¹⁷⁰ "(..) there are issues relating to the operation of CDR policies internationally and across supply chains. While large companies such as Walmart and Deutsche Telekom can establish corporate policies on CDR, there may be different interpretations of those policies in different countries, which may, in turn, reflect not only the lack of clarity concerning the precise meaning of CDR but also the different cultural environments and political jurisdictions, and the different regulatory environments within those jurisdictions, in which international companies operate."

(2010, p. 15) destacam que campanhas que refletem genuinamente os valores da empresa podem maximizar o retorno sobre investimento em RSC.

Diferentemente das informações relacionadas à habilidade corporativa, como superioridade de produtos e novas inovações, as informações sobre a responsabilidade social corporativa (RSC) de uma empresa revelam aspectos de sua identidade corporativa que não apenas são fundamentais e duradouros, mas também frequentemente mais distintivos, em virtude de suas bases diversas e idiossincráticas.. (Du, Bhattacharya e Sen, 2010, tradução própria)¹⁷¹

Para exemplificar esse escopo, tomemos a Patagonia como exemplo. A empresa utiliza o marketing digital para promover suas práticas ambientais, contando narrativas autênticas que reforçam seu compromisso com a sustentabilidade. Casey (2017) examina como a Patagonia utiliza estratégias de marketing que não apenas promovem seus produtos, mas também destacam seu compromisso com a sustentabilidade, como visto em sua campanha "*Don't Buy This Jacket*". Como Du, Bhattacharya e Sen, (2010) ressaltam, a autenticidade nas campanhas digitais é crucial para estabelecer confiança com o consumidor, mas a falta de alinhamento entre discurso e prática pode impactar negativamente a imagem corporativa. A título de exemplificação disso, a Patagonia executa campanhas de grande autenticidade, e, por isso, desfruta de uma boa imagem corporativa. No entanto, se suas ações não corresponderem às mensagens de RSC divulgadas, as empresas também enfrentam o risco de serem acusadas de *greenwashing* ou *social washing*, o que pode prejudicar severamente sua reputação, como discutido pelos autores.

Empresas com boas reputações, percebidas como possuidoras de alta credibilidade, terão provavelmente os efeitos positivos de suas comunicações de responsabilidade social corporativa (RSC) amplificados. Por outro lado, no caso de empresas com reputações ruins, os efeitos dessas comunicações tendem a ser atenuados ou até mesmo a gerar um efeito contrário. (Yoon *et al.* 2016 *apud* Du, Bhattacharya e Sen, 2010, tradução própria)¹⁷²

No entanto, a comunicação da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) também é considerada capaz de influenciar o ceticismo dos *stakeholders* em relação à RSC. Os *stakeholders* percebem os relatórios de RSC como uma ferramenta de "*greenwashing*" quando as corporações tentam esconder práticas antiéticas (Chen & Chang, 2013). Assim, quando as corporações comunicam seus esforços de RSC, elas também se expõem às condenações do público (Bartlett, 2011). As demandas dos *stakeholders* por transparência, as mudanças nas práticas de comunicação e o consumo de informações por parte dos *stakeholders* representam desafios inevitáveis para os profissionais de comunicação (Golob *et al.*, 2017). A comunicação de RSC que carece de informações factuais e confiáveis tende a gerar sentimentos negativos – incerteza – entre os *stakeholders* (Moreno & Kang, 2020). Argumenta-se que a forma como as informações

¹⁷¹ "Unlike corporate ability-related information such as product superiority and new innovations, a company's CSR information reveals aspects of its corporate identity that are not only fundamental and enduring, but also often more distinctive by virtue of their disparate and idiosyncratic bases."

¹⁷² "Companies with good reputations, perceived to have high source credibility, will probably find the positive effects of their CSR communications to be amplified, whereas the effects of CSR communication in the case of companies with poor reputations will be dampened or even backfire."

sobre RSC são transmitidas é um fator crucial a ser considerado caso uma corporação queira reduzir o ceticismo. Para superar os problemas de ceticismo na comunicação de RSC, estudos anteriores sugeriram vários fatores que influenciam a eficácia dessa comunicação (Wan Afandi, Jamal & Mat Saad, 2021, tradução própria).¹⁷³

3.2. O IMPACTO DAS REGULAMENTAÇÕES DE PROTEÇÃO DE DADOS NAS ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL NO RECORTE INTERNACIONAL

No recorte internacional, a diversidade de legislações de proteção de dados, como a LGPD, GDPR e CCPA, impõe desafios significativos para multinacionais, que precisam adaptar suas práticas para cumprir requisitos legais distintos. Schwartz e Solove (2011) apontam que a heterogeneidade regulatória aumenta a complexidade do gerenciamento de dados pessoais, exigindo que as empresas desenvolvam estratégias de conformidade multijurisdicional. Em resposta, muitas empresas têm ajustado suas estratégias de coleta e análise de dados, priorizando a obtenção de consentimento explícito e oferecendo maiores controles aos usuários, uma mudança incentivada pelo GDPR na União Europeia. De Hert e Papakonstantinou (2016) observam que o GDPR incentivou uma mudança significativa nas abordagens de marketing digital na União Europeia, o que demonstra a correlação entre os tópicos: ao se tornar mandatária legalmente, esse tipo de ação se converte, a longo prazo, em uma prática essencialmente ética e social, tendo efeito de RSC.

No entanto, parte da comunidade publicitária é relutante às normativas de proteção de dados, uma vez que a conformidade regulatória com todas elas apresenta desafios para a personalização e eficiência das campanhas de marketing, uma vez que limita o acesso a dados. Por outro lado, é importante mencionar que a não conformidade pode ter consequências severas, como demonstrado pelo caso do Facebook e Cambridge Analytica, onde a falha em proteger os dados dos usuários resultou em penalidades legais e danos significativos à reputação do Facebook (Isaak; Hanna, 2018). Dentro dessa mesma questão, Isaak e Hanna (2018) analisam o impacto do escândalo na reputação do Facebook e as consequências legais enfrentadas e Cadwalladr e Graham-Harrison (2018) relatam as revelações do denunciante

¹⁷³ “However, CSR communication is also found to have influence on stakeholders’ scepticism of CSR. Stakeholders perceive CSR reporting as a tool for ‘green washing’ when corporations attempted to hide their unethical practices (Chen & Chang, 2013). So when corporations communicate about their CSR efforts, they also expose themselves to the public’s condemnations (Bartlett, 2011). Stakeholders’ demands for transparency, the changes in communication practices and information-consumption among stakeholders are the inevitable challenges to communication practitioners (Golob et al., 2017). CSR communication that is lacking of factual and reliable information is likely to develop negative feelings – uncertainty – among stakeholders (Moreno & Kang, 2020). It is argued that the delivery of CSR information is a crucial factor to be considered if a corporation want to diminish scepticism. To overcome the scepticism issues in CSR communication, earlier studies suggested several factors that influence the effectiveness of CSR communication.”

sobre como a Cambridge Analytica utilizou dados do Facebook para influenciar eleições, demonstrando como essas normativas têm grande impacto ético, social e corporativo.

3.3. OS EFEITOS NA IMAGEM CORPORATIVA

No que tange à imagem corporativa, é imprescindível abordar sobre os valores dos consumidores, que, cada vez mais, prezam pela privacidade e pela proteção de seus dados pessoais; consequentemente, eles se tornam fatores para a confiança e lealdade às marcas. Segundo o relatório da Deloitte (2019) "*Consumer Data Under Attack*", que destaca a crescente ameaça do cibercrime e a importância da proteção de dados para os consumidores, 80% deles estão mais propensos a comprar de empresas que demonstram proteger seus dados pessoais. Em suma, como discutido por Pirsch (2006), fica claro que consumidores conscientes preferem empresas alinhadas a práticas éticas e transparentes e, portanto, integrar conformidade regulatória e RSC nas campanhas de marketing pode reforçar a imagem positiva da empresa, além de aprimorar a relação consumidor-empresa.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, a convergência entre Responsabilidade Social Corporativa, marketing digital e conformidade regulatória se mostra essencial para o sucesso das empresas no cenário global atual. As campanhas de marketing digital, quando alinhadas a práticas genuínas de RSC e executadas em harmonia com as legislações de proteção de dados, não apenas contribuem para a construção de uma imagem corporativa positiva, mas também fortalecem a confiança e a lealdade dos consumidores. Os desafios impostos pelas diferentes regulamentações internacionais exigem das empresas uma adaptação contínua e estratégias flexíveis, capazes de atender às diversas demandas legais e culturais, mas exemplos como o da Patagonia ilustram como a autenticidade e a transparência podem ser alavancadas para obter vantagem competitiva e reconhecimento de mercado. A proteção de dados pessoais emerge não apenas como uma obrigação legal, mas como um imperativo ético e social, cuja observância é fundamental para a sustentabilidade e reputação das empresas em um mundo cada vez mais conectado e consciente.

Diante disso, é evidente que a incorporação estratégica da RSC nas práticas de marketing digital não é apenas benéfica, mas necessária para empresas que buscam se destacar e permanecer relevantes no mercado global. Essa integração permite que as organizações construam relacionamentos mais sólidos com seus clientes, baseados na confiança e no respeito mútuo, ao mesmo tempo em que promovem valores positivos na sociedade.

Em última análise, as empresas que se comprometem com a conformidade regulatória e com a responsabilidade social estão melhor posicionadas para enfrentar os desafios do futuro. Elas demonstram uma capacidade de adaptação e inovação que é essencial em um ambiente empresarial marcado pela rápida evolução tecnológica e por expectativas cada vez maiores em relação à ética corporativa. Assim, ao abraçar plenamente esses princípios, as organizações não apenas melhoram sua própria imagem, mas também contribuem para o desenvolvimento de um mercado mais justo e sustentável.

REFERÊNCIAS

AUSTRÁLIA. **Privacy Act 1988.** No. 119, 1988. Disponível em:
<https://www.legislation.gov.au/Details/C2019C00241>. Acesso em: 14 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 14 jan. 2025.

CADWALLADR, Carole; GRAHAM-HARRISON, Emma. **Revealed: 50 Million Facebook Profiles Harvested for Cambridge Analytica in Major Data Breach.** The Guardian, 17 mar. 2018. Disponível em:
<https://www.theguardian.com/news/2018/mar/17/cambridge-analytica-facebook-influence-us-election>. Acesso em: 14 jan. 2025.

CALIFÓRNIA. **California Consumer Privacy Act of 2018 (CCPA).** Assembly Bill No. 375, Cap. 55, 28 jun. 2018. Disponível em: https://leginfo.legislature.ca.gov/faces/billTextClient.xhtml?bill_id=201720180AB375. Acesso em: Acesso em: 14 jan. 2025.

CARROLL, A. B. **Corporate Social Responsibility:** Evolution of a Definitional Construct. *Business & Society*, v. 38, n. 3, p. 268-295, 1999.

CARROLL, A. B.; BUCHHOLTZ, A. K. **Business and Society:** Ethics, Sustainability, and Stakeholder Management. 9. ed. Boston: Cengage Learning, 2015.

CASEY, M. **Patagonia's Sustainability Strategy:** Don't Buy Our Products. *The CASE Journal*, v. 13, n. 2, p. 214-227, 2017.

DE HERT, P.; PAPAKONSTANTINOU, V. **The New General Data Protection Regulation:** Still a Sound System for the Protection of Individuals? *Computer Law & Security Review*, v. 32, n. 2, p. 179-194, 2016.

DELOITTE. **Consumer Data Under Attack:** The Growing Threat of Cyber Crime. Deloitte Touche Tohmatsu Limited, 2019. Disponível em:
<https://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/uk/Documents/consumer-business/deloitte-uk-consumer-review-nov-2015.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2025.

DU, S.; BHATTACHARYA, C. B.; SEN, S. **Maximizing Business Returns to Corporate Social Responsibility (CSR):** The Role of CSR Communication. *International Journal of Management Reviews*, v. 12, n. 1, p. 8-19, 2010.

FOMBRUN, C.; SHANLEY, M. **What's in a Name?** Reputation Building and Corporate Strategy. *Academy of Management Journal*, v. 33, n. 2, p. 233-258, 1990.

ISAAK, J.; HANNA, M. J. **User Data Privacy:** Facebook, Cambridge Analytica, and Privacy Protection. *Computer*, v. 51, n. 8, p. 56-59, 2018.

PIRSCH, J. The Company-Cause-Customer Fit Decision in Cause-Related Marketing. *Journal of Consumer Marketing*, v. 23, p. 314-326, 2006.

SCHWARTZ, P. M.; SOLOVE, D. J. **The PII Problem:** Privacy and a New Concept of Personally Identifiable Information. *New York University Law Review*, v. 86, p. 1814-1894, 2011.

SMITH, P. R.; ZOOK, Z. *Marketing Communications: Integrating Offline and Online with Social Media*. 6^a ed. Londres: Kogan Page, 2019.

UNIÃO EUROPEIA. **Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.** Jornal Oficial da União Europeia, L 119, p. 1-88, 4 maio 2016. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32016R0679>. Acesso em: 14 jan. 2025.

WADDOCK, S.; GRAVES, S. B. **The Corporate Social Performance–Financial Performance Link.** *Strategic Management Journal*, v. 18, n. 4, p. 303-319, 1997.

WAN AFANDI, W. N. H.; JAMAL, J.; MAT SAAD, M. Z. The Role of CSR Communication in Strengthening Corporate Reputation. **International Journal of Modern Trends in Social Sciences**, v. 4, n. 17, p. 43-53, 2021.

WYNN, M; JONES, P. Corporate Responsibility in the Digital Era. **Information**, v. 14, n. 6, p. 324, 2023.